

Nº PROTOCOLO: _____

Nº PROCESSO: _____

DATA _____/_____/_____

INTERESSADO _____

CODEMAT E A PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

ASSUNTO _____

CONVÊNIO ADPC Nº 144/84



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica estabelecido que o objeto deste acordo não poderá ser mo dificado.

CLÁUSULA SEGUNDA - Das Obrigações

As obrigações constituídas pelas partes convenen tes em decorrência da celebração do presente Convênio, são tra duzidas em:

I - DA CODEMAT

1. Repassar para a PREFEITURA, a importância de R\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de Cruzeiros x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.) em parcelas que serão liberadas de acor do com o Cronograma Físico-Financeiro ' correspondente a cada Fonte de Recu ros.
2. Acompanhar e avaliar a execução do Pro jeto " in loco " através' do relatório de execução físico-financeiro.
3. Orientar e dar assistência técnica ne cessária à execução do Projeto e presta ção de contas dos recursos recebidos.

II - DA PREFEITURA

1. Fornecer à CODEMAT, o Projeto de Engenharia da Obra.
2. Dar início à execução da Obra dentro de



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

15 (quinze) dias, após o recebimento da 1ª (primeira) parcela.

3. Solicitar à CODEMAT a liberação das parcelas mediante a apresentação do relatório de execução da fase anterior.

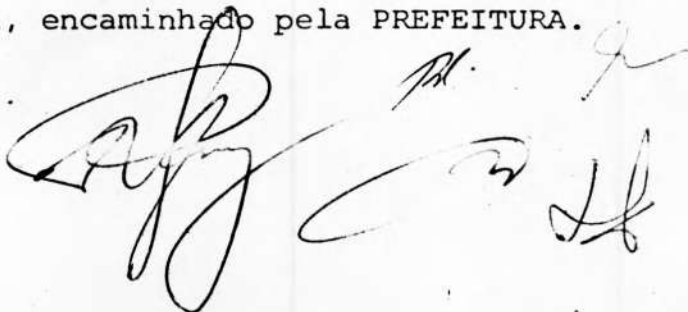
3.1. Quando se tratar de caminhões, maquinários e equipamentos, deverá ser apresentada o Orçamento e Notas Fiscais da mesma.

4. Prestar contas da aplicação dos recursos ao Tribunal de Contas do Estado, através de Balancetes Mensais e o Balanço Geral, fornecendo à CODEMAT o número do respectivo PROTOCOLO.

5. Adotar as medidas necessárias à execução do presente Convênio, observadas as normas e condições de Legislação Vigente sobre Licitação.

6. Quando se tratar de construções, reconstruções e reformas de obras, deverá ser mantido no local de serviço, placa indicativa da mesma, constando a origem dos recursos empregados, conforme modelo a ser fornecido pela CODEMAT.

PARÁGRAFO ÚNICO - A liberação das parcelas fica condicionada à disponibilidade de recursos especificados na Cláusula Terceira do presente Convênio e à aprovação pela CODEMAT, do Relatório de Execução Físico-Financeiro de cada etapa, encaminhado pela PREFEITURA.



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

de quaisquer dúvidas que porventura surjam na execução do presente Convênio.

E, por estarem de acordo e compromissados, assinam este instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para um só efeito de direito, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

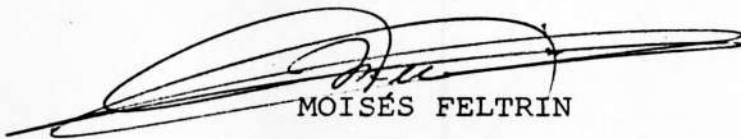
Cuiabá-MT., 10 de agosto de 1.984



GUSTAVO ARRUDA

Diretor Presidente

CPF.nº 023.216.457-68



MOISÉS FELTRIN

Diretor Superintendente

CPF.nº 023.041.551-20



MARIA AMELIA PACHECO DE ALBUQUERQUE

Diretora de Operações

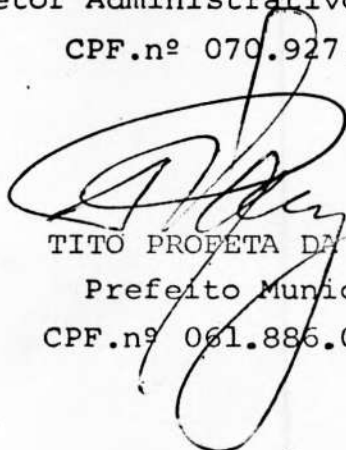
CPF.nº 001.726.431-72



BENEDITO DE FRANÇA BARRETO

Diretor Administrativo Financeiro

CPF.nº 070.927.766-00



TITO PROFETA DA CRUZ

Prefeito Municipal

CPF.nº 061.886.051-72

TESTEMUNHAS:

1.

2.

Nº PROTOCOLO: _____

Nº PROCESSO: _____

DATA _____/_____/_____

INTERESSADO

CODEMAT E A PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

ASSUNTO

CONVÊNIO ADPC Nº 146/84



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

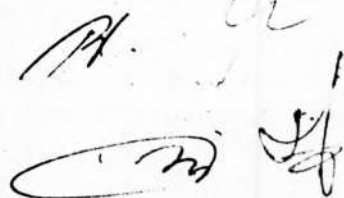
CONVÊNIO ADPC Nº 146/84

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM
A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO -
CODEMAT E A PREFEITURA MUNICI
PAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA
TRINDADE-MT., PARA OS
FINS QUE ESPECÍFICA.

Aos (dez) dias do mês de agosto
do ano de um mil novecentos e oitenta e quatro (1.984), na Capi
tal do Estado de Mato Grosso, no Centro Político Administrativo,
compareceram as partes: de um lado a Companhia de Desenvolvimen
to do Estado de Mato Grosso, Sociedade de Economia Mista, inscri
ta no C.G.C./ME. sob o nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro
Político Administrativo - C.P.A. - Bloco do Gabinete de Planeja
mento e Coordenação - G.P.C., em Cuiabá, neste ato representada
por sua Diretoria, doravante denominada simplesmente CODEMAT, e
de outro lado a Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima
Trindade x.x.x com sede no mesmo Município, neste ato represen
tada pelo (a) seu (sua) Prefeito (a) Sr. (a) TITO PROFETA DA CRUZ
x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.que, estando entre si justas e convencion
das, deliberam firmar o presente Convênio, mediante as Cláusu
las e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objetivo

O objetivo do presente Convênio é Ampliação do
Colégio Estadual, 1º e 2º Grau Verena Leite de Brito (02 salas).
(conforme autorização em processo nº 5.298/84 de 09/08/84).



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica estabelecido que o objeto deste acordo não poderá ser modificado.

CLÁUSULA SEGUNDA - Das Obrigações

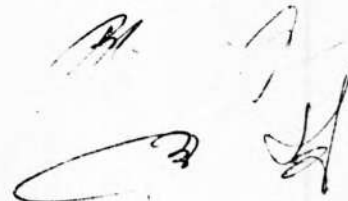
As obrigações constituídas pelas partes convenentes em decorrência da celebração do presente Convênio, são trazidas em:

I - DA CODEMAT

1. Repassar para a PREFEITURA, a importância de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x), em parcelas que serão liberadas de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro correspondente a cada Fonte de Recursos.
2. Acompanhar e avaliar a execução do Projeto "in loco" através do relatório de execução físico-financeiro.
3. Orientar e dar assistência técnica necessária à execução do Projeto e prestação de contas dos recursos recebidos.

II - DA PREFEITURA

1. Fornecer à CODEMAT, o Projeto de Engenharia da Obra.
2. Dar início à execução da Obra dentro de



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

15 (quinze) dias, após o recebimento da 1ª (primeira) parcela.

3. Solicitar à CODEMAT a liberação das parcelas mediante a apresentação do relatório de execução da fase anterior.

3.1. Quando se tratar de caminhões, maquinários e equipamentos, deverá ser apresentada o Orçamento e Notas Fiscais da mesma.

4. Prestar contas da aplicação dos recursos ao Tribunal de Contas do Estado, através de Balancetes Mensais e o Balanço Geral, fornecendo à CODEMAT o número do respectivo PROTOCOLO.
5. Adotar as medidas necessárias à execução do presente Convênio, observadas as normas e condições de Legislação Vigente sobre Licitação.
6. Quando se tratar de construções, reconstruções e reformas de obras, deverá ser mantido no local de serviço, placa indicativa da mesma, constando a origem dos recursos empregados, conforme modelo a ser fornecido pela CODEMAT.

PARÁGRAFO ÚNICO - A liberação das parcelas fica condicionada à disponibilidade de recursos especificados na Cláusula Terceira do presente Convênio e à aprovação pela CODEMAT, do Relatório de Execução Físico-Financeiro de cada etapa, encaminhado pela PREFEITURA.



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CLÁUSULA TERCEIRA - Da Origem dos Recursos

Os recursos necessários à execução deste Convênio tem a seguinte origem:

1. R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros x. x.x.x.x.x.x.x.x.x...x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.) consignados no Orçamento da CODEMAT, à conta do Projeto nº 4601.07391831.054 - Apoio ao Desenvolvimento de Pequenas e Médias Cidades - ADPC - constantes do Orçamento Programa para 1.984, e Decretos Suplementares.
2. Recursos próprios da PREFEITURA.

CLÁUSULA QUARTA - Da Rescisão

O não cumprimento de qualquer uma das Cláusulas e/ou obrigações constantes deste Convênio, poderá implicar na sua imediata rescisão, por denúncia da parte prejudicada, independentemente de interpelação judicial, ou extra-judicial, podendo, mediante assentimento das partes, ser rescindido ou alterado através de Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - Do Prazo de Validade

O prazo de validade deste Convênio é de (120) dias, que passará a vigorar a partir da data de assinatura do presente.

CLÁUSULA SEXTA - Do Foro

Fica eleito o Foro de Cuiabá-MT., para solução

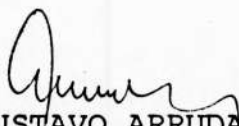


COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

de quaisquer dúvidas que porventura surjam na execução do presente Convênio.

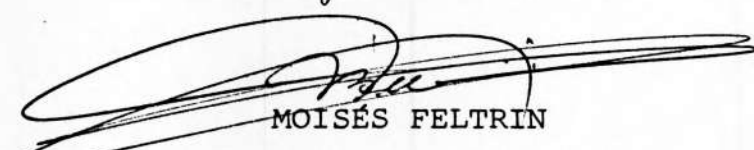
E, por estarem de acordo e compromissados, assinam este instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para um só efeito de direito, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., 10 de agosto de 1.984



GUSTAVO ARRUDA

Diretor Presidente
CPF.nº 023.216.457-68



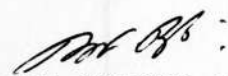
MOISÉS FELTRIN

Diretor Superintendente
CPF.nº 023.041.551-20



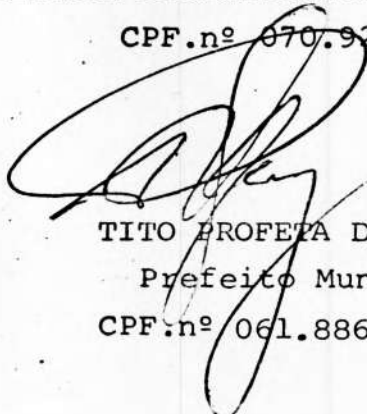
MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE

Diretora de Operações
CPF.nº 001.726.431-72



BENEDITO DE FRANÇA BARRETO

Diretor Administrativo Financeiro
CPF.nº 070.927.766-00



TITO PROFEZA DA CURZ

Prefeito Municipal
CPF.nº 061.886.051-72

TESTEMUNHAS:

1.
2.

Nº PROTOCOLO: _____

Nº PROCESSO: _____

DATA _____/_____/_____

INTERESSADO

CODEMAT E A PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

ASSUNTO

CONVÊNIO ADPC Nº 145/84



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO ADPC Nº 145/84

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM
A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO -
CODEMAT E A PREFEITURA MUNICI
PAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA
TRINDADEMT., PARA OS
FINS QUE ESPECÍFICA.

Aos 10 (dez) dias do mês de agosto
do ano de um mil novecentos e oitenta e quatro (1.984), na Capi
tal do Estado de Mato Grosso, no Centro Político Administrativo,
compareceram as partes: de um lado a Companhia de Desenvolvi
mento do Estado de Mato Grosso, Sociedade de Economia Mista, inscri
ta no C.G.C./MF. sob o nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro
Político Administrativo - C.P.A. - Bloco do Gabinete de Planeja
mento e Coordenação - G.P.C., em Cuiabá, neste ato representada
por sua Diretoria, doravante denominada simplesmente CODEMAT, e
de outro lado a Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima
Trindade .x.x, com sede no mesmo Município, neste ato represen
tada pelo (a) seu (sua) Prefeito (a) Sr. (a) TITO PROFETA DA CRUZ
x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.que, estando entre si justas e convencion
das, deliberam firmar o presente Convênio, mediante as Cláusu
las e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objetivo

O objetivo do presente Convênio é Construção de
Escolas na Zona Rural. (conforme autorização em processo nº
5.298/84 de 09/08/84).



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica estabelecido que o objeto deste acordo não poderá ser modificado.

CLÁUSULA SEGUNDA - Das Obrigações

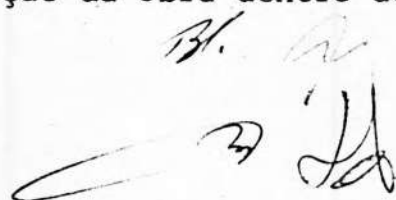
As obrigações constituídas pelas partes convenentes em decorrência da celebração do presente Convênio, são trazidas em:

I - DA CODEMAT

1. Repassar para a PREFEITURA, a importância de G\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.), em parcelas que serão liberadas de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro correspondente a cada Fonte de Recursos.
2. Acompanhar e avaliar a execução do Projeto " in loco " através do relatório de execução físico-financeiro.
3. Orientar e dar assistência técnica necessária à execução do Projeto e prestação de contas dos recursos recebidos.

II - DA PREFEITURA

1. Fornecer à CODEMAT, o Projeto de Engenharia da Obra.
2. Dar início à execução da Obra dentro de



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

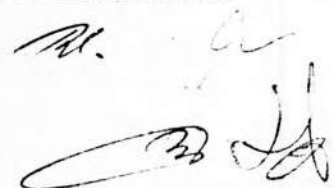
15 (quinze) dias, após o recebimento da 1ª (primeira) parcela.

3. Solicitar à CODEMAT a liberação das parcelas mediante a apresentação do relatório de execução da fase anterior.

3.1. Quando se tratar de caminhões, maquinários e equipamentos, deverá ser apresentada o Orçamento e Notas Fiscais da mesma.

4. Prestar contas da aplicação dos recursos ao Tribunal de Contas do Estado, através de Balancetes Mensais e o Balanço Geral, fornecendo à CODEMAT o número do respectivo PROTOCOLO.
5. Adotar as medidas necessárias à execução do presente Convênio, observadas as normas e condições de Legislação Vigente sobre Licitação.
6. Quando se tratar de construções, reconstruções e reformas de obras, deverá ser mantido no local de serviço, placa indicativa da mesma, constando a origem dos recursos empregados, conforme modelo a ser fornecido pela CODEMAT.

PARÁGRAFO ÚNICO - A liberação das parcelas fica condicionada à disponibilidade de recursos especificados na Cláusula Terceira do presente Convênio e à aprovação pela CODEMAT, do Relatório de Execução Físico-Financeiro de cada etapa, encaminhado pela PREFEITURA.



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CLÁUSULA TERCEIRA - Da Origem dos Recursos

Os recursos necessários à execução deste Convênio tem a seguinte origem:

1. R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros
x.)
consignados no Orçamento da CODEMAT, à conta
do Projeto nº 4601.07391831.054 - Apoio ao De
senvolvimento de Pequenas e Médias Cidades -
ADPC - constantes do Orçamento Programa para
1.984, e Decretos Suplementares.
2. Recursos próprios da PREFEITURA.

CLÁUSULA QUARTA - Da Rescisão

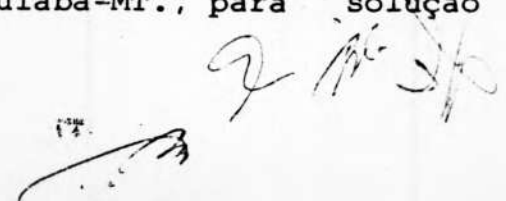
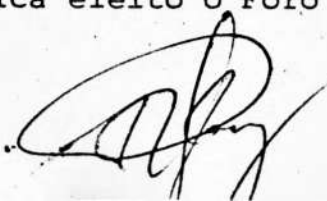
O não cumprimento de qualquer uma das Cláusulas e/ou obrigações constantes deste Convênio, poderá implicar na sua imediata rescisão, por denúncia da parte prejudicada, independentemente de interpelação judicial, ou extra-judicial, podendo, mediante assentimento das partes, ser rescindido ou alterado através de Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - Do Prazo de Validade

O prazo de validade deste Convênio é de (120) dias, que passará a vigorar a partir da data de assinatura do presente.

CLÁUSULA SEXTA - Do Foro

Fica eleito o Foro de Cuiabá-MT., para solução

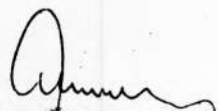


COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

de quaisquer dúvidas que porventura surjam na execução do presente Convênio.

E, por estarem de acordo e compromissados, assinam este instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para um só efeito de direito, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

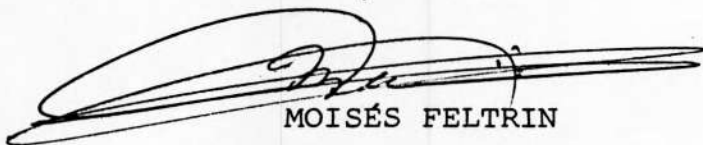
Cuiabá-MT., 10 de agosto de 1.984



GUSTAVO ARRUDA

Diretor Presidente

CPF.nº 023.216.457-68



MOISÉS FELTRIN

Diretor Superintendente

CPF.nº 023.041.551-20



MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE

Diretora de Operações

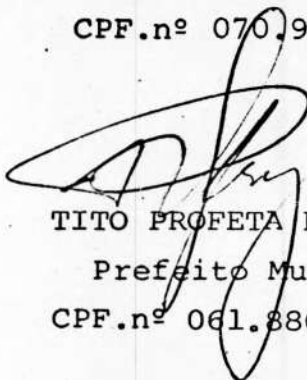
CPF.nº 001.726.431-72



BENEDITO DE FRANÇA BARRETO

Diretor Administrativo Financeiro

CPF.nº 070.927.766-00



TITO PROFETA DA CRUZ

Prefeito Municipal

CPF.nº 061.886.051-72

TESTEMUNHAS:

1.
2.



CF/066/82

À

VIRE
=

CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MATO GROSSO

CARTA DE FIANÇA - Cr\$ 1.729.441,03

O BANCO BAMERINDUS DO BRASIL Sociedade Anônima, com sede em Curitiba-Pr., à Av. Presidente Kennedy nº 3080, inscrito no CGC/MF sob o nº 76.543.115/0001-94, e Núcleo Regional de Operações em Goiânia(GO) ., por seus representantes legais infra assinados, pela presente e na melhor forma de direito se constitui fiador e principal pagador da firma CONSTRUTORA TRIUNFO LTDA., com sede em Cuiabá-MT, à Av. Isaac Povoas, 1540, inscrita no CGC/MF., sob o nº 77.955.532/0001-07, até a importância de Cr\$ 1.729.441,03' (Hum milhão, setecentos e vinte e nove mil, quatrocentos e quarenta e hum cruzeiros e treis centavos), para fins de participação na frente nº 03 da Concorrência Pública nº 04/82.

A presente fiança vigorará pelo prazo de 240 (Duzentos e quarenta) dias a contar desta data, vencendo-se portanto em 10.02.83.

A referida Carta de Fiança ficará automaticamente prorrogada por um lapso de tempo igual ao das obrigações contratuais, quando da solicitação por carta da Afiançada.

Assim, até aquele limite máximo fixado, este Banco se compromete a efetuar quaisquer pagamento com V.Sas., desde que confirmado legalmente a inadimplencia da afiançada, não respondendo, todavia, com correção monetária, juros ou outras despesas que possam vir a incidir sobre a importância fixada.

Constituirá prova suficiente para desobrigar o fiador do compromisso assumido a devolução desta Carta de Fiança.

Goiânia, 15 de junho de 1982

BANCO BAMERINDUS DO BRASIL
Sociedade Anônima

NÚCLEO REGIONAL DE OPERAÇÕES/GOIÂNIA

Orlando Roberto de Almeida
GERENTE - 7799



CF/092/82

A

CODEMAT - CIA. DE DESENVOLVIMENTO DE MATO GROSSO

CARTA DE FIANÇA - Cr\$ 4.323.602,58

O BANCO BAMERINDUS DO BRASIL Sociedade Anônima, com sede em Curitiba-Pr., à Av. Presidente Kennedy nº 3080, inscrito no CGC/MF sob o nº 76.543.115/0001-94., e Núcleo Regional de Operações em Goiânia (GO) ., por seus representantes legais infra assinados, pela presente e na melhor forma de direito se constitui fiador e principal pagador da firma CONSTRUTORA TRIUNFO LTDA ., com sede em Cuiabá-MT., à Av. Isaac Povoas, 1540, inscrita no CGC/MF sob o nº 76.488.881/0001-01, até o limite de Cr\$ 4.323.602,58 (Quatro milhões, trezentos e vinte e três mil, seiscentos e dois cruzeiros e cinquenta e oito centavos), com a finalidade de complementação da caução de garantia de que trata a cláusula décima primeira do contrato de empreitada nº 42/82-GL.

A presente fiança vigorará pelo prazo de 240 (Duzentos e quarenta) dias, vencendo-se portanto em 10/04/83.

Assim, até aquele limite máximo fixado, este Banco se compromete a efetuar quaisquer pagamento com V.Sas., desde que confirmado legalmente a inadimplência da afiançada, não respondendo, todavia, com correção monetária, juros ou outras despesas que possam vir a incidir sobre a importância fixada.

Constituirá prova suficiente para desobrigar o fiador do compromisso assumido, a devolução da original desta carta de fiança.

Goiânia, 13 de agosto de 1982

BANCO BAMERINDUS DO BRASIL

Sociedade Anônima

NÚCLEO REGIONAL DE OPERAÇÕES/GOIÂNIA

José Francisco Machado de Oliveira

[Handwritten signature]
C. de O. Machado de Oliveira
Gerente - Representante



CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - CPA

- 7 AGO 15 19 84 005526

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 5.526/84

Nº PROCESSO: 5.244/84

DATA: 07 / 08 / 84

INTERESSADO

CONSTRUTORA TRIUNFO LTDA.

LANCADO

15-88-84

ASSUNTO

SOLICITA DEVOLUÇÃO DE CAUÇÃO, REFERENTE AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº042/82, COM
RESPONDENTE A EXECUÇÃO DE OBRAS DE ABERTURA DE ESTRADAS NO PROJETO JUÍNA.



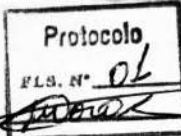
CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



CONSTRUTORA TRIUNFO LTDA.

Terraplenagem - Pavimentação - Construções - Topografia



AO ILMO. SR.

DR. BENEDITO DE FRANÇA BARRETO

MD. Diretor Administrativo Financeiro

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
C O D E M A T

Centro Politico Administrativo / CPA

CUIABÁ / MT

CODEMAT	
Protocolo N°	5.526/84
Processo N°	5.244/84
Data	07/08/84
Serviço de Protocolo	

CONSTRUTORA TRIUNFO LTDA., pessoa juridica de di
reito privado, com sede na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, à Av. Isa
ac Póvoas, nº 1.540, inscrita no CGC/MF sob nº 77.955.532/0001-07, vem mui res
peitosamente à presença de V.S., solicitar DEVOLUÇÃO DE CAUÇÃO conforme descri
ção abaixo, referente ao contrato de empreitada nº 042/82-GL, correspondente a
execução de obras de abertura de estradas no Projeto Juina/MT :

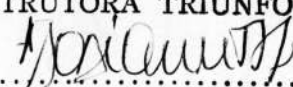
18/06/82 - CR\$ 1.729.441,03 - Carta de Fiança do Banco Bamerindus S/A
25/08/82 - CR\$ 4.323.602,58 - Carta de Fiança do Banco Bamerindus S/A

N. Têrmos

P. Deferimento

Cuiabá/MT, 07 de agosto de 1.984

CONSTRUTORA TRIUNFO LTDA.


.....
ANTONIO JOSÉ MONTEIRO F. DE QUEIROZ
Diretor Comercial

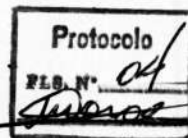
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 042/82-GL, CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT E A CONSTRUTORA TRIUNFO LTDA.

Aos 12 (doze) dias do mês de Julho do ano de um mil novecentos e oitenta e quatro (1.984), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, sociedade de economia mista, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político Administrativo-CPA, Bloco do Gabinete de Planejamento e Coordenação-GPC, nesta Capital, neste ato representada por seus Diretores, doravante denominada simplesmente CODEMAT e a CONSTRUTORA TRIUNFO LTDA, sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com sede em Cuiabá-MT, à Av. Isaac Póvoas, 1.540, inscrita no CGC/MF sob o nº 77.955.532/0001-07, neste ato representada pelo seu sócio proprietário, Sr. Wilson Piovezan, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado à Rua São Sebastião, 1.491, em Cuiabá-MT, portador do CPF nº 027.236.389/87, doravante denominada simplesmente CONSTRUTORA, e,

Considerando a existência do Contrato de Empreitada nº 042/82-GL, assinado em 23.07.82, entre a CODEMAT e a CONSTRUTORA, para execução dos serviços de abertura de estradas vicinais, no Projeto Juína no município de Aripuanã-MT, numa extensão aproximada de 112,50 (cento e doze vírgula cincoenta) Km;

Considerando que por ordem da Diretoria da CODEMAT os serviços constantes do citado Contrato encontram-se



paralizados desde 23.11.82, com fundamento na Cláusula 8ª do mesmo, qual seja, falta de disponibilidade de recursos financeiros;

Considerando as informações do Chefe da Divisão de Projetos da CODEMAT, no sentido de que a CONSTRUTORA já executou os seguintes serviços:

a - ER-07 - Seção G - 6,4 Km

b - ER-09 - Seção E - 8,0 Km

Totalizando 14,4 Km ER e CV 01 - seção F 6 80 Km, cujos serviços foram efetivados medidos e recebidos pela fiscalização até a data da paralização.

Considerando, finalmente tudo o mais que consta no processo nº 2.646/84, protocolado sob o nº 2.774/84, de 12.04.84, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de sua transcrição.

Resolvem:

a - Rescindir, como de fato rescidem, amigavelmente a partir da assinatura deste Termo, o Contrato de Empreitada nº 042/82-GL, entre si assinado em 23.07.82, para a execução dos serviços de abertura de estradas vicinais no Projeto Juina-MT.

Several handwritten signatures and initials are present at the bottom right of the page, including a large signature that appears to be "R. L." and other smaller marks.

b - As partes convenientes se dão plena, geral e irrevogável quitação pelos serviços executados, para nada mais exigir uma da outra, a que título for, em referência ao Contrato ora rescindido, renunciando a todas e quaisquer reivindicações judiciais ou extra-judiciais, nesta ou em outra oportunidade.

c - Correrão por conta da CODEMAT, as despesas decorrentes do registro deste Termo de Rescisão.

d - Aplicam-se ao presente Termo as disposições da Legislação Civil pertinente a matéria, ficando eleito o foro de Cuiabá-MT, para dirimir qualquer dúvida que passa surgir com relação ao ora avençado.

E, por estarem as partes de pleno acordo com o que aqui contém, assinam o presente Termo de Rescisão em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Cuiabá-MT, 12 de Julho de 1.984.

CODEMAT:

[assinatura]
GUSTAVO ARRUDA
Diretor Presidente
CPF nº 023.216.457-68

[assinatura]
MOISÉS FELTRIN
Diretor Superintendente
CPF nº 023.041.551-20

[assinatura]
BENEDITO DE FRANÇA BARRETO
Diretor Administrativo Financeiro
CPF nº 070.927.766-00

CONSTRUTORA TRIUNFO

LTDA:

[assinatura]
WILSON PIOVEZAN
Sócio Proprietário
CPF nº 027.236.389/87

TESTEMUNHAS: 1. _____

2. _____
GCRB/EM/nsg.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

Fls. N° 06
Subsc

ANEXO AO PROCESSO N° 5.244/84

DE 07 / 08 / 84

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A: Auditoria Interna

*Para exame e informação,
conforme orientação do Sr. Dir.
Adm. Financeiro.*

Obs, 07/08/84

Chamado para a reunião

A Dir. Adm. Fin.

*Solite puser informar a respeito da Bancão
08.08.84.*



- CODEMAT -

Odil Freitas de Souza

Odil Freitas de Souza
CHEFE DA AUDITORIA INTERNA

Ao

Sector de Tesouraria

Para informar a respeito da Bancão

Em 08/08/84



- CODEMAT -

Noelita Leite Garcia de Souza

Noelita Leite Garcia de Souza
Chefe da Divisão de Adm. Financeira

Divisão Adm. Financeira

*Informo que as referidas Cartas
Fianças, encontram-se depositadas neste
Setor.*

Em 08/08/84
Pedro Carlos B. Leite

Pedro Carlos B. Leite
Chefe do Setor Tesouraria

A
Auditoria Interna
Com os informes solicitados
Em 10/08/84



CODEMAT -

Souza

Noelita Leite Garcia de Souza
Chefe da Divisão de Adm. Financeira

À Sr. Dir. Adm. Fin.

Informamos que a caução em pauta en-
contra-se na Tesouraria da Codemat e que
poderá ser autorizada a sua devolução
10.08.84



- CODEMAT -

Odil Oretas de Souza

Odil Oretas de Souza
CHEFE DA AUDITORIA INTERNA

A: Dir. Adm. Financeira
Para devolução da caução.
Cba, 09/08/84



- CODEMAT -

Benedito Franca Barreto

Benedito Franca Barreto
Diretor Administrativo Financeiro

À
Srls e Tesouraria
Para providenciar a devolução
da caução.

Em 13/08/84



CODEMAT -

Souza

Noelita Leite Garcia de Souza
Chefe da Divisão de Adm. Financeira

D=989-0
C=25-6 } 87.800.000,00



BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.
C G C 03.468.907/0001



BSR/Ag. Alencastro, MT, 15 / 8 / 84

A

CODEMAT CTA FADEM

A Seu	DEBITO	Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
		Vlr.ref.lib.unica parc.do contr.Fadem firmado c/a Pref.Mun.de Mirassol D'Oeste - OF 1140/84. (Oitenta e sete milhões e oitocentos mil cruzei- ros)	87.800.000,00
		LANÇADO 15-8-84	87.800.000,00

MOD. CT-21 - REMETER AO CLIENTE

Júlio César de Oliveira
583

Atenciosamente

Banco do Estado de Mato Grosso S. A.

lançado
em 15-8-84

OFÍCIO Nº 01160

Cuiabá, 09 de Agosto de 1.984

DA: Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
- CODEMAT -

AO: ILMP.SR.

CELSO ARIIVALDO MAZETO

MD. Chefe do Departamento de Crédito Especiais

Banco do Estado de Mato Grosso S/A - BEMAT

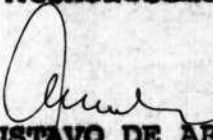
N E S T A

Senhor Chefe

Com o presente, solicitamos os bons ofi-
cios de V.Sa., no sentido de Creditar à favor da PREFEITURA MUNICI-
PAL DE MIRASSOL D' OESTE, a importância de R\$ 87.800.000,00 (oitenta
e sete milhões e oitocentos mil cruzeiros), correspondente a 1ª (úni-
nica) parcela de financiamento com esta Companhia, através do Con-
trato nº 04/84.

Outrossim, informamos que a referida im-
portância deverá ser debitada em nossa Conta -Fundo de Apoio ao De-
senvolvimento dos Municípios - Fadem.

Atenciosamente


GUSTAVO DE ARRUDA
Diretor Presidente

BENEDITO FRANÇA BARRETO
Diretor Administrativo
Financeiro



ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO GOVERNADOR

SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

PALÁCIO PAIAGUÁS

CODEMAT

PROTOCOLO N.º 4.121/83

PROCESSO N.º 3.973/83

Data 14/11/83

SETOR DE SERV. AUXILIARES

N.º do Protocolo

INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

ASSUNTO

OF. N.º 109/ppm/83, de 06.07.83 - solicita autorização para que o município de Mirassol d'Oeste possa contratar emprestimo junto à CODEMAT, através do FADEM, na ordem de R\$ 87.800.000,00.

ANEXOS

DOCUMENTO N.

PROCESSOS N.

cont - 04/84
87.800.000,00

Int



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ
CARTÓRIO DO 4.º OFÍCIO

CARTÓRIO DO 4.º OFÍCIO
Privativo do Serviço
do Protocolo de Títulos
Rita G. Müller Pereira da Silva
Tabeliã Promissora

PROCURAÇÃO QUE FAZ ATAIDE PEREIRA LEITE. (na qualidade
de Prefeito de Mirassol do Oeste)

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração virem
que, aos **vinte e seis (26)** : dias do mês de **julho** : : : : : do
ano de mil novecentos **oitenta e quatro** nesta cidade de Cuiabá, Estado de
Mato Grosso, neste Cartório comparece, **u** : : : como Outorgante (s) **ATAIDE**

PEREIRA LEITE. (na qualidade de Prefeito de Mirassol do Oeste)

Nacionalidade: **brasileiro** Est. Civil: **Casado** Profissão: **Empresário**

Nascido **06/ 10 / 52** Natural de: **Poconé-MT**

Filho de: **Benedêto Carlos Pereira Leite**
e **Nenice Pereira Leite**

Residente à **Rua F 552 - Mirassol do Oeste**

Cidade **Mirassol do Oeste** Bairro Estado **MT**

Portador da Carteira de Identidade RG.: **90.689**

Espedida em **Cáceres 13.12.71**

C. I. C. **647.571.968-49**

perante mim Tabeliã e das testemunhas adiante mencionadas e no final
assinadas foi dito que constituia seu bastante procurador: **COMPANHIA DE**
DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT.

Nacionalidade: Est. Civil: Profissão:

Natural: Nascido: / /

Filho de:

e

Residente à

Portador da Cart. de Identidade RG.:

Expedida em CIC

A quem confere os mais amplos e ilimitados poderes para representar

o (a) Outorgante (a) Junto a **o Banco do Estado do Mato Grosso S/A -**
BEMAT- ou a qualquer outro órgão que o substituir, as parcelas
que couberem ao Município no produto da arrecadação do Imposto
Sobre Circulação de Mercadorias-ICM- no valor suficiente para

cobrir os compromissos assumidos pela Prefeitura, em decorrência
do contrato nº 04/84.

(Lavrada sob Minuta)

CARTÓRIO DO 4.º OFÍCIO

Privativo do Serviço
do Protocolo de Títulos
Rita G. Müller Pereira da Silva
Tabeliã

CARTÓRIO DO 4.º OFÍCIO

Privativo do Serviço
do Protocolo de Títulos
Rita G. Müller Pereira da Silva
Tabeliã

CARTÓRIO DO 4.º OFÍCIO

Privativo do Serviço
do Protocolo de Títulos
Rita G. Müller Pereira da Silva
Tabeliã

Outorgante (s)

Privativo do Serviço
do Protocolo de Títulos
Rita G. Müller Pereira da Silva
Tabeliã

Rua Campo Grande nº 500 - Cuiabá-MT

Rua Campo Grande nº 500 - Cuiabá-MT

Rua Campo Grande nº 500 - Cuiabá-MT

Rua Campo Grande nº 500 - Cuiabá-MT

Rita Genesina Müller Pereira da Silva

TABELIA

Telefones: 321-5023 e 321-1215

Rua Campo Grande, Nº 500

Rua Campo Grande nº 500 - Cuiabá-MT.

ta) Ataíde Pereira Leite - Rosalina Marques Fontes e Raquel Maria Pereira. :

Tabella

Campos Gerais nº 500 - Curitiba-MT.

Em Teste da verdade
ANA JULIETA GUIMARÃES
 Escrivente Juramentada
 do 4.º Ofício

Brasilia - DF

mas

7 de 02
Aut

13 JUL 14 03 002729

Of. nº 109/PMMD/83

Em, 06 de julho 1.983

Senhor Governador,

Com os nossos mais atenciosos cumprimentos, dirigimos à V.Exa., para solicitar autorização para que o Município de Mirassol D'Oeste possa contratar empréstimo junto à CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, através do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios - FADEM, na ordem de R\$ 87.800.000,00 (oitenta e sete milhões e oitocentos mil cruzeiros).

Cumpre-nos ainda informar a V.Exa., que com este recurso estamos atendendo as mais urgentes necessidades tanto da população rural como urbana deste município.

Para tanto, juntamos em anexo, cópia das nossas metas para aplicação.

Sendo só o que se nos apresenta para o momento, e esperando contar com o apoio indispensável de V.Exa., aproveitamos da oportunidade para reiterar os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente



ATAÍDE PEREIRA LEITE
Prefeito Municipal

11.03
[assinatura]

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

LEI Nº 142 DE 02 DE JULHO DE 1.983.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar empréstimos com a CODEMAT a conta do FADEM para os fins que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE, Estado de Mato Grosso, usando de suas legais atribuições; Faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão Extraordinária, realizada as 9:00 horas da manhã do dia 02 de julho de 1.983, aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar com a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso-CODEMAT, empréstimo até o limite de Cr\$87.800.000,00 (Oitenta e Sete Milhões e Oitenta Mil Cruzeiros) à conta dos recursos do FADEM, o que se refere a Lei nº 3.669, regulamentada pelo Decreto nº 456, de 16 de Fevereiro de 1.976.

ARTIGO 2º - Os recursos do financiamento ora autorizados serão aplicados exclusivamente na (obras ou serviços).

ARTIGO 3º - O prazo de amortização do empréstimo a que se refere esta Lei, não será inferior a 6 (seis) anos, nem o prazo de carência inferior a 6 (seis) meses.

ARTIGO 4º - As condições de juros, taxas e comissões, que incidirem sobre a operação autorizada por esta Lei serão objeto de acordo entre o Prefeito Municipal e a CODEMAT.

ARTIGO 5º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a:

1- Abrir no corrente exercício os créditos adicionais necessários para garantir a cobertura das despesas decorrentes da

[assinatura]

João

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

continuação...

da assinatura do contrato a que se refere esta Lei, utilizando, para esse fim dos recursos previstos no Artigo 43 e seus parágrafos da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964.

2- Consignar nos orçamentos futuros, dotações específicas para atendimento das despesas de amortização e demais encargos decorrentes da mesma operação;

3- Abrir crédito especial, à conta dos recursos provenientes do empréstimo contratado para atendimento específicos das despesas com execução das (obras ou serviços) a que se refere o artigo 2º desta Lei;

4- Outorgar à CODEMAT procuração irretratável e irrevogável para receber junto ao BEMAT ou a outro órgão que o substitua as parcelas que couberem ao Município no produto da arrecadação do Imposto sobre Circulação de Mercadorias - I.C.M., no valor suficiente para cobertura das amortizações, taxas, comissões, juros e demais encargos decorrentes das obrigações contratuais assumidas pela Prefeitura.

ARTIGO 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE,
ESTADO DE MATO GROSSO, EM 04 DE JULHO DE 1.983.


ATAÍDE PEREIRA LEITE
-PREFEITO MUNICIPAL-

Av. Graça Aranha, 342 - Esp. do Castelo-Rio



Protocolo
FLS. N° 04

~~100~~

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIÃO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá.

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Autorizado

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Escrevente Juramentado

LIVRO n. 266

FOLHA n. 100

12 TRASLADO

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ

E ASSINA

ABAIXO DECLARADO

S A I B A M quantos este Público instrumento virem que no ano do nascimento de
Nosso Senhor Jesus Cristo, de mil novecentos e oitenta e três aos seis(06)

... dias do mês de julho nesta cidade de CUIABÁ Estado de Mato Grosso, perante mim comparece u como outorgante ATAIDE PEREIRA LEITE, brasileiro, casado, portador do RG-90.689-MT e CIC nº 647 571 968-49 residente e dom. em Mirassol D'Oeste-MT., na qualidade de Prefeito Municipal de Mirassol D'Oeste-MT..x.

reconhecido pelo próprio de mim tabelião e duas testemunhas abaixo assinadas,
do que dou fé perante os quais, por el me foi dito que, por este instrumento no-
meava e constituia seu bastante procurador a: Companhia de Desen-
volvimento do Estado de Mato Grosso CODEMAT, em caráter irrevogável e ir-
retratável, poderes para receber junto ao Banco do Estado de Mato Grosso
BEMAT, ou a qualquer outro órgão que o substituir, as parcelas que couberam
ao, digo, que couberem ao Município no produto da arrecadação do Imposto
sobre Circulação de Mercadorias-ICM- no valor suficiente para cobrir os
compromissos assumidos pela Prefeitura em decorrência do contrato nº /'
08/83 de 07 de julho de 1983.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x...
.x.x.x.x.x.//////

Cont. 04/01 de Julio/84

RECONHECER FIRMA

Tabelionato Generoso Ponce Co.

Av. Rio Branco, 114 - 2º Andar - Rio

RECONHECER
NO
TABELIONATO
VEIGA

Rua Líbero Badaró, 293 - Loja G - S. Paulo

Assim o disse do que dou fé e me pediu este instrumento que lhe li
aceita e assina. EU Cecimilides F. Jous 3º Tabelião fiz datilogra
far, subscrevo e assino em público e raso. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x..

EM TESTE Cecimilides F. Jous DA VERDADE

Cecimilides F. Jous
Cecimilides Ferreira Jous
Esc. Juramentada
CARTÓRIO 3º. OP. 11



[Signature]

7 fls. 06
8/1

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

A T E S T A D O

Atestamos, para que produza os devidos e legais efeitos que o cidadão ATAIDE PEREIRA LEITE, prefeito Municipal de Mirassol D'Oeste- , encontra-se em pleno e regular exercício de suas funções.

Secretaria da Câmara Municipal de Mirassol D'oes
te, em 28 de Junho de 1.983.



AMADEU TELES TAMANDARÉ
Presidente



JOSÉ GONÇALVES PICHININ
Secretário

EXERCÍCIO
DE
1 98

EXERCÍCIO DE 193

a. CONCLUSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, - PREVISTA ÁREA DE 131,04m².
A CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA, ESTÁ PREVISTA UMA AREA DE 136,40m².
A CONSTRUÇÃO DO GALPÃO P/FABRICA DE TUBOS UMA AREA DE 98,15m².

ESTADO DE MATO GROSSO

CABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GE-
RAL DO GOVERNO DO ESTADOFUNDO DE APOIO AO
DESENVOLVIMENTO MU-
NICIPAL - FADEMEXERCÍCIO
DE
1 98

B. OBJETIVOS

VISA ATENDER AS MAIS URGENTES NECESSIDADES QUE AFLIGE DIRETAMENTE E INDIRETAMENTE A POPULAÇÃO URBANA E RURAL DO NOSSO MUNICÍPIO.

C. METAS

- . TER UM ALMOXARIFADO ORGANIZADO, SEM TER ACÚMULO DE MATERIAL NA PREFEITURA
- . UMA BIBLIOTECA MONTADA NO MUNICÍPIO PARA DAR MELHORES CONDIÇÕES DE PESQUISA AOS ALUNOS.
- . COM A FABRICAÇÃO DE TUBOS VAI ONERAR GASTOS P/A PREFEITURA.

D. JUSTIFICATIVAS

- . DAR MELHOR APARÊNCIA À PREFEITURA
- . DAR MAIS CONDIÇÕES DE PESQUISAS AOS ALUNOS DO MUNICÍPIO
- . EVITAR DISPÊNDIO VOLUMOSO C/PAGAMENTOS PARA PARTICULARES.

E. FONTES DE RECURSOS - EM R\$ 1.000,00

PROJETO	ESTADO	MUNICÍPIO	CUSTOS	TOTAL
	VALOR	VALOR	VALOR	
. CONSTRUÇÃO DE ALMOXARIFADO BIBLIOTECA PÚBLICA E GALPÃO P/ FABRICAÇÃO DE TUBOS E MEIO/FIO	17.700.	-	-	17.700
	17.700	-	-	17.700

26.09

2017

F. ELEMENTOS DE DESPESAS

R\$ 1.000,00

DISCRIMINAÇÃO	VALOR / FONTES			TOTAL
	ESTADO	MUNICÍPIO	OUTROS	
Despesas Correntes				
Pessoal				
Serviços de Terceiros				
Material de Consumo				
Encargos Diversos				
SUB - TOTAL				
Despesas de Capital				
Obras Públicas	17.700	-	-	17.700
Equipe e Instalações				
Material Permanente				
SUB-TOTAL	17.700			17.700
TOTAL	17.700			17.700

G. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA

PROJETO	MESES												TOTAL
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
FÍSICO					x								
FINANCEIRO													

VALOR EM R\$ 1.000,00

CUSTO TOTAL DO PROJETO

DISCRIMINAÇÃO	EXERCÍCIOS ANTERIORES	1 97	OUTROS EXERCÍCIOS	TOTAL
Construção Almojarifado	-			
Construção Biblioteca Pública				
Construção de galpão p/Fábrica de Tubos e meio-fios.	-	17.700	-	17.700

IDENTIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO

MUNICÍPIO MIRASSOL D'OESTE

Nº DO CONTRATO

DATA DE ASSINATURA

DENOMINAÇÃO DO MUTUÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL'OESTE

BENEFICIÁRIO OPERAÇÃO (Órgão ou Entidades executora do Projeto)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL'DOESIE

OBJETIVO DA OPERAÇÃO

ESTES PROJETOS DEVERÃO ATENDER AS MAIS URGENTES NECESSIDADES QUE AFLIGE DIRETAMENTE E INDIRETAMENTE A POPULAÇÃO URBANA E RURAL DO NOSSO MUNICÍPIO.

CREDOR

C O D E M A T

VALOR

R\$ 17.700.000,00

MOEDA

CRUZEIRO

PRazos (Meses)

CARÊNCIA 6

AMORTIZAÇÃO 66

TOTAL 72meses

JUROS (% a.a) 1%

Comissão de Serviços

1%

Comissão Compromisso (%) 1%

FORMA DE PAGAMENTO

MENSAL

CORREÇÃO MONETÁRIA (Modalidade)

O.R.T.N.

AVAL

ALTAIDE PEREIRA LEIIE

GARANTIA

I.C.M.

CONTRAGARANTIA

Bo. 11
J. A. L.

ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GE-
RAL DO GOVERNO DO ESTADO

FUNDO DE APOIO AO
DESENVOLVIMENTO
MUNICIPAL - FADEM

EXERCÍCIO
DE
1 98

MUNICÍPIO: MIRASSOL D'OESTE EXERCÍCIO DE 1 983

A- IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

1. PROJETO RECUPERAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	
2. FUNÇÃO TRANSPORTE	
3. PROGRAMA TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
4. SUB-PROGRAMA ESTRADAS VICINAIS	
5. LOCALIZAÇÃO SEDE DO MUNICÍPIO	6. ADMINISTRAÇÃO DIRETA ☒ INDIRETA ☐
7. ÓRGÃO EXECUTOR PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE	8. NATUREZA JURÍDICA PÚBLICO
9. CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO DUAS MOTOS NIVELADORAS, UM TRATOR DE ESTEIRA, CINCO CAMINHÕES. RECUPERAÇÃO DA RODOVIARIA, NA PARTE DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS, PINTU- RAS, ESGOTOS, URBANIZAÇÃO E LIMPEZA.	

ESTADO DE MATO GROSSO
CABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GE-
RAL DO GOVERNO DO ESTADO

FUNDO DE APOIO AO
DESENVOLVIMENTO MU-
NICIPAL - FADEN

EXERCÍCIO
DE
1 98

B. OBJETIVOS

. COM O PRESENTE PROJETO A PREFEITURA TERÁ CONDIÇÕES DE DESEMPENHAR SUAS ATRIBUIÇÕES NO TOCANTE À ATENDIMENTO DA ZONA URBANA E RURAL.

C. METAS

. DISPÕE DE UM NUMERO BASTANTE REDUZIDO DE MAQUINAS, INSUFICIENTE PARA ATENDER ÀS REAIS NECESSIDADES DO MUNICIPIO.
. DAR MELHOR ASPECTO À RODOVIARIA DO MUNICIPIO, POIS É NESSE LOCAL QUE CHAMAMOS DE CARTÃO DE VISITAS.

D. JUSTIFICATIVAS

ATENDENDO AS INUMERAS REIVINDICAÇÕES DO POVO DO MUNICIPIO, ESPECIALMENTE DA ZONA RURAL QUE RECLAMAM DA MA CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS EXISTENTES, BEM COMO ATENDER ME LHOR AOS AGRICULIORES NO ESCOAMENTO DA SUA PRODUÇÃO.

E. FONTES DE RECURSOS - EM R\$ 1.000,00

PROJETO	ESTADO	MUNICÍPIO	CUSTOS	TOTAL
	VALOR	VALOR	VALOR	
. RECUPERAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS, E RECUPERAÇÃO DA RODOVIÁRIA MUNICIPAL.	27.600			27.600
	27.600			27.600

F. ELEMENTOS DE DESPESAS

R\$ 1.000,00

DISCRIMINAÇÃO	VALOR / FONTES			TOTAL
	ESTADO	MUNICÍPIO	OUTROS	
Despesas Correntes				
Pessoal				
Serviços de Terceiros				
Material de Consumo				
Encargos Diversos				
SUB - TOTAL				
Despesas de Capital				
Obras Públicas	27.600			27.600
Equipe e Instalações				
Material Permanente				
SUB-TOTAL	27.600			27.600
TOTAL				

G. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA

PROJETO	MESES												TOTAL
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
FÍSICO					x								
FINANCEIRO													

VALOR EM R\$ 1.000,00

CUSTO TOTAL DO PROJETO

DISCRIMINAÇÃO	EXERCÍCIOS ANTERIORES	1 983	OUTROS EXERCÍCIOS	TOTAL
RECUPERAÇÃO EQUIP. RODOVIÁRIOS				
RECUPERAÇÃO RODOV. MUNICIPAL		27.600		27.600

Protocolo
FLS. N° 13

fls-14
out

IDENTIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO

MUNICÍPIO

Nº DO CONTRATO

DATA DE ASSINATURA

DENOMINAÇÃO DO MUTUÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

BENEFICIÁRIO OPERAÇÃO (Órgão ou Entidades executora do Projeto)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

OBJETIVO DA OPERAÇÃO

ATENDER A ZONA RURAL E A ZONA URBANA DO MUNICÍPIO

CREDOR
CODEMAT

VALOR 27.600.000,00

MOEDA CRUZEIRO

PRAZOS (Meses)

66

CARÊNCIA 6

AMORTIZAÇÃO 66

TOTAL 72

JUROS (% a.a) 1 %

Comissão de Serviços
1%

Comissão Compromisso
(%) 1%

FORMA DE PAGAMENTO MENSAL

CORREÇÃO MONETÁRIA (Modalidade)

O.R.T.N.

AVAL

ATAIDE PEREIRA LEIIE

GARANTIA

I.C.M.

CONTRAGARANTIA

ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GE-
RAL DO GOVERNO DO ESTADO

FUNDO DE APOIO AO
DESENVOLVIMENTO
MUNICIPAL - FADEM

EXERCÍCIO
DE
1 98

MUNICÍPIO: MIRASSOL D'OESTE

EXERCÍCIO DE 1 9 83

A- IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

1. PROJETO . CONCLUSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS

2. FUNÇÃO
TRANSPORTE

3. PROGRAMA
TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

4. SUB-PROGRAMA
ESTRADAS VICINAIS

5. LOCALIZAÇÃO
SEDE DO MUNICÍPIO

6. ADMINISTRAÇÃO DIRETA . X
INDIRETA

7. ÓRGÃO EXECUTOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

8. NATUREZA JURÍDICA
ÓRGÃO PÚBLICO

9. CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO
CONCLUSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL QUE SE ENCONTRA NA FASE DE ACABAMENTO
AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PARA ATENDER AO SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

7/10/16
[Signature]

IDENTIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO

MUNICÍPIO MIRASSOL D'OESTE

Nº DO CONTRATO	DATA DE ASSINATURA
----------------	--------------------

DENOMINAÇÃO DO MUTUÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

BENEFICIÁRIO OPERAÇÃO (Órgão ou Entidades executora do Projeto)
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

OBJETIVO DA OPERAÇÃO
DAR MELHOR ASSISTÊNCIA AO S.S.O.S.U. E CONCLUIR A CONSTRUÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

CREDOR
CODEMAT

VALOR 42.500.000,00	MOEDA cruzeiros
------------------------	--------------------

PRAZOS (Meses) 66	CARÊNCIA 6	TOTAL 72
	AMORTIZAÇÃO 66	
JUROS (% a.a) 1%	Comissão de Serviços 1%	Comissão Compromisso (%) 1%
FORMA DE PAGAMENTO MESAL		
CORREÇÃO MONETÁRIA (Modalidade) O.R.T.N:		
AVAL ALTAIDE PEKEIRA LEITE		
GARANTIA I.C.M.		
CONTRAGARANTIA		

des. 124
Sul

F. ELEMENTOS DE DESPESAS

R\$ 1.000,00

DISCRIMINAÇÃO	VALOR / FONTES			TOTAL
	ESTADO	MUNICÍPIO	OUTROS	
Despesas Correntes				
Pessoal				
Serviços de Terceiros				
Material de Consumo				
Encargos Diversos				
SUB - TOTAL				
Despesas de Capital				
Obras Públicas	42.500,	-	-	42.500
Equipe e Instalações				
Material Permanente				
SUB-TOTAL	42.500			42.500
T O T A L	42.500			42.500

G. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA

PROJETO	M E S E S												TOTAL
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
FÍSICO					x								
FINANCEIRO													

VALOR EM R\$ 1.000,00

CUSTO TOTAL DO PROJETO

DISCRIMINAÇÃO	EXERCÍCIOS ANTERIORES	1 993	OUTROS EXERCÍCIOS	TOTAL
. CONCLUSÃO DO PREDIO DA CÂMARA MUNICIPAL E AQUIS. EQUIPA; RODOVIARIOS.		42.500		42.500

ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
DO GOVERNO DO ESTADO.

FUNDO DE APOIO AO
DESENVOLVIMENTO MU
NICIPAL - FADEM

EXERCÍCIO
DE
1.98

B. OBJETIVOS

COM O PRESENTE PROJETO A ATUAL ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO PRETENDE-SE DOTAR O S.O.S.L. DE EQUIPAMENTOS NECESSARIOS AO MELHOR DESEMPENHO DE SUAS OBRAS.

DAR MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO PARA O EXECUTIVO.

C. METAS

DAR ASSISTÊNCIA NA CONSERVAÇÃO E ABERTURA DE NOVAS ESTRADAS.

CONCLUIR A OBRA DA CÂMARA MUNICIPAL

D. JUSTIFICATIVAS

ATENDER AS REIVINDICAÇÕES DO POVO DO MUNICIPIO QUE RECLAMAM DA MÁ CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS COM ISTO DOTANDO DE MELHORES CONDIÇÕES AOS AGRICULTORES NO ESCOAMENTO DE SEUS PRODUTOS.

E. FONTES DE RECURSOS - EM R\$ 1.000,00

P R O J E T O	ESTADO	MUNICÍPIO	OUTROS	TOTAL
	VALOR	VALOR	VALOR	
CONCLUSÃO DO PREDIO DA CÂMARA MUNICIPAL E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS.	42.500	-	-	42.500
	42.500	-	-	42.500

ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DO GOVERNADOR

Folha 194
Processo 002729/83

AO GABINETE DO GOVERNADOR
Em 13 de julho de 1983.

[Assinatura]
Francisco Assis da Mata
CHEFE PROTOCOLO GERAL

A Codemat para estender
e informar

14-7-83
Djalma Metello D. Caldas
Chefe do Gabinete do Governador

Do CEA para providencias que
o caso requer e aguarda auto-
rizacao do Senhor Governador.
Em 18/7/83 *[Assinatura]*

Do Setor de Insumos Municipais

Para analise na documentacao
anexa a este processo e outras providencias
que se fizerem necessarias, para continuacao
da agilizacao do processo.

C. 19/07/83

[Assinatura]
CEA/POF

A Coordenadoria de Estudos e Avaliacoes
Após tomada as devidas pro-
vidências, segue para tomar conhecimento
e coleta de assinatura.

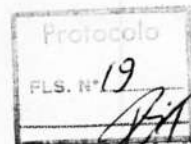
esb, 21/07/83

- CODEMAT -

[Assinatura]
Moacyr Lopes Soares
Chefe de SAM.



C O D E M A T



ANEXO AO PROCESSO N.º 3.973/83 DE 14 / 07 / 83

INTERESSADO (A):

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

f. Sita Isolina, para providenciar
ofício ao Sr. Governador, solicitando autorização
e liberação de recursos.

C-22/07/83

[Signature]
CEA/DOF

f. Secretaria do Diretor Presidente

Solicitamos de V. Sa. o seguinte:

- 1- Colher assinatura do Diretor Presidente às
folhas 21 como DAM
- 2- Colher assinatura do Diretor Presidente
no ofício em anexo
- 3- Encaminhar ao Protocolo/Sita de Secretaria
Jurídica, para encaminhamento do
requisito processual ao Sr. Governador.
- 4- Após retorno devolver a esta CEA.

C-25/07/83

[Signature]
CEA/DOF

f. Assessoria Jurídica, of. orientar
ao da Diretoria de Operações, encaminhando
o presente processo a V. Sa. para elaboração
do contrato à conta do Tesouro, elaborando
o despacho do Sr. Governador, ofício
de R\$ 40.000.000,00.

C-10/11/83

[Signature]
CEA/DOF

E. TEMPO

A Sua Diretoria de Operações

Encaminhamos a V. Sa. o presente processo, para opinar com relação à elaboração ou não do Contrato, ainda para este exercício.

C. 11/11/83

Jaime Jacob
CEA/00p.

AO CEA

Conforme orientação da Diretoria devemos aguardar disponibilidade de recursos uma vez que existe contratos com pendência de pagamento.

Em 11/11/83

W. M. Silva

A Direção de Apoio Municipal, solicitamos do setor competente, sem perder qto à validade do lei, que autorize a efetivação do financiamento, para o exercício de 84

C. 17/01/84

Jaime Jacob
CEA/00p.

9.571 para providências, no termos do despacho supra. Em 17/01/84

Roberto
de J. M.

AO SMA para providência conforme solicitação do CEA

W. M. Silva
SMA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

DIVISÃO DE APOIO MUNICIPAL - DAM

P A R E C E R

Parecer nº 14/83

Interessado: Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste

Em: 20 de julho de 1.983

ASSUNTO: EMPRÉSTIMO DO FADEM

O Senhor Athaide Pereira Leite, Prefeito Municipal de Mirassol D'Oeste, solicitou junto à CODEMAT, empréstimo através do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios - FADEM, no valor de R\$ 87.800.000,00 (oitenta e sete milhões e oitocentos mil cruzeiros), para ser aplicado nos seguintes projetos:

- a. Construção do Almoxarifado e Biblioteca Pública Municipal;
- b. Contrução de um Galpão para Fábrica de Meio-Fio;
- c. Aquisição e Recuperação de Equipamentos Rodoviários;
- d. Conclusão da Câmara Municipal;
- e. Recuperação da Rodoviárias Municipal.

O Banco do Estado de Mato Grosso S/A, respondendo a nossa consulta, informa-nos que a Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, está com 25% (vinte e cinco por cento) de sua arrecadação de I.C.M. comprometida, conforme documento anexo.

Analisando a previsão orçamentária para o exercício de 1.983 a arrecadação do último semestre e a informação do Banco do Estado de Mato Grosso-BEMAT, informamos que a referida Prefeitura possui capacidade financeira para efetuar essa operação de crédito no valor de R\$ 87.800.000,00 (oitenta e sete milhões e oitocentos mil cruzeiros).

Quanto aos Projetos apresentados, estão dentro dos objetivos

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

DIVISÃO DE APOIO MUNICIPAL - DAM

P A R E C E R

do FADEM. Ressaltamos no entanto, que essa operação de Crédito fica condicionada à disponibilidade de recursos desta Companhia.

É o Parecer.

Aprovo o Parecer.

Mauro
MAURO CID NUNES DA CUNHA
Chefe Divisão e Apoio Municipal
DAM

Moacyr
MOACYR LOPES SUARES
Chefe Setor Assessoramento Muni-
cipal - SAM

AUTORIZAÇÃO DO GOVERNADOR DO ESTADO

AUTORIZO - Empréstimo de até \$ 40.000.000
(quarenta milhões) neste ano de 1.983 e o res-
tante em 1.984 (2º trimestre).

DATA

31/10/83

ASSINATURA

Mauro
Governador



CADES/DECEP - 146/83

CUIBA-MT.,

15 de Abril de 1.983

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT-

N E S T A

Prezados Senhores,

Conforme solicitação de V. Sas., informamos abaixo a arrecadação dos últimos seis (6) meses, do Imposto s/ Circulação de Mercadorias-ICM, bem como o seu comprometimento mensal, atual, das seguintes Prefeituras:

Nome	Arrecadação	Comprometimento %
Pref. Mun. de Alto Paraguai	510.000,00	10 %
Pref. Mun. de Cáceres	14.753.000,00	85 %
Pref. Mun. de Mirassol D'Oeste	5.730.000,00	25 %
Pref. Mun. de Nobres	4.950.000,00	05 %
Pref. Mun. de Paranatinga	2.048.000,00	Nihil.
Pref. Mun. de Pedra Preta	8.640.000,00	10 %
Pref. Mun. de Poconé	4.150.000,00	100 %

Outrossim, informamos que o comprometimento de 30% da Prefeitura Municipal de Cáceres, se deve ao Empréstimo com a CREFISUL, que deverá terminar em Janeiro de 1.984.

Sem outro particular, subscrevemo-nos

Atenciosamente

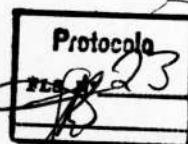
BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.

Departamento de Créditos Especiais - DECEP

Gongalo Tavares Alves

Caro (Conciliação)

EXP. 183



OF.Nº

0726

Cuiabá, 22 de julho de 1.983

DA: Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
CODEMAT

AO: Excelentíssimo Senhor
Doutor JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS
Digníssimo Governador do Estado de Mato Grosso
N E S T A

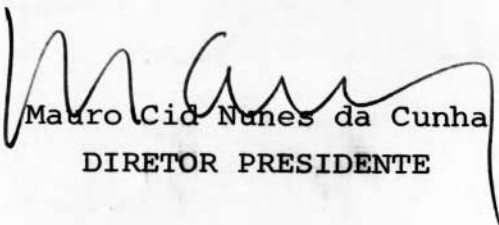
Senhor Governador:

Com o presente, estamos encaminhando a Vossa Excelência, o Processo nº 3.973/83 a favor da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, que solicita financiamento pelo Fundo de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios - FADEM.

Informamos que a referida Prefeitura, tem capacidade para contrair empréstimo no valor de R\$ 87.800.000,00 (oitenta e sete milhões e oitocentos mil cruzeiros), conforme informação do Setor de Assessoramento Municipal.

Outrossim, solicitamos autorização às fls. 21 e liberação dos recursos para atendimento.

No ensejo, aproveitamos a oportunidade para renovarmos nossos protestos de estima e distinta consideração.


Mauro Cid Nunes da Cunha
DIRETOR PRESIDENTE


Maria Amélia Pacheco de Albuquerque
DIRETORA DE OPERAÇÕES

/CEA.isd.

lolo

ESTADO DE MATO GROSSO
 GABINETE DO GOVERNADOR

Folha
 Processo

CODEMAT

Cuiabá, 18 de janeiro de 1.984.

Ao Sr.

Chefe do DAM

Em atendimento ao despacho constante
 às fls 19vv, deste processo.

Não vislumbramos no contexto da argui
 ção do CEA, motivos, para a elaboração de "parecer" no tocante a
 validade da Lei Municipal nº 142/83, de 02 de junho de 1.983, do
 Município de Mirassol D'Oeste para o exercício de 1.984, pois, en
 tendemos que a autorização emanada pelo referido "diploma legal",
 terá a sua validade até que outra Lei, venha a limitar ou cessar
 os seus efeitos.

Portanto, a Lei em apreço, autorizató
 ria para a petição inicial deste processo, continua em vigor e os
 seus efeitos sob a égide da legalidade.

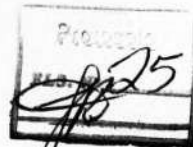
Motivo, pelo qual emitidos esta eluci
 dação, para que o processo em tela não sofra solução de continuida
 de.

ADV. Benedito R. Falcão

SMA



CODEMAT



ANEXO AO PROCESSO N.º CODEMAT-5933/84 DE 14/07/83

INTERESSADO (A): P. M. MIRG SOL D'ESTE

ASSUNTO: FADDEM.

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À DIRETORIA DE OPERAÇÕES.

Em vista da infração do Dr. Benedito R. Falcas, in loco de, creio não haver mais providência a ser que as elaborações do contrato pela Fundação Jurídica, restando apenas verificar se a disponibilidade financeira atual do FADDEM permite efetivar o compromisso.

18/01/1987

Abandio
de J. D. M.

À CEAIDOP.

Encaminhamos o presente processo para que tome conhecimento do parecer supra, conforme determinação da Diretoria de Operações. Em 20/1/84
Chilte Pinheiro Pereira

A Assessoria Jurídica

Of. autorização do Diretor Pinheiro, encaminhamos a V. S.ª para elaboração do Contrato.

26/07/84

Jaime Faria
Diretor de Operações

À Sra. Eliane Albuquerque
Agente Administrativo

Conforme solicitação do Sr.
Diretor Presidente, encaminho a V. Sa. para
verificação no presente processo e elaborar con-
trato.

Ord. Batta

Chefe da Assessoria Jurídica
Em 27/07/84.

À Sra Odilza Pinheiro da Batta
Chefe da Assessoria Jurídica

Conforme despacho de V. Sa., deslho
o presente processo com a minuta do contrato
de Financiamento - Fadem junto.

El Bumbão

Em 30.07.84.

À CEA / DOP

Encaminhamos a V. Sa. o con-
trato nº 04/84, devidamente elaborado, para
apreciação da Diretoria e outras providências
que se fizerem necessárias.

Ord. Batta

Chefe da Ass. Jurídica
Em 31/07/84.

João de Deus Palm. Financiero
Pp/ assinatura do Sr. Diretor
Presidente, nos nos do Contrato em anexo,
encaminhamos a V. Sa. para autorizar o
crédito a favor da Prefeitura no valor
de R\$ 87.860.000,00 sendo: R\$ 60.301.830,00
nesta data, cf. saldo existente e o
restante de R\$ 27.498.170,00 para o pro-
ximo dia 10/08/84.

Jaime Paul 01/8/84
Pp/ Diretor de Processos



OF. Nº 179/A/P.M.M.O./MT

Em, 25/07/84

Senhor Presidente:

Com os nossos mais atenciosos cum primentos dirigimos à V.S^a., para solicitarmos uma redução no plano de aplicação do projeto FADEM pleiteado por esta Prefeitura Municipal junto à Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, na ordem de G\$ 87.800.000,00 (oitenta e sete milhões e oitocentos mil cruzeiros), em 06 de julho de 1.983.

Assim sendo especificamos a seguir os objetivos da referida redução.

PROJETO

- Construção de um galpão para Fábrica de Tubos e meio-fios;
- Ativação da Fábrica: Fabricação 400 m de meio-fios;
Fabricação de 60m de tubos de vários diâmetros.

JUSTIFICATIVA

1 - Como é de conhecimento de V.S^a., a nossa solicitação inicial foi dada entrada através do processo CODEMAT nº 3.973 /83 protocolado sobre nº 4.121/83 em 14/07/83.

2 - O Exm^o Senhor Doutor JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS - DD. Governador do Estado autorizou a liberação somente em 31/10/83, quando passamos a ter condições de assinar os respectivos contratos.

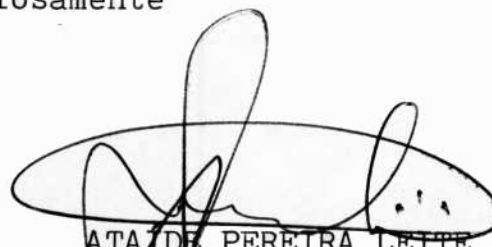


3 - Por falta de recursos financeiros deixamos de assinar o contrato na época oportuna, e, somente a partir deste mês de julho/84 poderemos fazê-lo.

4 - Razão pela qual, podemos claramente constatar a impossibilidade de executarmos hoje com o mesmo recurso os 100% das especificações contidas no Projeto inicial.

Certo de contarmos com o apoio custumeiro de V.S^a., apresentamos os nossos protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente



ATAÍDE PEREIRA LEITE
Prefeito Municipal
Mirassol D'Oeste

AO ILM^o.
Dr. GUSTAVO ARRUDA
PRESIDENTE DA CODEMAT
N E S T A

a DO p/presidências.
260784
Gumery

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T -

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO Nº 087 / 84

EXERCÍCIO: 1.984

INTERESSADO: FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA DO ESTADO DE MATO GROSSO - FAMATO

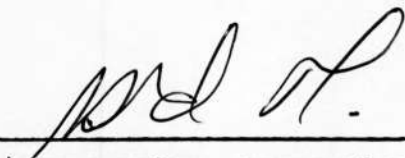
VALOR DO PEDIDO: R\$ 2.100.000,00 (DOIS MILHÕES E CEM MIL CRUZEIROS)

RECURSO: BANCO DO BRASIL S/A - C/APOIO LOGÍSTICO - ESCRITÓRIO DA SUDECO

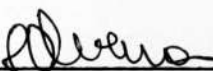
ASSUNTO: Pagamento correspondente ao aluguel do prédio onde está instalado o Escritório Estadual da Sudeco, referente aos meses de ABRIL, MAIO E JUNHO/84, conforme Processos nºs: 2.878/84, 3.873/84 e 4.200/84.

OBSERVAÇÃO:

LANÇADO EM: 07 / 08 / 84



FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL



CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

CODENAT
SECRETARIA DE ESTADO

30 ABR 08 14 05 003037

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 3.037/84

N.º PROCESSO: 2.878/84

DATA 30 / 04 / 84

INTERESSADO: ESCRITÓRIO ESTADUAL DA SUDECO



ASSUNTO:

APRESENTAÇÃO DE CONTA NO VALOR DE CR\$700.000,00, EM FAVOR DA FAMATO, REFERENTE AO ALUGUEL DO PRÉDIO ONDE ESTA INSTALDO O ESCRITÓRIO. CONFORME CONTRATO Nº062/83 E CCI. Nº061/84.



C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SUDECO

Protocolo
FLS. N°
AV. GETULIO VARGAS, 1.303 - CUIABÁ - MT.
CEP 78.000 - FONES: 322-7116 • 322-7105

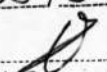
(COMUNICAÇÃO INTERNA)

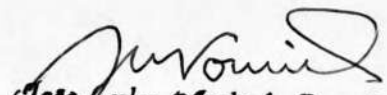
DE: Escritório Estadual da SUDECO	PARA: Dir. Adm. Financeiro	REF.	DATA 30/04/84	N.º DA CI 061/84
--------------------------------------	-------------------------------	------	------------------	---------------------

ASSUNTO Encaminhamento (FAZ)

Pela presente estamos encaminhando, para pagamento recibo da FAMATO, no valor de Cr\$ 700.000,00, referente ao aluguel do prédio onde esta instalado este Escritório, mês de abril, conforme contrato nº 062/83.

Atenciosamente,

COPEMAT
Protocolo Nº 3.037/84
Processo Nº 2.878/84
Data 30/04/84

Setor de Serv. Auxiliares


João Carlos Andrade Tomich
Coordenador
Escritório Estadual da SUDECO/MT

ENVIADA POR: Coordenador do EES/MT

DESTINADA A: Dr. Benedito França Barreto

RECEBIDA: EM:

FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA DO ESTADO DE MATO GROSSO
 FILIADA À CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA
 Séde: Av. Getúlio Vargas, 1.328 — End. Telegráfico: "FAMATO"
 78.000 — CUIABÁ — MATO GROSSO

RECIBO

TOTAL BRUTO	Cr\$	700.000,00
DESCONTO ()	Cr\$	_____
DESCONTO (I R R F)	Cr\$	_____
DESCONTO (I N P S)	Cr\$	_____
DESCONTO (I S S)	Cr\$	_____
LÍQUIDO A RECEBER .	Cr\$	700.000,00

RECEBI(EMOS) da CODEMAT- COMPANHIA DE DESENVOL-
VIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
.....

a importância supra de Cr\$ 700.000,00.-.-.-.-.- (SETECENTOS MIL CRUZEIROS
.....)

PROVENIENTE DE pagamento do aluguel do prédio sito à Av. Getúlio Var-
gas nº 1.328, que serve de escritório à SUDECO, sendo o aluguel, refe-
rente ao mês de abril de 1.984.-

Por ser de verdade, firmo(emos) à presente de acôrdo com a legislação em vigência.

Cuiabá, de 17 de 19

FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA DO ESTADO DE MATO GROSSO
FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA DE MATO GROSSO
CUIABÁ - MATO GROSSO



C O D E M A T

ANEXO AO PROCESSO N.º 2878/84 DE 30 / 04 / 84

INTERESSADO (A):

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A
Auditoria Interna
Por orientação do Sr. Dir. Adm. Financeira,
encaminho a V.Sa. p/ exame e informa-
ção.

Rba, 30/04/84

Manoel Reginaldo Ribeiro
Sec. D.A.F.

Do Sr. Dir. Adm. Fin.

O Escritório Estadual de Auditoria encaminha,
para pagamento, o recibo da Federação Da Agricul-
tura do Estado de Mato Grosso - Famafe, no valor
de R\$ 700.000,00 (setecentos mil cruzeiros) referen-
te a aluguel, conforme contrato.

Informamos que o pagamento poderá
ser autorizado, no valor solicitado de R\$ 700.000,00,
em favor da Federação Da Agricultura do Estado
de Mato Grosso - Famafe.

02.05.84



- CODEMAT -

Odil Freitas de Souza
CHEFE DA AUDITORIA INTERNA

A
Dir. Adm. Financeira
Para pagamento, conforme disponibilidade
de recurso.



- CODEMAT -

Benedito França Barreto
Diretor Administrativo Financeiro

Ao Setor de Orçamento
para providências.

Cuiabá 08/05/84

Divisão de Adm. Financeira

 **CODEMAT**
PALACIO PAIAGUÁS - CPA

29 JUN 16 23 85 004441

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 4.441/84

Nº PROCESSO: 4.200/84

DATA 28 / 06 / 84

INTERESSADO

ESCRITÓRIO ESTADUAL DA SUDECO

ASSUNTO

SOLICITA PAGAMENTO NO VALOR CR\$700.000,00, REFERENTE ALUGUEL DO IMÓVEL ONDE SE ENCONTRA INSTALADO O ESCRITÓRIO, RELATIVO AO MÊS DE JUNHO/84, CONFORME CI.Nº73/84

 **CODEMAT** COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

SUDECO

AV. GETULIO VARGAS, 1.303 - CUIABÁ - MT.
CEP 78.000 - FONES: 322-7115

322-7205
Protocolo

(COMUNICAÇÃO INTERNA)

FLS. 022
01

DE: Escritório Esatual da SUDECO	PARA: Diretor Adm/Financeiro	REF.	DATA 29/06/84	N.º DA CI 73/84
-------------------------------------	---------------------------------	------	------------------	--------------------

ASSUNTO

Encaminhamento (Faz)

Pelo presente, estamos encaminhando a V.Sa. para pagamento conta no valor de Cr\$ 700.000,00 (setecentos mil cruzeiros), referente ao aluguel do imóvel onde se encontra instalado o EES/MT., referente ao mes de junho/84.

CODEMAT
Protocolo Nº 4441/84
Processo Nº 1.200/84
Data 29.06.84
Serviço de Protocolo

Atenciosamente,

Arquimedes Pereira Lima Junior
Sub-Coordenador
Escritório Estadual de SUDECO/MT

ENVIADA POR:
Coord. do EES/MT.

DESTINADA A:
BENEDITO FRANÇA BARRETO

RECEBIDA:

EM:

FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA DO ESTADO DE MATO GROSSO
 FILIADA À CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA
 Séde: Av. Getúlio Vargas, 1.328 — End. Teleférico: "FAMATO"
 78.000 — CUIABÁ — MATO GROSSO

RECIBO

		700.000,00
TOTAL BRUTO	Cr\$	_____
DESCONTO ()	Cr\$	_____
DESCONTO (I R R F)	Cr\$	_____
DESCONTO (I N P S)	Cr\$	_____
DESCONTO (I S S)	Cr\$	_____
LÍQUIDO A RECEBER .	Cr\$	700.000,00

RECEBI(EMOS) _____ CODEMAT- COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

a importância supra de Cr\$ 700.000,00 (SETECENTOS MIL CRUZEIROS
.....)

PROVENIENTE DE Pagamento do aluguel do imóvel sito à Av. Getúlio Vargas nº 1.328, que serve de escritório à SUDECO, aluguel referente ao mês de junho de 1.984.-

Por ser de verdade, firmo(emos) à presente de acôrdo com a legislação em vigência.

Cuiabá, 30 de junho

de 19⁸⁴

Protocolo
FLS. Nº 24
98

FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA DO ESTADO DE MATO GROSSO
FILIADA À CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA
Sede: Av. Getúlio Vargas, 1.328 — End. Telefônico: "FAMATO"
78.000 — CUIABÁ — MATO GROSSO

R E C I B O

TOTAL BRUTO Cr\$ 700.000,00
DESCONTO () Cr\$
DESCONTO (I R R F) Cr\$
DESCONTO (I N P S) Cr\$
DESCONTO (I S S) Cr\$
LÍQUIDO A RECEBER . Cr\$ 700.000,00

RECEBI(EMOS) CODEMAT- COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO

DO ESTADO DE MATO GROSSO

a importância supra de Cr\$ 700.000,00 (SETECENTOS MIL CRUZEIROS)

PROVENIENTE DE Pagamento de aluguel do imóvel sito à Av. Getúlio Vargas nº 1.328, que serve de escritório à SUDECO, aluguel referente ao mês de junho de 1.984.-

Por ser de verdade, firmo(emos) à presente de acordo com a legislação em vigência.

Cuiabá, 30 de junho

de 19 84

FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo
FLS. 85
05

FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA DO ESTADO DE MATO GROSSO

FILIADA À CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA

Séde: Av. Getúlio Vargas, 1.328

End. Telefónico: "FAMATO"

78.000

— CUIABÁ —

— MATO GROSSO

R E C I B O

700.000,00

TOTAL BRUTO Cr\$

DESCONTO () Cr\$

DESCONTO (I R R F) Cr\$

DESCONTO (I N P S) Cr\$

DESCONTO (I S S) Cr\$ 700.000,00

LÍQUIDO À RECEBER . Cr\$

CODEMAT- COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO

DO ESTADO DE MATO GROSSO RECEBI(EMOS)

700.000,00 SETECENTOS MIL CRUZEIRAS

a importância supra de Cr\$ (-
Pagamento do aluguel do imóvel sito à Av. Getúlio Vargas
PROVENIENTE DE
1.328, que serve de escritório à SUDECO, aluguel referente ao mês
de junho de 1.984.-

Por ser de verdade, firmo(emos) à presente de acôrdo com
a legislação em vigência.

Cuiabá, 30 de junho 84
de 19

FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA DO ESTADO DE MATO GROSSO



C O D E M A T



ANEXO AO PROCESSO N.º 4.200/84 DE 28 / 06 / 84

INTERESSADO (A):

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A AUDITORIA INTERNA, PI
EXAME E INFORMAÇÃO,
CONFORME DETERMINAÇÃO
DO SE. DIR. ADM. FIN. 02/07/84

ISA M. DORILÊO
SEC. DIR. ADM. FIN.

*Bo. Setor de Orçamento
Solicitado para informar a situação finan-
ceira do contrato.*

02.07.84



C O D E M A T

Odil Freitas de Souza
CHEFE DA AUDITORIA INTERNA

Bo. Sr. Auditor Interno

*Informamos que este processo tem
cobertura contratual.*

Em 03/07/84

C O D E M A T

Oliverio

Tereza No mando de Oliveira
Setor de Orçamento

Bo. Sr. Dir. ADM. Fin.

*O Escritório Estadual da Audição encaminha
pedido de pagamento em favor da Federação da Agri-
cultura do Estado de Mato Grosso - Famao - no valor
de R\$ 700.000,00 (setecentos mil cruzeiros) referente
ao aluguel de mês de junho pp.*

Informamos que o pagamento poderá ser
autorizado em favor da Federação da Agricult-
tura do Estado de Mato Grosso - Famat, no valor
de Cr\$ 400.000,00

03.07.84



CODEMAT

Odil Freitas de Souza

CHEFE DA AUDITORIA INTERNA

A DIV. ADM. FIN. PI

PAGAMENTO CONFORME

DISPONIBILIDADE DE RECURSOS



CODEMAT

Benedito Franca Barreto

Dir. Administrativo Financeiro

Ao Setor de Orçamento
para providências.

Cuiabá 05/07/84

Mouza
Divisão de Adm. Financeira

DAF

 **CODEMAT**
PALACIO PAIAGUÁS - CPA
18 JUN 16 51 004094
PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 4.094/84

Nº PROCESSO: 3.873/84

DATA 18 / 06 / 84

INTERESSADO

ESCRITÓRIO ESTADUAL DA SUDECO

ASSUNTO

SOLICITA PAGAMENTO NO VALOR DE @ 700.000,00, REFERENTE AO ALUGUEL DO IMOVEL ONDE SE ENCONTRA INSTALADO O ESCRITÓRIO SUDECO? REFERENTE AO MÊS DE MAIO/84, CONFORME C.I. Nº 068/84.

 **CODEMAT** COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

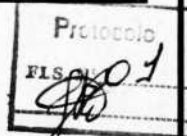
SUDECO

AV. GETULIO VARGAS, 1.303 - CUIABÁ - MT.
CEP 78.000 - FONES: 322-7116 • 322-7205

(COMUNICAÇÃO INTERNA)

DE: Escritório Estadual da SUDECO	PARA: Dir. Adm. Financeiro	REF.	DATA 13/06/84	N.º DA CI 068/84
--------------------------------------	-------------------------------	------	------------------	---------------------

ASSUNTO Encaminhamento (FAZ)



Pelo presente estamos encaminhando a V.Sa., para pagamento
conta no valor de Cr\$ 700.000,00 (setecentos mil cruzeiros), referente ao aluguel do
imóvel onde se encontra instalado o EES/MT, ref. ao mês de maio/84.

Atenciosamente,



Carlos Andrade Tomich
Coordenador
Escritório Estadual da SUDECO/MT

ENVIADA POR:
Coor. do EES/MT

DESTINADA A:
Dr. Benedito França Barreto

RECEBIDA:
EM:

Protocolo
FLS. Nº 2

FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA DO ESTADO DE MATO GROSSO
FILIADA À CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA
Sede: Av. Getúlio Vargas, 1.328 — End. Telefônico: "FAMATO"
78.000 — CUIABÁ — MATO GROSSO

RECIBO

TOTAL BRUTO Cr\$ 700.000,00
DESCONTO () Cr\$
DESCONTO (I R R F) Cr\$
DESCONTO (I N P S) Cr\$
DESCONTO (I S S) Cr\$
LÍQUIDO A RECEBER . Cr\$ 700.000,00

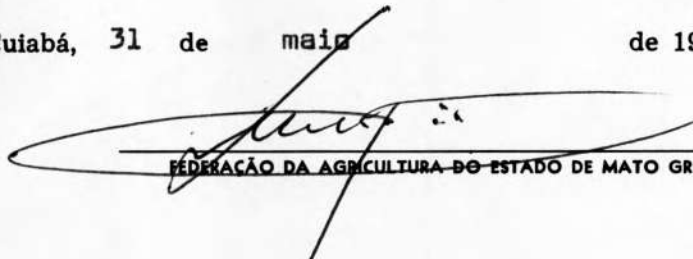
RECEBI(EMOS) CODEMAT- COMPANHIA DE DESENVOLVIMEN
TO DO ESTADO DE MATO GROSSO

a importância supra de Cr\$ 700.000,00..... (SETECENTOS MIL CRUZEIROS
.....)

PROVENIENTE DE pagamento do aluguel do imóvel sito à Av. Getúlio Vargas
nº 1.328, que serve de escritório para a SUDECO, sendo o aluguel, refe-
rente ao mês de maio de 1.984.-

Por ser de verdade, firmo(emos) à presente de acordo com
a legislação em vigência.

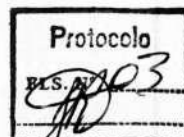
Cuiabá, 31 de maio de 19 84



FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA DO ESTADO DE MATO GROSSO



C O D E M A T



ANEXO AO PROCESSO N.º 3.873/84 DE 18 / 06 / 84

INTERESSADO (A):

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A: Auditoria Interna

Para exame e informação, conforme orientação do Sr. Dir. Adm. Financeiro.

Obs, 19/06/84

Manoel Regine Marinho
sec. Dir. AF.

AO Setor de Orçamento

Solicito que seja informada a situação financeira do contrato.

20.06.84



- C O D E M A T -

Odil Freitas de Souza
Odil Freitas de Souza
CHEFE DA AUDITORIA INTERNA

ao
Sr. Auditor Interno

Informamos que este processo tem cobertura contábil.

Em 20/06/84

C O D E M A T

Tereza Normando de Oliveira

Tereza Normando de Oliveira
Setor de Orçamento

Ao Sr. Dir. Adm. Fin.

O Escritório Estadual da Sudesco solicita pagamento da importância de R\$ 700.000,00 (Setecentos mil cruzeiros) em favor da Federação da Agricultura do Estado de Mato Grosso, correspondente a aluguel do mês de maio, conforme contrato.

Informamos que o pagamento poderá ser autorizado no valor de R\$ 700.000,00 em favor do Escritório da Federação da Agricultura do Estado de Mato Grosso - Famaço.

22.06.84



- CODEMAT -

Odil Freitas de Souza

Odil Freitas de Souza
CHEFE DA AUDITORIA INTERNA

A: Dir. Adm. Financeira

Para pagamento, conforme disponibilidade de recurso.



- CODEMAT -

Benedito França Barreto
Benedito França Barreto
Diretor Administrativo Financeiro

Ao Setor de Orçamento
para providências.

Cuiabá 22, 06, 84

Souza
Divisão de Adm. Financeira

Convênio nº 49/84 que entre si celebram a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - e a Prefeitura Municipal de Vila Bela de Santíssima Trindade.

Aos 10 (dez) dias do mês de agosto (08) do ano de um mil novecentos e oitenta e quatro (1.984), no Centro Político Administrativo -C.P.A., compareceram as partes de um lado a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, sociedade de economia mista, inscrita no C.G.C./MF sob o nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político Administrativo CPA, Bloco do Gabinete de Planejamento e Coordenação -G.P.C., nesta Capital, neste ato representada por seus Diretores, doravante denominada simplesmente de CODEMAT, e do outro lado a Prefeitura Municipal de Vila Bela de Santíssima Trindade, com sede no mesmo município, neste ato representada pelo seu Prefeito Sr. TITO PROFETA DA CRUZ, brasileiro, casado, com CPF nº 061.886.051-72, residente e domiciliado em Vila Bela de Santíssima Trindade, que estando entre si justos e convencionados, deliberam firmar o presente Convênio conforme Processo nº 5.298/84, Procolado sob o nº 5.582/84, datado de 09.08.84 mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

O objetivo do presente Convênio é o Apoio a Implantação de Transmissão de Imagem de TV, na cidade de Vila Bela da Santíssima Trindade.

CLÁUSULA SEGUNDA - Das obrigações

As obrigações constituídas pelas partes convenientes em decorrência de celebrar deste Convênio são traduzidos em :

I - CODEMAT:

Repassar para a Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade a importância de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros).



1....

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

II- DA PREFEITURA:

- a)- Promover a fiel aplicação da importância a qui conveniada no cumprimento do objetivo estabelecido na Cláusula Primeira.
- b)- Apresentar à CODEMAT todos os elementos e documentações necessários à comprovação dos recursos recebidos.

CLÁUSULA TERCEIRA - Da Origem dos Recursos

O recurso necessário à execução deste Convênio está consignado na conta do Programa de Eletrificação do Estado de Mato Grosso - Rubrica 1602.09512681.801.

CLÁUSULA QUARTA - Dos Prazos

O prazo para execução deste Convênio é de 90 (noventa) dias contados da data de assinatura do presente, podendo ser prorrogado de acordo com as partes convenientes.

CLÁUSULA QUINTA - Da rescisão

O não cumprimento de qualquer uma das Cláusulas e/ou obrigações decorrentes do presente Convênio, implicará na sua imediata rescisão por denúncia da parte prejudicada, independentemente de interpelação judicial ou extra judicial.

CLÁUSULA SEXTA - Do Foro

Fica eleito o foro da Comarca de Cuiabá-MT para solucionar quaisquer dúvidas que, porventura, surjam na execução do presente Convênio.

E, por estarem de acordo e compromissados,

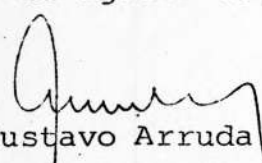


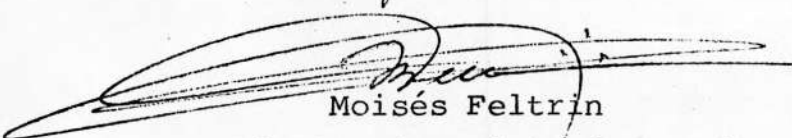
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

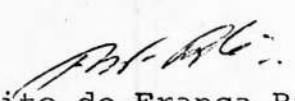
assinam o presente Convênio em 04 (quatro) vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo, para um só efeito de direito.

Cuiabá, 10 de agosto de 1984.

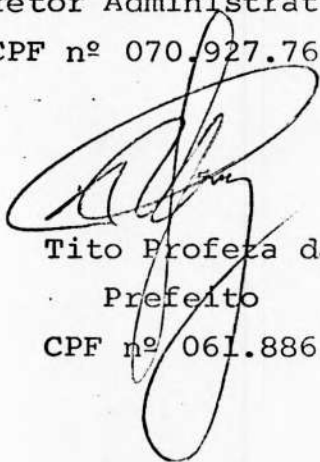
CODEMAT:


Gustavo Arruda
Diretor Presidente
CPF nº 023.216.457-68


Moisés Feltrin
Diretor Superintendente
CPF nº 023.041.551-20


Benedito de França Barreto
Diretor Administrativo Financeiro
CPF nº 070.927.766-00

PREFEITURA:


Tito Profeta da Cruz
Prefeito
CPF nº 061.886.051-72

TESTEMUNHAS:

1 _____

2 _____

ECCS/dlfc.

Nº PROTOCOLO: 5.417/84
Nº PROCESSO: 5.137/84
DATA 02 / 08 / 84

INTERESSADO

SOLUÇÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

LANÇADO
15-08-84

ASSUNTO

SOLICITA PAGAMENTO NO VALOR R\$1.142.000,00, DOS RECIBOS Nº. 955 E 954, REFERENTE ALUGUEL E DESPESAS CONDOMINAIS DO MÊS DE JULHO/84, DAS SALAAS 91 E 92 DO EDIFICIO MILÃO.

D=461-8 } 1.000.000,00
e=bug } ALUGUEIS



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

D=467-7 } 142.000,00
e=bug } DESPESAS CONDOMINAIS



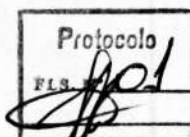
SOLUÇÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

A SOLUÇÃO EM IMÓVEIS

Av. Isaac Póvoas, 1331 - 11º Andar - Edifício Milão - Fones: 321-9501 - 321-9474 - CUIABÁ - MT

Inscrição no CGC MF N.º 03 934 759/0001-30

Inscrição Estadual N.º 13 101 914-7



A

CIA DE DESENVOLVIMENTOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

NESTA:

CODEMAT	
Protocolo N.º	5.417/84
Processo N.º	5.137/84
Data	02, 08, 1984
Serviço de Protocolo	

Solução Empreendimentos Imobiliários Ltda., estabelecida à Av. Isaac Póvoas, 1331 sala 112 11º andar do Edifício Milão, com CGC. nº 03.934.759/0001-30, vem mui respeitosamente requerer a esse conceituado órgão, o pagamento dos recibos em anexos, de nºs 954 e 955 perfazendo um total de CR\$ 1.142.000,00 (hum milhão cento e quarenta e dois mil cruzeiros), referente a locação e despesas condominiais das salas nº 91 e 92 do Edifício Milão, correspondente ao mes de julho/84.

Nestes Termos

P.Deferimento

Cuiabá-Mt., 01 de agosto de 1.984.

Solução Emp. Imob. Ltda.



SOLUÇÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

A SOLUÇÃO EM IMÓVEIS

Av. Isaac Póvoas, 1331 - 11º Andar - Edifício Milão - Fones: 321-9501 - 321-9474 - CUIABÁ - MT

Inscrição no CGC MF N.º 03 934 759/0001-30

CRECI 0024

Inscrição Estadual N.º 13.101.914-7

Protocolo
FLS. Nº 3
RUBS LT

Recibo Comprobante

№ 954

Cr\$ 142.000,00

Recebi(emos) da CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT

a importância supra de Cr\$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil cruzeiros).x:x

....., proveniente de despesas condominiais de
julho/84, salas nº 91 e 92 do Edifício Milão

dando plena, rasa e geral quitação.

E por ser verdade, assino/amos de conformidade o presente recibo, para que surta seus efeitos.

Cuiabá, de agosto de 1988

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

R. 12. 04

ANEXO AO PROCESSO Nº 5.137/84

DE 02 / 08 / 84

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A: Auditoria Interna

Para exame e informação,
conforme orientação do Sr.
Dir. Adm. Financeiro

Cba, 02/08/84

Maria Regina Th. Ribeiro

sec. Dir. AF

Ao Sr. de Orçamento

Solicito favor informar a situação financeira
do contrato.

02.08.84



- CODEMAT -

Odil Freitas de Souza

CHEFE DA AUDITORIA INTERNA

Ao Sr. Auditor Interno

Informamos que este processo vem
cobrindo contrato

Em 02/08/84

CODEMAT

Oliveira

Tereza Normando de Oliveira

Setor de Orçamento

Ao Sr. Dir. Adm. Fin.

A Solução Empreendimentos Imobiliários Ltda
solicita pagamento da importância de R\$ 1.142.000,00 (Um
milhão cento e quarenta e dois mil e quinhentos) reais

pendente a aluguel de mês de julho e Taxa de condomínio, conforme contrato.

Informamos que o pagamento em favor da Solução Empreendimentos Imobiliários Ltda poderá ser autorizado, no valor de R\$ 1.142.000,00.

03.08.84



- CODEMAT -

Odil Freitas de Souza

Odil Freitas de Souza
CHEFE DA AUDITORIA INTERNA

A: Div. Adm. Financeira

Para pagamento, conforme disponibilidade de recurso.

Cba, 03/08/84



- CODEMAT -

Benedito Franco Barreto
Diretor Administrativo Financeiro

Ao Setor de Orçamento
para proviências.

Cuiabá 03/08/84

Barreto
Divisão de Adm. Financeira



CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - CPA

10 JUL 16 14 25 004708

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 4.708/84

Nº PROCESSO: 4.461/84

DATA 10 / 07 / 84

INTERESSADO

VASP - VIAÇÃO AEREA

*LANÇADO
15-08-84*

ASSUNTO

SOLICITA PAGAMENTO NO VALOR DE R\$ 32.900,00, REFERENTE FATURA Nº 202733, CONFORME REQUISIÇÃO Nº 08717-5, DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ENCOMENDAS DE SÃO PAULO/CUIABÁ.

*Fatur
D=470-7*

C=bug

77.987,00

VIAGENS ESTADIAIS DIRETORIA

D=449-9

C=bug

256.801,00



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

VIAGENS ESTADIAIS RES. TÉCNICO

D=438-3

C=bug

139.901,00

VIAGENS ESTADIAIS OUTROS

D=439-1

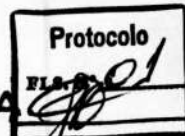
C=bug

1117.132,00



I.C.G.C. N.º 60/703/923/0001-31

VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S.A.



CODEMAT	
Protocolo N.º	1708/84
Processo N.º	1461/84
Data	10.07.84
Serviço de Protocolo	

REFERÊNCIA

OFÍCIO N.º 016/84

Ilmo. Snr.

DIRETOR DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MATO GROSSO CODEMAT.

A VASP - VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S.A., por seu Procurador infra-assinado, vem respeitosamente solicitar V.Sa. que se digne autorizar o pagamento da importância de Cr\$ 32.900,00 - (TRINTA E DOIS MIL, NOVECENTOS CRUZEIROS.) proveniente do fornecimento de passagem, conforme Fatura 202733 , anexa, de acordo com a requisição nº 08717-5

Têrmos em que,
P. Deferimento.

CUIABÁ, 06 de JULHO de 19 84

VASP - Viação Aérea São Paulo S.A.

Antonio Francisco Ponce
Encarregado de Serviço Contábeis
CAD. 16292/CGB
PROCURADOR

VASP

Viação Aérea São Paulo S.A.
Membro da International Air Transport Association - IATA -
Edifício Vasp - Aeroporto de Congonhas
Fone (011) 533-7011 - CEP 04696 - São Paulo
Inscrição Estadual N.º 103.814.287
Inscrição no C.G.C.(I.M.F.) N.º 60.703.923/0001-31

Fatura de Prestação de Serviços

C

Protocolo

FLS. N.º

Data da Emissão

30.06.84

Fatura

Número

FT **CGB** 202733

Valor - Cr\$

32.900,00

Vencimento

31.07.84

Para Uso da Instituição Financeira

Desconto de

Até

Condições Especiais

Importante:

Este título não sendo pago no vencimento, será acrescido de juros de mora de 1% ao mês mais correção monetária com base nos índices de variação nominal das ORTNs, conforme disposto na Lei Nº 6899 de 08/04/81.

Título em poder de:

Código do Portador

Sacado

Nome **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MATO GROSSO**

Endereço **CENTRO POLITICO ADMINISTRATIVO**

Município **CUIABA**

Praça de Pagamento **CUIABA**

Inscr. no CGC(MF) Nº **034.740.530/001-32**

Código **08717-5**

CEP **78.000**

Estado **MATO GROSSO**

Inscr. Estadual Nº

Valor por extenso

TRINTA E DOIS MIL, NOVECENTOS CRUZEIROS.

Reconheço(emos) a exatidão da importância mencionada neste documento, a qual pagarei(emos) à VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S.A. ou a sua ordem, na praça e no vencimento indicado.

Ass. do Sacado

Data do aceite

F0 - 1621

1ª Via - Sacado

IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO

VASP

Viação Aérea São Paulo S.A.
CGC 60.703.923/0001-31 - Ins. Est. 103.814.287
End. Pça. Cte. Linu Gomes - Edifício Vasp
Aer. Congonhas - CEP 04695 - Fone 533-7011 - Capital - SP

Conhecimento Aéreo

Número

343 | 342 | 5 | 0419106

Frete

☐ 1 Pago☒ 2 A cobrar☐ 3 Em conta corrente

Número da conta

C. Corrente

C.V.E.

Base

8717-51-1668

Origem:

SÃO PAULO

Destino:

OUTADA

Remetente:

GOVERNO EST. MATO GROSSO**EXAT/SP**

Destinatário:

SR. LAURENT DE FIGUEIREDO

Consignado a:

CODEMAT / CENTRO POLITICO ADMINISTR. EL. GPO

Rua/Av.:

AV. GOMES

N°

2516

Rua/Av.:

PALACIO PAQUAS O P A

N°

Casa/apto.

Bairro:

OPOLITINA GEBAR

Casa/apto.

Bairro:

GENIO POLITICO ADM. EL. GPO

Telefone:

2662811

CEP:

01412

Telefone:

3219509

CEP:

78000Conteúdo
Quantidade

Espécie

Descrição da mercadoria segundo o remetente

1**EX. PAP****ATA LING. INDOLETO**

Peso

Cubagem

Código mercadoria

N° Nota Fiscal

Valor da mercadoria

3 500**019****200 000,00**

Composição de tarifa

Trecho

SÃO**GOB**

N° do Ponto de Venda-XO/MCO

Requisição

N°

MOD-C.C.

Condição frete

Classe

Minima

Geral

Especifica

Código

Valor por kg

M**G****E****2.204,00**

Composição do Frete

Descrição

Tarifa

Valor (Cr\$)

7.714,00

Ad-Valorem

667,00

Taxa de coleta

4.529,00

Taxa de entrega

Taxa de redespacho

Liquidação de AWB n°

Frete regional

Total

12.910,00

Observações

**FRETE - TRANSFORMADO
C. V. LOCAL****Antecipamos debitar o frete deste conhecimento
Carrinho nº 8717-51-1668**

Protocolo

FLS. N°

3

Agência n°

SÃO**Calat. 22****de 06****de 1984**

P/Viação Aérea São Paulo S.A.

Concordo(amos) com os termos deste conhecimento, cujos dados
por mim(nós) fornecidos, declaro(amos) serem verdadeiros.

Recebi(emos) o(s) volume(s) constante(s) deste conhecimento, em
perfeito estado, com o que dou(damos) por cumprido o presente
contrato de transporte.

Assinatura do expedidor ou preposto

Carimbo e assinatura do destinatário ou preposto

VASP

Viação Aérea São Paulo S.A.
CGC 60.703.923/0001-31 - Ins. Est. 103.814.287
End. Pça. Cte. Linneu Gomes - Edifício Vasp
Aer. Congonhas - CEP 04695 - Fone 533-7011 - Capital - SP

Conhecimento Aéreo

Número

343 | 342 | 4 | 9860713

Frete

☐ Pago☒ A cobrar☒ Em conta corrente

Número da conta

C. Corrente

CVE

Base

8717 | 51 | CGBOrigem: **SAO PAULO**Destino: **GUARAPUAVA**Remetente: **LINEAR BOMEX, S.A.**Destinatário: **COMARAT CIA. DESERV. E MT**Rua/Av.: **RODRIGO MIRANDA** N° **265**Rua/Av.: **AV. BRASIL** N° **2/10**Casa/apto.: **BOM BOMEX**Casa/apto.: **Bairro:** **CEP:** **78000**Telefone: **2290581** CEP: **03123**Telefone: **CEP:**

Conteúdo

Quantidade

Espécie

Descrição da mercadoria segundo o remetente

01**CT. PAVILÃO**☒ Peso☐ Cubagem

Código mercadoria

N° Nota Fiscal

Valor da mercadoria

710100**01545****10****000,00****10**

Composição de tarifa

Trecho

SAO**COB**

N° do Ponto de Venda-XO/MCO

Requisição

N°

MOD-C.C.

Condição frete

Classe

Mínima

Geral

Específica

Código

Valor por kg

M**G****E****01****2.204,00****Composição do Frete**

Descrição

Tarifa

Valor (Cds)

15.428,00**33,00**

Ad. Valor em

Taxa de taxa

Taxa de entrega

Taxa de reat. A.icho

Taxa de reat. A.icho

Taxa de reat. A.icho

Taxa de reat. A.icho

Taxa de reat. A.icho

Taxa de reat. A.icho

Taxa de reat. A.icho

Taxa de reat. A.icho

Taxa de reat. A.icho

Taxa de reat. A.icho

Taxa de reat. A.icho

Taxa de reat. A.icho

Taxa de reat. A.icho

Taxa de reat. A.icho

Taxa de reat. A.icho

Taxa de reat. A.icho

Taxa de reat. A.icho

Taxa de reat. A.icho

Taxa de reat. A.icho

Taxa de reat. A.icho

Taxa de reat. A.icho

Taxa de reat. A.icho

Taxa de reat. A.icho

Taxa de reat. A.icho

Taxa de reat. A.icho

Taxa de reat. A.icho

Taxa de reat. A.icho

Taxa de reat. A.icho

Taxa de reat. A.icho

Taxa de reat. A.icho

Taxa de reat. A.icho

Taxa de reat. A.icho

Total

19.990,00

Agência n°

01**22.07.20****06**

de 198

4

P/Viação Aérea São Paulo S.A.

Concordo(amos) com os termos deste conhecimento, cujos dados por mim(nós) fornecidos, declaro(amos) serem verdadeiros.

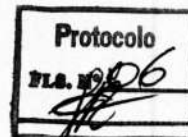
Recebi(emos) o(s) volume(s) constante(s) deste conhecimento, em perfeito estado, com o que dou(damos) por cumprido o presente contrato de transporte.

Assinatura do expedidor ou preposto

Carimbo e assinatura do destinatário ou preposto



C O D E M A T



ANEXO AO PROCESSO N.º 4.461/84 DE 10 / 07 / 84

INTERESSADO (A):

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À AUDITORIA INTERNA, PI
EXAME E INFORMAÇÃO
CONFORME DETERMINAÇÃO
DO SR. DIR. ADM. FIN. - 11/07/84

ISA M. DORILÃO
SEC. DIR. ADM. FIN.

À Sr. Dir. Adm. Fin.
A Vasp - Viacão Aérea S. Paulo solicita paga-
mento da importância de R\$ 32.900,00 (Trinta e
Dois mil e novecentos cruzados) conforme Fatura
n.º 202733.

Informamos que o pagamento em favor
da Vasp - Viacão Aérea S. Paulo S.A. poderá
ser autorizado, no valor de R\$ 32.900,00
11.07.84



- CODEMAT -

Odil Greinato de Souza
Odil Greinato de Souza
CHEFE DA AUDITORIA INTERNA

À DIV. ADM. FIN. PI
PAGAMENTO CONFORME
DISPONIBILIDADE DE RECURSO.



- CODEMAT -

Benedito França Barcelo
Benedito França Barcelo
Diretor Administrativo Financeiro

Ao Setor de Orçamento
para providências.

Cuiabá 10/07/84

Flauz
Divisão de Adm. Financeira

15 JUN 09 10 25 004057

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 4.057/84

Nº PROCESSO: 3.839/84

DATA 15 / 06 / 84

INTERESSADO

VASP - VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S/A.

ASSUNTO

SOLICITA PAGAMENTO NO VALOR DE R\$ 1.513.834,00, DA FATURA Nº 202544, REFERENTE FORNECIMENTO DE PASSAGENS PARA ESTAÇÃO, CONFORME REQUISIÇÃO Nº 08717-5.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



I.C.G.C. N.º 60/703/923/0001-31

VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S. A.

Protocolo
FILS. 01

CODEMAT
Protocolo N.º <u>4.057/84</u>
Processo N.º <u>3.839/84</u>
Data <u>15.06.84</u>
Serviço de Protocolo

REFERÊNCIA

OFÍCIO N.º 013/84

Ilmo. Snr.

DIRETOR DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

A VASP - VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S.A., por seu Procurador infra-assinado, vem respeitosamente solicitar V.Sa. que se digne autorizar o pagamento da importância de Cr\$ 1.513.834,00 - **HUM MILHÃO, QUINHENTOS E TREZE MIL, OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO** CRUZEIROS, proveniente do fornecimento de passagem, conforme Fatura 202544, anexa, de acordo com a requisição nº 08717-5

Têrmos em que,
P. Deferimento.

CUIABÁ, 14 de JUNHO

de 1984

VASP - Viação Aérea São Paulo S.A.

Antonio Francisco Ponce
Encarregado do Serviço Contábil
CAD. 1523240GB
PROCURADOR

VASP

Viação Aérea São Paulo S.A.
Membro da International Air Transport Association - IATA -
Edifício Vasp - Aeroporto de Congonhas
Fone (011) 533-7011 - CEP 04695 - São Paulo
Inscrição Estadual N.º 103.814.287
Inscrição no C.G.C.(M.F.) N.º 60.703.923/0001-31

Protocolo

FLS. N.º 02

Fatura de Prestação de Serviços

P

Data de Emissão

31.05.84

Fatura

Número

FT CGB 202544

Valor - Cr\$

1.513.834,00

Vencimento

30.06.84

Para Uso da Instituição Financeira

Desconto de

Até

Condições Especiais

Importante:

Este título não sendo pago no vencimento, será acrescido de juros de mora de 1% ao mês mais correção monetária com base nos índices de variação nominal das ORTNs, conforme disposto na Lei Nº 6899 de 08/04/81.

Título em poder de:

Código do Portador

Sacado

Nome

CODEMAT-CIA. DE DESENVOLVIMENTO DE M.T.

Endereço

CENTRO POLITICO ADMINISTRATIVO

Município

CUIABÁ

Praça de Pagamento

CUIABÁ

Inscr. no CGC(MF) Nº

034.740.530/001-32

Inscr. Estadual Nº

Código 08717-5

CEP 78.000

Estado MATO GROSSO

Valor por extenso

HUM MILHÃO, QUINHENTOS E TREZE MIL, OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO CRUZEIROS.

Reconheço(emos) a exatidão da importância mencionada neste documento, a qual pagarei(emos) à VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S.A. ou a sua ordem, na praça e no vencimento indicado.

Ass. do Sacado

Data do aceite

F0 - 1621

1ª Via - Sacado

IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO

EMITIDO POR
ISSUED BY**VASP**VIACÃO AÉREA SÃO PAULO S.A.
BRAZILIAN AIRLINES

EDIFÍCIO VASP - AEROPORTO CONGONHAS - CEP. 04615 - SÃO PAULO - BRASIL - C.G.C. 60.703.923/0001-31

SUJEITO AS CONDIÇÕES DE CONTRATO / TRANSPORTE NA PÁGINA 2 E SEGUINTE

SUBJECT TO CONDITIONS OF CONTRACT / TRANSPORTATION ON PAGE 2 AND FOLLOWINGS

BILHETE DE PASSAGEM
E NOTA DE BAGAGEM
PASSENGER TICKET
AND BAGGAGE CHECK

ORIGEM / ORIGIN

DESTINO / DESTINATION

34320234031094

N.º DE SÉRIE / SERIAL NUMBER

CUPOM DE
CORRENTISTA
CUSTOMS
COUPON

FROM / TO

EMPRESA / AIRLINE

FORM

A

TRANSP
CARRIERCÁLCULO DE TARIFA
FARE CALCULATIONNOME DO PASSAGEIRO
PASSENGER NAMEINTRANSFERÍVEL
NOT TRANSFERABLE

EMITIDO EM TROCA DE / ISSUED IN EXCHANGE FOR

DATA DE EMISSÃO / DATE OF ISSUE

EMISSÃO ORIGINAL
ORIGINAL ISSUETRANSPORTADOR
CARRIERFORM/N.º DE SÉRIE
FORM / SERIAL NUMBERLOCAL
PLACEDATA
DATECÓDIGO NUMÉRICO DO AGENTE
AGENT'S NUMERIC CODEAGENTE
AGENTDATA E LOCAL DE EMISSÃO
DATE AND PLACE OF ISSUE

CUPOM VÁLIDO APÓS / COUPON NOT VALID BEFORE

1

2

CUPOM VÁLIDO ATÉ / COUPON NOT VALID AFTER

1

2

DESIGNADOR DO BILHETE / TICKET DESIGNATOR

CÓDIGO DA EXCURSÃO / TOUR CODE

NÃO VALE PARA PASSAGEM / NOT GOOD FOR PASSAGE

BASE TARIFÁRIA
FARE BASISFRANQUIA
ALLOWTRANSP.
CARRIERVOO / CLASSE
FLIGHT / CLASSDATA
DATEHORÁRIO
TIMERESERVA
STATUS

RUBR.

Cartão Viagem LocalDE
FROMPARA
TOPARA
TOBAGAGEM ARR.
NÃO ARR.
BAGGAGE
CHKD / UNCHKD

VOLUMES / PEÇAS

PESO / WT

PESO NÃO ARR.
UNCHKD. WT

VOLUMES / PEÇAS

PESO / WT

PESO NÃO ARR.
UNCHKD. WTFORMA DE PAGAMENTO
FORM OF PAYMENT

TARIFA / FARE

TARIFA / FARE

IMP. EQUIV. PAGA / EQUIV. AMT. PAID

ENDOSSOS / RESTRIÇÕES (CARBON) / ENDORSEMENTS / RESTRICTIONS (CARBON)

TAX / TAX

TOTAL

NÃO MARQUE OU ESCREVA NA ÁREA BRANCA ACIMA / DO NOT MARK OR WRITE IN THE WHITE AREA ABOVE

EMITIDO POR / ISSUED BY
VASP VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S.A.
BRAZILIAN AIRLINES
EDIFÍCIO VASP - AEROPORTO CONGONHAS - CEP 04615 - S. PAULO - BRASIL
C.G.C.: 60.703.923/0001-31

BILHETE DE PASSAGEM E NOTA DE BAGAGEM
PASSENGER TICKET AND BAGGAGE CHECK

SUJEITO ÀS CONDIÇÕES DE CONTRATO
SUBJECT TO CONDITIONS OF CONTRACT

NOME / NAME
ALMEIDA/MARIO CORREIA DE ALMEIDA

343 2121932460 1

EMPRESA / AIRLINE FORM N.º SÉRIE / SERIAL NUMBER DC CP

CUPOM DE
CORRENTISTA
CUSTOMS COUPON
ORIGEM / ORIGIN
DESTINO / DESTINATION

EMITIDO EM TROCA DE / ISSUED IN EXCHANGE FOR

CONJUGAÇÕES / CONJUGATIONS

CÓDIGO EXCURSÃO / TOUR CODE

DATA DA EMISSÃO / DATE OF ISSUE

F-2214
CGB-CA1

AGENTE-LOCAL DE EMISSÃO / AGENT-PLACE OF ISSUE

NÃO VALE PARA PASSAGEM / NOT GOOD FOR PASSAGE			TRANSP. CARRIER	VÔO FLIGHT	CLAS.	DATA DATE	HORA HOUR	STATUS	RLOC.	BASE TARIFÁRIA FARE BASIS	KILOS ALLOW	NÃO VÁLIDO ANTES NOT VALID BEFORE	NÃO VÁLIDO DEPOIS NOT VALID AFTER
DE / FROM QUITABA			VP	272	Y	25MAY	1030	OK	DYSL	TJ 2D			
PARA LUMPA				OPEN		0 P E N	0 P E N			TJ 2D			
PARA QUITABA			BAG. ARR. / BAG. CHKD NÃO ARR. / UNCHKD		VOLUMES / PIECES		PESO / WT.	PESO NÃO ARR. UNCHKD WT.		VOLUMES / PIECES	PESO / WT.	PESO NÃO ARR. UNCHKD WT.	

TARIFA / FARE
138.844.00

CÁLCULO DA TARIFA / FARE CALCULATION

TAXAS / TAX
1.055.00 CC

TOTAL
139.901.00

RESTRIÇÕES ENDOSSES / RESTRICTIONS ENDORSEMENTS - CARBONO / CARBON

EQUIV.

VASP

139.901

Cartão VASP Local

FORMA DE PAGAMENTO / FORM OF PAYMENT

CC/ 008717-5 R-N141218 CGB COD
ENAT

EMIÇÃO ORIGINAL / ORIGINAL ISSUE

EMITIDO POR / ISSUED BY

VASPVIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S.A.
BRAZILIAN AIRLINESEDIFÍCIO VASP - AEROPORTO CONGONHAS - CEP 04615 - S. PAULO - BRASIL
C.G.C. 60.703.923/0001-31BILHETE DE PASSAGEM E NOTA DE BAGAGEM
PASSENGER TICKET AND BAGGAGE CHECKSUJEITO ÀS CONDIÇÕES DE CONTRATO
SUBJECT TO CONDITIONS OF CONTRACT

NOME / NAME

FELTRIM/MOISES

343

212

1932

316

0

EMPRESA / AIRLINE

FORM.

N.º SÉRIE / SERIAL NUMBER

DC

CP

CUPOM DE
CORRENTISTA
CUSTOMS COUPON

ORIGEM / ORIGIN

DESTINO / DESTINATION

EMITIDO EM TROCA DE / ISSUED IN EXCHANGE FOR

CONJUGAÇÕES / CONJUGATIONS

CÓDIGO EXCURSÃO / TOUR CODE

DATA DA EMISSÃO / DATE OF ISSUE

F-2078
CGS-CA1

AGENTE-LOCAL DE EMISSÃO / AGENT-PLACE OF ISSUE

NÃO VALE PARA PASSAGEM / NOT GOOD FOR PASSAGE

TRANSP.
CARRIERVÔO
FLIGHT

CLAS.

DATA
DATEHORA
HOUR

STATUS

RLOC.

BASE TARIFÁRIA
FARE BASISKILOS
ALLOWNÃO VÁLIDO ANTES
NOT VALID BEFORENÃO VÁLIDO DEPOIS
NOT VALID AFTER

DE / FROM

PARA / TO

PARA / TO

TARIFA / FARE

TAXAS / TAX

TOTAL

EQUIV.

VASP

CÁLCULO DA TARIFA / FARE CALCULATION

RESTRIÇÕES ENDOSSES / RESTRICTIONS ENDORSEMENTS - CARBONO / CARBON

FORMA DE PAGAMENTO / FORM OF PAYMENT

CO/ 008717-5 R-141216 CGS CODE
MAT

EMISSÃO ORIGINAL / ORIGINAL ISSUE

Cartão Viagem Local

DIRETORIA

EMITIDO POR **VASP** VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S.A.
BRAZILIAN AIRLINES
EDIFÍCIO VASP-AEROPORTO CONGONHAS-CEP. 04615-S. PAULO-BRASIL-C.G.C. 60.703.923/0001-31

PAGAMENTO ANTECIPADO DE PASSAGEM
PREPAID TICKET ADVISE
CUPOM DO CORRENTISTA
CUSTOMS COUPON

PTA 3431010605564 13

PARA CÓDIGO DA CIDADE DESIGNADOR DO DEPARTAMENTO / CÓDIGO DO TRANSPORTADOR
CITY CODE / DEPARTMENT DESIGNATOR / CARRIER CODE
063KRV
063CAVP

SE HOUVER ENDEREÇO DUPLO, CÓD. CIDADE / DESIGNADOR DEP. / CÓD. TRANSP.
IF DOUBLE ADDRESS, CITY CODE / DEPARTMENT DESIGNATOR / CARRIER CODE
GRUPO DATA / HORA
DATE / TIME GROUP

EMPRESA / AIRLINE FORM
NÃO VALE PARA TRANSPORTE
NOT GOOD FOR TRANSPORTATION
NÃO É VÁLIDO PARA EMISSÃO DE BILHETE
NOT GOOD FOR TICKET ISSUANCE
INTRANSFERÍVEL
NOT TRANSFERABLE

Nº DE SÉRIE / SERIAL NUMBER
DATA E LOCAL DE EMISSÃO
DATE AND PLACE OF ISSUE
30 MAR 1965
RANXO

PTA 3431010605564/CGBA
PASSAGEIRO(S), NÚMERO
PASSENGER(S), NUMBER
SOBRE NOME / FAMILY NAME
SOUZA

EMITIDO PARA
ISSUED TO
DISPO
NOME
FIRST NAME
AR / SOUZA

SR. / SRA. / SRZ. / MEIA / COLO
MR. / MRS. / MISS / CHILD / INFANT
52

ENDEREÇO, CIDADE
ADDRESS, CITY
BRASILIA

RUA
STREET

TEL PWCT

AGENTE / AGENT
DESIGNADOR AGC (SE HOUVER)
AND DESIGNATOR (IF ANY)
HAISS

ITINERÁRIO COMPLETO EM CÓDIGOS (3 LETRAS) COM TRANSPORTADORAS ENVOLVIDAS E CONSTRUÇÃO DE TARIFA
COMPLETE ITINERARY CODES (IN THREE LETTERS) WITH CARRIERS INVOLVED AND FARE BASIS CONSTRUCTION
06310631355 R. 200

RESTRICÇÕES (SE HOUVER)
RESTRICTIONS (REMARKS IF ANY)
SOUZA/ARI

CLASSE
CLASS
TS

TIPO DE VIAGEM
TYPE OF JOURNEY
R

INFORMAÇÕES SOBRE RESERVAS E CONDIÇÕES
RESERVATIONS INFORMATION IF KNOWN
DIREN

FORMA DE PAGAMENTO
FORM OF PAYMENT
108717-5R-1412191

NOME DO PAGADOR
PURCHASER'S NAME
CODE MAT

FEUX/UNRAJARA SOUZA/RYBEL

EMITIDO EM TROCA DE
ISSUED IN EXCHANGE FOR

LOCAL DATA DE EMISSÃO
PLACE DATE OF ISSUE
CGS CODE MAT

ENDEREÇO
ADDRESS

TARIFA
FARE
021.05600w6.14000

IMP. ADICIONAL SE HOUVER (ESPECIFIQUE)
ADDITIONAL AMOUNT IF ANY (SPECIFY)

TELEFONE
TELEPHONE
321-9781

TAXA DE CÂMBIO
EXCHANGE RATE

TOTAL POR EXTENSO
AMOUNT IN LETTERS
UM MILHÃO VINTE E SETE MIL CENTO E NO-

TOTAL AMOUNT
TOTAL
102719600

MOEDA CORRENTE E IMPORTÂNCIA EQUIV. PAGA
CURRENCY AND TOTAL AMOUNT COLLECTED

ACK

VENTA E SEIS CAVEEIROS

EDIFÍCIO VASP - AEROPORTO CONGONHAS - CEP 04615 - SÃO PAULO - BRASIL - C.G.C. 60.703.923/0001-31
Sujeito às condições de contrato / Transporte na página 2 e seguintes
SUBJECT TO CONDITIONS OF CONTRACT / TRANSPORTATION ON PAGE 2 AND FOLLOWINGS

VASP

VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S.A.
BRAZILIAN AIRLINES

BILHETE DE PASSAGEM
E NOTA DE BAGAGEM
PASSENGER TICKET
AND BAGGAGE CHECK

ORIGEM / ORIGIN

DESTINO / DESTINATION

Rio de Janeiro 3432023403110 5

BILHETES CONJUGADOS
CONJUNCTION TICKET (S)

CUPOM DE
CORRENTISTA
CUSTOMS
COUPON

FROM/TO EMPRESA/AIRLINE FORM. A N° DE SÉRIE/SERIAL NUMBER

TRANS CARRIER CÁLCULO DE TARIFA
FARE CALCULATION

NOME DO PASSAGEIRO
PASSENGER NAME

INTRANSFERÍVEL
NOT TRANSFERABLE

EMITIDO EM TROCA DE / ISSUED IN EXCHANGE FOR

DATA DE EMISSÃO / DATE OF ISSUE

Arruda Lana

EMIÇÃO ORIGINAL
ORIGINAL ISSUE

TRANSPORTADOR
CARRIER

FORM/N° DE SÉRIE
FORM / SERIAL NUMBER

LOCAL
PLACE

DATA
DATE

CÓDIGO NUMÉRICO DO AGENTE
AGENT'S NUMERIC CODE

CUPOM VÁLIDO APÓS / COUPON NOT VALID BEFORE

1 2

CUPOM VÁLIDO ATÉ / COUPON NOT VALID AFTER

1 2

DESIGNADOR DO BILHETE / TICKET DESIGNATOR

CÓDIGO DA EXCURSÃO / TOUR CODE

O EHD

NÃO VALE PARA PASSAGEM / NOT GOOD FOR PASSAGE

BASE TARIFÁRIA
FARE BASIS

FRANQUIA
ALLOW.

TRANSP.
CARRIER

VÔO / CLASSE
FLIGHT / CLASS

DATA
DATE

HORÁRIO
TIME

RESERVA
STATUS

RLOC.

DE FROM Rio de Janeiro

PARA TO Rio de Janeiro

PARA TO Rio de Janeiro

BAGAGEM ARR.
NÃO ARR.
BAGGAGE
CHGD / UNCHGD

VOLUMES / PIECES

PESO NÃO ARR.
UNCHGD. WT.

VOLUMES / PIECES

PESO NÃO ARR.
UNCHGD. WT.

TARIFA / FARE

IMP. EQUIV. PAGA / EQUIV. AMT. PAID

ENDOSSOS / RESTRIÇÕES (CARBONO) / ENDORSEMENTS / RESTRICTIONS (CARBON)

FORMA DE PAGAMENTO
FORM OF PAYMENT

EMPRESA / AIRLINE FORM E N° DE SÉRIE / FORM AND SERIAL NUMBER

TOTAL

TOTAL

Deu 44.270,00
Deu 69.800,00
Deu 44.968,00

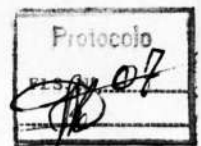
Deu 44.968,00

Free

NÃO MARQUE OU ESCREVA NA ÁREA BRANCA ACIMA / DO NOT MARK OR WRITE IN THE WHITE AREA ABOVE



C O D E M A T



ANEXO AO PROCESSO N.º 3.839/84 DE 15 / 06 / 84

INTERESSADO (A):

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A auditoria interna
para exame e informação
conforme orientação do
sr. Dir. adm. financeiro
cba - 15/06/84

Manoel Regine M. Ribeiro
sec. Dir. A.F.

ACEH/DAF
Solicitado finja informar o hours requisisi-
ção das passagens

18.06.84



- CODEMAT -

Odil Freitas de Souza
CHEFE DA AUDITORIA INTERNA

A A. Interun
Conforme solicitação de U.S.O. encaminhando
fotocópias das CI com referência a solicitações
das passagens de Brasília e Corumbá, informando
ainda, que as duas de "Brasília" não é
do conhecimento desta Coordenadoria.

15/06/84
- CODEMAT -

Walter M. Costa
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF

A Vesp.

Soluto finge anexar requisição das passagens
fornecida para aragarem ou esclarecer quem as
requisitou

19.06.84



- CODEMAT -

Odil Ornas de Souza

Odil Ornas de Souza
CHEFE DA AUDITORIA INTERNA

H Auditoria

Devolver o presente processo
devidamente regularizado conforme soli-
citação dessa Auditoria.

Em. 22. 06. 84

CODEMAT

Nelson Arruda Pinto
Nelson Arruda Pinto
DO SETOR DE SERV. AUXILIARES



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C. G. C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-9508 - 9509

C. P. A.

CUIABÁ

Protocolo

FIS. N.º

DT

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE DIRETOR ADM.FINANCEIRO	PARA COORDENADOR DE EST.E AVAL.	DATA 29/05/84	Nº da CI
------------------------------	------------------------------------	------------------	----------

ASSUNTO:

Autorização (FAZ)

P. 343 10/0605564

Com a presente autorizo a V.Sa., providenciar as requisições de 04 passagens aéreas no trecho de Brasília/Cuiabá/Brasília, em nome dos Srs. Ari Souza, Ubirajara Araújo Filho, Cybele Souza e Regina Motta.

Atenciosamente

BENEDITO DE FRANÇA BARRETO
Diretor Administrativo Financeiro

ENVIADO POR:

Benedito de F.Barreto

DESTINADA A:

Walter M.Noronha

RECEBIDA

EM



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C. G. C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-9508 - 9509

C. P. A.

CUIABÁ - MT

Protocolo

09

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	PARA	DATA	Nº da CI
DIR. SUPERINTENDENTE	DIR. ADM. FINANCEIRO	16/05/84	036/84

ASSUNTO:

Com a presente solicitamos de V. Sã., o que se segue:

ASSUNTO: 01 (uma) Passagem aérea

LOCALIDADE: Cuiabá/Brasília/Cuiabá

PERÍODO: a partir de 17/05/84.

FAVORECIDO: MOISÉS FELTRIN

OBJETIVO: Tratar de assuntos de interesse da Cia.

Atenciosamente

MOISÉS FELTRIN

Diretor Superintendente

ENVIADO POR:

MOISÉS FELTRIN

DESTINADA A:

BENEDITO DE FRANÇA BARRETO

RECEBIDA

EM

Ao

C.E.A/DAF

Para providências, conforme
orientação do Sr. Dir. G. Financeiro.

Cba, 16/05/84

Jaqueline Aguiar M. Ribeiro
Sec. D.A.F.

À
Divisão Adm. Financeira
para providências.
Em 16/05/84



- COZEMAT -

Maíra Maria Notenha
Coordenadora de Estudos e
Avaliação - DAF

Ao Setor de Orçamento
para providências.

Cuiabá

16 05 84

Marcelo
Divisão de Adm. Financeira



GABINETE DO GOVERNADOR

COMUNICAÇÃO INTERNA

Protocolo
FLS. Nº 10

1ª VIA

44300.00
930.3009

N.º

DATA

DO

SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL

PARA

PRESIDENTE DA CODEMAT

ASSUNTO: Solicitação(Faz)

Senhor Presidente:

Tendo em vista o I Encontro do Pantanal Mato-Grossense e agilização CIDEPAN (Consórcio Intermunicipal Para o Desenvolvimento do Pantanal), a realizar-se na Cidade de Corumbá-MS, de 12 a 14 de junho próximo, e, em virtude da necessidade de estar coordenando a parte administrativa do Estado de Mato Grosso naquela cidade, vimos solicitar dessa Diretoria a disponibilidade de (01) uma passagem aérea Cuiabá x Corumbá x Cuiabá e diárias no período de 25/05 a 14/06 ao servidor MARIO CORREA DE ALMEIDA, funcionário dessa conceituada Companhia.

a JAF
providenciado
23.05.84
Jen

Atenciosamente

DEP. EST. DJALMA ROCHA
SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL

Atende em 24-05/84
Elemento Conta Desp. V
qvin - emp. 069/8

Setor de Orçamento

DE

Dep. Est. Djalma Rocha

PARA

Dr. Gustavo Arruda

RECEBIDA

Qc

C.E.A./DAF

Para providências.

06/05/84



- CODEMAT -

Benedito Franca Barreto
Diretor Administrativo Financeiro

À DIVISÃO DE ADM. FINANCEIRA
e PROVIDÊNCIAS.

24/05/84



- CODEMAT -

Walter Alton Noronha
Coordenador de Estudos e
Avaliação DAF

VASP

REQUISIÇÃO DE PASSAGENS

NUMERO
1412169

Data

17/05/84

Passagem 21219323160

Requisito/amos

passagem/s para os seguintes trechos: Protocolo

Cuiabá / Brasília / Cuiabá

em nome de:

Moisés Feltrin

296806,00

cuja importância será levada a débito de m/n conta corrente.

- CODEMAT -

FORM. 2606 - 20.000x20x1 - 09/81 - 000.001 a 400.000

VASP

REQUISIÇÃO DE PASSAGENS

NUMERO

1412180

Data

24/05/84

Passagem 21219324601

Requisito/amos

02

passagem/s para os seguintes trechos:

Cuiabá / Corumbá / Cuiabá

em nome de:

Mário Correa de Almeida DT

cuja importância será levada a débito de m/n conta corrente.

- CODEMAT -

FORM. 2606 - 20.000x20x1 - 09/81 - 000.001 a 400.000

VASP

REQUISIÇÃO DE PASSAGENS

NUMERO

1412191

Data

30/05/84

Requisito/amos

QUATRO

passagem/s para os seguintes trechos:

BRASILIA / CUIABA / BRASILIA

em nome de:

ARI SOUZA / UBIRAJARA A. FELIX / CYBELE SOUZA E REGINA MOTTA

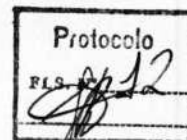
cuja importância será levada a débito de m/n conta corrente.

- CODEMAT -

FORM. 2606 - 20.000x20x1 - 09/81 - 000.001 a 400.000



C O D E M A T



ANEXO AO PROCESSO N.º _____ DE _____ / _____ / _____

INTERESSADO (A): _____

ASSUNTO: _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À Via: car. ofício a S. Paulo - Vasp.

Solicito fiquem informados quem autorizem o fornecimento das passagens de nº 3403109-4 e 3403110-5 em nome de Darilney Moraes e filha Arruda com destino a Aracaju.

28.06.84



- C O D E M A T -

Odil Freitas de Souza

Odil Freitas de Souza
CHEFE DA AUDITORIA INTERNA

H. Auditoria

Informamos a V. Sa., que as passagens de nºs 3403109-4 e 3403110-5, foram autorizadas pelo Sr. Diretor Superintendente, através do cartão de crédito, conforme cartão de assinatura na requisição em anexo.

Em 04.07.84

C O D E M A T

Wilson Augusto Pinto
SR. DO SECT. DE SERV. AUXILIARES

Bo. Sr. Dir. Super.

Solicito fiquem informados sobre autorização das passagens nºs 3403109-4 e 3403110-5 de viagem a Aracaju.

04.07.84



- C O D E M A T -

Odil Freitas de Souza

Odil Freitas de Souza
CHEFE DA AUDITORIA INTERNA

A Auditoria Interna
Informamos a V. SA. que as despesas
em apuro foram autorizadas por esta
superintendência.

04/07/84
- CODEMAT -

Moysees Beltra
DIRETOR SUPERINTENDENTE

do Sr. Dir. Alm. Lu.

A Vasp - Viação Aérea S. Paulo solicita paga-
mento da importância de Cr\$ 1.513.834,00 (Um
milhão, Quinhentos e Treze mil, Oitocentos e Trinta e
Quatro cruzeiros) conforme fatura n. 20.2544.

Informamos que o pagamento no valor de
Cr\$ 1.513.834,00 em favor da Vasp - Viação Aérea
São Paulo, poderá ser autorizado.

11.07.84



- CODEMAT -

Odil Freitas de Souza
CHEFE DA AUDITORIA INTERNA

A DIV. ADM. FIN. PI

PAGAMENTO CONCORRE

DISPONIBILIDADE DE RECURSO.



- CODEMAT -

Benedito França Barreto
Diretor Administrativo Financeiro

Ao Setor de Orçamento
para providências.

Cuiabá 13/07/83

Divisão de adm. Financeira

207

15 JUN 08 11 28 004058

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 4.058/84

Nº PROCESSO: 3.840/84

DATA 15 / 06 / 84

INTERESSADO

VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S/A- VASP.

ASSUNTO

SOLICITA PAGAMENTO NO VALOR DE R\$ 45.057,00, DA FATURA Nº 302522, REFERENTE FORNECIMENTO DE PASSAGENS PARA ESTA CIA, RE-
QUISICÃO Nº 08717-5.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



I.C.G.C. N.º 60/703/923/0001-31

VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S. A.

Protocolo
FILSA 04

CODEMAT
Protocolo N.º 4.058/84
Processo N.º 2.846/84
Data 15.06.84
Serviço de Protocolo

REFERÊNCIA

OFÍCIO N.º 014/84

Ilmo. Snr.

DIRETOR DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

A VASP - VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S.A., por seu Procurador infra-assinado, vem respeitosamente solicitar V.Sa. que se digne autorizar o pagamento da importância de Cr\$ 45.057,00 - (QUARENTA E CINCO MIL, CINQUENTA E SETE CRUZEIROS.) proveniente do fornecimento de passagem, conforme Fatura 202522 , anexa, de acordo com a requisição nº 08717-5

Têrmos em que,
P. Deferimento.

CUIABÁ, 14 de JUNHO

de 19 84

VASP - Viação Aérea São Paulo S.A.

Antonio Francisco Ponce
Encarregado de Serviço Jurídico
CAD. 16282/CGP
PROCURADOR

VASP

Viação Aérea São Paulo S.A.
Membro da International Air Transport Association - IATA -
Edifício Vasp - Aeroporto de Congonhas
Fone (011) 533-7011 - CEP 04695 - São Paulo
Inscrição Estadual N.º 103.814.287
Inscrição no C.G.C.(M.F.) N.º 60.703.923/0001-31

Protocolo

FLS. Nº

Data da Emissão

Fatura de Prestação de Serviços

31.05.84

C

Fatura
Número

Valor - Cr\$

Vencimento

Para Uso da Instituição Financeira

FT **CGB** 202522

45.057,00

30.06.84

Desconto de

Até

Condições Especiais

Importante:

Este título não sendo pago no vencimento, será acrescido de juros de mora de 1% ao mês mais correção monetária com base nos índices de variação nominal das ORTNs, conforme disposto na Lei Nº 6899 de 08/04/81.

Título em poder de:

Código do Portador

Sacado

Nome **CODEMAT-COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MATO GROSSO** Código **0871755**Endereço **CENTRO POLITICO ADMINISTRATIVO**CEP **78.000**Município **CUIABA**Estado **MATO GROSSO**Praça de Pagamento **CUIABA**Inscr. no CGC(MF) Nº **034.740.530/001-32**

Inscr. Estadual Nº

Valor por extenso

QUARENTA E CINCO MIL, CINQUENTA E SETE CRUZEIROS.

Reconheç(emos) a exatidão da importância mencionada neste documento, a qual pagarei(emos) à VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S.A. ou a sua ordem, na praça e no vencimento indicado.

Ass. do Sacado

Data do aceite

F0 - 1621

1ª Via - Sacado

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO

Conhecimento Aéreo

Número

343 | 342 | 4 | 9113131

Frete

1 ☐ Pago

2 ☒ A cobrar

3 ☐ Em conta corrente

Número da conta
C. Corrente

8712 | 4

CVE

Base

CGE

Origem: SÃO PAULO

Destino: GOIABÁ

Protocolo

FLS. 03

Remetente: ANDRÉ ANTENAS LTDA

Destinatário: CODEMAT

Rua/Av.: AV VICTOR ANDRÉ N° 585

Rua/Av.: AV. BRASIL

N° 2186

Casa/apto. Bairro: Telefone: 318900 CEP:

Casa/apto. Bairro: Telefone: CEP:

Conteúdo
Quantidade

01

Espécie

CI.MAD.

Descrição da mercadoria segundo o remetente

MATERIAL ELETRONICO

☒ Peso ☐ Cubagem

Código mercadoria

N° Nota Fiscal

Valor da mercadoria

2 | 3 | 0 | 0 | 0

17180

Composição de tarifa

Trecho

SÃO CGE

N° do Ponto de Venda-XO/MCO

Requisição

N°

MOD-C.C.

Condição frete

Classe

Mínima

M

Geral

G

Específica

E

Código

Valor por kg

1.794,00

Composição do Frete

Descrição

Tarifa

Valor (Cr\$)

41.262,00

Ad-Valorem

seg. prop.

Taxa de coleta

Taxa de entrega

3.795,00

Taxa de redespacho

Liquidação de AWB n°

Frete regional

Total

45.057,00

Observações

RESC. SEGURADA P/APOLICE

Nº 717-BR 1497 DA CIA. COLINA

DE SEGUROS

FRETE - TRANSFORMADO

Q. V. 1.000

Autorizamos debitar o frete no conhecimento nº 5 CGE

Assinatura

Assinatura nº 004 - SAO PAULO 18 de maio de 1984

MADREIRA 21.552

P/Viação Aérea São Paulo S.A.

Concordo(amos) com os termos deste conhecimento, cujos dados por mim(nós) fornecidos, declaro(amos) serem verdadeiros.

Recebemos o(s) volume(s) constante(s) deste conhecimento, em perfeito estado, com o que dou(amos) por cumprido o presente contrato de transporte.

Assinatura do expedidor ou preposto

Carimbo e assinatura do destinatário ou preposto



CODMAT: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº ____ DE ____/____/____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A: Auditoria Interna

Para exame e informação, com
fome orientação do Sr. Dir.
Adm. Financeiro.

Cba, 15/06/84

Manoel Regine M. Ribeiro
Sec. Dir. A.F.

Do Grupo de Trabalho Especial do TV.

Solicitado fiquem ajustar o recebimento da
materiais.

18.06.84



- CODMAT -

Odil Freitas de Souza

Odil Freitas de Souza
CHEFE DA AUDITORIA INTERNA

A Auditoria Interna

Sr. Auditor,

Atestamos que no dia 22 de maio
de 1984, o funcionário José Raul Dantas
recebeu o material constante do conheci-
mento nº 343/342/4/911313/1 e que, esse
material será utilizado na Implantação
da Retransmissão da TV Brasil Oeste em
Rondonópolis.

Quilabá, 19 de junho de 1984

Gerente do Programa Especial de TV

Ao Sr. Dir. Adm. Fin.

A Vasp- Vição Aérea São Paulo S.A solicita pagamento da importância de Cr\$ 45.057,00 (Quarenta e cinco mil e cinquenta e sete reais) correspondente a Nota de Frete 9113131 e fatura nº 202522.

Informamos que o processo está de acordo com as normas da Companhia, podendo ser autorizado o pagamento no valor de Cr\$ 45.057,00 em favor da Vição Aérea São Paulo S.A

20.06.84



- CODEMAT -

Odil Freitas de Souza

Odil Freitas de Souza
CHEFE DA AUDITORIA INTERNA

A: Div. Adm. Financeira
Para pagamento, conforme disponibilidade de recursos.



- CODEMAT -

Benedito França Bartol

Benedito França Bartol
Diretor Administrativo Financeiro

Ao Setor de Orçamento
para providências.

Cuiabá 22/06/84

Barza
Divisão de Adm. Financeira

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

ROOSEVELT/PANELLAS

EMPENHO INTERNO Nº 036 / 84

EXERCÍCIO: 1.984.

PROJETO: 1602.041030671.802.

ATIVIDADES:

FONTE DE RECURSOS: GOVERNO DO ESTADO/VENDAS DE TERRAS EM ARIPUANÃ

ELEMENTO DE DESPESAS: SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS.

INTERESSADO: REMATRA IND.COM.DE RECUPERAÇÃO DE MÁQUINAS E TRATORES LTDA.

VALOR DO PEDIDO: R\$ 435.170,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO MIL, CENTO E SETENTA CRUZEIROS)

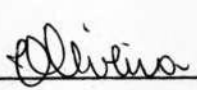
ASSUNTO: Pagamento correspondente ao fornecimento de peças para manutenção dos veículos desta Cia., conforme processo nº.4.573/84.

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 08 / 08 / 84



FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL



CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO



CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - CFA

16 JUL 09 37 25 004823

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 4.823/84

Nº PROCESSO: 4.573/84

DATA 16 / 07 / 84

LANÇADO

15-08-84

INTERESSADO

REMATRA INDUSTRIA E COMERCIO DE RECUPERAÇÃO DE MÁQUINAS E TRATORES LTDA.

ASSUNTO

SOLICITA PAGAMENTO NO VALOR DE Cr\$ 435.170,00, REFERENTE NOTA FISCAL Nº466/84,
CONFORME CARTA CONVITE Nº 052/84.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

384 5/

NOTA FISCAL

RECEBI E CONFERI A MERCADORIA

CONSTANTE DESTA

NOTA FISCAL

DATA

SETOR INT.

Nome Legível do Recebedor

ALMOXARIFADO

Recibi e conferi a mercadoria constante desta
Nota Fiscal.

Em 11/06/84

Josel Martinho de Souza Ramos
Chefe do Almoxnado
- CODEMAT -

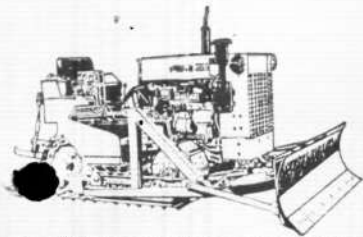
SAIDA

RECEBI E CONFERI A MERCADORIA
CONSTANTE DESTA NOTA FISCAL

DATA 11/06/84

SETOR INT.

Josel M. Santos
Nome Legível do Recebedor



REMATRA

Ind. Com. e Recuperação de Maquinas e Tratores Ltda

Recuperadora de Tratores e Máquinas Industriais

Av. Miguel Sutil, 12995 - Fone: 322-1698 - Bairro Verdão

C. E. P. 78'000 — CUIABÁ — Mato Grosso

Insc. Est. 13.002.527-5 - C.G.C. M.F. 15.100.779/0001-94

DUPLICATA de venda mercantil

AV. MIGUEL SUTIL - B. VERDÃO

FONE: 322-1698 - CUIABÁ - MT

CGC MF 15.100 779/0001-94 - INSC. ESTADUAL 13.002.527-5

PROTOCOLLO

Fig. No. 23

Data da Emissão: 11.06.84

FATURA		DUPLICATA		VENCIMENTO
Valor - Cr\$	Número	Valor Cr\$	N.º de Ordem	
435.170,00	466	435.170,00	466 A	11.07.84

Para uso da Instituição Financeira

Desconto de Condições Especiais

p/ pagamento até

[illegible]

Reconheço(emos) a exatidão desta DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL COM PAGAMENTO PARCELADO, na importância acima que pagarei(mos) à **REMATRA - Indústria, Comércio e Recuperação de Máquinas e Tratores Ltda.**, ou a sua ordem na praça e vencimento indicados.

DATA DO ACEITE

Assinatura da Sacado

Na falta de pagamento serão cobrados
juros de mora e taxa de permanência

REMITTA - Ind. Som. ~~Ind. de Mags. e Transp. Ltda~~

RECEBEMOS

Culabá, _____ de _____ de 19 _____

REMATRA

Ind. Com. Recup. de Maqs. e Tratores Ltda.



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

N.º 370/84 CARTA CONVITE Nº 052/84

Fornecedor: REMATRA IND.COM.E RECUPERAÇÃO DE MÁQ.E TRATORES LTDA

End.: AV. MIGUEL SUTIL Nº 12995 Município CUIABÁ Estado MT

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso os artigos abaixo discriminados:

ITEM		QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	2Y-1341 SILENCIOSO /	01		79.200,00
02	9M-4849 RETENTOR ✓	04	1.500,00	6.000,00
03	2M-8691 JUNTA ✓	04	1.200,00	4.800,00
04	8S-8821 RETENTOR ✓	02	615,00	1.230,00
05	8H-9520 RETENTOR ✓	02	2.030,00	4.060,00
06	8S-8258 JUNTA ✓	06	1.230,00	7.380,00
07	7F-6429 AMPERIMETRO ✓	01		15.120,00
08	5D-6201 SAPATA CONJUNTA ✓	01		41.360,00
09	2D-9870 RETENTOR ✓	01		3.400,00
10	4D-1608 RETENTOR ✓	14	2.380,00	33.320,00
11	2D-5797 TRAVA ✓	01		1.500,00
12	4F-886 BUCHA ✓	06	5.000,00	30.000,00
13	3B-6966 LONAS ✓	04	2.400,00	9.600,00
14	4K-4114 RETENTOR ✓	02	2.000,00	4.000,00
15	2Y-1341 SILENCIOSO /	01		79.200,00
16	7K-5417 ASSENTO ✓	01		66.000,00
17	1P-2299 ELEMENTO ✓	05	9.800,00	49.000,00

VALOR TOTAL (QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO MIL CENTO E SETENTA CRU - CR\$ 435.170,00 ZEIRÓS)

Interessado: GERENTE PROJETO JUINA

Conforme: CI Nº 021/84 PROCESSO Nº 2.670/84 E 3.320/84

Cuiabá MT, 30 de MAIO de 19 84

Administração
Walter/Motta Noronha
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CODEMAT

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

CODEMAT
Laurent de Figueiredo
Chefe do Setor de Compras
Administração

92



CODEMAT
PARQUE INDUSTRIAL CPA

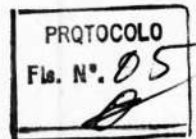
24 MAI 08 17 003516

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 3.516/84

N.º PROCESSO: 3.320/84

DATA 24 / 05 / 84



INTERESSADO: PROJETO JUINA - REMATRA

ASSUNTO: ENCAMINHA PROPOSTA REFERENTE A CARTA CONVITE Nº 052/84, CONFORME PROCESSO Nº 2.670/84.



C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - **CODEMAT**

CONVITE N. 052/84

ILMO: Sr.

REMATRA - IND. COM. DE RECUPERAÇÃO DE MÁQUINAS E TRATORES LTDA. PROC. 21670/84

End.

AV. MIGUEL SUTIL - 12.995 - NETSA.

PROJETO JUINA

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual

deverá ser entregue, às 10:00 horas do dia 29 de maio de 198 4

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	COTAÇÃO DE PREÇO CONFORME RELAÇÃO ANEXA.			
Favor transcrever o preço unitário na via branca, datar, assinar e enviar a resposta à CODEMAT, em envelope lacrado dentro do prazo estabelecido a fim de que a cotação/ seja considerada.				

— Para atender

Cuiabá, 23 de maio de 198 4

— Processo Nº 3.320/84

REMATRA - Ind. Com. Recup. de Máq. e Tratores Ltda.

Paulo Sérgio

Walter M. da Rocha
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CODEMAT**

EXIGÊNCIAS E CONDIÇÕES GERAIS

- 1 A proposta fará menção expressa a:
 - a - Prazo de entrega do material por extenso:.....
 - b - Prova de validade da proposta por extenso:.....
 - c - Local de entrega do material:.....
 - d - Inscrição do proponente no C.G.C. M.F. (Lei 4 503, de 30/11/64).
 - e - Procedência e marca do material, devendo este ser novo e garantido de fábrica (quando for o caso).
- 2 A licitação será regida pelas condições gerais e especiais constantes deste convite e em seu verso abaixo.
- 3 A proposta será confeccionada em 2 (duas) vias, em papel timbrado da firme, datilografada em linguagem clara, sem emenda, rasuras, entrelinhas e devidamente assinada em todas as folhas.
- 4 O proponente entregará a proposta à CODEMAT, dada no local, dia e hora indicados para a abertura das propostas em envelope fechado, lacrado ou rubricado sobre o fecho mencionado no envelope o nome de sua firma e número de convite.
- 5 Nas ofertas serão observadas rigorosamente, as especificações pré-estabelecidas.
- 6 A ausência de menção do IPI significa que o preço proposto já inclui o referido imposto ou não é mesmo exigido.
- 7 Não sendo estabelecida marca na especificação do material pretendido e existindo mais de uma deverão elas ser indicadas pelos proponentes, assim como o fabricante em país de origem.
- 8 Não será considerado qualquer proposta que consignar, simplesmente redução sobre o preço mais baixo das demais propostas.
- 9 Os preços serão sempre estabelecidos para entrega do material no local indicado pela CODEMAT neste convite.
- 10 A adjudicação será feita em cada item, ao proponentes que, observadas as condições deste convite apresentar menor preço, melhores condições de qualidade, melhores condições de pagamentos, e prazos a critério da autoridade competente.
- 11 Em caso de absoluta igualdade entre as propostas de dois ou mais proponentes, proceder-se-á ao desempate na forma da lei do artigo 756 do regulamento do código de contabilidade da união, a saber: a) Faz-se à nova solicitação entre os proponentes empatados, a qual versará sobre o maior abatimento em relação a oferta; b) Se nenhum dos proponentes quizer fazer abatimento ou se, feito este ainda persistir o empate decidir-se-á adjudicação por meio de sorteio.
- 12 A CODEMAT se reserva o direito de anular o convite, no todo ou em parte, a seu exclusivo critério, mediante despacho fundamentado, sem que caiba, ao proponente indenização de qualquer espécie.
- 13 Aprovado o convite pela CODEMAT, o licitante melhor classificado receberá a ordem de fornecimento.
- 14 Não será permitido que o proponente faça retificações e cancelamento de preços ou alterações nas condições estipuladas uma vez aberta as propostas.
- 15 Sómente nos seguintes casos poderá o proponente pedir cancelamento de um ou mais itens da proposta apresentada:
 - a) erro de cálculo no valor da proposta, quando evidenciado pelos próprios elementos consignados na mesma;
 - b) Cotação com a diferença a menor, tão distanciada do menor, preço da praça que leve a CODEMAT a seu exclusivo critério a conclusão de que o proponente se equivocou.
- 16 Se a CODEMAT deferir o pedido de cancelamento, nos casos acima previstos, o item ou itens da proposta não serão considerados no julgamento da licitação caso contrário, o proponente será compelido a entregar o material.
- 17 Os prazos para o fornecimento do material serão calculados em dias úteis, a contar data de entrega da respectiva Ordem de Fornecimento: a) Entende-se como prazo imediato a entrega do material em até 3 (três) dias úteis.
- 18 Não serão consideradas as propostas em desacordo como termos deste convite.
- 19 Os casos omissos serão resolvidos pela CODEMAT.



CODEMAT

CONVITE N. 052/84

ILMO. Sr. **LION SEA**

PROCESSO 2.678/34

End. **AV. MIGUEL SUFIL - NESTA.**

PROJETO JUINA.

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 10:00 horas do dia 29 de maio de 1984

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	COTAÇÃO DE PREÇO CONFORME RELAÇÃO MANEXA.			
Favor transcrever o preço unitário na via branca, datar, assinar e enviar a resposta à CODEMAT, em envelope lacrado dentro do / prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada. <i>Dece 67</i> <i>ag - 8/08</i>				

— Para atender

Cuiabá ²³ de ~~1949~~ de 198

— Processo Nº 3.320/46

~~Water Motta Codemat~~
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CODEMAT

EXIGÊNCIAS E CONDIÇÕES GERAIS

- 1 A proposta fará menção expressa a:
 - a - Prazo de entrega do material por extenso:.....
 - b - Prova de validade da proposta por extenso:.....
 - c - Local de entrega do material:.....
 - d - Inscrição do proponente no C.G.C. M.F. (Lei 4 503, de 30/11/64).
 - e - Procedência e marca do material, devendo este ser novo e garantido de fábrica (quando fôr o caso).
- 2 A licitação será regida pelas condições gerais e especiais constantes deste convite e em seu verso abaixo.
- 3 A proposta será confeccionada em 2 (duas) vias, em papel timbrado da firma, datilografada em linguagem clara, sem emenda, rasuras, entrelinhas e devidamente assinada em todas as folhas.
- 4 O proponente entregará a proposta à CODEMAT, dada no local, dia e hora indicados para a abertura das propostas em envelope fechado, lacrado ou rubricado sobre o fecho mencionado no envelope o nome de sua firma e número de convite.
- 5 Nas ofertas serão observadas rigorosamente, as especificações pré-estabelecidas.
- 6 A ausência de menção do IPI significa que o preço proposto já inclui o referido imposto ou não é mesmo exigido.
- 7 Não sendo estabelecida marca na especificação do material pretendido e existindo mais de uma deverão elas ser indicadas pelos proponentes, assim como o fabricante em país de origem.
- 8 Não será considerado qualquer proposta que consignar, simplesmente redução sobre o preço mais baixo das demais propostas.
- 9 Os preços serão sempre estabelecidos para entrega do material no local indicado pela CODEMAT neste convite.
- 10 A adjudicação será feita em cada item, aos proponentes que, observadas as condições deste convite apresentar menor preço, melhores condições de qualidade, melhores condições de pagamentos, e prazos a critério da autoridade competente.
- 11 Em caso de absoluta igualdade entre as propostas de dois ou mais proponentes, proceder-se-á ao desempate na forma da lei do artigo 756 do regulamento do código de contabilidade da união, a saber: a) Faz-se-á nova solicitação entre os proponentes empatados, a qual versará sobre o maior abatimento em relação a oferta; b) Se nenhum dos proponentes quizer fazer abatimento ou se, feito este ainda persistir o empate decidir-se-á adjudicação por meio de sorteio.
- 12 A CODEMAT se reserva o direito de anular o convite, no todo ou em parte, a seu exclusivo critério, mediante despacho fundamentado, sem que caiba, ao proponente indenização de qualquer espécie.
- 13 Aprovado o convite pela CODEMAT, o licitante melhor classificado receberá a ordem de fornecimento.
- 14 Não será permitido que o proponente faça retificações e cancelamento de preços ou alterações nas condições estipuladas uma vez aberta as propostas.
- 15 Sómente nos seguintes casos poderá o proponente pedir cancelamento de um ou mais itens da proposta apresentada:
 - a) erro de cálculo no valor da proposta, quando evidenciado pelos próprios elementos consignados na mesma;
 - b) Cotação com a diferença a menor, tão distanciada do menor, preço da praça que leve a CODEMAT a seu exclusivo critério a conclusão de que o proponente se equivocou.
- 16 Se a CODEMAT deferir o pedido de cancelamento, nos casos acima previstos, o item ou itens da proposta não serão considerados no julgamento da licitação caso contrário, o proponente será compelido a entregar o material.
- 17 Os prazos para o fornecimento do material serão calculados em dias úteis, a contar data de entrega da respectiva Ordem de Fornecimento: a) Entende-se como prazo imediato a entrega do material em até 3 (três) dias úteis.
- 18 Não serão consideradas as propostas em desacordo como termos deste convite.
- 19 Os casos omissos serão resolvidos pela CODEMAT.



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - **CODEMAT**

CONVITE N. 032/84

ILMO. Sr.

End. **CATERMAT-COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA.** **PROCESSO 2.670/84**

AV. DA FIB - 2720 - NESTA Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual

deverá ser entregue, às _____ horas do dia _____ de _____ de 198 _____

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	19:00 29 MAIO 4 01 COTAÇÃO DE PREÇO CONFORME RELAÇÃO ANEXA. Favor transcrever o preço unitário na via branca, datar, assinar e enviar a resposta à CODEMAT em envelope lacrado dentro de prazo estabelecido a fim de que a cotação seja considerada. <i>[assinatura]</i>			

— Para atender

Cuiabá. _____ de _____ de 198 **4**

— Processo Nº **3.320/84**

[assinatura]
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CODEMAT

EXIGÊNCIAS E CONDIÇÕES GERAIS

- 1 A proposta fará menção expressa a:
 - a - Prazo de entrega do material por extenso:
 - b - Prova de validade da proposta por extenso:
 - c - Local de entrega do material:
 - d - Inscrição do proponente no C.G.C. M.F. (Lei 4 503, de 30/11/64).
 - e - Procedência e marca do material, devendo este ser novo e garantido de fábrica (quando for o caso).
- 2 A licitação será regida pelas condições gerais e especiais constantes deste convite e em seu verso abaixo.
- 3 A proposta será confeccionada em 2 (duas) vias, em papel timbrado da firma, datilografada em linguagem clara, sem emenda, rasuras, entrelinhas e devidamente assinada em todas as folhas.
- 4 O proponente entregará a proposta à CODEMAT, dada no local, dia e hora indicados para a abertura das propostas em envelope fechado, lacrado ou rubricado sobre o fecho mencionado no envelope o nome de sua firma e número do convite.
- 5 Nas ofertas serão observadas rigorosamente, as especificações pré-estabelecidas.
- 6 A ausência de menção do IPI significa que o preço proposto já inclui o referido imposto ou não é mesmo exigido.
- 7 Não sendo estabelecida marca na especificação do material pretendido e existindo mais de uma deverão elas ser indicadas pelos proponentes, assim como o fabricante em país de origem.
- 8 Não será considerado qualquer proposta que consignar, simplesmente redução sobre o preço mais baixo das demais propostas.
- 9 Os preços serão sempre estabelecidos para entrega do material no local indicado pela CODEMAT neste convite.
- 10 A adjudicação será feita em cada item, ao proponentes que, observadas as condições deste convite apresentar menor preço, melhores condições de qualidade, melhores condições de pagamentos, e prazos a critério da autoridade competente.
- 11 Em caso de absoluta igualdade entre as propostas de dois ou mais proponentes, proceder-se-á ao desempate na forma da lei do artigo 756 do regulamento do código de contabilidade da união, a saber: a) Faz-se-á nova solicitação entre os proponentes empatados, a qual versará sobre o maior abatimento em relação a oferta; b) Se nenhum dos proponentes quiser fazer abatimento ou se, feito este ainda persistir o empate decidir-se-á adjudicação por meio de sorteio.
- 12 A CODEMAT se reserva o direito de anular o convite, no todo ou em parte, a seu exclusivo critério, mediante despacho fundamentado, sem que caiba, ao proponente indenização de qualquer espécie.
- 13 Aprovado o convite pela CODEMAT, o licitante melhor classificado receberá a ordem de fornecimento.
- 14 Não será permitido que o proponente faça retificações e cancelamento de preços ou alterações nas condições estipuladas uma vez aberta as propostas.
- 15 Sómente nos seguintes casos poderá o proponente pedir cancelamento de um ou mais itens da proposta apresentada:
 - a) erro de cálculo no valor da proposta, quando evidenciado pelos próprios elementos consignados na mesma;
 - b) Cotação com a diferença a menor, tão distanciada do menor, preço da praça que leve a CODEMAT a seu exclusivo critério a conclusão de que o proponente se equivocou.
- 16 Se a CODEMAT deferir o pedido de cancelamento, nos casos acima previstos, o item ou itens da proposta não serão considerados no julgamento da licitação caso contrário, o proponente será compelido a entregar o material.
- 17 Os prazos para o fornecimento do material serão calculados em dias úteis, a contar data de entrega da respectiva Ordem de Fornecimento: a) Entende-se como prazo imediato a entrega do material em até 3 (três) dias úteis.
- 18 Não serão consideradas as propostas em desacordo como termos deste convite.
- 19 Os casos omissos serão resolvidos pela CODEMAT.

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - **CODEMAT**

CONVITE N. 052/84

ILMO. Sr. **REMATRA - IND. COM. DE RECUPERAÇÃO DE MÁQUINAS E TRATORES LTDA.** PROC. 22670/84
End. **AV. MIGUEL SUTIL - 12.995 - NETSA.** PROJETO JUINA

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às **10:00** horas do dia **29** de **maio** de 198**4**

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	COTAÇÃO DE PREÇO CONFORME RELAÇÃO ANEXA.			
Favor transcrever o preço unitário na via branca, datar, assinar e enviar a resposta à CODEMAT, em envelope lacrado dentro do prazo estabelecido a fim de que a cotação/ seja considerada. Vide relação em anexo: REMATRA - Ind. Com. Recup. de Mãos e Motores Ltda. 				

— Para atender

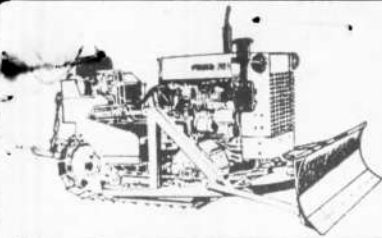
Cuiabá, 23 de maio de 1984

— Processo Nº 3.320/84

Walter Moreira e Marinho
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CODEMAT

EXIGÊNCIAS E CONDIÇÕES GERAIS

- 1 A proposta fará menção expressa a:
 - a - Prazo de entrega do material por extenso:
 - b - Prova de validade da proposta por extenso:
 - c - Local de entrega do material:
 - d - Inscrição do proponente no C.G.C. M.F. (Lei 4 508, de 30/11/64).
 - e - Procedência e marca do material, devendo este ser novo e garantido de fábrica (quando for o caso).
- 2 A licitação será regida pelas condições gerais e especiais constantes deste convite e em seu verso abaixo.
- 3 A proposta será confeccionada em 2 (duas) vias, em papel timbrado da firma, datilografada em linguagem clara, sem emenda, rasuras, entrelinhas e devidamente assinada em todas as folhas.
- 4 O proponente entregará a proposta à CODEMAT, dada no local, dia e hora indicados para a abertura das propostas em envelope fechado, lacrado ou rubricado sobre o fecho mencionado no envelope o nome de sua firma e número de convite.
- 5 Nas ofertas serão observadas rigorosamente, as especificações pré-estabelecidas.
- 6 A ausência de menção do IPI significa que o preço proposto já inclui o referido imposto ou não é mesmo exigível.
- 7 Não sendo estabelecida marca na especificação do material pretendido e existindo mais de uma deverão elas ser indicadas pelos proponentes, assim como o fabricante em país de origem.
- 8 Não será considerado qualquer proposta que consignar, simplesmente redução sobre o preço mais baixo das demais propostas.
- 9 Os preços serão sempre estabelecidos para entrega do material no local indicado pela CODEMAT neste convite.
- 10 A adjudicação será feita em cada item, aos proponentes que, observadas as condições deste convite apresentar menor preço, melhores condições de qualidade, melhores condições de pagamentos, e prazos a critério da autoridade competente.
- 11 Em caso de absoluta igualdade entre as propostas de dois ou mais proponentes, proceder-se-á ao desempate na forma da lei do artigo 756 do regulamento do código de contabilidade da união, a saber: a) Faz-se a nova solicitação entre os proponentes empatados, a qual versará sobre o maior abatimento em relação a oferta; b) Se nenhum dos proponentes quiser fazer abatimento ou se, feito este ainda persistir o empate decidir-se-á adjudicação por meio de sorteio.
- 12 A CODEMAT se reserva o direito de anular o convite, no todo ou em parte, a seu exclusivo critério, mediante despacho fundamentado, sem que caiba, ao proponente, indenização de qualquer espécie.
- 13 Aprovado o convite pela CODEMAT, o licitante melhor classificado receberá a ordem de fornecimento.
- 14 Não será permitido que o proponente faça retificações e cancelamento de preços ou alterações nas condições estipuladas uma vez aberta as propostas.
- 15 Somente nos seguintes casos poderá o proponente pedir cancelamento de um ou mais itens da proposta apresentada:
 - a) erro de cálculo no valor da proposta, quando evidenciado pelos próprios elementos consignados na mesma;
 - b) Cotação com a diferença a menor, tão distanciada do menor, preço da praça que leve a CODEMAT a seu exclusivo critério a conclusão de que o proponente se equivocou.
- 16 Se a CODEMAT deferir o pedido de cancelamento, nos casos acima previstos, o item ou itens da proposta não serão considerados no julgamento da licitação caso contrário, o proponente será compelido a entregar o material.
- 17 Os prazos para o fornecimento do material serão calculados em dias úteis, a contar data de entrega da respectiva Ordem de Fornecimento: a) Entende-se como prazo imediato a entrega do material em até 3 (três) dias úteis.
- 18 Não serão consideradas as propostas em desacordo como termos deste convite.
- 19 Os casos omissos serão resolvidos pela CODEMAT.



REMATRA

Indústria, Comércio e Recuperação de Máquinas e Tratores Ltda.

Recuperadora de Tratores e Máquinas Industriais

Avenida Miguel Sutil, 12995 - Bairro Verdão

Fone: 322-1698 - CEP 78.000 - CUIABÁ - Mato Grosso

INSCRIÇÃO ESTADUAL N. 13.002.527-5

C.G.C.M.F. N. 15.100.779/0001-94

PROTÓCOLO
Fls. N.º 10
10

Cuiabá, 29 de maio de 1984

A Companhia de Desenvolvimento do
Estado de Mato Grosso - Codemat

Atenção: Comissão de Licitação

Referente: Convite 052/84

Prezados Senhores:

Estamos encaminhando, em apenso, nossa oferta para fornecimento de peças para máquinas da marca "Caterpillar", conforme seu convite supra citado.

Salientamos que os itens ofertados são de origem nacional e procedentes de fabricantes conceituados no mercado de máquinas rodoviárias, tendo garantia sobre qualquer falha de material. O prazo de entrega do material ofertado é de 08 (oito) dias úteis.

Os preços são para o material posto em Cuiabá, em local que V.Sas. indicarem.

Condição de pagamento: 30 (trinta) dias após a entrega das peças e respectivo faturamento.

A presente proposta é válida por 15 (quinze) dias.

Na oportunidade, colocamo-nos a seu dispor.

Atenciosamente.

REMATRA - Ind. Com. Recup. de maqs. e tratores Ltda.

Recuperação
de Tratores

Reformas de
Máquinas
Terraplenagem

Hidráulicos
em Geral

Reformas de
Máquinas
Industriais

Peças
Industriais
em Série

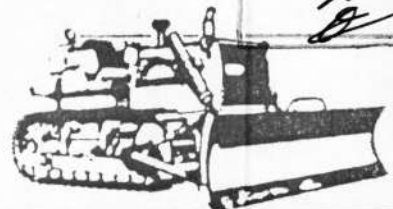
Bens de
Capital sob
Encomenda



REMATRA

Ind. Com. e Recuperação de Máquinas e Tratores Ltda.

Recuperadora de Tratores e Máquinas Industriais
Avenida Miguel Sutil, 12995 - Bairro Verdão
Fone: 322-1698 - CEP 78.000 - CUIABÁ - Mato Grosso



Inscrição Estadual N.º 13.002.527-5

C.G.C.M.F. N.º 15.100.779/0001-94

NOSSA OFERTA PARA FORNECIMENTO DE :

<u>QUANT.</u>	<u>REFERÊNCIA</u>	<u>NOME</u>	<u>PREÇO UNITÁRIO</u>
01	× 2Y3141(2Y1341)	Silencioso	79.200,00
01	2F5152	Braçadeira	8.712,00
01	5S0580	Braçadeira	7.663,00
01	1M7250	Corpo	11.900,00
06	7S3206	Retentor	3.430,00
01	8S1605	Junta	19.800,00
01	7M0185	Jogo Correias	39.200,00
01	4M2969	Junta	11.500,00
01	8S1965	Junta	14.080,00
04	× 9M4849	Retentor	1.500,00
02	8M4988	Retentor	1.580,00
04	× 2M8691	Junta	1.200,00
02	× 8S8821	Retentor	615,00
02	× 8H9520	Retentor	2.030,00
06	× 8S8258	Junta	1.230,00
06	5B3718	Retentor	615,00
06	1P7324	Vela	84.970,00
01	× 7F6429	Amperimetro	15.120,00
02	6B3164	Espaçador	31.680,00
01	× 5D6201	Conj.Sapata	41.360,00
01	6B3158	Sapata	44.000,00
01	8D5346	Eixo	750.000,00
04	3K6454	Retentor	11.200,00
01	× 2D9870	Retentor	3.400,00
14	× 4D1608	Retentor	2.380,00
02	3D2088	Prisioneiro	3.250,00
05	3D8669	Prisioneiro	3.000,00
01	9S7534	Tubo	36.000,00
01	× 2D5797	Trava	1.500,00
02	8D2327	Retentor	14.080,00
01	4D6665	Eixo	9.360,00

Recuperação
de Tratores

Reformas de
Máquinas de
Terraplenagem

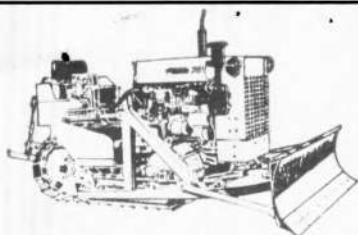
Hidráulicos
em Geral

Reformas de
Máquinas
Industriais

Peças
Industriais
em Série

Bens de
Capital sob
Encomenda

REMATRA - Ind. Com. Recup. de Máq. e Tratores Ltda.



REMATRA

Indústria, Comércio e Recuperação de Máquinas e Tratores Ltda.

Recuperadora de Tratores e Máquinas Industriais

Avenida Miguel Sutil, 12995 - Bairro Verdão

Fone: 322-1698 - CEP 78.000 - CUIABÁ - Mato Grosso

PROTOCOLO

Fls. N° 12

INSCRIÇÃO ESTADUAL N. 13.002.527-5

C.G.C.M.F. N. 15.100.779/0001-94

06	x4F0886	Bucha	5.000,00
02	7D7714	Alavanca	55.000,00
04	x3B6966	Lona	2.400,00
02	x4K4114	Retentor	2.000,00
02	8D2327	Retentor	14.100,00
01	1F7307	Amperimetro	39.160,00
01	x2Y3141(2Y1341)	Silencioso	79.200,00
01	9S7534	Cano	36.000,00
08	1M6052	Conj.farol	36.080,00
01	7M4702	Jogo Correias	38.000,00
01	7S8301(2Y3301)	Silencioso	170.000,00
01	9S1768	Cano	47.500,00
01	1F7307	Amperimetro	39.160,00
04	1M6052	Conj.farol	36.080,00
01	7K5413	Encosto	357.200,00
01	x7K5417	Assento	66.000,00
01	7K5414	Encosto	160.800,00
01	1F7307	Amperimetro	39.160,00
01	4N6556	Conj.de retentor	59.600,00
01	2Y3197	Silencioso	61.160,00
01	7S7681	Cano	74.800,00
05	x1P2299	Elemento	9.800,00

Recuperação
de Tratores

Reformas de
Maquinas
Terraplenagem

Hidraulicos
em Geral

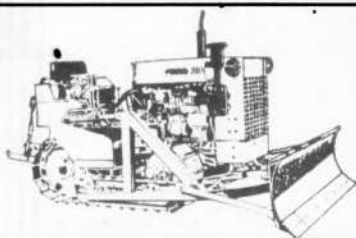
Reformas de
Maquinas
Industriais

Peças
Industriais
em Série

Bens de
Capital sob
Encomenda

REMATRA - Ind. Com. Recup. de Maq. e Tratores Ltda.

[Handwritten signature]



REMATRA

Indústria, Comércio e Recuperação de Máquinas e Tratores Ltda.

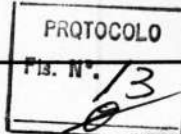
Recuperadora de Tratores e Máquinas Industriais

Avenida Miguel Sutil, 12995 - Bairro Verdão

Fone: 322-1698 — CEP 78.000 — CUIABÁ — Mato Grosso

INSCRIÇÃO ESTADUAL N. 13.002.527-5

C.G.C.M.F. N. 15.100.779/0001-94



Cuiabá, 29 de maio de 1984

A Companhia de Desenvolvimento do
Estado de Mato Grosso - Codemat

Atenção: Comissão de Licitação

Referente: Convite 052/84

Prezados Senhores:

Estamos encaminhando, em apenso, nossa oferta para fornecimento de peças para máquinas da marca "Caterpillar", conforme seu convite supra citado.

Salientamos que os itens ofertados são de origem nacional e procedentes de fabricantes conceituados no mercado de máquinas rodoviárias, tendo garantia sobre qualquer falha de material. O prazo de entrega do material ofertado é de 08 (oito) dias úteis.

Os preços são para o material posto em Cuiabá, em local que V.Sas. indicarem.

Condição de pagamento: 30 (trinta) dias após a entrega das peças e respectivo faturamento.

A presente proposta é válida por 15 (quinze) dias.

Na oportunidade, colocamo-nos a seu dispor.

Atenciosamente.

REMATRA - Ind. Com. Recup. de Máq. e Tratores Ltda.

Recuperação
de Tratores

Reformas de
Máquinas
Terraplenagem

Hidráulicos
em Geral

Reformas de
Máquinas
Industriais

Peças
Industriais
em Série

Bens de
Capital sob
Encomenda



REMATRA

Ind. Com. e Recuperação de Máquinas e Tratores Ltda.

Recuperadora de Tratores e Máquinas Industriais
Avenida Miguel Sutil, 12995 - Bairro Verdão
Fone: 322-1698 - CEP 78.000 - CUIABÁ - Mato Grosso



PROTOCOLO
Fls. N.º 14

Inscrição Estadual N.º 13.002.527-5

C.G.C.M.F. N.º 15.100.779/0001-94

NOSSA OFERTA PARA FORNECIMENTO DE :

<u>QUANT.</u>	<u>REFERÊNCIA</u>	<u>NOME</u>	<u>PREÇO UNITÁRIO</u>
01	2Y3141(2Y1341)	Silencioso	79.200,00
01	2F5152	Braçadeira	8.712,00
01	5S0580	Braçadeira	7.663,00
01	1M7250	Corpo	11.900,00
06	7S3206	Retentor	3.430,00
01	8S1605	Junta	19.800,00
01	7M0185	Jogo Correias	39.200,00
01	4M2969	Junta	11.500,00
01	8S1965	Junta	14.080,00
04	9M4849	Retentor	1.500,00
02	8M4988	Retentor	1.580,00
04	2M8691	Junta	1.200,00
02	8S8821	Retentor	615,00
02	8H9520	Retentor	2.030,00
06	8S8258	Junta	1.230,00
06	5B3718	Retentor	615,00
06	1P7324	Vela	84.970,00
01	7F6429	Amperimetro	15.120,00
02	6B3164	Espaçador	31.680,00
01	5D6201	Conj.Sapata	41.360,00
01	6B3158	Sapata	44.000,00
01	8D5346	Eixo	750.000,00
04	3K6454	Retentor	11.200,00
01	2D9870	Retentor	3.400,00
14	4D1608	Retentor	2.380,00
02	3D2088	Prisioneiro	3.250,00
05	3D8669	Prisioneiro	3.000,00
01	9S7534	Tubo	36.000,00
01	2D5797	Trava	1.500,00
02	8D2327	Retentor	14.080,00
01	4D6665	Eixo	9.360,00

◆
Recuperação
de Tratores

◆
Reformas de
Máquinas de
Terraplenagem

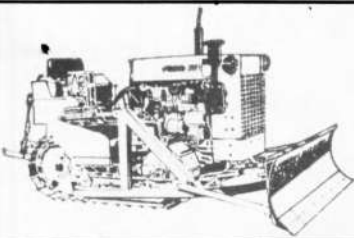
◆
Hidráulicos
em Geral

◆
Reformas de
Máquinas
Industriais

◆
Peças
Industriais
em Série

◆
Bens de
Capital sob
Encomenda

REMATRA - Ind. Com. Recup. de Maqs. e Tratores Ltda.



REMATRA

Indústria, Comércio e Recuperação de Máquinas e Tratores Ltda.

Recuperadora de Tratores e Máquinas Industriais

Avenida Miguel Sutil, 12995 - Bairro Verdão

Fone: 322-1698 — CEP 78.000 — CUIABÁ — Mato Grosso

PROTOCOLO

Fla. N° 5

INSCRIÇÃO ESTADUAL N. 13.002.527-5

C. G. C. M. F. N. 15.100.779/0001-94

06	4F0886	Bucha	5.000,00
02	7D7714	Alavanca	55.000,00
04	3B6966	Lona	2.400,00
02	4K4114	Retentor	2.000,00
02	8D2327	Retentor	14.100,00
01	1F7307	Amperimetro	39.160,00
01	2Y3141(2Y1341)	Silencioso	79.200,00
01	9S7534	Cano	36.000,00
08	1M6052	Conj.farol	36.080,00
01	7M4702	Jogo Correias	38.000,00
01	7S8301(2Y3301)	Silencioso	170.000,00
01	9S1768	Cano	47.500,00
01	1F7307	Amperimetro	39.160,00
04	1M6052	Conj.farol	36.080,00
01	7K5413	Encosto	357.200,00
01	7K5417	Assento	66.000,00
01	7K5414	Encosto	160.800,00
01	1F7307	Amperimetro	39.160,00
01	4N6556	Conj.de retentor	59.600,00
01	2Y3197	Silencioso	61.160,00
01	7S7681	Cano	74.800,00
05	1P2299	Elemento	9.800,00

Recuperação
de Tratores

Reformas de
Maquinas
Terraplenagem

Hidraulicos
em Geral

Reformas de
Maquinas
Industriais

Peças
Industriais
em Série

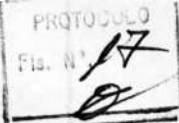
Bens de
Capital sob
Encomenda

REMATRA - Ind. Com. Recup. de Maq. e Tratores Ltda.

[Handwritten signature]



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - **CODEMAT**



CONVITE N. 052/84

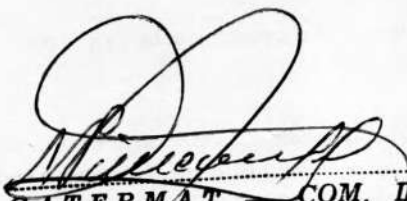
ILMO. Sr. **CATERMAT-COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA.**

PROCESSO 2.670/84

End. **AV. DA FEB - 2720 - NESTA**

PROJETO JUINA.

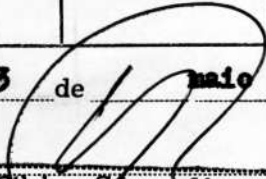
Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às **10:00** horas do dia **29** de **MAIO** de 198 **4**

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	COTAÇÃO DE PREÇOS CONFORME RELAÇÃO ANEXA.			
Favor transcrever o preço unitário na via branca, datar, assinar e enviar a resposta à CODEMAT em envelope lacrado dentro de prazo estabelecido a fim de que a cotação seja considerada.  CATERMAT - COM. DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA.				

— Para atender

Cuiabá, **23** de **maio** de 198 **4**

— Processo Nº **3.320/84**


**Walter Mascarenhas
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CODEMAT**

EXIGÊNCIAS E CONDIÇÕES GERAIS

- 1 A proposta fará menção expressa a:
 - a - Prazo de entrega do material por extenso: _____
 - b - Prova de validade da proposta por extenso: _____
 - c - Local de entrega do material: _____
 - d - Inscrição do proponente no C.G.C. M.F. (Lei 4.503, de 30/11/64). _____
 - e - Procedência e marca do material, devendo este ser novo e garantido de fábrica (quando for o caso).
- 2 A licitação será regida pelas condições gerais e especiais constantes deste convite e em seu verso abaixo.
- 3 A proposta será confeccionada em 2 (duas) vias, em papel timbrado da firma, datilografada em linguagem clara, sem emenda, rasuras, entrelinhas e devidamente assinada em todas as folhas.
- 4 O proponente entregará a proposta à CODEMAT, dada no local, dia e hora indicados para a abertura das propostas em envelope fechado, lacrado ou rubricado sobre o fecho mencionado no envelope o nome de sua firma e número de convite.
- 5 Nas ofertas serão observadas rigorosamente, as especificações pré-estabelecidas.
- 6 A ausência de menção do IPI significa que o preço proposto já inclui o referido imposto ou não é mesmo exigível.
- 7 Não sendo estabelecida marca na especificação do material pretendido e existindo mais de uma deverão elas ser indicadas pelos proponentes, assim como o fabricante em país de origem.
- 8 Não será considerado qualquer proposta que consignar, simplesmente redução sobre o preço mais baixo das demais propostas.
- 9 Os preços serão sempre estabelecidos para entrega do material no local indicado pela CODEMAT neste convite.
- 10 A adjudicação será feita em cada item, ao proponentes que, observadas as condições deste convite apresentar menor preço, melhores condições de qualidade, melhores condições de pagamentos, e prazos a critério da autoridade competente.
- 11 Em caso de absoluta igualdade entre as propostas de dois ou mais proponentes, proceder-se-á ao desempate na forma da lei do artigo 756 do regulamento do código de contabilidade da união, a saber: a) Faz-se-á nova solicitação entre os proponentes empatados, a qual versará sobre o maior abatimento em relação a oferta; b) Se nenhum dos proponentes quizer fazer abatimento ou se, feito este ainda persistir o empate decidir-se-á adjudicação por meio de sorteio.
- 12 A CODEMAT se reserva o direito de anular o convite, no todo ou em parte, a seu exclusivo critério, mediante despacho fundamentado, sem que caiba, ao proponente indenização de qualquer espécie.
- 13 Aprovado o convite pela CODEMAT, o licitante melhor classificado receberá a ordem de fornecimento.
- 14 Não será permitido que o proponente faça retificações e cancelamento de preços ou alterações nas condições estipuladas uma vez aberta as propostas.
- 15 Sómente nos seguintes casos poderá o proponente pedir cancelamento de um ou mais itens da proposta apresentada:
 - a) erro de cálculo no valor da proposta, quando evidenciado pelos próprios elementos consignados na mesma;
 - b) Cotação com a diferença a menor, tão distanciada do menor, preço da praça que leve a CODEMAT a seu exclusivo critério a conclusão de que o proponente se equivocou.
- 16 Se a CODEMAT deferir o pedido de cancelamento, nos casos acima previstos, o item ou itens da proposta não serão considerados no julgamento da licitação caso contrário, o proponente será compelido a entregar o material.
- 17 Os prazos para o fornecimento do material serão calculados em dias úteis, a contar data de entrega da respectiva Ordem de Fornecimento: a) Entende-se como prazo imediato a entrega do material em até 3 (três) dias úteis.
- 18 Não serão consideradas as propostas em desacordo como termos deste convite.
- 19 Os casos omissos serão resolvidos pela CODEMAT.

CATERMAT - Comercio de peças p/ Tratores Ltda.

Av. da Feb, 2 720- Km0 V.Grande-Mt/ 78.150

V. Grande, 29 de maio de 1.984.

A

Codemat- Cia. Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

Estr. do CPA- Palácio Paiaguás

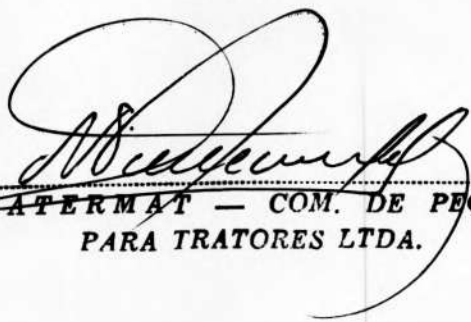
Cuiabá- Mt

Prezados senhores:

Servimo-nos da presente a fim de informar a Vsas. que estamos enviando anexo a carta convite de nº 052/84, com a cotação das mercadorias devidas.

Sendo o que se apresenta para o momento subscrevemo-nos mui,

Atenciosamente.


CATERMAT - COM. DE PEÇAS
PARA TRATORES LTDA.

Cotação p/ carta convite nº: 052/84

01	5P7846	- mangueira	Cr\$	- - -	01	2Y1341	- Silencioso	Cr\$	85.000,00
01	9S7534	- cano	Cr\$	15.000,00	01	2F5152	- braçadeira	Cr\$	4.000,00
01	5S 580	- braçadeira	Cr\$	4.000,00	01	LM7250	- corpo	Cr\$	10.500,00
06	7S3206	- retentor	Cr\$	1.600,00	01	8S1605	- junta	Cr\$	9.500,00
01	7M 185	- Jgo. Corre.	Cr\$	34.000,00	01	4M 2969	- junta	Cr\$	10.500,00
01	8S1965	- junta	Cr\$	12.000,00	04	9M4849	- retentot	Cr\$	1.500,00
02	8M4988	- retentor	Cr\$	1.300,00	20	5S 484	- elemento	Cr\$	8.500,00
04	2M8691	- junta	Cr\$	1.200,00	02	8S8821	- retentor	Cr\$	700,00
02	8H9520	- retentor	Cr\$	2.300,00	01	2Y1810	- Nucleo	Cr\$	- - -
06	8S8258	- junta	Cr\$	1.400,00	06	5B3718	- retentor	Cr\$	600,00
06	1P7324	- vela	Cr\$	65.000,00	01	5S8479	- cabo	Cr\$	- - -
04	5S7219	- bateria	Cr\$	- - -	01	7F6429	- ampre.	Cr\$	3 0.000,00
08	1M6052	- conj.farol	Cr\$	27.000,00	02	1G2219	- sapata	Cr\$	34.000,00
02	6B3164	- espassa:	Cr\$	9.500,00	01	5D6201	- sapata	Cr\$	- - -
01	6B3158	- sapata	Cr\$	41.500,00	01	5D620A	- sapata	Cr\$	38.000,00
01	8D5346	- Eixo	Cr\$	350.000,00	04	4B3604	- parafuso	Cr\$	4.500,00
04	5D5119	- porca	Cr\$	- - -	01	3K6454	- retentor	Cr\$	10.500,00
01	2D9870	- retentor	Cr\$	4.000,00	14	4D1608	- "	Cr\$	2.800,00
02	3D2088	- prision.	Cr\$	3.200,00	05	3D8669	- prison.	Cr\$	2.000,00
07	6B6682	- porca	Cr\$	- - -	01	1A1415	- porca	Cr\$	- - -
01	2D5797	- trava	Cr\$	- - -	02	8D2327	- retentor	Cr\$	14.000,00
01	4D6665	- eixo	Cr\$	8.500,00	08	1A8063	- parafuso	Cr\$	- - -
08	3B4512	- arruela	Cr\$	150,00	06	4F 886	- bucha	Cr\$	6.000,00
12	5D2187	- retentor	Cr\$	3.000,00	02	7D7714	- alavanca	Cr\$	42.000,00
04	3B6966	- lonas	Cr\$	2.800,00	02	4K4114	- retentor	Cr\$	2.100,00
01	1G2327	- encosta	Cr\$	48.000,00	01	1G2326	- assento	Cr\$	48.000,00
02	8D2327	- retentor	Cr\$	14.000,00	01	1F7307	- ampres.	Cr\$	30.000,00
01	1G2327	- encosto	Cr\$	48.000,00	01	1G2326	- assento	Cr\$	48.000,00
01	2Y1341	- silencioso	\$	85.000,00	01	9S7534	- cano	Cr\$	15.000,00
04	1M6052	- conj.farol	\$	27.000,00	10	2P5050	- filtrp	Cr\$	- - -
10	2P4004	- elemento	\$	- - -	04	5S7219	- bateria	Cr\$	- - -
01	4M9334	- peças	Cr\$	45.000,00	02	1S1830	- conj. val	Cr\$	- - -
05	1P77A6	- filtro	Cr\$	70.000,00	01	7M4702	- jog.corre	Cr\$	34.000,00
01	2Y3301	- silencioso	Cr\$	120.000,00	01	9S1768	- cano	Cr\$	28.000,00
01	9M3695	- cuba	Cr\$	- - -	01	1F7307	- amper.	Cr\$	30.000,00
04	1M6052	- c.farol	Cr\$	27.000,00	01	2Y3071	- encosto	Cr\$	75.000,00
01	2Y3078	- assento	Cr\$	75.000,00	02	4J6064	- filtro	Cr\$	8.000,00
01	7K5413	- encosto	Cr\$	- - -	01	7K5413	- assento	Cr\$	- - -
01	7K5414	- encosto	Cr\$	- - -	01	1F7307	- amper,	Cr\$	30.000,00

Continuação::

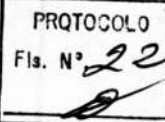
01	4N6556	- eonj.de ret.	Cr\$	42.000,00		05	4M8047	- filtro	Cr\$	40.000,00
04	5S7219	- bateria	Cr\$	- - -		01	2Y3197	- silen.	Cr\$	30.000,00
01	7S7681	- cano	Cr\$	42.000,00		05	1P2299	- filtro	Cr\$	18.000,00
05	9M9740	- filtro	Cr\$	8.500,00		03	3522507	- filtro	Cr\$	70.000,00
01	3302312	- tubo	Cr\$	27.000,00		01	3330025	- silen.	Cr\$	72.000,00
02	3330049	- suporte	Cr\$	- - -		01	3302311	- escap.	Cr\$	- - -
02	536710	- X mange.	Cr\$	- - -		05	3338859	- X filtro	Cr\$	- - -

V.Grande-Mt/ 25. de maio de 1.984~

Preços c/ validade p/
até 31 de maio/84~


~~CATERMAT~~ - COM. DE PEÇAS
PARA TRATORES LTDA.

Lion S.A.

Av. Miguel Sutil 4001
78000 Cuiabá MT
Sede Social São Paulo

Cuiabá, 29 de Maio de 1.984.

A

CODEMAT - CIA DESENV. ESTADO DE MATO GROSSO

NESTAATT.: SR. WALTER MOTTA NORONHA

Conforme solicitação de V.Sa. através da Carta Convite nº
052/84, relacionamos cotação de preço dos equipamentos abaixo:

MOTONIVELADORA 120B - 64U1698

<u>QUANT.</u>	<u>NR. PEÇA</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>V. UNITÁRIO</u>
15 ✓	5P7846	Mangueira em CM	773,91
01 ✓	2Y1341	Silencioso	117.042,93
01 ✓	9S7534	Cano	21.267,62
01 ✓	2F5152	Braçadeira	7.092,67
01 ✓	5S 580	Braçadeira	5.907,53
01 ✓	1M7250	Corpo	16.718,42
06 ✓	1S3206	Retentor	4.562,61
01 ✓	8S1605	Junta	30.270,75
01 ✓	7M 185	Jogo de Correia	42.286,90
01 ✓	4M2969	Junta	17.533,76
01 ✓	8S1965	Junta	20.693,08
04 ✓	9M4849	Retentor	2.037,26
02 ✓	8M4988	Retentor	2.079,96
20 ✓	5S 484	Elemento	9.654,03

cont.



CATERPILLAR





Cuiabá, 29 de Maio de 1.984.

À

CODEMAT - CIA DESENV. ESTADO DE MATO GROSSO

NESTA

ATT.: SR. WALTER MOTTA NORONHA

Conforme solicitação de V.Sa. através da Carta Convite nº 052/84, relacionamos cotação de preço dos equipamentos abaixo:

MOTONIVELADORA 120B - 64U1698

<u>QUANT.</u>	<u>NR. PEÇA</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>V. UNITÁRIO</u>
15	5P7846	Mangueira em CM	773,91
01	2Y1341	Silencioso	117.042,93
01	9S7534	Cano	21.267,62
01	2F5152	Braçadeira	7.092,67
01	5S 580	Braçadeira	5.907,53
01	1M7250	Corpo	16.718,42
06	1S3206	Retentor	4.562,61
01	8S1605	Junta	30.270,75
01	7M 185	Jogo de Correia	42.286,90
01	4M2969	Junta	17.533,76
01	8S1965	Junta	20.693,08
04	9M4849	Retentor	2.037,26
02	8M4988	Retentor	2.079,96
20	5S 484	Elemento	9.654,03

cont...



QUANT.	NR. PEÇA	DESCRIÇÃO	V.UNITÁRIO
04 ✓	2M8691	Junta	1.671,96
02 ✓	8S8821	Retentor	932,92
02 ✓	8H9520	Retentor	3.008,29
01 ✓	2Y1810	Núcleo	685.369,41
06 ✓	8S8258	Junta	1.891,24
06 ✓	5B3718	Retentor	932,92
06 ✓	1P7324	Vela	125.346,47
01 ✓	5S8479	Cabo condutor	42.507,26
04 ✓	5S7219	Bateria	68.945,55
01 ✓	7F6429	Amperimetro	57.172,90
08 ✓	1M6052	Conjunto de farol	60.724,52
02 ✓	1G2219	Sapata conjunta	41.354,17
02 ✓	6B3164	Espaçador	14.533,64
01 ✓	5D6201	Sapata conjunta	50.801,14
01 ✓	6B3158	Sapata	55.407,22
01 ✓	8D5346	Eixo	1.507.142,30
04 ✓	4B3604	Parafuso	8.449,18
04 ✓	1D5119	Porca	656,17
01 ✓	3K6454	Retentor	13.719,24
01 ✓	2D9870	Retentor	5.005,23
14 ✓	4D1608	Retentor	3.527,17
02 ✓	3D2088	Prisioneiro	4.939,72
05 ✓	3D8669	Prisioneiro	3.297,20
07 ✓	6B6682	Porca	1.312,66
01 ✓	1A1415	Porca	25.626,55
01 ✓	2D5797	Trava	1.916,50
02 ✓	8D2327	Retentor	20.870,14
01 ✓	4D6665	Eixo	11.603,94
08 ✓	1A8063	Parafuso	3.273,84
08 ✓	3B4512	Arruela	249,91
06 ✓	4F 886	Bucha	7.464,88
12 ✓	5D2187	Retentor	3.760,32
02 ✓	7D7714	Alavanca	58.132,01
04 ✓	3B6966	Lonas	3.136,67
02 ✓	4K4114	Retentor	2.774,96
01 ✓	1G2327	Encosta	70.200,38
01 ✓	1G2326	Assento	87.535,37
02 ✓	8D2327	Retentor	20.870,14

FL - 02

<u>QUANT.</u>	<u>NR. PEÇA</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>V.UNITÁRIO</u>
04	2M8691	Junta	1.671,96
02	8S8821	Retentor	932,92
02	8H9520	Retentor	3.008,29
01	2Y1810	Núcleo	685.369,41
06	8S8258	Junta	1.891,24
06	5B3718	Retentor	932,92
06	1P7324	Vela	125.346,47
01	5S8479	Cabo condutor	42.507,26
04	5S7219	Bateria	68.945,55
01	7F6429	Amperímetro	57.172,90
08	1M6052	Conjunto de farol	60.724,52
02	1G2219	Sapata conjunta	41.354,17
02	6B3164	Espaçador	14.533,64
01	5D6201	Sapata conjunta	50.801,14
01	6B3158	Sapata	55.407,22
01	8D5346	Eixo	1.507.142,30
04	4B3604	Parafuso	8.449,18
04	1D5119	Porca	656,17
01	3K6454	Retentor	13.719,24
01	2D9870	Retentor	5.005,23
14	4D1608	Retentor	3.527,17
02	3D2088	Prisioneiro	4.939,72
05	3D8669	Prisioneiro	3.297,20
07	6B6682	Porca	1.312,66
01	1A1415	Porca	25.626,55
01	2D5797	Trava	1.916,50
02	8D2327	Retentor	20.870,14
01	4D6665	Eixo	11.603,94
08	1A8063	Parafuso	3.273,84
08	3B4512	Arruela	249,91
06	4F 886	Bucha	7.464,88
12	5D2187	Retentor	3.760,32
02	7D7714	Alavanca	58.132,01
04	3B6966	Lonas	3.136,67
02	4K4114	Retentor	2.774,96
01	1G2327	Encosta	70.200,38
01	1G2326	Assento	87.535,37
02	8D2327	Retentor	20.870,14

MOTONIVELADORA 120B - 64U07015

<u>QUANT.</u>	<u>NR. PEÇA</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>V.UNITÁRIO</u>
01 ✓	1F7307	Amperimetro	57.172,90
01 ✓	1G2327	Encosto	70.200,38
01 ✓	1G2326	Assento	87.535,37
01 ✓	2Y1341	Silencioso	117.042,93
01 ✓	9S7534	Cano	21.267,62
04 ✓	1M6052	Conj. Farol	60.724,52
10 ✓	2P4004	Elemento	19.809,33
04 ✓	5S7219	Bateria	68.945,55
01 ✓	4M9334	Peças	51.718,88
02 ✓	1S1830	Conj. de Valvinha	15.175,98

TRATOR DE ESTEIRA D6C - 47V1112

<u>QUANT.</u>	<u>NR. PEÇA</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>V.UNITÁRIO</u>
05 ✓	1P7716	Elemento	67.470,77
01 ✓	7M4702	Jg. correia	42.286,90
01 ✓	2Y3301	Silencioso	157.024,31
01 ✓	9S1768	Cano	41.348,79
01 ✓	9M3695	Cubo	23.359,70
01 ✓	1F7307	Amperimetro	57.172,90
04 ✓	1M6052	Conj. de farol	60.724,52
01 ✓	2Y3071	Encosto	125.436,50
01 ✓	2Y3078	Assento	100.421,46
02 ✓	4J6064	Elemento	13.263,02

PÁ CARREGADEIRA 71H - 264

<u>QUANT.</u>	<u>NR. PEÇA</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>V.UNITÁRIO</u>
01 ✓	7K5413	Encosto	103.723,30
01 ✓	7K5417	Assento	97.381,04
01 ✓	7K5414	Encosto	29.083,53
01 ✓	1F7307	Amperimetro	57.172,90
01 ✓	4N6556	Conj. Retentor	90.449,40
05 ✓	4M8047	Elemento	35.765,72
04 ✓	5S7219	Bateria	68.945,55
01 ✓	2Y3197	Silencioso	90.420,43

MOTONIVELADORA 120B - 64U07015

<u>QUANT.</u>	<u>NR. PEÇA</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>V.UNITÁRIO</u>
01	1F7307	Amperímetro	57.172,90
01	1G2327	Encosto	70.200,38
01	1G2326	Assento	87.535,37
01	2Y1341	Silencioso	117.042,93
01	9S7534	Cano	21.267,62
04	1M6052	Conj. Farol	60.724,52
10	2P4004	Elemento	19.809,33
04	5S7219	Bateria	68.945,55
01	4M9334	Peças	51.718,88
02	1S1830	Conj. de Valvinha	15.175,98

TRATOR DE ESTEIRA D6C - 47V1112

<u>QUANT.</u>	<u>NR. PEÇA</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>V.UNITÁRIO</u>
05	1P7716	Elemento	67.470,77
01	7M4702	Jg. correia	42.286,90
01	2Y3301	Silencioso	157.024,31
01	9S1768	Cano	41.348,79
01	9M3695	Cubo	23.359,70
01	1F7307	Amperímetro	57.172,90
04	1M6052	Conj. de farol	60.724,52
01	2Y3071	Encosto	125.436,50
01	2Y3078	Assento	100.421,46
02	4J6064	Elemento	13.263,02

PÁ CARREGADEIRA 71H - 264

<u>QUANT.</u>	<u>NR. PEÇA</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>V.UNITÁRIO</u>
01	7K5413	Encosto	103.723,30
01	7K5417	Assento	97.381,04
01	7K5414	Encosto	29.083,53
01	1F7307	Amperímetro	57.172,90
01	4N6556	Conj. Retentor	90.449,40
05	4M8047	Elemento	35.765,72
04	5S7219	Bateria	68.945,55
01	2Y3197	Silencioso	90.420,43

cont...

<u>QUANT.</u>	<u>NR. PEÇA</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>V.UNITÁRIO</u>
01 ✓	7S7681	Cano	59.072,67
05 ✓	1P2299	Elemento	12.481,51
05 ✓	9M9740	Elemento	10.734,05

VALOR TOTAL.....8.655.327,15

(Oito milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e vinte e sete cruzeiros e quinze centavos).

No aguardo de um pronunciamento de V.Sa., subscrevemo-nos mui,

Atenciosamente.

Engº A. Augusto Carregaro

-

Gerente/Suporte ao Produto

<u>QUANT.</u>	<u>NR. PEÇA</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>V.UNITÁRIO</u>
01	7S7681	Cano	59.072,67
05	1P2299	Elemento	12.481,51
05	9M9740	Elemento	10.734,05

VALOR TOTAL.....8.655.327,15

(Oito milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e vinte e sete cruzeiros e quinze centavos).

No aguardo de um pronunciamento de V.Sa., subscrevemo-nos mui,

Atenciosamente.

Engº A. Augusto Carregaro

-

Gerente/Suporte ao Produto



CODEMAT:

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

MAPA DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 052/84PROCESSO Nº 3.320/84

PREPARADO POR: _____

ITENS



JUSTIFICATIVA

MELHOR PREÇO



MELHOR PRAZO



MELHOR QUALIDADE



ÚNICA FONTE



ITEM	QUANTIDADE DO PEDIDO	LICITANTES											
		LION LTDA.			CATERMAT LTDA			REMATRA LTDA.					
		PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA
01	15 5P-7846.	773,91	+		N.C.			N.C					
02	01 2Y-1341.	117.042,93			85.000,00			79.200,00	+				
03	01 esno 9S-												
	7534.	21.267,62			15.000,00	+		N.C.					
04	01 Braçadeira												
	2F-5152. ...	7.092,67			4.000,00	+		8.712,00					
05	01 Braçadeira												
	58 580.	5.907,53			4.000,00	+		7.663,00					
06	01 Corpo- 1M-												
	7250.	16.718,42			10.500,00	+		11.900,00					
07	06 Retentor												
	18-3206.	4.562,61			1.600,00	+		3.430,00					
08	01 Junta-8S												
	1605.	30.270,75			9.500,00	+		19.800,00					
09	01 Jg. Correia												
	7M-185.	42.286,90			34.000,00	+		39.200,00					
10	01 Junta 4M												
	2969.	17.533,76			10.500,00	+		11.500,00					

Continua...

PROTOCOLO
Fl. N.º 3



CODEMAT
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

MAPA DE LICITAÇÃO

F1.02

CARTA CONVITE Nº 052/84

PREPARADO POR:

PROCESSO Nº 3.320/84

ITENS

JUSTIFICATIVA

☒ MELHOR PREÇO

☐ MELHOR PRAZO

☐ MELHOR QUALIDADE

☐ ÚNICA FONTE

ITEM	QUANTIDADE DO PEDIDO	LICITANTES											
		LION LTDA.			CATERMAT LTDA.			REMATRA LTDA.					
		PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA
11	01 Junta 8S-1965.	20.693,08			12.000,00	+		14.080,00					
12	04 Retentores 9M-4849.	2.037,26			1.500,00			1.500,00	+				
13	02 Retentores 8M-4988.	2.079,96			1.300,00	+		1.580,00					
14	20 Elementos 5S-484.	9.654,03			8.500,00	+		N.C.					
15	04 JUNTAS 2M 8891.	1.671,96			1.200,00			1.200,00	+				
16	02 Retentores 8S-8821.	932,92			700,00			615,00	+				
17	02 Retentores 8H-9520.	3.008,29			2.300,00			2.030,00	+				
18	2Y-1810.	685.369,41	+		N.C.			N.C.					
19	06 Juntas / 8S-8258.	1.891,24			1.400,00			1.230,00	+				

Continua....

PROTÓCOLO
F1. Nº 32



CODEMAT:

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

MAPA DE LICITAÇÃO

Fl.03.

CARTA CONVITE Nº 052/84

PREPARADO POR:

PROCESSO Nº 3.320/84

ITENS

JUSTIFICATIVA

☒ MELHOR PREÇO☐ MELHOR PRAZO☐ MELHOR QUALIDADE☐ ÚNICA FONTE

ITEM	QUANTIDADE DO PEDIDO	LICITANTES											
		LION LTDA.			CATERMAT LTDA.			REMATRA LTDA.					
		PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA
20	06 Retentores 5B-3718.	932,92.			600,00	+		615,00					
21	Velas IP-7324	125.346,47			65.000,00	+		84.970,00					
22	5S-8479. ...	42.507,26	+		N.C.			N.C.					
23	5S-7219. ...	68.945,55	+		N.C.			N.C.					
24	01 Amperime- tra. 7B-6429	57.172,90			30.000,00			15.120,00	+				
25	08 Conjuntos de Farol. 1M-6052. ...	60.724,52			27.000,00	+		N.C.					
26	02 Sapata / conjunta-1G- 2219.	41.354,17			34.000,00	+		N.C.					
27	02 Espassa- dor-6B-3164.	14.533,64			9.500,00	+		31.680,00					

Continua.....





CODEMAT:

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

MAPA DE LICITAÇÃO

Fl.04

CARTA CONVITE Nº 052/84

PREPARADO POR:

PROCESSO Nº 3.320/84

ITENS

☒

JUSTIFICATIVA

MELHOR PREÇO

☐

MELHOR PRAZO

☐

MELHOR QUALIDADE

☐

ÚNICA FONTE

☐

ITEM	QUANTIDADE DO PEDIDO	LICITANTES											
		LION LTDA.			CATERMAT LTDA.			REAMATRA LTDA.					
		PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA
28	01 Sapata Con junta-5D-620T	50.801,14.			N.C.			41.360,00	+				
29	01 Sapata 6B-3158.	55.407,22			41.500,00	+		44.000,00					
30	01 Bixo 8D-5346. ...	1.507.142,30			350.000,00	+		750.000,00					
31	04 Parafusos 4B-3604.	8.449,18			4.500,00	+		N.C.					
32	1D-5119.	656,17	+		N.C.			N.C.					
33	01 Retentor 3K-6454.	13.719,24			10.500,00	+		11.200,00					
34	01 Retentor 2D-9870.	5.005,23			4.000,00			3.400,00	+				
35	14 Retentores 4D-1608.	3.527,17			2.800,00			2.380,00	+				
36	02 Prisioe ros 3D-2088.	4.939,72			3.200,00	+		3.250,00					

PROTÓCOLO
Fl. N.º 34



CODEMAT
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

MAPA DE LICITAÇÃO

Fl.05

CARTA CONVITE Nº 052/84

PREPARADO POR:

PROCESSO Nº 3.320/84

ITENS



JUSTIFICATIVA

MELHOR PREÇO



MELHOR PRAZO



MELHOR QUALIDADE



ÚNICA FONTE

ITEM	QUANTIDADE DO PEDIDO	LICITANTES											
		LION LTDA.			CATERMAT LTDA.			REMATRA LTDA.					
		PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA
37	05 Prisionei- re 3D-8869...	3.297,20			2.000,00	X		3.000,00					
38	6B-6682.(07).	1.312,66	+		N.C.			N.C.					
39	01 1A-1415. ...	25.626,55	+		N.C.			N.C.					
40	01 Trava 2D- 5797.	1.916,50			N.C.			1.500,00	+				
41	02 Retentores 8D-2327.	20.870,14			14.000,00	+		14.080,00					
42	01 Eixo 4D- 6665.	11.603,94			8.500,00	+		9.360,00					
43	08 1A-8063...	3.273,84	+		N.C.			N.C.					
44	08 Arruelas 3B-4512.	249,91			150,00	+		N.C.					
45	06 Buchas 4F.886.	7.464,88			6.000,00			5.000,00	+				

Continua.....

PROJETO
Fl. Nº 35



CODEMAT:

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOCARTA CONVITE Nº 052/84PROCESSO Nº 3.320/84

MAPA DE LICITAÇÃO

PREPARADO POR: _____

Fl.06.

ITENS



JUSTIFICATIVA

MELHOR PREÇO



MELHOR PRAZO



MELHOR QUALIDADE



ÚNICA FONTE

ITEM	QUANTIDADE DO PEDIDO	LICITANTES											
		LION LTDA			CATERMAT LTDA.			REMATRA LTDA.					
		PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA
45	12 Retentor 5D-2187. ...	3.760,32			3.000,00	+		N.C					
46	02 Alavancas 7D-7714. ...	58.132,01			42.000,00	+		55.000,00					
47	04 Lonas 3B-6966. ...	3.136,67			2.800,00			2.400,00	+				
48	02 Retentor 4K-4114. ...	2.774,96			2.100,00			2.000,00	+				
49	01 Encosto 1G-2327. ...	70.200,38			48.000,00	+		N.C.					
50	01 assento 1G-2326.	87.535,37			48.000,00	+		N.C.					
51	02 Retentor 8D-2327. ...	20.870,14			14.000,00	+		14.100,00					
52	01 Imperme- tro-1F-7307.	57.172,90			30.000,00	+		39.160,00					
53	01 Encosto 1G-2327. ...	70.200,38			48.000,00	+		N.C.					

Continua.

PROTOCOLO
Nº 36
12/11/84



CODEMAT
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

MAPA DE LICITAÇÃO

Fl. 07

CARTA CONVITE Nº 052/84

PREPARADO POR:

PROCESSO Nº 3.320/84

ITENS



JUSTIFICATIVA

MELHOR PREÇO



MELHOR PRAZO



MELHOR QUALIDADE



ÚNICA FONTE

ITEM	QUANTIDADE DO PEDIDO	LICITANTES											
		LION LTDA.			CATERMAT LTDA.			REMATRA LTDA.					
		PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA
54	01 assento 1G-2326. ...	87.535,37			48.000,00	+		N.C.					
55	01 Silencio- oso 2x-1341.	117.042,93			85.000,00			73.200,00	+				
56	01 Cano 98-7534. ...	21.267,62			15.000,00	+		36.000,00					
57	04 Conjunto de Farol 1M-6052. ...	60.724,52			27.000,00	+		36.080,00					
58	10-2P-4004...	19.809,33	+		N.C.			N.C.					
59	04-58-7219...	68.945,55	+		N.C.			N.C.					
60	01 Peça 4M 9334.	51.718,88			45.000,00	+		N.C.					
61	02-1S-1830...	15.175,98.	+		N.C.			N.C.					

Continua.

PROTOCOLO
Fl. N.º 37



CODEMAT:

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

MAPA DE LICITAÇÃO

Fl.08

CARTA CONVITE Nº 052/84

PREPARADO POR: _____

PROCESSO Nº 3.320/84

ITENS



JUSTIFICATIVA

MELHOR PREÇO



MELHOR PRAZO



MELHOR QUALIDADE

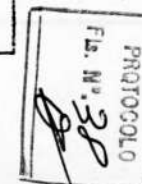


ÚNICA FONTE



ITEM	QUANTIDADE DO PEDIDO	LICITANTES											
		LION LTDA.			CATERMAT LTDA.			REMATRA LTDA.					
		PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA
62	05-1P-7716..	67.470,77	+		70.000,00			N.C.					
63	01 Jogo de Correia 7M-4702. ...	42.286,90			34.000,00	+		38.000,					
64	01 Silencioso 2Y-3301.	157.024,31			120.000,00	+		170.000,					
65	01 Cano 9S- 1768.	41.348,79			28.000,00	+		47.500,					
66	01-9M-3695...	28.359,70	+		N.C.			N.C.					
67	01-1F 7307 Amperímetro	57.172,90			30.000,00			39.160,00					
68	04 Conjunto de Farol.												
	1M-6052.	60.724,52			27.000,00	+		36.080,00					
69	01 Encosto 2Y-3071.	125.436,50			75.000,00	+		N.C					

Continua.





CODEMAT:
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

MAPA DE LICITAÇÃO

Fl.09

CARTA CONVITE Nº 052/84

PREPARADO POR:

PROCESSO Nº 3.320/84

ITENS

☒ JUSTIFICATIVA
MELHOR PREÇO
☐ MELHOR PRAZO
☐ MELHOR QUALIDADE
☐ ÚNICA FONTE

ITEM	QUANTIDADE DO PEDIDO	L I C I T A N T E S											
		LION LTDA.			CATERMAT LTDA.			REMATRA LTDA.					
		PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA
70	01 Assento 21-3078.	100.421,46			75.000,00	+		N.C.					
71	02 Elementos 4J-6064.	13.263,02			8.000,00	+		N.C.					
72	01-7K-5413...	103.723,30.	+		N.C.			354.200,00					
73	01 Assento 7K-5417.	97.381,04			N.C.			66.000,00	+				
74	01-7K-5414..	29.083,53	+		N.C.			160.800,00					
75	01 Assento 1K-7307.	57.172,90			30.000,00	+		39.160,00					
76	01 Conj. Re- tentor 4M- 6556.	90.449,40			42.000,00	+		59.600,00					
77	05-4M-8047...	35.765,72	+		40.000,00			N.C.					

Continua.

PROTÓCOLO
Fl. Nº 39



CODEMAT
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

MAPA DE LICITAÇÃO

Fl.10

CARTA CONVITE Nº **052/84**

PREPARADO POR _____

PROCESSO Nº **3.320/84**

ITENS

JUSTIFICATIVA

☒ MELHOR PREÇO

☐ MELHOR PRAZO

☐ MELHOR QUALIDADE

☐ ÚNICA FONTE

ITEM	QUANTIDADE DO PEDIDO	LICITANTES											
		LION LTDA.			CATERMAT LTDA.			REMATRA LTDA.					
		PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA
78	04-5S-7219.	68.945,55	+		N.C.			N.C.					
79	01 Silencioso 080 21-3197.	90.420,43			30.000,00	+		61.160,00					
80	01 Cano 7S-7681. ...	59.072,67			42.000,00	+		74.800,00					
81	05 Elementos 1P-2299. ...	12.481,51			18.000,00			9.800,00	+				
82	05 Elementos 9M-9740. ...	10.734,05			8.500,00	+		N.C.					
83	3522507. ... Elemento....	N.C.			70.000,00	+		N.C.					
84	Tubo 3302321. ...	N.C.			27.000,00	+		N.C.					
85	Silencioso. 3330025. ...	N.C.			72.000,00	+		N.C.					
86	3330049. ...	N.C.			N.C.			N.C.					
87	3302311. ...	N.C.			N.C.			N.C.					
88	536710.	N.C.			N.C.			N.C.					
89	3338859. ...	N.C.			N.C.			N.C.					

PROTÓCOLO
Fls. Nº. 40

ata nº 35/84, de abertura e julgamento, da carta convite nº 053/84, referente a aquisição de peças conforme o processo nº 2.570/84, que digo do projeto final.

As dez horas do dia vinte e nove de maio do ano de hum mil novecentos e oitenta e quatro, reuniu-se a Comissão de Seleção Receptora e julgadora das propostas apresentadas, conforme referência supra. A referida Comissão está assim constituída: Presidente: Walter Neto Noronha, membros: Jansen de Figueiredo e Maria das graças Ribeiro. A hora marcada o Sr. Presidente deu início à sessão, convidando a mim, Sr. Maria da Silva Barbosa, para secretariar os trabalhos. Foram convidadas a participar do presente procedimento as seguintes firmas: REMATRA LTDA, LION LTDA, CATERMAT LTDA, sendo que todas as firmas apresentaram proposta. O Sr. Presidente colocou as propostas para apreciação dos senhores membros, que após a análise de estilo foram declarados vencedoras as firmas abaixo discriminadas: 1) REMATRA LTDA - vencedora de 17 (dezessete) itens, totalizando sua proposta global em R\$ 435.122,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil e cento e setenta e duas cruzeiras). 2) LION LTDA - vencedora de 17 (dezessete) itens, totalizando sua proposta global em R\$ 2.531.256,73 (Dois milhões quinhentos e trinta e um mil, duzentos e cinquenta e seis cruzeiras e setenta e três centavos). 3) CATERMAT LTDA, vencedora de 52 (cinquenta e dois) itens, totalizando sua proposta global em R\$ 2.371.900,00 (Dois milhões novecentos e setenta e um mil e novecentos cruzeiras). Com relação as peças de nº 536719 (02 mangue), 3302311 (01 escapamento), e 3338859 (05 filtros), da presente carta

Convite, não tendo sido estado por nenhuma das fin
mas concorrentes, ficaram os mesmos para serem adju
ridados a parte. Nada mais havendo a tratar, o Sr.
Presidente deu por encerrada a sessão e Sr. João Maria
da Silva Barbosa, leu a ata que foi aprovada por
mim e por todos os presentes.

Walter

Maurício

6000

[Handwritten signatures and initials]

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AO

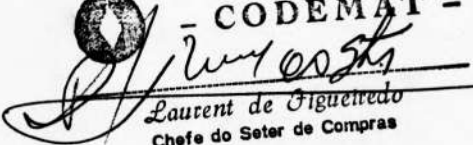
Setor de Orçamento

Encaminhamos o presente processo para as devidas providências, e informamos a V. S^a, que as peças poderão ser adquiridas nas seguintes firmas:

- 1) Rematira - vencedora dos itens de nºs 1 a 17 no valor global de R\$ 435.170,00;
- 2) Bion S/A - vencedora dos itens de nºs 01 a 17, no valor de R\$ 2.531.256,83; e
- 3) Catermat - vencedora dos itens de nºs 01 a 20, no valor de R\$ 2.971.900,00.

Outrossim, informo a V. S^a, que as firmas supra mencionadas foram vencedoras por ter cotado o menor preço, conforme Carta convite nº 52/84 em anexo.

eba, 10/07/84

 **CODEMAT -**

Laurent de Oliveira
Chefe do Setor de Compras



CODEMAT



ANEXO AO PROCESSO N.º 4.573/84

DE 16 / 07 / 84

INTERESSADO (A):

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ab. Sr. Dir. Adm. Fin.

A firma Rematira - Ind. Com. e Recuperação de Maquinas e Tratores Ltda solicita pagamento da importância de R\$ 435.170,00 (Quatroscentos e Trinta e cinco mil, cento e setenta cruzeiros) referente ao valor da Fatura n.º 466.

Informamos que os documentos componentes do presente processo estão de acordo com as normas da Companhia, podendo ser autorizado o pagamento em favor da Rematira - Ind. Com. e Recuperação de Maquinas e Tratores Ltda, no valor de R\$ 435.170,00.

16.07.84



CODEMAT

Odil Freitas de Souza
CHEFE DA AUDITORIA INTERNA

A DIV. ADM. FIN. PI

PAGAMENTO CONFORME

RESPONSABILIDADE DE RECURSO.



- CODEMAT -

Benedito França Barreto
Diretor Administrativo Financeiro

Ao Setor de Orçamento
para providências.

Cuiabá

07/08/84

Divisão

de adm. financeira

13 ABR 14 13 002799

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 2.799/84

N.º PROCESSO: 2.670/84

DATA 13 / 04 / 84

INTERESSADO: GERENTE DO PROJETO JUÍNA.

ASSUNTO: SOLICITA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA AS MÁQUINAS DO PROJETO JUÍNA, CONFORME CI. Nº. 021/84.



C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

I.C. G. C. 03 474 053/0005-32

COMUNICAÇÃO INTERNA

CODEMAT

Protocolo Nº 2.598

Processo Nº 2.670/84 2203 - 6332 - 4508 - 9509

Data 13/04/84 CUIA8A - MT

PRQTOCOLO

File Nº

P. A.

DE GERENTE PROJETO JUINA	PARA CH. DIV. DES. REGIONAL	Setor de Serv. Auxiliares	DATA 10.04.84	N. da CI 021/84/SA
-----------------------------	--------------------------------	------------------------------	------------------	-----------------------

ASSUNTO SOLICITAÇÃO (FAZ)

ATRAVÉS DESTA SOLICITO AUTORIZAR ESTA GERÊNCIA A ADQUIRIR AS PEÇAS CONFORME RELAÇÕES EM ANEXO, PARA O EQUIPAMENTO QUE SE ENCONTRA DESMONTADO, A FIM DE QUE POSSAMOS NORMALIZAR SUA RECUPERAÇÃO.

INFORMO AINDA QUE OS SERVIÇOS QUE ENVOLVEM TORNO E SOLDA, ESTÃO SENDO REALIZADOS DIRETAMENTE PELAS FIRMAS EXISTENTES EM JUINA.

*A Direção de Operações, nº 1
autoriza:
Jair R. Carvalho
13/ABRIL/1984*

ATENCIOSAMENTE,

ENGº CIVIL HILTON DE CAMPOS
GERENTE DO PROJETO JUINA

ENVIADO POR:

ENGº CIVIL HILTON DE CAMPOS

DESTINADA A:

ENGº AGRº JAIR R. CARVALHO

RECEBIDA

EM

RELAÇÃO DE PEÇAS PARA A PATROL

.Motoniveladora 120-B série 64 U 07015. Motor nº 47 V 11 89, arranjo do motor 2Y2574.

3D 93 34	- Kits do Cilindro Mestre.	Quant.	01
1A 60 57	- Lona de freio	"	02
1B 93 6	- Retentor	"	02
2H 92 98	- Retentor	"	02
5B 59 73	- Retentor	"	02
4D 40 21	- Kits de lona	"	04
5K 33 +	- Retentor	"	01
5H 53 +	- Cubo conj.	"	01
1P 22 99	- Filtro combustivel	"	10
5S 84 79	- Cabo condutor	"	01
8L 56 93	- Cano conjunto nº 03	"	01
8L 56 92 +	" " nº 02	"	01
8L 56 91	- " " nº 01	"	01
4D 41 88	- Engrenagem 39 dentes	"	01
2F 59 59	- Pista de Rolamento	"	01
2D 34 39	- Tubo conjunto	"	01

RELAÇÃO DE PEÇAS PARA PM 930

.Pá Mecanica 930. 71 H Série 264, arranjo do Motor 2 Y 24 15

8A 22 51	- Camisa	Quant.	01
8A 23 05	- Kits	"	01
1P 60 60	- Kits	"	01
8A 22 50	- Kits	"	01
4F 73 91	- Retentor	"	04
4L 69 42	- Retentor	"	01
6K 81 61	- Rolamento	"	01
3K 36 0	- Retentor	"	08
4J 52 67	- Retentor	"	03
2M 97 80	- Retentor	"	02
4J 51 40	- Retentor	"	04
4J 52 0	- Retentor	"	04

RELAÇÃO DE PEÇAS PARA MOTONIVELADORA 120-B, SÉRIE 64 U 16 98, MN-01

5 P 78 46 ✓	- Mangueira	Quant. 01
2 Y 13 41 ✓	- Silencioso	" 01
9 S 75 34 ✓	- Cano	" 01
2 F 51 52 ✓	- Braçadeira	Quant. 01
5 S 58 0 ✓	- Braçadeira	" 01
1 M 72 50 ✓	- Corpo	" 01
7 S 32 06 ✓	- Retentor	" 06
8 S 16 05 ✓	- Junta	" 01
7 M 18 5 ✓	- Jogo de Correia	" 01
4 M 29 69 ✓	- Junta	" 01
8 S 19 65 ✓	- Junta	" 01
9 M 48 49 ✓	- Retentor	" 04
8 M 49 88 ✓	- Retentor	" 02
5 S 48 4 ✓	- Elemento	" 20
2 M 86 91 ✓	- Junta	" 04
8 S 88 21 ✓	- Retentor	" 02
8 H 95 20 ✓	- Retentor	" 02
2 Y 18 10 ✓	- Núcleo	" 01
8 S 82 58 ✓	- Junta	" 06
5 B 37 18 ✓	- Retentor	" 06
1 P 73 24 ✓	- Vela	" 06
5 S 84 79 ✓	- Cabo condutor	" 01
5 S 72 19 ✓	- Bateria	" 04
7 F 64 29 ✓	- Amperimetro	" 01
1 M 60 52 ✓	- Conjunto de farol	" 08
1 G 22 19 ✓	- Sapata conjunta	" 02
6 B 31 64 ✓	- Espassador	" 02
5 D 62 01 ✓	- Sapata conjunta	" 01
6 B 31 58 ✓	- Sapata	" 01
8 D 53 46 ✓	- Eixo	" 01
4 B 36 04 ✓	- Parafuso	" 04
5 D 51 19 ✓	- Porca	" 04
3 K 64 54 ✓	- Retentor	" 01
2 D 98 70 ✓	- Retentor	" 01
4 D 16 08 ✓	- Retentor	" 14
3 D 20 88 ✓	- Prisoneiro	" 02
3 D 86 69 ✓	- Prisoneiro	" 05
6 B 66 82 ✓	- Porca	" 07
1 A 14 15 ✓	- Porca	" 01
2 D 57 97 ✓	- Trava	" 01
8 D 23 27 ✓	- Retentor	" 02
4 D 66 65 ✓	- Eixo	" 01
1 A 80 63 ✓	- Parafuso	" 08

CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso.

- 03 -

3 B 45 12 / - Arruela	Quant. 08
4 F 88 6 / - Bucha	" 06
5 D 21 87 / - Retentor	" 12
7 D 77 14 / - Alavanca	" 02
3 B 69 66 / - Lonas	" 04
4 K 41 14 / - Retentor	" 02
1 G 23 27 / - Encosta	" 01
1 G 23 26 / - Assento	" 01
8 D 23 27 / - Retentor	" 02

- RELAÇÃO DE PEÇAS PARA MOTONIVELADORA 120-B, Série 64 U 07015.

MOTOR Nº 47 V 11 89, ARRANJO DO MOTOR 2 Y 25 74. MN-02.

1 F 73 07 / - Amparimetro	Quant.01
1 G 23 27 / - Encosto	" 01
1 G 23 26 / - Assento	Quant.01
2 Y 13 41 / - Silencioso	" 01
9 S 75 34 / - Cano	" 01
1 M 60 52 / - Conj. Farol	" 04
2 P 40 04 / - Elemento	" 10
5 S 72 19 / - Bateria	" 04
4 M 93 34 / - Peças	" 01
1 S 18 30 / - Conj. de Valvinha	" 02

- RELAÇÃO DE PEÇAS PARA O TRATOR DE ESTEIRA D6C, SÉRIE 47V 1112,

MOTOR 33 06, ARRANJO DE MOTOR 2 Y 16 72.

1 P 77 16 / - Elemento	Quant. 05
7 M 47 02 / - Jogo de Correia	" 01
2 Y 33 01 / - Silencioso	" 01
9 S 17 68 / - Cano	" 01
9 M 36 95 / - Cuba	" 01
1 F 73 07 / - Amperimetro	" 01
1 M 60 52 / - Conj. de farol	" 04
2 Y 30 71 / - Encosto	" 01
2 Y 30 78 / - Assento	" 01
4 J 60 64 / - Elemento	" 02

- RELAÇÃO DE PEÇAS PARA A 930 (PÁ CARREGADEIRA) 71 H SÉRIE 264,

ARRANJO DO MOTOR 2 Y 24.15.

7 K 54 13 / - Encosto	Quant. 01
7 K 54 17 / - Assento	" 01
7 K 54 14 / - Encosto	" 01
1 F 73 07 / - Amperimetro	" 01
4 N 65 56 / - Conj. de Retentor	" 01
4 M 80 47 / - Elemento	" 05
5 S 72 19 / - Bateria	" 04

CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso.

2 Y 31 97 /-	Silencioso	Quant.	01
7 S 76 81 /-	Cano	"	01
1 P 22 99 /-	Elemento	"	05
9 M 97 40 /-	Elemento 83	"	05

RELAÇÃO DE PEÇAS PARA PÁ CARREGADEIRA 75 III.

35 22 507 -	Elemento	Quant.	03
33 02 312 -	Tubo	"	01
33 30 025 -	Silencioso	"	01
33 30 049 -	Suporte	"	02
33 02 311 -	Escapamento	"	01
53 67 10 -	Mangueira	"	02
33 38 859 -	Elemento	"	05



C O D E M A T

ANEXO AO PROCESSO N.º 2.670/84

DE 13 / 04 / 84

INTERESSADO (A):

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A D. D. R. para solicitar orca-
mento. Em 06/04/84 Y Amélia

A guisa de projeto, para atender
solicitação da Diretoria de Operações.

Em 18/4/84

Por Sérgio Oliveira

A. D. D. R.

Anexo Relat. com os respectivos preços
impressos e gráficos. que o orçamento não é
total, pois após observarmos que temos
condições de atingir a total conservação
dos equipamentos.

Em 18/4/84

A guisa de projeto,
Em 18/4/84
Por Sérgio Oliveira

Co. D. A. F. para providenciar
aquisição das despesas aqui
pela Sede, de acordo com as
normas da Cia. Em 23/4/84
Y Amélia

chegar a este setor
em 8/5/84 Af.

AO

S. de Compra

Para providenciar, conf. despacho da S. Dir. de
Operações.



CODEMAT

Benedito França Barreto
Diretor Administrativo Financeiro

AO

Diretor Administrativo Financeiro

Examinamos o presente processo a V. Sa
e informamos, que os valores apresentados pelas
firmas LION, SIA e REMATRIT, ultrapassam
o valor de carta convite, conforme aparece em conta-
tado no anexo último deste processo.

Assim sendo, a futuro de V. Sa pode nomear
a Comissão Licitação, e TOMADA DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA PÚBLICA

5/17/05/84



CODEMAT

Laurent de Figueiredo
Chefe do Setor de Compras

AO

Ger. Projeto Juina

Para reestruturar o processo e nova
análise de preço.



CODEMAT

Chamada 22/05/84

Benedito França Barreto
Diretor Administrativo Financeiro

AO Diretor Adm. Financeiro

Solicito que seja retirada do processo a relação de
peça da Folha nº 2, para embasar, no
valor de carta convite, posteriormente solicitarei
notadamente os itens da referida folha 2.

22/05/84

AO Setor de Compras

Para as providências

Em 23/05/84

Benedito França Barreto

LION

Lion SA

FILIAL CUIABÁ-MT

COTAÇÃO DE PEÇAS



Data 29 de Março de 1.984

Ordem de Serviço

Cliente CIA DESENV. ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

CPA - BLOCO DA SEPLAN

NESTA

Componente

Modelo

Série

Quant.	Número da Peça	Descrição	Cr\$ Unitário	Cr\$ Total
Temos o prazer de submeter à apreciação de V.Sas., nossa cotação de preços, conforme descrição abaixo:				
01	3D9334	Jogo	95.314,48	95.314,48
02	1A6057	Revestimento	8.516,89	17.033,78
02	1B0936	Retentor	6.363,57	12.727,14
02	2H9298	Retentor	3.171,47	6.342,94
02	5B5973	Junta	1.786,20	3.574,40
04	4D4021	Revestimento	18.928,97	75.715,88
01	5H0033	Retentor	15.501,92	15.501,92
01	5H0053	Cubo	38.272,03	38.272,03
10	1P2299	Filtro/Comb.	11.060,06	110.600,60
01	5S8479	Cabo vela	34.197,31	34.197,31
01	8L5693	Tubo	190.602,39	190.602,39
01	8L5692	Tubo	190.602,39	190.602,39
01	8L5691	Tubo	198.418,21	198.418,21
01	4D4188	Engrenagem	797.409,98	797.409,98
01	2F5959	Anel	68.713,39	68.713,39
01	2D3439	Tubo	23.139,63	23.139,63
01	8A2251	Camisa	99.229,97	99.229,97
01	8A2305	Jogo	48.036,50	48.036,50
01	7N2834	Kit	52.119,01	52.119,01
01	8A2250	Jogo	74.776,12	74.776,12
04	4F7391	Anel	917,44	3.669,76
01	9M7432	Gaxeta	2.524,65	2.524,65
01	6K8161	Rolamento	47.973,49	47.973,49
08	3K0360	Retentor	601,60	4.812,80
03	4J5267	Retentor	1.062,22	3.186,66
02	2M9780	Retentor	730,38	1.460,76
04	4J5140	Anel	1.062,22	4.248,88
				continua..

LION

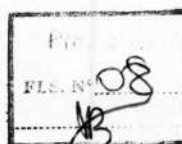
Lion SA

FILIAL CUIABÁ-MT

COTAÇÃO DE PEÇAS

Data 29 de Março de 1.984

Ordem de Serviço

Cliente **CIA DESENV. ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT**

CPA - BLOCO DA SEPLAN

Componente NESTA

Modelo

Série

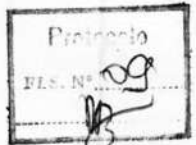
Quant.	Número da Peça	Descrição	Cr\$ Unitário	Cr\$ Total
continuação...				
04	4J0520 C	Retentor	1.208,73	4.834,92
15	5P1262	Mang. em CM	622,62	9.339,30
01	2Y3141	Silencioso	83.108,25	83.108,25
01	2Y5150	Tubo	28.788,77	28.788,77
01	2F5152	Braçadeira	10.389,03	10.389,03
01	5S0580	Clamp	9.104,33	9.104,33
01	1M7250	Estrutura	13.450,06	13.450,06
06	7S3206	Anel	4.147,83	24.886,98
01	8S1605	Junta	25.361,94	25.361,94
01	2Y7610	Correia O	35.268,48	35.268,48
01	4M2969	Junta	14.690,42	14.690,42
01	8S1965	Junta	17.337,42	17.337,42
04	9M4849	Retentor	1.852,05	7.408,20
02	8M4988	Retentor	1.890,88	3.781,76
20	5S0484	Filtro	8.554,57	171.091,40
04	2M8691	Junta	1.345,10	5.380,40
02	8S8821	Retentor	750,54	1.501,08
02	8H9520	Anel	2.420,19	4.840,38
01	2Y1810	Colmeia	532.492,99	532.492,99
06	8S8258	Junta	1.521,51	9.129,06
06	5B3718	Retentor	750,54	4.503,24
06	1P7324	Vela	106.795,73	640.774,38
01	5S8479	Cabo vela	34.197,31	34.197,31
04	5S7219	Bateria	68.856,89	275.427,56
01	2Y5138	Ampermetro O	45.995,91	45.995,91
08	2P2540	Carcaça	16.095,93	128.767,44
08	2Y5185	Farol	32.757,26	262.058,08
02	1G2219	Sapata G	56.368,12	112.736,24
02	6B3164	Espaçador	35.772,20	71.544,40
01	5D6201	Sapata	82.741,78	82.741,78
continua...				

LION

Lion SA

FILIAL CUIABÁ-MT

COTAÇÃO DE PEÇAS



Data 29 de Março de 1.984

Ordem de Serviço

Cliente CIA DESENV. ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

CPA - BLOCO DA SEPLAN

NESTA

Componente

Modelo

Série

Quant.	Número da Peça	Descrição	Cr\$ Unitário	Cr\$ Total
continuação....				
01	6B3158	Sapata	87.022,70	87.022,70
01	8D5346	Eixo	1.284.413,51	1.284.413,51
04	4B3604	Parafuso	6.797,41	27.189,64
04	1D5119	Porca	527,90	2.111,60
01	3K6454	Retentor	11.037,19	11.037,19
01	2D9870	Retentor	4.026,74	4.026,74
14	4D1608	Retentor	2.837,63	39.726,82
02	3D2088	Prisoneiro	5.647,85	11.295,70
05	3D8669	Prisoneiro	4.532,13	22.660,65
07	6B6682	Porca	1.056,05	7.392,35
01	1A1415	Porca	20.616,68	20.616,68
01	2D5797	Trava	1.541,84	1.541,84
02	8D2327	Retentor	16.790,14	33.580,28
01	4D6665	Eixo	11.635,70	11.635,70
08	1A8063	Parafuso	2.759,23	22.073,84
08	3B4512	Arruela	201,05	1.608,40
06	4F0886	Bucha	8.033,99	48.203,94
12	5P6780	Retentor	3.025,20	36.302,40
02	7D7714	Alavanca	66.814,61	133.629,22
04	3B6966	Revestimento	2.851,52	11.406,08
02	4K4114	Retentor	2.232,47	4.464,94
01	1G2327	Almofada	57.522,44	57.522,44
01	1G2326	Almofada	71.726,79	71.726,79
02	8D2327	Retentor	16.790,14	33.580,28
01	2Y5138	Amperimetro	45.995,91	45.995,91
01	1G2327	Almofada	57.522,44	57.522,44
01	1G2326	Almofada	71.726,79	71.726,79
01	2Y3141	Silencioso	83.108,25	83.108,25
01	2Y5150	Cano	28.788,77	28.788,77
04	2Y5185	Farol	32.757,26	131.029,04
04	2P2540	Carcaça	16.095,93	64.383,72
				continua...

LION

Lion SA

FILIAL CUIABÁ-MT

COTAÇÃO DE PEÇAS

Data 29 de Março de 1.984

Ordem de Serviço

Cliente CIA DESENV. ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

CPA - BLOCO DA SEPLAN

NESTA

Componente

Modelo

Série

Quant.	Número da Peça	Descrição	Cr\$ Unitário	Cr\$ Total
continuação...				
10	1W3300	Filtro	15.736,62	157.366,20
04	5S7219	Bateria	68.856,89	275.427,56
01	4M9334	Filtro	45.828,62	45.828,62
02	1S1830	Válvula	11.678,32	23.356,64
05	1P7716	Filtro	58.775,27	293.876,35
01	2Y7610	Correia	35.268,48	35.268,48
01	2Y3391	Silencioso	126.326,88	126.326,88
01	9S1768	Tubo	57.138,51	57.138,51
01	1G1617	Haste	3.209,05	3.209,05
01	2Y5138	Amperimetro	45.995,91	45.995,91
04	2P2540	Carcaça	16.095,93	64.383,72
04	2Y5185	Farol	32.757,26	131.029,04
01	2Y3077	Almofada	100.914,32	100.914,32
01	8K9100	Almofada	126.020,43	126.020,43
02	4J6064	Filtro Óleo	11.752,56	23.505,12
01	2Y2830	Encosto	84.991,14	84.991,14
01	2Y2833	Encosto	79.794,36	79.794,36
01	8V1730	Almofada	276.242,05	276.242,05
01	2Y5138	Amperimetro	45.995,91	45.995,91
01	6N9312	Retentor	71.475,57	71.475,57
05	4M8047	Filtro	31.692,85	158.464,25
04	5S7219	Bateria	68.856,89	275.427,56
01	2Y3197	Silencioso	64.204,51	64.204,51
01	7S7681	Cano	89.852,17	89.852,17
05	1P2299	Filtro/Comb.	11.060,06	55.300,30
05	9M9740	Filtro Óleo	9.511,60	47.558,00
TOTAL GERAL.....				10.127.413,88
Importa em: Dez milhões, cento e vinte e sete mil, quatrocentos e treze cruzeiros e oitenta e oito centavos.				

LION

Lion SA

FILIAL CUIABÁ-MT

COTAÇÃO DE PEÇAS

Data 29 de Março de 1.984

Ordem de Serviço

Cliente CIA DESENV. ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

CPA - BLOCO DA SEPLAN

Componente NESTA

Modelo

Série

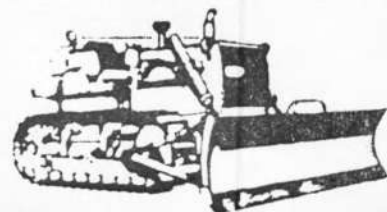
Quant.	Número da Peça	Descrição	Cr\$ Unitário	Cr\$ Total
continuação...				
		OBS.: a) Condições de Pagamento: C/Apresentação b) Prazo de Entrega: 10 dias c) Prazo de Manutenção de Preços: 10 dias		
		Sendo o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos mui		
		Atenciosamente.		
ENGº	AUGUSTO CARREGARO	-	GERENTE SUPORTE AO PRODUTOA	



REMATRA

Ind. Com. e Recuperação de Máquinas e Tratores Ltda.

Recuperadora de Tratores e Máquinas Industriais
Avenida Miguel Sutil, 12995 - Bairro Verdão
Fone: 322-1698 - CEP 78.000 - CUIABÁ - Mato Grosso



Inscrição Estadual N.º 13.002.527-5

C.G.C.M.F. N.º 15.100.779/0001-94

14 de maio de 1984

CODEMAT-Companhia de Desenvolvimento
do Estado de Mato Grosso

Prezados Senhores

Em atenção a sua consulta de peças Caterpillar, enviamos nossa
cotação de preços, para os itens atualmente disponíveis.

<u>QUANT.</u>	<u>REFERÊNCIA</u>	<u>PR.UNIT.</u>	<u>QUANT.</u>	<u>REFERÊNCIA</u>	<u>PR.UNIT.</u>
01	3D9334✓	92.000,00	02	1A6057✓	8.000,00
02	1B0936✓	6.000,00	02	2H9298✓	3.000,00
02	5B5973✓	1.700,00	04	4D4021✓	18.000,00
01	5H0053✓	36.600,00	10	1P2299✓	9.600,00
01	5S8479✓	32.700,00	01	8L5693✓	184.000,00
01	8L5691✓	192.000,00	01	4D4188✓	804.000,00
01	2F5959✓	66.000,00	01	2D3439✓	22.000,00
01	8A2251✓	96.000,00	01	8A2305✓	46.000,00
01	1P6060✓	50.500,00	01	8A2250✓	72.000,00
04	4F7391✓	870,00	01	4L6942✓	2.300,00
01	6K8161✓	46.500,00	03	4J5267✓	1.000,00
08	3K0360✓	575,00	04	4J5140✓	1.000,00
02	2M9780✓	690,00	01	2F5152✓	9.900,00
04	4J5200✓	1.156,00	06	7S3206✓	3.900,00
01	9S5734+	1.980.000,00	01	7M1850+	4.300,00
01	1M7250✓	12.800,00	01	8S1965✓	16.000,00
01	8S1605✓	24.000,00	02	8M4988✓	1.800,00
01	2J1341+	90.000,00	04	2M8691✓	1.200,00
01	4M2969✓	13.900,00	02	8H9520✓	2.300,00
01	9S7534✓	41.800,00	06	8S8258✓	1.400,00
04	9M4849✓	1.700,00	06	1P7324✓	103.000,00
01	7M0185✓	44.600,00	04	5S7219✓	68.000,00
20	5S4840✓	7.400,00	02	1G2219✓	32.000,00
02	8S8821✓	700,00	01	5D6201✓	47.000,00
01	2Y1810✓	537.000,00	01	8D5346✓	1.245.000,00
06	5B3718✓	700,00	01	3K6454✓	10.500,00
01	5S8479✓	32.000,00	14	4D1608✓	2.700,00
08	1M6052✓	33.000,00	05	3D8669✓	3.000,00

Recuperação
de Tratores

Reformas de
Máquinas de
Terraplenagem

Hidráulicos
em Geral

Reformas de
Máquinas
Industriais

Peças
Industriais
em Série

Bens de
Capital sob
Encomenda

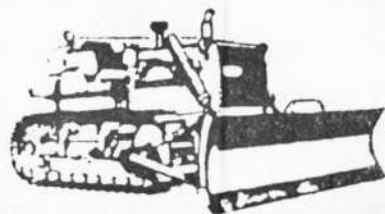
7.



REMATRA

Ind. Com. e Recuperação de Máquinas e Tratores Ltda.

Recuperadora de Tratores e Máquinas Industriais
Avenida Miguel Sutil, 12995 - Bairro Verdão
Fone: 322-1698 - CEP 78.000 - CUIABÁ - Mato Grosso



Inscrição Estadual N.º 13.002.527-5

C.G.C.M.F. N.º 15.100.779/0001-94

01	7F6429 ✓	18.900,00	01	1A1415 ✓	19.700,00
02	6B3164 ✓	36.000,00	02	8D2327 ✓	16.000,00
01	6B3158 ✓	50.000,00	08	1A8063 ✓	2.500,00
04	4B3604 ✓	6.500,00	12	5D2187 ✓	1.700,00
01	2D9870 ✓	3.800,00	04	3B6966 ✓	2.700,00
02	3D2088 ✓	3.700,00	01	1G2327 ✓	54.000,00
07	6B6682 ✓	1.000,00	02	8D2327 ✓	16.000,00
01	2D5797 ✓	1.400,00	01	1G2327 ✓	54.000,00
01	4D6665 ✓	11.700,00	01	9S7534 ✓	41.000,00
08	3B4512 ✓	190,00	04	5S7219 ✓	68.000,00
06	4F0886 ✓	5.100,00	02	1S1830 ✓	11.600,00
02	7D7714 ✓	67.000,00	01	7M4702 ✓	203.000,00
02	4K4114 ✓	2.000,00	01	9M3695 ✓	24.000,00
01	1G2326 ✓	67.000,00	01	2Y3078 ✓	149.000,00
01	1F7307 ✓	44.500,00	01	7K5413 ✓	406.000,00
01	1G2326 ✓	67.000,00	01	7K5414 ✓	201.000,00
10	2P4004 ✓	15.200,00	01	4N6556 ✓	68.000,00
01	4M9334 ✓	39.000,00	04	5S7219 ✓	68.000,00
05	1P7716 ✓	51.000,00	01	7S7681 ✓	85.000,00
01	2Y3301 ✓	214.400,00	05	9M9740 ✓	8.200,00
01	9S1768 ✓	54.000,00			
01	1F7307 ✓	44.500,00			
02	4J6064 ✓	10.200,00			
01	7K5417 ✓	397.000,00			
01	1F7307 ✓	44.500,00			
05	4M8047 ✓	6.400,00			
01	2Y3197 ✓	69.500,00			
05	1P2299 ✓	9.600,00			

Na oportunidade, colocamo-nos a seu dispor.

Atenciosamente.

Marcus Vinicius do Nascimento

Recuperação
de Tratores

Reformas de
Máquinas de
Terraplenagem

Hidráulicos
em Geral

Reformas de
Máquinas
Industriais

Peças
Industriais
em Série

Bens de
Capital sob
Encomenda

VALORES PARA LICITAÇÃO

Valor Referência CRS 38.142,00 a partir de 03/05/84, Decreto Federal nº
89.609 de 02/05/84 Diário Oficial da União de 03/05/84.

	DISPENSA	CARTA CONVITE	TOMADA DE PREÇOS	CONCORRÊNCIA PÚBLICA
COMPRA DE BENS E SERVIÇO →	ATÉ 572.130,00	572.131,00 a 9.535.524,00	9.535.525,00 a 953.552.499,00	A PARTIR DE 953.552.500,00
OBRAS →	ATÉ 4.767.761,00	4.767.762,00 a 47.677.624,00	47.677.625,00 a 1.334.973.499,00	A PARTIR DE 1.334.973.500,00

PRAZOS

CARTA CONVITE - 03 dias
TOMADA DE PREÇOS - 08 dias
CONCORRÊNCIA - 15 dias

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

2ª FASE.....EMPENHO INTERNO Nº 008 / 84

EXERCÍCIO: 1.984

PROJETO: 1602.04130671.804.

ATIVIDADES:

FONTE DE RECURSOS: GOVERNO DO ESTADO/VENDAS DE TERRAS EM ARIPUANÃ

ELEMENTO DE DESPESAS: MATERIAL DE CONSUMO.

INTERESSADO: LION S/A

VALOR DO PEDIDO: R\$ 2.531.256,73 (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E TRINTA E UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS CRUZEIROS E SETENTA E TRÊSCENTAVOS)

ASSUNTO: Pagamento correspondente ao fornecimento de peças para manutenção no projeto Juína, conforme processo nº 4.572/84.

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 07 / 08 / 84

(F)
FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Olivero
CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

10/10/84

mat consumo
junio 20, Jose



CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - CPA

16 JUL 09 3 1 PM 004822

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 4.822/84

Nº PROCESSO: 4.572/84

DATA 16 / 07 / 84

INTERESSADO

L I O N LTDA.

LANÇADO

15-08-84

ASSUNTO

SOLICITA PAGAMENTO NO VALOR DE R\$ 2.531.256,73, REFERENTE NOTAS FISCAIS Nºs: 215896, 216085, 216183, 217962, 216291, 216663, E 216077, CONFORME CARTA CONVITE Nº 052/84.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

CODEMAT
Protocolo Nº 5822/84
Processo Nº 5572/84
Data 16.07.84
Serviço de Protocolo

215896:		Cr\$.....	770.789,28
216085:			275.782,20
216183:			409.270,08
217962:			149.499,75
216291:			519.350,13
216663:		VALOR Cr\$	35.765,72
216077:			370.799,57
TOTAL GERAL:			2.531.256,73

[illegible]

LIO S/A
 FILIAL GUABAT



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - **CODEMAT**

Protocollo

CONVITE N. 052/84

ILMO. Sr. **LION SEA**

PROCESSO 2.670/34

End. **AV. MIGUEL SUFIL - NESTA.**

PROJETO JUINA.

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 10:00 horas do dia 29 de maio de 1984

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	COTAÇÃO DE PREÇO CONFORME RELAÇÃO ANEXA.			
Favor transcrever o preço unitário na via branca, datar, assinar e enviar a resposta à CODEMAT, em envelope lacrado dentro do / prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada. Dece 67 ag-8/01				

Favor transcrever o preço unitário na via branca, datar, assinar e enviar a resposta à CODEMAT, em envelope lacrado dentro do / prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.

~~Dec 21~~
~~27-81~~

— Para atender

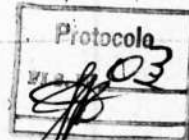
Cuiabá ²³ de maio de 198

— Processo Nº 3.320/46

~~Water M. CODEMAT~~
~~COMISSÃO DE LICITAÇÃO~~
~~CODEMAT~~



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - **CODEMAT**



CONVITE N. 052/84

ILMO. Sr. **REMATRA - IND. COM. DE RECUPERAÇÃO DE MÁQUINAS E TRATORES LTDA. PROC. 21670/84**

End. **AV. MIGUEL SUTIL - 12.995 - NITSA. PROJETO JUINA**

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 10:00 horas do dia 29 de maio de 1984

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	COTAÇÃO DE PREÇO CONFORME RELAÇÃO ANEXA.			
Favor transcrever o preço unitário na via branca, datar, assinar e enviar a resposta à CODEMAT, em envelope lacrado dentro de prazo estabelecido a fim de que a cotação/ seja considerada.				

— Para atender

Cuiabá, 23 de maio de 1984

— Processo Nº 3320/84

REMATRA - Ind. Com. Recup. de Máqs. e Tratores Ltda.

Samuel

Walter
CODEMAT
CODEMAT

Protocolo
11-804



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - **CODEMAT**

CONVITE N. 052/84

ILMO. Sr.

End. **CODEMAT-COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA.**

PROCESSO 2.670/84

AV. DA FSB - 2720 - RZ-271

PROJETO JULIA

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 10:00 horas do dia 29 de MAIO de 1984

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	OCTAÇÃO DE PREÇO CONFORME RELAÇÃO ANEXA.			
Favor transcrever o preço unitário na via branca, datar, assinar e enviar a resposta à CODEMAT em envelope lacrado dentro do prazo estabelecido a fim de que a otação seja considerada. <i>[Assinatura]</i>				

— Para atender

Cuiabá, 23 de MAIO de 1984

— Processo Nº 3 320/84

CODEMAT
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CODEMAT

LION

Cuiabá, 29 de Maio de 1.984.

A

CODEMAT - CIA DESENV. ESTADO DE MATO GROSSO

NESTA

ATT.: SR. WALTER MOTTA NORONHA

Conforme solicitação de V.Sa. através da Carta Convite nº 052/84, relacionamos cotação de preço dos equipamentos abaixo:

MOTONIVELADORA 120B - 64U1698

<u>QUANT.</u>	<u>NR. PEÇA</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>V. UNITÁRIO</u>
15	+ 5P7846	Mangueira em CM	773,91
01	2Y1341	Silencioso	117.042,93
01	9S7534	Cano	21.267,62
01	2F5152	Braçadeira	7.092,67
01	5S 580	Braçadeira	5.907,53
01	1M7250	Corpo	16.718,42
06	1S3206	Retentor	4.562,61
01	8S1605	Junta	30.270,75
01	7M 185	Jogo de Correia	42.286,90
01	4M2969	Junta	17.533,76
01	8S1965	Junta	20.693,08
04	9M4849	Retentor	2.037,26
02	8M4988	Retentor	2.079,96
20	5S 484	Elemento	9.654,03

cont....

LION

FL - 02

<u>QUANT.</u>	<u>NR. PEÇA</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>V.UNITÁRIO</u>
04	2M8691	Junta	1.671,96
02	8S8821	Retentor	932,92
02	8H9520	Retentor	3.008,29
01	+ 2Y1810	Núcleo	685.369,41
06	8S8258	Junta	1.891,24
06	5B3718	Retentor	932,92
06	1P7324	Vela	125.346,47
01	+ 5S8479	Cabo condutor	42.507,26
04	+ 5S7219	Bateria	68.945,55
01	7F6429	Amperimetro	57.172,90
08	1M6052	Conjunto de farol	60.724,52
02	1G2219	Sapata conjunta	41.354,17
02	6B3164	Espaçador	14.533,64
01	5D6201	Sapata conjunta	50.801,14
01	6B3158	Sapata	55.407,22
01	8D5346	Eixo	1.507.142,30
04	4B3604	Parafuso	8.449,18
04	+ 1D5119	Porca	656,17
01	3K6454	Retentor	13.719,24
01	2D9870	Retentor	5.005,23
14	4D1608	Retentor	3.527,17
02	3D2088	Prisioneiro	4.939,72
05	3D8669	Prisioneiro	3.297,20
07	+ 6B6682	Porca	1.312,66
01	+ 1A1415	Porca	25.626,55
01	2D5797	Trava	1.916,50
02	8D2327	Retentor	20.870,14
01	4D6665	Eixo	11.603,94
08	+ 1A8063	Parafuso	3.273,84
08	3B4512	Arruela	249,91
06	4F 886	Bucha	7.464,88
12	5D2187	Retentor	3.760,32
02	7D7714	Alavanca	58.132,01
04	3B6966	Lonas	3.136,67
02	4K4114	Retentor	2.774,96
01	1G2327	Encosta	70.200,38
01	1G2326	Assento	87.535,37
02	8D2327	Retentor	20.870,14

LION

FL - 03

MOTONIVELADORA 120B - 64U07015

<u>QUANT.</u>	<u>NR: PEÇA</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>V.UNITÁRIO</u>
01	1F7307	Amperimetro	57.172,90
01	1G2327	Encosto	70.200,38
01	1G2326	Assento	87.535,37
01	2Y1341	Silencioso	117.042,93
01	9S7534	Canó	21.267,62
04	1M6052	Conj. Farol	60.724,52
10	+ 2P4004	Elemento	19.809,33
04	X 5S7219	Bateria	68.945,55
01	4M9334	Peças	51.718,88
02	+ 1S1830	Conj. de Valvinha	15.175,98

TRATOR DE ESTEIRA D6C - 47V1112

<u>QUANT.</u>	<u>NR. PEÇA</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>V.UNITÁRIO</u>
05	X 1P7716	Elemento	67.470,77
01	7M4702	Jg. correia	42.286,90
01	2Y3301	Silencioso	157.024,31
01	9S1768	Cano	41.348,79
01	+ 9M3695	Cubo	23.359,70
01	1F7307	Amperimetro	57.172,90
04	1M6052	Conj. de farol	60.724,52
01	2Y3071	Encosto	125.436,50
01	2Y3078	Assento	100.421,46
02	4J6064	Elemento	13.263,02

PÁ CARREGADEIRA 71H - 264

<u>QUANT.</u>	<u>NR. PEÇA</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>V.UNITÁRIO</u>
01	X 7K5413	Encosto	103.723,30
01	7K5417	Assento	97.381,04
01	X 7K5414	Encosto	29.083,53
01	1F7307	Amperimetro	57.172,90
01	4N6556	Conj. Retentor	90.449,40
05	X 4M8047	Elemento	35.765,72
04	X 5S7219	Bateria	68.945,55
01	2Y3197	Silencioso	90.420,43

cont...

LION

FL - 04

<u>QUANT.</u>	<u>NR. PEÇA</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>V.UNITÁRIO</u>
01	7S7681	Cano	59.072,67
05	1P2299	Elemento	12.481,51
05	9M9740	Elemento	10.734,05

VALOR TOTAL.....8.655.327,15

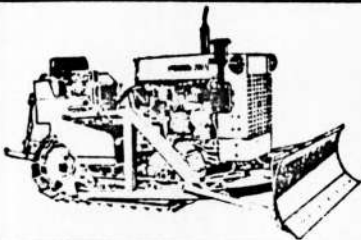
(Oito milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e vinte e sete cruzeiros e quinze centavos).

No aguardo de um pronunciamento de V.Sa., subscrevemo-nos mui,

Atenciosamente.

Engº A. Augusto Carregaro

- Gerente/Suporte ao Produto



REMATRA

Indústria, Comércio e Recuperação de Máquinas e Tratores Ltda.

Recuperadora de Tratores e Máquinas Industriais

Avenida Miguel Sutil, 12995 - Bairro Verdão

Fone: 322-1698 - CEP 78.000 - CUIABÁ - Mato Grosso

Protocolo
FLS. N. 889

INSCRIÇÃO ESTADUAL N. 13.002.527-5

C.G.C.M.F. N. 15.100.779/0001-94

Cuiabá, 29 de maio de 1984

A Companhia de Desenvolvimento do
Estado de Mato Grosso - Codemat

Atenção: Comissão de Licitação

Referente: Convite 052/84

Prezados Senhores:

Estamos encaminhando, em apenso, nossa oferta para fornecimento de peças para máquinas da marca "Caterpillar", conforme seu convite supra citado.

Salientamos que os itens ofertados são de origem nacional e procedentes de fabricantes conceituados no mercado de máquinas rodoviárias, tendo garantia sobre qualquer falha de material.

O prazo de entrega do material ofertado é de 08 (oito) dias úteis.

Os preços são para o material posto em Cuiabá, em local que V.Sas. indicarem.

Condição de pagamento: 30 (trinta) dias após a entrega das peças e respectivo faturamento.

A presente proposta é válida por 15 (quinze) dias.

Na oportunidade, colocamo-nos a seu dispor.

Atenciosamente.

REMATRA - Ind. Com. Recup. de Máq. e Tratores Ltda.

[Assinatura]

Recuperação
de Tratores

Reformas de
Máquinas
Terraplenagem

Hidráulicos
em Geral

Reformas de
Máquinas
Industriais

Peças
Industriais
em Série

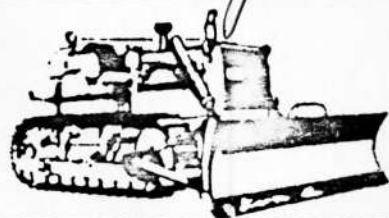
Bens de
Capital sob
Encomenda

**RENATRA****Ind. Com. e Recuperação de Máquinas e Tratores Ltda.**

Recuperadora de Tratores e Máquinas Industriais

Avenida Miguel Sutil, 12995 - Bairro Verdão

Fone: 322-1698 - CEP 78.000 - CUIABÁ - Mato Grosso



Inserção Estadual N.º 13 002.527-5

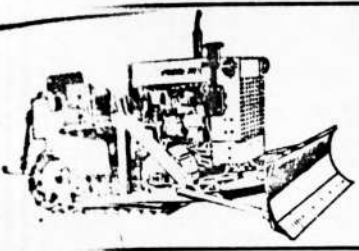
C.G.C.M.F. N.º 15.100.779/0001-94

NÓSSA OFERTA PARA FORNECIMENTO DE :

<u>QUANT.</u>	<u>REFERÊNCIA</u>	<u>NOME</u>	<u>PREÇO UNITÁRIO</u>
01	2Y3141(2Y1341)	Silencioso	79.200,00
01	2F5152	Braçadeira	8.712,00
01	5S0580	Braçadeira	7.663,00
01	1M7250	Corpo	11.900,00
06	7S3206	Retentor	3.430,00
01	8S1605	Junta	19.800,00
01	7M0185	Jogo Correias	39.200,00
01	4M2969	Junta	11.500,00
01	8S1965	Junta	14.080,00
04	9M4849	Retentor	1.500,00
02	8M4988	Retentor	1.580,00
04	2M8691	Junta	1.200,00
02	8S8821	Retentor	615,00
02	8H9520	Retentor	2.030,00
06	8S8258	Junta	1.230,00
06	5B3718	Retentor	615,00
06	1P7324	Vela	84.970,00
01	7F6429	Amperímetro	15.120,00
02	6B3164	Espaçador	31.680,00
01	5D6201	Conj. Sapata	41.360,00
01	6B3158	Sapata	44.000,00
01	8D5346	Eixo	750.000,00
04	3K6454	Retentor	11.200,00
01	2D9870	Retentor	3.400,00
14	4D1608	Retentor	2.380,00
02	3D2088	Prisioneiro	3.250,00
05	3D8669	Prisioneiro	3.000,00
01	9S7534	Tubo	36.000,00
01	2D5797	Trava	1.500,00
02	8D2327	Retentor	14.080,00
01	4D6665	Eixo	9.360,00

RENATRA - Ind. Com. Recup. de Maqs. e Tratores Ltda.

Recuperação
de TratoresSistemas de
Máquinas de
TerraplenagemHidráulicas
em GeralSistemas de
Máquinas
IndustriaisPeças
Industriais
em SérieFundo de
Capital sob
Exatidão



REMATRA

Indústria, Comércio e Recuperação de Máquinas e Tratores Ltda.

Recuperadora de Tratores e Máquinas Industriais
Avenida Miguel Sutil, 12995 - Bairro Verdão
Fone: 322-1698 — CEP 78.000 — CUIABÁ — Mato Grosso

INSCRIÇÃO ESTADUAL N. 13.002.527-5

C. G. C. M. F. N. 15.100.779/0001-94

06	4F0886	Bucha	5.000,00
02	7D7714	Alavanca	55.000,00
04	3B6966	Lona	2.400,00
02	4K4114	Retentor	2.000,00
02	8D2327	Retentor	14.100,00
01	1F7307	Amperímetro	39.160,00
01	2Y3141(2Y1341)	Silencioso	79.200,00
01	9S7534	Cano	36.000,00
08	1M6052	Conj.farol	36.080,00
01	7M4702	Jogo Correias	38.000,00
01	7S8301(2Y3301)	Silencioso	170.000,00
01	9S1768	Cano	47.500,00
01	1F7307	Amperímetro	39.160,00
04	1M6052	Conj.farol	36.080,00
01	7K5413	Encosto	357.200,00
01	7K5417	Assento	66.000,00
01	7K5414	Encosto	160.800,00
01	1F7307	Amperímetro	39.160,00
01	4N6556	Conj.de retentor	59.600,00
01	2Y3197	Silencioso	61.160,00
01	7S7681	Cano	74.800,00
05	1P2299	Elemento	9.800,00

- Recuperação de Tratores
- Reformas de Máquinas
- Terraplenagem
- Hidráulicos em Geral
- Reformas de Máquinas Industriais
- Peças Industriais em Série
- Bens de Capital sob Encomenda

REMATRA Indústria, Comércio e Recuperação de Máquinas e Tratores Ltda.
[Assinatura]

Protocolo
12



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - **CODEMAT**

CONVITE N. 052/84

ILMO. Sr. **REMATRA - IND. COM. DE RECUPERAÇÃO DE MÁQUINAS E TRATORES LTDA.** **PROC. 2.570/84**

End. **AV. MIGUEL SUTIL - 12.995 - NETSA.** **PROJETO JUINA**

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às **10:00** horas do dia **29** de **maio** de 198**4**

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	COTAÇÃO DE PREÇO CONFORME RELAÇÃO ANEXA.			
Favor transcrever o preço unitário na via branca, datar, assinar e enviar a resposta à CODEMAT, em envelope lacrado dentro do prazo estabelecido a fim de que a cotação/ seja considerada. Vide relação em anexo: REMATRA - Ind. Com. Recup. de Máq. e Tratores Ltda. <i>[Assinatura]</i>				

— Para atender Cuiabá, **23** de **maio** de 198**4**

— Processo Nº **3.320/84**

[Assinatura]
Walter de Oliveira
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CODEMAT

CATERMAT - Comercio de peças p/ Tratores Ltda.
Av. da Feb, 2 720- Km0 V.Grande-Mt/ 78.150

V. Grande, 29 de maio de 1.984.

A
Codemat- Cia. Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
Estr. do CPA- Palácio Paiaguás
Cuiabá- Mt

Prezados senhores:

Servimo-nos da presente a fim de informar a Vsas.
que estamos enviando anexo a carta convite de nº 052/84, com a cotação
das mercadorias devidas.

Sendo o que se apresenta para o momento subscre-
vemo-nos mui,

Atenciosamente.


CATERMAT - COM. DE PEÇAS
PARA TRATORES LTDA.



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - **CODENAT**

Protocollo

CONVITE N. 052/84

ILMO. Sr. **CATERMAT-COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA.**

PROCESSO 2.670/84

End. AV. DA FEB - 2720 - NESTA

PROJETO JUINA.

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 10:00 horas do dia 29 de MAIO de 198 4

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	COTAÇÃO DE PREÇO CONFORME RELAÇÃO ANEXA.			
Favor transcrever o preço unitário na via branca, datar, assinar e enviar a resposta à CODEMAT em envelope lacrado dentro do prazo estabelecido a fim de que a cotação seja considerada.  CATERMAT - COM. DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA.				

— Para atender

Cuiabá, 23 de maio de 1984

— Processo Nº 3.320/84

Walter MacCORMACK
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CODEMAT

Cotação p/ carta convite nº: 052/84

01	5P7846 - mangueira	Cr\$	- - -	01	2Y1341 - Silencioso	Cr\$	85.000,00
01	9S7534 - cano	Cr\$	15.000,00	01	2F5152 - braçadeira	Cr\$	4.000,00
01	5S 580 - braçadeira	Cr\$	4.000,00	01	1M7250 - corpo	Cr\$	10.500,00
06	7S3206 - retentor	Cr\$	1.600,00	01	8S1605 - junta	Cr\$	9.500,00
01	7M 185- Jgo. Corre.	Cr\$	34.000,00	01	4M 2969- junta	Cr\$	10.500,00
01	8S1965 - junta	Cr\$	12.000,00	04	9M4849 - retentot	Cr\$	1.500,00
02	8M4988 - retentor	Cr\$	1.300,00	20	5S 484 - elemento	Cr\$	8.500,00
04	2M8691 - junta	Cr\$	1.200,00	02	8S8821 - retentor	Cr\$	700,00
02	8H9520 - retentor	Cr\$	2.300,00	01	2Y1810 - Nucleo	Cr\$	- - -
06	8S8258 - junta	Cr\$	1.400,00	06	5B3718 - retentor	Cr\$	600,00
06	1P7324 - vela	Cr\$	65.000,00	01	5S8479 - cabo	Cr\$	- - -
04	5S7219 - bateria	Cr\$	- - -	01	7F6429 - ampre.	Cr\$	3 0.000,00
08	1M6052 - conj.farol	Cr\$	27.000,00	02	1G2219 - sapata	Cr\$	34.000,00
02	6B3164 - espassa:	Cr\$	9.500,00	01	5D6201 - sapata	Cr\$	- - -
01	6B3158 - sapata	Cr\$	41.500,00	01	5D6202 - sapata	Cr\$	38.000,00
01	8D5346 - Eixo	Cr\$	350.000,00	04	4B3604 - parafuso	Cr\$	4.500,00
04	5D5119 - porca	Cr\$	- - -	01	3K6454 - retentor	Cr\$	10.500,00
01	2D9870 - retentor	Cr\$	4.000,00	14	4D1608 - "	Cr\$	2.800,00
02	3D2088 - prision.	Cr\$	3.200,00	05	3D8669 - prison.	Cr\$	2.000,00
07	6B6682 - porca	Cr\$	- - -	01	1A1415 - porca	Cr\$	- - -
01	2D5797 - trava	Cr\$	- - -	02	8D2327 - retentor	Cr\$	14.000,00
01	4D6665 - eixo	Cr\$	8.500,00	08	1A8063 - parafuso	Cr\$	- - -
08	3B4512 - arruela	Cr\$	150,00	06	4F 886 - bucha	Cr\$	6.000,00
12	5D2187 - retentor	Cr\$	3.000,00	02	7D7714 - alavanca	Cr\$	42.000,00
04	3B6966 - lonas	Cr\$	2.800,00	02	4K4114 - retentor	Cr\$	2.100,00
01	1G2327 - encosta	Cr\$	48.000,00	01	1G2326 - assento	Cr\$	48.000,00
02	8D2327 - retentor	Cr\$	14.000,00	01	1F7307 - ampres.	Cr\$	30.000,00
01	1G2327 - encosto	Cr\$	48.000,00	01	1G2326 - assento	Cr\$	48.000,00
01	2Y1341 - silencioso	\$	85.000,00	01	9S7534 - cano	Cr\$	15.000,00
04	1M6052 - conj.farol	\$	27.000,00	10	2P5050 - filtrp	Cr\$	- - -
10	2P4004 - elemento	\$	- - -	04	5S7219 - bateria	Cr\$	- - -
01	4M9334 - peças	Cr\$	45.000,00	02	1S1830 - conj. val	Cr\$	- - -
05	1P7726 - filtro	Cr\$	70.000,00	01	7M4702 - jog.corre	Cr\$	34.000,00
01	2Y3301 - silencioso	Cr\$	120.000,00	01	9S1768 - cano	Cr\$	28.000,00
01	9M3695 - cuba	Cr\$	- - -	01	1F7307 - amper.	Cr\$	30.000,00
04	1M6052 - c.farol	Cr\$	27.000,00	01	2Y3071 - encosto	Cr\$	75.000,00
01	2Y3078 - assento	Cr\$	75.000,00	02	4J6064 - filtro	Cr\$	8.000,00
01	7K5413 - encosto	Cr\$	- - -	01	7K5413 - assento	Cr\$	- - -
01	7K5414 - encosto	Cr\$	- - -	01	1F7307 - amper,	Cr\$	30.000,00

Continuação::

01	4N6556 - eonj.de ret.	Cr\$	42.000,00		05	4M8047 - filtro	Cr\$	40.000,00
04	5S7219 - bateria	Cr\$	- - -		01	2Y3197 - silen.	Cr\$	30.000,00
01	7S7681 - cano	Cr\$	42.000,00		05	1P2299 - filtro	Cr\$	18.000,00
05	9M9740 - filtro	Cr\$	8.500,00		03	3522507- filtro	Cr\$	70.000,00
01	3302312- tubo ✓	Cr\$	27.000,00		01	3330025- silen.	Cr\$	72.000,00
02	3330049- suporte	Cr\$	- - -		01	3302311- escap.	Cr\$	- - -
02	536710 - mange. ✓	Cr\$	- - -		05	3338859- filtro	Cr\$	- - -

V.Grande-Mt/ 25. de maio de 1.984~

Preços c/ validade p/
até 31 de maio/84~

CATERMAT

COM. DE PEÇAS

PARA TRATORES LTDA.

CODEMAT:

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

MAPA DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 052/84

PREPARADO POR: _____

PROCESSO Nº 3.320/84

ITENS

JUSTIFICATIVA

☒ MELHOR PREÇO☐ MELHOR PRAZO☐ MELHOR QUALIDADE☐ ÚNICA FONTE

ITEM	QUANTIDADE DO PEDIDO	LICITANTES											
		LION LTDA.			CATERMAT LTDA			REMATRA LTDA.					
		PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA
01	15 5P-7846.	773,91	+		N.C.			N.C					
02	01 2Y-1341.	117.042,93			85.000,00			79.200,00	+				
03	01 cano 9S- 7534.	21.267,62			15.000,00	+		N.C.					
04	01 Braçadeira 2F-5152.	7.092,67			4.000,00	+		8.712,00					
05	01 Braçadeira 5S 580.	5.907,53			4.000,00	+		7.663,00					
06	01 Corpo- 1M- 7250.	16.718,42			10.500,00	+		11.900,00					
07	06 Retentor 1S-3206.	4.562,61			1.600,00	+		3.430,00					
08	01 Junta-8S 1605.	30.270,75			9.500,00	+		19.800,00					
09	01 Jg. Correia 7M-185.	42.286,90			34.000,00	+		39.200,00					
10	01 Junta 4M 2969.	17.533,76			10.500,00	+		11.500,00					

Continua...

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

MAPA DE LICITAÇÃO

Fl.02

CARTA CONVITE Nº 052/84

PREPARADO POR:

PROCESSO Nº 13.320/84

ITENS

JUSTIFICATIVA

☒ MELHOR PREÇO

☐ MELHOR PRAZO

☐ MELHOR QUALIDADE

☐ ÚNICA FONTE

ITEM	QUANTIDADE DO PEDIDO	LICITANTES											
		LION LTDA.			CATERMAT LTDA.			REMATRA LTDA.					
		PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA
11	01 Junta 8S- 1965.	20.693,08			12.000,00	+		14.080,00					
12	04 Retentores 9M-4849.	2.037,26			1.500,00			1.500,00	+				
13	02 Retentores 8M-4938.	2.079,96			1.300,00	+		1.580,00					
14	20 Elementos 5S-484.	9.654,03			8.500,00	+		N.C.					
15	04 JUNTAS 2M 8891.	1.671,96			1.200,00			1.200,00	+				
16	02 Retentores 8S-8821.	932,92			700,00			615,00	+				
17	02 Retentores 8H-9520.	3.008,29			2.300,00			2.030,00	+				
18	2Y-1810.	685.369,41	+		N.C.			N.C.					
19	06 Juntas / 8S-8258.	1.891,24			1.400,00			1.230,00	+				

Continua....

Protocolo 51.000



CODEMAT:

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

MAPA DE LICITAÇÃO

Fl.03.

CARTA CONVITE Nº 052/84

PREPARADO POR:

PROCESSO Nº 3.320/84

ITENS

JUSTIFICATIVA

☒ MELHOR PREÇO

☐ MELHOR PRAZO

☐ MELHOR QUALIDADE

☐ ÚNICA FONTE

ITEM	QUANTIDADE DO PEDIDO	LICITANTES											
		LION LTDA.			CATERMAT LTDA.			REMATRA LTDA.					
		PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA
20	06 Retentores 5B-3718.	932,92.			600,00	+		615,00					
21	Velas 1P-7324	125.346,47			65.000,00	+		84.970,00					
22	5S-8479. ...	42.507,26	+		N.C.			N.C.					
23	5S-7219. ...	68.945,55	+		N.C.			N.C.					
24	01 Amperime- tro. 7F-6429	57.172,90			30.000,00			15.120,00	+				
25	08 Conjuntos de Farol. 1M-6052. ...	60.724,52			27.000,00	+		N.C.					
26	02 Sapata / conjunta-1G- 2219.	41.354,17			34.000,00	+		N.C.					
27	02 Espassa- dor-6B-3164.	14.533,64			9.500,00	+		31.680,00					

Continua.....

Protocolo
Fls. 20



CODEMAT:

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

MAPA DE LICITAÇÃO

Fl.04

CARTA CONVITE Nº 052/84

PREPARADO POR:

PROCESSO Nº 3.320/84

ITENS

☒

JUSTIFICATIVA

MELHOR PREÇO

☐

MELHOR PRAZO

☐

MELHOR QUALIDADE

☐

ÚNICA FONTE

☐

ITEM	QUANTIDADE DO PEDIDO	LICITANTES											
		LION LTDA.			CATERMAT LTDA.			REAMATRA LTDA.					
		PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA
28	01 Sapata Com junta-5D-620T	50.801,14.			N.C.			41.360,00	+				
29	01 Sapata 6B-3158. ...	55.407,22			41.500,00	+		44.000,00					
30	01 Eixo 8D-5346. ...	1.507.142,30			350.000,00	+		750.000,00					
31	04 Parafusos 4B-3604. ...	8.449,18			4.500,00	+		N.C.					
32	1D-5119. ...	656,17	+		N.C.			N.C.					
33	01 Retentor 3K-6454. ...	13.719,24			10.500,00	+		11.200,00					
34	01 Retentor 2D-9870. ...	5.005,23			4.000,00			3.400,00	+				
35	14 Retentores 4D-1608. ...	3.527,17			2.800,00			2.380,00	+				
36	02 Prisoneiros 3D-2088.	4.939,72			3.200,00	+		3.250,00					



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CARTA CONVITE Nº 052/84

PROCESSO Nº 3.320/84

MAPA DE LICITAÇÃO

Fl.05

PREPARADO POR:

ITENS



JUSTIFICATIVA

MELHOR PREÇO



MELHOR PRAZO



MELHOR QUALIDADE



ÚNICA FONTE



ITEM	QUANTIDADE DO PEDIDO	LICITANTES											
		LION LTDA.			CATERMAT LTDA.			REMATRA LTDA.					
		PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA
37	05 Prisionei- 18 3D-8669...	3.297,20			2.000,00	X		3.000,00					
38	6B-6682.(07).	1.312,66	+		N.C.			N.C.					
39	01 1A-1415.	25.626,55	+		N.C.			N.C.					
40	01 Trava 2D- 5797.	1.916,50			N.C.			1.500,00	+				
41	02 Retentores 8D-2227.	20.870,14			14.000,00	+		14.080,00					
42	01 Eixo 4D- 6665.	11.603,94			8.500,00	+		9.360,00					
43	08 1A-8063...	3.273,84	+		N.C.			N.C.					
44	08 Arruelas 3B-4512.	249,91			150,00	+		N.C.					
45	06 Buchas 4E-886.	7.464,88			6.000,00			5.000,00	+				

Continua.....



CODEMAT:

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

MAPA DE LICITAÇÃO

Fl. 06.

CARTA CONVITE Nº 052/84

PREPARADO POR:

PROCESSO Nº 3.320/84

ITENS



JUSTIFICATIVA

MELHOR PREÇO



MELHOR PRAZO



MELHOR QUALIDADE



ÚNICA FONTE

ITEM	QUANTIDADE DO PEDIDO	L I C I T A N T E S											
		LION LTDA			CATERMAT LTDA.			REMATRA LTDA.					
		PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA
45	12 Retentor 5D-2187. ...	3.760,32			3.000,00	+		N.C					
46	02 Alavancas 7D-7714. ...	58.132,01			42.000,00	+		55.000,00					
47	04 Lonas 3B-6966. ...	3.136,67			2.800,00			2.400,00	+				
48	02 Retentor 4K-4114. ...	2.774,96			2.100,00			2.000,00	+				
49	01 Encosto 1G-2327. ...	70.200,38			48.000,00	+		N.C.					
50	01 assento IG-2326.	87.535,37			48.000,00	+		N.C.					
51	02 Retentor 8D-2327. ...	20.870,14			14.000,00	+		14.100,00					
52	01 Amperime- tro-1F-7307.	57.172,90			30.000,00	+		39.160,00					
53	01 Encosto 1G-2327. ...	70.200,38			48.000,00	+		N.C.					

Continua.

Protocolo 23



CODEMAT
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

MAPA DE LICITAÇÃO

Fl. 07

CARTA CONVITE Nº 052/84

PREPARADO POR:

PROCESSO Nº 3.320/84

ITENS



JUSTIFICATIVA

MELHOR PREÇO



MELHOR PRAZO



MELHOR QUALIDADE



ÚNICA FONTE

ITEM	QUANTIDADE DO PEDIDO	LICITANTES											
		LION LTDA.			CATERMAT LTDA.			REMATRA LTDA.					
		PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA
54	01 assento 1G-2326. ...	87.535,37			48.000,00	+		N.C.					
55	01 Silencio- oso 2N-1341.	117.042,93			85.000,00			79.200,00	+				
56	01 Cano 9S-7534. ...	21.267,62			15.000,00	+		36.000,00					
57	04 Conjunto de Farol 1M-6052. ...	60.724,52			27.000,00	+		36.080,00					
58	10-2P-4004...	19.809,33	+		N.C.			N.C.					
59	04-5S-7219...	68.945,55	+		N.C.			N.C.					
60	01 Peça 4M 9334.	51.718,88			45.000,00	+		N.C.					
61	02-1S-1830...	15.175,98.	+		N.C.			N.C.					

Continua.

CODEMAT:

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

MAPA DE LICITAÇÃO

Fl.08

CARTA CONVITE Nº 052/84

PREPARADO POR:

PROCESSO Nº 3.320/84

ITENS

JUSTIFICATIVA

☒

MELHOR PREÇO

☐

MELHOR PRAZO

☐

MELHOR QUALIDADE

☐

ÚNICA FONTE

☐

ITEM	QUANTIDADE DO PEDIDO	LICITANTES											
		LION LTDA.			CATERMAT LTDA.			REMATRA LTDA.					
		PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA
62	05-1P-7716..	67.470,77	+		70.000,00			N.C.					
63	01 Jogo de Correia 7M-4702.	42.286,90			34.000,00	+		38.000,					
64	01 Silencioso 2Y-3301.	157.024,31			120.000,00	+		170.000,					
65	01 Cano 9S- 1768.	41.348,79			28.000,00	+		47.500,					
66	01-9M-3695...	23.359,70	+		N.C.			N.C.					
67	01-1F 7307 Amperimetro	57.172,90			30.000,00			39.160,00					
68	04 Conjunto de Farol.												
	1M-6052.	60.724,52			27.000,00	+		36.080,00					
69	01 Encosto 2Y-3071.	125.436,50			75.000,00	+		N.C					

Continua.



CODEMAT:

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

MAPA DE LICITAÇÃO

Fl.09

CARTA CONVITE Nº 052/84

PREPARADO POR:

PROCESSO Nº 3.320/84

ITENS



JUSTIFICATIVA

MELHOR PREÇO



MELHOR PRAZO



MELHOR QUALIDADE



ÚNICA FONTE

ITEM	QUANTIDADE DO PEDIDO	L I C I T A N T E S											
		LION LTDA.			CATERMAT LTDA.			REMATRA LTDA.					
		PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA
70	01 Assento 21-3078.	100.421,46			75.000,00	+		N.C.					
71	02 Elementos 4J-6064.	13.263,02			8.000,00	+		N.C.					
72	01-7K-5413...	103.723,30.	+		N.C.			354.200,00					
73	01 Assento 7K-5417.	97.381,04			N.C.			66.000,00	+				
74	01-7K-5414..	29.083,53	+		N.C.			160.800,00					
75	01 Amperímetro 1F-7307.	57.172,90			30.000,00	+		39.160,00					
76	01 Conj. Retentor 4N-6556.	90.449,40			42.000,00	+		59.600,00					
77	05-4M-8047...	35.765,72	+		40.000,00			N.C.					

Continua.

CODEMAT.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

MAPA DE LICITAÇÃO

Fl.10

CARTA CONVITE Nº 052/84

PREPARADO POR:

PROCESSO Nº 3.320/84

ITENS

JUSTIFICATIVA

☒

MELHOR PREÇO

☐

MELHOR PRAZO

☐

MELHOR QUALIDADE

☐

ÚNICA FONTE

☐

ITEM	QUANTIDADE DO PEDIDO	LICITANTES											
		LION LTDA.			GATERMAT LTDA.			REMATRA LTDA.					
		PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA
78	04-5S-7219.	68.945,55	+		N.C.			N.C.					
79	01 Silencioso 21-3197.	90.420,43			30.000,00	+		61.160,00					
80	01 Cano 7S-7681. ...	59.072,67			42.000,00	+		74.800,00					
81	05 Elementos 1P-2299. ...	12.481,51			18.000,00			9.800,00	+				
82	05 Elementos 9M-9740. ...	10.734,05			8.500,00	+		N.C.					
83	3522507. ... Elemento.....	N.C.			70.000,00	+		N.C.					
84	Tubo 3302321. ...	N.C.			27.000,00	+		N.C.					
85	Silencioso. 3330025.	N.C.			72.000,00	+		N.C.					
86	3330049. ...	N.C.			N.C.			N.C.					
87	3302311. ...	N.C.			N.C.			N.C.					
88	536710.	N.C.			N.C.			N.C.					
89	3338859. ...	N.C.			N.C.			N.C.					

ata nº 35/84 de abertura e julgamento, da Carta Cantu nº 052/84 referente a aquisição de peças conforme o processo nº 2.670/84, que digo do preito fuma.

As dez horas do dia vinte e nove de maio do ano de um mil novecentos e oitenta e quatro, reuniu-se a Comissão de Seleção Receptora e julgadora das propostas apresentadas, conforme referência supra. A referida Comissão está assim constituída: Presidente: Walter Neto Noronha, membros: Jansen de Figueiredo e Maria das graças Ribeiro. A hora marcada o Sr. Presidente deu início à sessão, convidando a mim Sr. Maria da Silva Barbosa, para secretariar os trabalhos. Foram convidadas a participar do presente procedimento as seguintes firmas: REMATRA LTDA, LION LTDA, CATERMAT LTDA, sendo que todas as firmas apresentaram proposta. O Sr. Presidente colocou as propostas para apreciação dos senhores membros, que após a análise de Estilo foram declaradas vencedoras as firmas abaixo discriminadas: 1) REMATRA LTDA-vencedora de 17 (dezessete) itens, totalizando sua proposta global em R\$ 435.170,00 (Quatrocentos e trinta e cinco mil e cento e setenta e sete reais). 2) LION LTDA-vencedora de 17 (dezessete) itens, totalizando sua proposta global em R\$ 2.531.256,73 (Dois milhões quinhentos e trinta e um mil, duzentos e cinquenta e seis cruzeiros, e setenta e três centavos). 3) CATERMAT LTDA, vencedora de 52 (Cinquenta e dois) itens, totalizando sua proposta global em R\$ 2.371.000,00 (Dois milhões novecentos e setenta e um mil e novecentos cruzeiros). Com relação as peças de nº 536719 (02 mangle), 3302311 (01 escapamento), e 3338859 (05 filtro), da presente Carta

carite, não tendo sido estado por nenhumas das fir-
mas concorrentes, ficaram os mesmos para serem adju-
ricados a parte. Dada mais havendo a tratar, o Sr.
Presidente deu por encerrada a sessão e eu Sr. João Maria
da Silva Barbosa, levei a ata que vai assinada por
mim e por todos os presentes.

Neto
M. J. Silva
Sr. João Maria da Silva Barbosa

ION

ESTABELECIMENTO EMITENTE

1ª VIA - DESTINATÁRIO

ESTA NOTA FISCAL É EM-
TELA POR PROCESSAMENTO
DE DADOS EM 3 VIAS

Lion SA

3-0 11 4 8 4

NOTA FISCAL Nº 215 896

SÉRIE ÚNICA

DATA DA EMISSÃO 01/06/84

ORIGEM: CATERPILLAR

Nº DA TRANSAÇÃO: 21589601

ATENDIDO POR: MBS

NOME DA FIRMA: CIA DESENV. ESTADO MATO GROSSO CODEMAT
 ENDEREÇO: C. P. A. BLOCO DA SEPLAN
 MUNICÍPIO: CUIABÁ ESTADO: MT
 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 DIAS STF
 PEDIDO Nº 367/84-

CÓDIGO DO CLIENTE: 10977/000
 INSCRIÇÃO NO C.G.C.(M.F.): 03 474 053/0001-32
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 130 598 755
 NATUREZA DA OPERAÇÃO: 5.12
 VIA DE TRANSPORTE: RODOVIA

QUANTIDADE			DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS						PREÇO Cr\$		IMPOSTO S/ PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS		
PEDIDA	ENVIADA	PENDENTE	NÚMERO DA PEÇA	NOME	S	LOCAÇÃO	FORN.	PESO TOTAL - KG.	UNITÁRIO	TOTAL	POSIÇÃO	SUBPOSIÇÃO	VALOR Cr\$
1		1	2Y2830	7K5413	1		CB		103.723,30	0,00			
15		15	5P7846	5P1262	4		EA		773,91	0,00			
10		10	2P4004	1W3300	1	00B25	CB		19.809,33	0,00			
4	4		105119	PORCA	1	06H06	ES	,144	656,17	2.624,68			
7		7	6B6682	PORCA	1	06H13	12		1.312,66	0,00			
8		8	1A8063	PARAFUSO	1	06J03	00		3.273,84	0,00			
1	1		2Y1810	7N0165	1	07J04	ES	,045	685.369,41	685.369,41			
2	2		1S1830	VALVULA	1	08F23	ES	,344	15.175,98	30.351,96			
1	1		2Y2834	7K5414	1	10B46	ES	,045	29.083,53	29.083,53			
1		1	1A1415	PORCA	1	10F23	12		25.626,55	0,00			
5		5	4M8047	FILTRO	1	11A12	07		35.765,72	0,00			
5		5	1P7716	8N5495	1	11A12	CB		67.470,77	0,00			
1	1		6H8021	CARCACA	1	11C09	ES	,817	23.359,70	23.359,70			
1		1	5S8479	CABO VELA	1	11G07	05		42.507,26	0,00			
4		4	5S7219	BATERIA	1	11G08	22		68.945,55	0,00			
4		4	5S7219	BATERIA	1	11G08	07		68.945,55	0,00			
4		4	5S7219	BATERIA	1	11G08	00		68.945,55	0,00			

TRANSPORTADOR: RETIRA O DESTINATÁRIO

ENDEREÇO:

PESO LÍQUIDO DOS PRODUTOS:

1,395

ALÍQ. I.C.M. DE 17,0 %	VALOR DO I.C.M. - INCL. NO PREÇO Cr\$ 131.034,17	PRODUTO NACIONAL - TRIBUTADO Cr\$ 0,00	PRODUTO NACIONAL - NÃO TRIBUTADO Cr\$ 770.789,28	PRODUTO ESTRANGEIRO - TRIBUTADO Cr\$ 0,00	PRODUTO ESTRANGEIRO - NÃO TRIBUTADO Cr\$ 0,00
	I.P.I. - PRODUTO NACIONAL Cr\$ 0,00	I.P.I. - PRODUTO ESTRANGEIRO Cr\$ 0,00	VALOR DO FRETE AÉREO - INCL. NO PREÇO Cr\$ 0,00	VALOR DO FINANCIAMENTO - INCL. NO PREÇO Cr\$ 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA Cr\$ 770.789,28

DESPESAS ACESSÓRIAS			SAIDA DOS PRODUTOS	CHAPA DO VEÍCULO	CARACTERÍSTICAS DOS PRODUTOS					SUFIXO
FRETE	SEGURO	TOTAL			MARCA	NÚMERO	QTD.	ESPÉCIE	PESO BRUTO	
Cr\$	Cr\$	Cr\$	05/06/84							1 - 2 - NACIONAL DE COMÉRCIO 4 - ESTRANGEIRO DE COMÉRCIO 5 - ESTRANGEIRO NOSSA IMPORT. 7 - NACIONAL NOSSA FABRICAÇÃO

OBS. a) OS VALORES DO FRETE AÉREO (FA) E DE FINANCIAMENTO, QUANDO HOUVER, ESTARÃO INCLuíDOS NO PREÇO.

b) O ATENDIMENTO DAS PENDÊNCIAS NÃO SERÁ FEITO OBRIGATORIAMENTE PELOS SUFIÇOS E PREÇOS INDICADOS NESTA N. FISCAL

ESTABELECIMENTO	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	ESTADO	INSCR. C.G.C.(M.F.)	INSCRIÇÃO ESTADUAL	TELEFONE	TELEX	CX. POSTAL
01 - SÃO PAULO (MATRIZ)	PRAÇA 9 DE JULHO, 100 (AV. DO ESTADO)	SÃO PAULO (MATRIZ)	SÃO PAULO	01.064.889/0001-02	103.194.888	011) 278-0211/1896	011) 24230	502
02 - RIBEIRÃO PRETO	RUA HENRIQUE DUMONT, 1460	RIBEIRÃO PRETO	SÃO PAULO	01.064.889/0002-93	582.021.109	016) 624-2596	016) 5174	80
03 - SANTOS	AVENIDA D. WALDEMAR LEÃO, 70	SANTOS	SÃO PAULO	01.064.889/0004-55	833.035.981	013) 34-4230	013) 1141	1050
04 - CAMPINAS	AVENIDA OROZIMBO MATA, 1062	CAMPINAS	SÃO PAULO	01.064.889/0012-65	244.077.775	019) 51-2050	019) 1064	1850
05 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	AVENIDA DINAMARCA, 225	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	SÃO PAULO	01.064.889/0015-45	645.045.717	017) 21-8000	011) 34064	1037
06 - JARDIM	RUA IMPERATRIZ LEOPOLDINA, 280	JARDIM	SÃO PAULO	01.064.889/0015-08	689.082.109	015) 31-0811	015) 2148	189
07 - PRESIDENTE PRUDENTE	RUA CEL. GUSTAVO MACIEL, 5-38	PRESIDENTE PRUDENTE	SÃO PAULO	01.064.889/0010-01	269.017.431	014) 22-9554	014) 2134	23
08 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	AVENIDA MANUEL SOUZA, 1940	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SÃO PAULO	01.064.889/0011-84	582.025.999	015) 33-8822	015) 2112	614
12 - CAMPO GRANDE	RUA 1 DE SETEMBRO, 174	CAMPO GRANDE	SÃO PAULO	01.064.889/0003-74	847.014.768	017) 38-8111	017) 2103	578
13 - GUARÁ	AVENIDA MIGUEL SUTIL, 4001	GUARÁ	MATO GROSSO DO SUL	01.064.889/0007-08	13.008.105-1	087) 302-6300	087) 2134	578
20 - BARRA DO GARÇAS	AVENIDA MINISTRO JOÃO ALBERTO, 21	BARRA DO GARÇAS	MATO GROSSO	01.064.889/0008-89	13.007.271-0	086) 302-6644	086) 2134	578
21 - PORTO PRIMAVERA	CANTO DE OBRAS DA CESP - USINA HIDROELÉTRICA PORTO PRIMAVERA	TEODORO SAMPÃO	MATO GROSSO	01.064.889/0015-50	130.992.038	086) 302-6644	086) 2134	578
22 - DOURADOS	RUA MAJOR CARLE, 2883	DOURADOS	MATO GROSSO DO SUL	01.064.889/0022-37	690.009.027	086) 302-6644	086) 2134	578

LION

ESTABELECIMENTO EMITENTE

1ª VIA - DESTINATÁRIO

ESTA NOTA FISCAL É EM-
TELA POR PROCESSAMENTO
DE DADOS EM 3 VIAS

Lion SA

CUIABA

NOTA FISCAL Nº 216.085

SÉRIE ÚNICA

NOME DA FIRMA: CIA. DESENV. ESTADO MATO GROSSO CODEMAT
 ENDEREÇO: C. P. A. BLOCO DA SEPLAN
 MUNICÍPIO: CUIABA ESTADOMT
 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 DFS STF
 PEDIDO Nº 367/84-

CÓDIGO DO CLIENTE: 10977/000
 INSCRIÇÃO NO C.G.C.(M.F.): 03.474.053/0001-32
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 130.598.755
 NATUREZA DA OPERAÇÃO: 5.12
 VIA DE TRANSPORTE: RODOVIÁRIO

DATA DA EMISSÃO 04/06/84

ORIGEM: CATERPILLAR

Nº DA TRANSAÇÃO: 21608504

ATENDIDO POR: MBS

QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS						PREÇO Cr\$		IMPOSTO S/ PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS		
PEDIDA	ENVIADA	NÚMERO DA PEÇA	NOME	S	LOCAÇÃO	FORN.	PESO TOTAL - KG.	UNITÁRIO	TOTAL	POSIÇÃO	SUBPOSIÇÃO	VALOR Cr\$
4	4	587219	BATERIA	1	11G08	EX	58,472	68.945,55	275.782,20			

TRANSPORTADOR: RETIRA O DESTINATÁRIO

ENDEREÇO:

PESO LÍQUIDO DOS PRODUTOS:

58,472

ALÍQ. I.C.M. DE 17,0 %	VALOR DO I.C.M. - INCL. NO PREÇO Cr\$ 46.882,97	PRODUTO NACIONAL - TRIBUTADO Cr\$ 0,00	PRODUTO NACIONAL - NÃO TRIBUTADO Cr\$ 275.782,20	PRODUTO ESTRANGEIRO - TRIBUTADO Cr\$ 0,00	PRODUTO ESTRANGEIRO - NÃO TRIBUTADO Cr\$ 0,00
	I.P.I. - PRODUTO NACIONAL Cr\$ 0,00	I.P.I. - PRODUTO ESTRANGEIRO Cr\$ 0,00	VALOR DO FRETE AÉREO - INCL. NO PREÇO Cr\$ 0,00	VALOR DO FINANCIAMENTO - INCL. NO PREÇO Cr\$ 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA Cr\$ 275.782,20

DESPESAS ACESSÓRIAS			SAÍDA DOS PRODUTOS	CHAPA DO VEÍCULO	CARACTERÍSTICAS DOS PRODUTOS					SUFIXO
FRETE	SEGURO	TOTAL			MARCA	NÚMERO	QTD.	ESPÉCIE	PESO BRUTO	
Cr\$	Cr\$	Cr\$	05/06/84							1 - 2 - NACIONAL DE COMÉRCIO 4 - ESTRANGEIRO DE COMÉRCIO 5 - ESTRANGEIRO NOSSA IMPORT. 7 - NACIONAL NOSSA FABRICAÇÃO

OBS. a) OS VALORES DO FRETE AÉREO (FA) E DE FINANCIAMENTO, QUANDO HOUVER, ESTARÃO INCLuíDOS NO PREÇO.

b) O ATENDIMENTO DAS PENDÊNCIAS NÃO SERÁ FEITO OBRIGATORIAMENTE PELOS SUFÍXOS E PREÇOS INDICADOS NESTA N. FISCAL

ESTABELECIMENTO	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	ESTADO	INSCR. C.G.C.(M.F.)	INSCRIÇÃO ESTADUAL	TELEFONE	TELEX	CX. POSTAL
00 - SÃO PAULO (MATRIZ)	PRAÇA 9 DE JULHO, 100 (AV. DO ESTADO)	SÃO PAULO (MATRIZ)	SÃO PAULO	01.084.889/0001-02	103.194.888	011) 278-0211/1888	011) 24230	44
01 - RIBEIRÃO PRETO	RUA HENRIQUE DUMONT, 1465	RIBEIRÃO PRETO	SÃO PAULO	01.084.889/0002-93	582.021.109	018) 824-2888	018) 6174	102
02 - SANTOS	AVENIDA DR. WALDEMAR LEÃO, 70	SANTOS	SÃO PAULO	01.084.889/0004-55	833.030.961	013) 32-0233	013) 1141	103
03 - CAMPINAS	AVENIDA ORZIMBO MAIA, 1082	CAMPINAS	SÃO PAULO	01.084.889/0012-85	244.077.775	0182) 51-2955	018) 1084	105
04 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	AVENIDA DINAMARCA, 228	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	SÃO PAULO	01.084.889/0013-48	845.040.717	0123) 31-0800	011) 32454	107
05 - BORDOCABA	RUA IMPERATRIZ LEOPOLDINA, 280	BORDOCABA	SÃO PAULO	01.084.889/0015-08	889.082.109	0182) 31-0811	018) 2146	108
06 - SAURÍ	RUA CEL. GUSTAVO MACIEL, 5-28	SAURÍ	SÃO PAULO	01.084.889/0010-01	209.017.431	0143) 24-8854	014) 2134	109
07 - PRESIDENTE PRUDENTE	AVENIDA MANUEL GOMART, 3640	PRESIDENTE PRUDENTE	SÃO PAULO	01.084.889/0011-84	552.025.889	0182) 33-3822	018) 2112	110
08 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	AVENIDA TANARÁ, 2710	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SÃO PAULO	01.084.889/0003-74	847.014.769	0172) 32-8111	0172) 103	111
12 - CAMPO GRANDE	RUA 7 DE SETEMBRO, 174	CAMPO GRANDE	MATO GROSSO DO SUL	01.084.889/0007-08	13.008.108-1	087) 30-4330	087) 2134	112
13 - CUIABA	AVENIDA MIGUEL BUTLI, 4001	CUIABA	MATO GROSSO	01.084.889/0008-89	13.007.271-0	088) 302-8844	088) 2130	113
14 - MATO GROSSO	AVENIDA MINISTRO JOÃO ALBERTO, 21	MATO GROSSO	MATO GROSSO	01.084.889/0018-50	130.952.036	088) 448-2344		114
15 - PORTO PRIMAVERA	CANTEIRO DE OBRAS DA CESP - USINA HIDROELÉTRICA PORTO PRIMAVERA	TEÓFILO SAMPÃO	MATO GROSSO DO SUL	01.084.889/0022-37	890.009.027			115
16 - DOURADOS	RUA MAJOR CAPILÉ, 280	DOURADOS	MATO GROSSO DO SUL	01.084.889/0015-89	13.092.822-4			116

MILHAROS CONTINÚOS CONTINUA S.A. - AV. ANTARES, 2346 - RIO DE JANEIRO - RJ - INSC. NO C.F.F.U. N.º 82.316.086 - INSC. NO C.G.C.(M.F.) N.º 33.136.320/0001-48 - 200.000-X3 - 08/83 - REGIME ESPECIAL APROVADO PELO ATO DECLARATÓRIO N.º 084-27/81

ALMOXARIFADO

Recebi e conferi a mercadoria constante desta
Nota Fiscal.

Em

04 / 06 / 84

Demael Martinho de Souza Ramos
Chefe do Almoxarifado
- CODEMAT -

S A I D A

**RECEBI E CONFERI A MERCADORIA
CONSTANTE DESTA NOTA FISCAL.**

DATA

04 / 06 / 84

SETOR INT.

José Y. Souto
Nome Legível do Responsável

LION

ESTABELECIMENTO EMITENTE

1ª VIA - DESTINATÁRIO

ESTA NOTA FISCAL É EM-
TIDA POR PROCESSAMENTO
DE DADOS EM 3 VIAS

Lion SA

NOTA FISCAL Nº 216 183

SÉRIE ÚNICA

NOME DA FIRMA: CIA DESENV. ESTADO MATO GROSSO CODEMAT
 ENDEREÇO: D.P.A. BLOCO DA SEPLAN
 MUNICÍPIO: CUIABÁ ESTADOMT
 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 DFS STF
 PEDIDO Nº 367/84-

CÓDIGO DO CLIENTE: 10977/000
 INSCRIÇÃO NO C.G.C.(M.F.): 03.474.053/0001-32
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 130.598.755
 NATUREZA DA OPERAÇÃO: 5 12
 VIA DE TRANSPORTE: RODOVIÁRIO

DATA DA EMISSÃO 04/06/84

ORIGEM: CATERPILLAR

Nº DA TRANSAÇÃO: 21618304

ATENDIDO POR: MBS

QUANTIDADE			DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS						PREÇO Cr\$		IMPOSTO S/ PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS		
PEDIDA	ENVIADA	PENDENTE	NÚMERO DA PEÇA	NOME	S	LOCAÇÃO	FORN.	PESO TOTAL - KG.	UNITÁRIO	TOTAL	POSIÇÃO	SUBPOSIÇÃO	VALOR Cr\$
8	8		1A8063	PARAFUSO		06J03	SP	1,592	3.273,84	26.190,72			
3	3		4M8047	FILTRO		11A12	PP	6,264	35.765,72	107.297,16			
4	4		3S7219	BATERIA		11G08	PP	58,472	68.945,55	275.782,20			

TRANSPORTADOR: RETIRA O DESTINATÁRIO

ENDEREÇO:

PESO LÍQUIDO DOS PRODUTOS:

66,328

ALÍQ. I.C.M. DE 17,0 %	VALOR DO I.C.M. INCL. NO PREÇO Cr\$ 69.375,91	PRODUTO NACIONAL - TRIBUTADO Cr\$ 0,00	PRODUTO NACIONAL - NÃO TRIBUTADO Cr\$ 409.270,08	PRODUTO ESTRANGEIRO - TRIBUTADO Cr\$ 0,00	PRODUTO ESTRANGEIRO - NÃO TRIBUTADO Cr\$ 0,00
I.P.I. - PRODUTO NACIONAL Cr\$ 0,00	I.P.I. - PRODUTO ESTRANGEIRO Cr\$ 0,00	VALOR DO FRETE AÉREO - INCL. NO PREÇO Cr\$ 0,00	VALOR DO FINANCIAMENTO - INCL. NO PREÇO Cr\$ 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA Cr\$ 409.270,08	

DESPESAS ACESSÓRIAS			SAÍDA DOS PRODUTOS		CHAPA DO VEÍCULO		CARACTERÍSTICAS DOS PRODUTOS				SUFIXO	
FRETE	SEGURO	TOTAL					MARCA	NÚMERO	QTD.	ESPÉCIE	PESO BRUTO	
Cr\$	Cr\$	Cr\$	07/06/84									1 - 2 - NACIONAL DE COMÉRCIO 4 - ESTRANGEIRO DE COMÉRCIO 5 - ESTRANGEIRO NOSSA IMPORT. 7 - NACIONAL NOSSA FABRICAÇÃO

OBS. a) OS VALORES DO FRETE AÉREO (FA) E DE FINANCIAMENTO, QUANDO HOUVER, ESTARÃO INCLuíDOS NO PREÇO.

b) O ATENDIMENTO DAS PENDÊNCIAS NÃO SERÁ FEITO OBRIGATORIAMENTE PELOS SUFÍXOS E PREÇOS INDICADOS NESTA N. FISCAL.

ESTABELECIMENTO	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	ESTADO	INSCR. C.G.C.(M.F.)	INSCRIÇÃO ESTADUAL	TELEFONE	TELEX	CX. POSTAL
00 - SÃO PAULO (MATRIZ)	PRAÇA 9 DE JULHO, 100 (AV. DO ESTADO)	SÃO PAULO (MATRIZ)	SÃO PAULO	01.084.889/0001-02	193.194.888	(011) 278-0211/1988	(010) 24220	44
01 - RIBEIRÃO PRETO	RUA HENRIQUE DUMONT, 1485	RIBEIRÃO PRETO	SÃO PAULO	01.084.889/0002-93	582.021.109	(016) 624-2995	(016) 6174	62
02 - SANTOS	AVENIDA D. WALDOMAR LEÃO, 75	SANTOS	SÃO PAULO	01.084.889/0004-55	833.030.861	(013) 35-4233	(013) 1141	160
03 - CAMPINAS	AVENIDA OROZIMBO MATA, 1082	CAMPINAS	SÃO PAULO	01.084.889/0012-85	244.077.775	(013) 21-0850	(010) 33424	1037
04 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	AVENIDA DINAMARCA, 225	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	SÃO PAULO	01.084.889/0013-46	645.040.717	(013) 21-0850	(010) 33424	1037
05 - SOPOCABA	RUA IMPERATRIZ LEOPOLDINA, 280	SOPOCABA	SÃO PAULO	01.084.889/0015-08	869.082.109	(013) 31-6911	(010) 2145	169
06 - BAURÍ	RUA CEL. GUSTAVO MACIEL, 6-26	BAURÍ	SÃO PAULO	01.084.889/0010-01	209.017.431	(014) 22-8954	(014) 2134	23
07 - PRESIDENTE PRUDENTE	AVENIDA MANUEL GOUART, 340	PRESIDENTE PRUDENTE	SÃO PAULO	01.084.889/0011-84	562.025.989	(016) 33-2622	(016) 2112	814
08 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	AVENIDA TANIAF, 270	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SÃO PAULO	01.084.889/0003-74	647.014.789	(017) 33-8111	(017) 303	578
09 - CAMPO GRANDE	RUA 7 DE SETEMBRO, 174	CAMPO GRANDE	MATO GROSSO DO SUL	01.084.889/0007-06	13.008.105-1	(087) 382-0320	(087) 2134	441
10 - CURUMÁ	AVENIDA MIGUEL SUTIL, 4001	CURUMÁ	MATO GROSSO	01.084.889/0026-89	13.007.271-0	(086) 322-6844	(086) 2135	145
11 - BARRA DO GARÇAS	CANTEIRO DE OBRAS DA CESP - USINA HIDROELÉTRICA PORTO PRIMAVERA	BARRA DO GARÇAS	MATO GROSSO	01.084.889/0018-50	130.952.036	(086) 446-2244		119
12 - PORTO PRIMAVERA		PORTO PRIMAVERA	SÃO PAULO	01.084.889/0023-37	690.008.027			
22 - DOURADOS	RUA MAJOR CARLÉ, 280	DOURADOS	MATO GROSSO DO SUL	01.084.889/0015-89	13.092.822-4	(087) 421-1120	(087) 2280	248

FOMULÁRIO CONTÍNUO CONTINUA S.A. - AV. ANTARES, 2546 - RIO DE JANEIRO - RJ - INSC. NO C.FAU Nº 82.316.086 - INSC. NO C.G.C. (M.F.) Nº 33.438.320/0001-48 - 200.000 X 3 - 06/83 - REGIME ESPECIAL APROVADO PELO ATO DECLATÓRIO Nº 084-27/81

ALMOXARIFADO
Recebi e conferi a mercadoria constante desta
Nota Fiscal.
Em 04 / 06 / 84

Ismael Martinho de Souza Ramos
Chefe do Almojarifado
- CODEMAT -

S A I D A

**RECEBI E CONFERI A MERCADORIA
CONSTANTE DESTA NOTA FISCAL.**

DATA

04 / 06 / 84

SETOR INT.

Jose' N. Saito
Nome Legível do Responsável

LION

ESTABELECIMENTO EMITENTE

1ª VIA - DESTINATÁRIO

ESTA NOTA FISCAL É EM-
TIDA POR PROCESSAMENTO
DE DADOS EM 3 VIAS

Lion SA

13-CUIABA

NOTA FISCAL Nº 217.962
SÉRIE ÚNICA

NOME DA FIRMA: CIA DESENV. ESTADO MATO GROSSO CODEMAT
 ENDEREÇO: C. P. A. BLOCO DA SEPLAN
 MUNICÍPIO: CUIABA ESTADO: MT
 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 DFS STF
 PEDIDO Nº AUT=367/84. CONV. 52

CÓDIGO DO CLIENTE: 10977/000
 INSCRIÇÃO NO C.G.C.(M.F.): 03.474.053/0001-32
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 130.598.755
 NATUREZA DA OPERAÇÃO: 5.12
 VIA DE TRANSPORTE: RODOVIÁRIO

DATA DA EMISSÃO 16/06/84

ORIGEM: CATERPILLAR

Nº DA TRANSAÇÃO: 21796216

ATENDIDO POR: AEP

QUANTIDADE			DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS						PREÇO Cr\$		IMPOSTO S/ PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS		
PEDIDA	ENVIADA	PENDENTE	NÚMERO DA PEÇA	NOME	S	LOCAÇÃO	FORN.	PESO TOTAL - KG.	UNITÁRIO	TOTAL	POSIÇÃO	SUBPOSIÇÃO	VALOR Cr\$
15	15		SP1262	MANG. EM CM		11E09	ES	1,270	773,91	11.608,65			
2	2		557219	BATERIA		11G08	ES	29,236	68.945,55	137.891,10			

TRANSPORTADOR: BALCAO-RETIRA DESTINATARIO

ENDEREÇO:

PESO LÍQUIDO DOS PRODUTOS: 29,506

ALÍQ. I.C.M. DE	VALOR DO I.C.M. - INCL. NO PREÇO
17,0 %	Cr\$ 25.414,95
	I.P.I. - PRODUTO NACIONAL
Cr\$	0,00

PRODUTO NACIONAL - TRIBUTADO	Cr\$ 0,00
I.P.I. - PRODUTO ESTRANGEIRO	Cr\$ 0,00

PRODUTO NACIONAL - NÃO TRIBUTADO	Cr\$ 149.499,75
VALOR DO FRETE AÉREO - INCL. NO PREÇO	Cr\$ 0,00

PRODUTO ESTRANGEIRO - TRIBUTADO	Cr\$ 0,00
VALOR DO FINANCIAMENTO - INCL. NO PREÇO	Cr\$ 0,00

PRODUTO ESTRANGEIRO - NÃO TRIBUTADO	Cr\$ 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA	Cr\$ 149.499,75

DESPESAS ACESSÓRIAS			SAÍDA DOS PRODUTOS		CHAPA DO VEÍCULO		CARACTERÍSTICAS DOS PRODUTOS				SUFIXO						
FRETE	SEGURO	TOTAL			MARCA	NÚMERO	QTD.	ESPÉCIE	PESO BRUTO								
Cr\$	Cr\$	Cr\$	19/06/84														
OBS. a) OS VALORES DO FRETE AÉREO (FA) E DE FINANCIAMENTO, QUANDO HOUVER, ESTARÃO INCLUÍDOS NO PREÇO. b) O ATENDIMENTO DAS PENDÊNCIAS NÃO SERÁ FEITO OBRIGATORIAMENTE PELOS SUFÍXOS E PREÇOS INDICADOS NESTA N. FISCAL																	
ESTABELECIMENTO		ENDEREÇO		MUNICÍPIO		ESTADO		INSCR. C.G.C.(M.F.)		INSCRIÇÃO ESTADUAL		TELEFONE		TELEX		CX. POSTAL	
00 - SÃO PAULO (MATRIZ) 01 - RIBEIRÃO PRETO 02 - SANTOS 03 - CAMPINAS		PRACA 9 DE JULHO, 100 (AV. DO ESTADO) RUA HENRIQUE DUMONT, 140 AVENIDA DR. WALDEMAR LEAO, 70 AVENIDA OROZIMBO MAIA, 1002 AVENIDA DINAMARCA, 205 RUA IMPERATRIZ LEOPOLDINA, 280		SÃO PAULO (MATRIZ) RIBEIRÃO PRETO SANTOS CAMPINAS SÃO JOSE DOS CAMPOS SOROCABA BAURILI PRESIDENTE PRUDENTE SÃO JOSE DO RIO PRETO		SÃO PAULO SÃO PAULO SÃO PAULO SÃO PAULO SÃO PAULO SÃO PAULO SÃO PAULO MATO GROSSO DO SUL MATO GROSSO DO SUL		01.084.889/0001-02 01.084.889/0002-93 01.084.889/0004-55 01.084.889/0012-65 01.084.889/0013-48 01.084.889/0015-08 01.084.889/0016-01 01.084.889/0011-84 01.084.889/0003-74 01.084.889/0007-08 01.084.889/0008-89 01.084.889/0018-50		103.194.688 582.021.109 633.030.981 244.077.775 645.040.717 869.082.109 209.017.431 582.025.999 847.014.769 13.008.105-1 13.007.271-0 130.952.036 690.009.027		010 278-011/1996 018 604-295 0130 32-023 0180 31-2055 0130 21-6820 0150 31-0811 0140 22-0854 0180 33-2822 0170 32-6111 007 30-6230 006 32-8844 006 44-2344 007 42-1130		010 24230 018 6174 013 1141 018 1084 0110 32424 019 2148 016 2134 018 2112 0170 103 007 32-6230 006 32-8844 006 44-2344 007 228		44 62 103 1820 1037 169 25 614 579 441 145 119 246	

Protocolo

FOMULÁRIO CONTÍNUO CONTRAC. S.A. - AV. ANTARES, 2346 - RIO DE JANEIRO - RJ - INSC. NO C.F.R.J. Nº 82.316.086 - INSC. NO C.G.C.(M.F.) Nº 33.436.320/0001-48 - 200.000x3 - 08/80 - REGIME ESPECIAL, APROVADO PELO ATO DECLARATÓRIO Nº 084/12-17/81

ALMOXARIFADO

Recebi e conferi a mercadoria constante desta
Nota Fiscal.

Em 06/06/84

José Martinho de Souza Ramos
Chefe do Almoarifado
- CODEMAT -

SAIDA

RECEBI E CONFERI A MERCADORIA
CONSTANTE DESTA NOTA FISCAL.

DATA

06/06/84

SETOR INT.

José M. Santos
Nome Legível do Responsável

LION

ESTABELECIMENTO EMITENTE

1ª VIA - DESTINATÁRIO

ESTA NOTA FISCAL É EMITIDA POR PROCESSAMENTO DE DADOS EM 2 VIAS

Lion SA

13-CUIABA

NOTA FISCAL Nº 216.291
SÉRIE ÚNICA

NOME DA FIRMA: CIA DESENV. ESTADO MATO GROSSO CODEMAT
ENDEREÇO: C. P. A. BLOCO DA SEPLAN
MUNICÍPIO: CUIABA ESTADOMT
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 DIAS STF
PEDIDO Nº 367/84-

CÓDIGO DO CLIENTE: 10977/000

DATA DA EMISSÃO 05/06/84

INSCRIÇÃO NO C.G.C.(M.F.): 03.474.053/0001-32

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 130.598.755

ORIGEM: CATERPILLAR

NATUREZA DA OPERAÇÃO: 5.12

Nº DA TRANSAÇÃO: 21629105

VIA DE TRANSPORTE: RODOVIÁRIO

ATENDIDO POR: MBS

QUANTIDADE			DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS						PREÇO Cr\$		IMPOSTO S/ PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS		
PEDIDA	ENVIADA	PENDENTE	NÚMERO DA PEÇA	NOME	S	LOCAÇÃO	FORN.	PESO TOTAL - KG.	UNITÁRIO	TOTAL	POSIÇÃO	SUBPOSIÇÃO	VALOR Cr\$
1	1		2Y2830	7K5413			FE	,045	103.723,30	103.723,30			
5	5		1P7716	8N5495		11A12	FE	11,350	67.470,77	337.353,85			
1	1		4M8047	FILTRO		11A12	RP	2,088	35.765,72	35.765,72			
1	1		5S8479	CABO VELA		11G07	SR	,272	42.507,26	42.507,26			

TRANSPORTADOR: RETIRA O DESTINATÁRIO

ENDEREÇO:

PESO LÍQUIDO DOS PRODUTOS: 13,755

ALÍQ. I.C.M. DE 17,0 %	VALOR DO I.C.M. - INCL. NO PREÇO Cr\$ 88.289,52
I.P.I. - PRODUTO NACIONAL Cr\$ 0,00	

PRODUTO NACIONAL - TRIBUTADO Cr\$ 0,00	PRODUTO NACIONAL - NÃO TRIBUTADO Cr\$ 519.350,13
I.P.I. - PRODUTO ESTRANGEIRO Cr\$ 0,00	
VALOR DO FRETE AÉREO - INCL. NO PREÇO Cr\$ 0,00	

PRODUTO ESTRANGEIRO - TRIBUTADO Cr\$ 0,00	PRODUTO ESTRANGEIRO - NÃO TRIBUTADO Cr\$ 0,00
VALOR DO FINANCIAMENTO - INCL. NO PREÇO Cr\$ 0,00	
VALOR TOTAL DA NOTA Cr\$ 519.350,13	

DESPESAS ACESSÓRIAS			SAÍDA DOS PRODUTOS		CHAPA DO VEÍCULO		CARACTERÍSTICAS DOS PRODUTOS				SUFIXO	
FRETE	SEGURO	TOTAL					MARCA	NÚMERO	QTD.	ESPÉCIE	PESO BRUTO	
Cr\$	Cr\$	Cr\$	08/06/84									1 - 2 - NACIONAL DE COMÉRCIO 4 - ESTRANGEIRO DE COMÉRCIO 5 - ESTRANGEIRO NOSSA IMPORT. 7 - NACIONAL NOSSA FABRICAÇÃO

OBS. a) OS VALORES DO FRETE AÉREO (FA) E DE FINANCIAMENTO, QUANDO HOUVER, ESTARÃO INCLuíDOS NO PREÇO.

b) O ATENDIMENTO DAS PENDÊNCIAS NÃO SERÁ FEITO OBRIGATORIAMENTE PELOS SUFÍXOS E PREÇOS INDICADOS NESTA N. FISCAL

ESTABELECIMENTO	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	ESTADO	INSCR. C.G.C.(M.F.)	INSCRIÇÃO ESTADUAL	TELEFONE	TELEX	CX. POSTAL
00 - SÃO PAULO (MATRIZ)	PRACA 9 DE JULHO, 100 AV. DO ESTADO	SÃO PAULO (MATRIZ)	SÃO PAULO	01.084.889/0001-02	103.194.888	011 278-0211/0000	0111 34230	44
01 - RIBEIRÃO PRETO	RUA HENRIQUE DUBOIS, 185	RIBEIRÃO PRETO	SÃO PAULO	01.084.889/0002-93	582.021.109	016 624-2595	016 6174	502
02 - SANTOS	AVENIDA DR. WALDEMAR LEÃO, 70	SANTOS	SÃO PAULO	01.084.889/0004-55	633.030.881	0130 35-4225	013 1141	180
03 - CAMPINAS	AVENIDA OROZIMBO MACHADO, 1002	CAMPINAS	SÃO PAULO	01.084.889/0012-85	244.077.775	0192 51-2555	019 1084	180
04 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	AVENIDA DINAMARCA, 25	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	SÃO PAULO	01.084.889/0012-85	845.040.717	0153 31-0811	015 3504	103
05 - SOROCABA	RUA CEL. GUSTAVO MAGALHÃES, 8-28	SOROCABA	SÃO PAULO	01.084.889/0012-48	689.082.109	0140 22-0054	014 2146	25
06 - SAULNI	AVENIDA MANUEL GOUART, 3840	SAULNI	SÃO PAULO	01.084.889/0010-01	209.017.431	0165 33-0527	016 2124	514
07 - PRESIDENTE PRUDENTE	AVENIDA TAPIRAF, 270	PRESIDENTE PRUDENTE	SÃO PAULO	01.084.889/0011-84	582.025.999	0172 32-8111	017 2123	145
08 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	RUA 7 DE SETEMBRO, 174	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SÃO PAULO	01.084.889/0003-74	647.014.789	0167 30-4032	016 2120	119
09 - CAMPO GRANDE	AVENIDA MIGUEL RUIZ, 401	CAMPO GRANDE	MATO GROSSO DO SUL	01.084.889/0007-08	13.008.105-1	095 322-0544	095 2120	246
10 - MATO GROSSO	AVENIDA ALBERTO, 21	MATO GROSSO	MATO GROSSO	01.084.889/0008-89	13.002.038	095 445-2244		
11 - MATO GROSSO DO SUL		MATO GROSSO DO SUL	MATO GROSSO DO SUL	01.084.889/0015-50	690.009.027	097 421-1130	097 2289	
12 - MATO GROSSO DO SUL		MATO GROSSO DO SUL	MATO GROSSO DO SUL	01.084.889/0022-37	13.092.822-4			

ALMOXARIFADO

Recebi e conferi a mercadoria constante desta
Nota Fiscal.

Em 05 / 06 / 84

Ismael Martinho de Souza Ramos
Chefe do Almoxtarifado
- CODEMAT -

S A I D A

**RECEBI E CONFERI A MERCADORIA
CONSTANTE DESTA NOTA FISCAL**

DATA 05 / 06 / 84

SETOR INT.

José M. Sartouli
Nome Legível do Responsável

LION

ESTABELECIMENTO EMITENTE

1ª VIA - DESTINATÁRIO

ESTA NOTA FISCAL É EMITIDA POR PROCESSAMENTO DE DADOS EM 3 VIAS

3-CUIABA

Lion SA

NOTA FISCAL Nº 216 663

SÉRIE ÚNICA

NOME DA FIRMA: CIA DESENV. ESTADO MATO GROSSO CODEMAT
 ENDEREÇO: C. P. A. BLOCO DA SEPLAN
 MUNICÍPIO: CUIABA ESTADO MT
 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 DFS STF
 PEDIDO Nº 367/84-

CÓDIGO DO CLIENTE: 109777000

DATA DA EMISSÃO 07/06/84

INSCRIÇÃO NO C.G.C.(M.F.): 03.474.053/0001-37

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 130.598.755

ORIGEM: CATERPILLAR

NATUREZA DA OPERAÇÃO: 5 12

Nº DA TRANSAÇÃO: 21666307

VIA DE TRANSPORTE: RODOVIÁRIO

ATENDIDO POR: MRS

QUANTIDADE			DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS						PREÇO Cr\$		IMPOSTO S/ PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS		
PEDIDA	ENVIADA	PENDENTE	NÚMERO DA PEÇA	NOME	S	LOCAÇÃO	FORN.	PESO TOTAL - KG.	UNITÁRIO	TOTAL	POSIÇÃO	SUBPOSIÇÃO	VALOR Cr\$
1	1		4M8047	FILTRO	L	11A12	FE	2,088	35.765,72	35.765,72			

TRANSPORTADOR: RETIRA O DESTINATÁRIO

ENDEREÇO:

PESO LÍQUIDO DOS PRODUTOS: 2,088

ALÍQ. I.C.M. DE 17,0 %	VALOR DO I.C.M. INCL. NO PREÇO Cr\$ 6.080,17
	I.P.I. - PRODUTO NACIONAL Cr\$ 0,00

PRODUTO NACIONAL - TRIBUTADO Cr\$ 0,00	PRODUTO NACIONAL - NÃO TRIBUTADO Cr\$ 35.765,72
I.P.I. - PRODUTO ESTRANGEIRO Cr\$ 0,00	VALOR DO FRETE AÉREO - INCL. NO PREÇO Cr\$ 0,00

PRODUTO ESTRANGEIRO - TRIBUTADO Cr\$ 0,00	PRODUTO ESTRANGEIRO - NÃO TRIBUTADO Cr\$ 0,00
VALOR DO FINANCIAMENTO - INCL. NO PREÇO Cr\$ 0,00	

PRODUTO ESTRANGEIRO - TRIBUTADO Cr\$ 0,00	PRODUTO ESTRANGEIRO - NÃO TRIBUTADO Cr\$ 0,00
VALOR DO FINANCIAMENTO - INCL. NO PREÇO Cr\$ 0,00	

VALOR TOTAL DA NOTA Cr\$ 35.765,72

DESPESAS ACESSÓRIAS			SAÍDA DOS PRODUTOS		CHAPA DO VEÍCULO		CARACTERÍSTICAS DOS PRODUTOS				SUFIXO	
FRETE	SEGURO	TOTAL					MARCA	NÚMERO	QTD.	ESPÉCIE	PESO BRUTO	
Cr\$	Cr\$	Cr\$	14/06/84									1 - NACIONAL DE COMÉRCIO 4 - ESTRANGEIRO DE COMÉRCIO 5 - ESTRANGEIRO NOSSA IMPORT. 7 - NACIONAL NOSSA FABRICAÇÃO

OBS. a) OS VALORES DO FRETE AÉREO (FA) E DE FINANCIAMENTO, QUANDO HOVER, ESTARÃO INCLuíDOS NO PREÇO.

b) O ATENDIMENTO DAS PENDÊNCIAS NÃO SERÁ FEITO OBRIGATORIAMENTE PELOS SUFÍXOS E PREÇOS INDICADOS NESTA N. FISCAL

ESTABELECIMENTO	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	ESTADO	INSCR. C.G.C.(M.F.)	INSCRIÇÃO ESTADUAL	TELEFONE	TELEX	CX. POSTAL
00 - SÃO PAULO (MATRIZ)	PRAÇA 3 DE JULHO, 100 (AV. DO ESTADO) RUA PRINCÍPIO D'ORIENTE, 100 AVENIDA DR. WALDEMAR LEÃO, 70 SÃO PAULO - SP	SÃO PAULO (MATRIZ) RIBEIRÃO PRETO SANTOS CAMPAIAS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS SOROCABA PAULISTA	SÃO PAULO SÃO PAULO SANTOS CAMPAIAS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS SOROCABA PAULISTA	61.084.889/0001-02 61.084.889/0002-83 633.030.961 61.084.889/0004-55 61.084.889/0012-85 61.084.889/0013-48 61.084.889/0015-08 61.084.889/0010-01 61.084.889/0011-84 61.084.889/0003-74 61.084.889/0007-08 61.084.889/0008-89	103.194.688 582.021.109 633.030.961 244.077.775 645.040.717 689.082.108 209.017.431 582.025.998 647.014.769 13.008.105-1 13.007.271-0 130.952.038	011) 278/211/1886 016) 624/295 0730) 36/423 0730) 51/255 0732) 21/000 0732) 31/001 0732) 32/004 0732) 33/002 0732) 34/001 0732) 35/000 0732) 36/004 0732) 37/000 0732) 38/000 0732) 39/000 0732) 40/000 0732) 41/000 0732) 42/000 0732) 43/000 0732) 44/000 0732) 45/000 0732) 46/000 0732) 47/000 0732) 48/000 0732) 49/000 0732) 50/000 0732) 51/000 0732) 52/000 0732) 53/000 0732) 54/000 0732) 55/000 0732) 56/000 0732) 57/000 0732) 58/000 0732) 59/000 0732) 60/000 0732) 61/000 0732) 62/000 0732) 63/000 0732) 64/000 0732) 65/000 0732) 66/000 0732) 67/000 0732) 68/000 0732) 69/000 0732) 70/000 0732) 71/000 0732) 72/000 0732) 73/000 0732) 74/000 0732) 75/000 0732) 76/000 0732) 77/000 0732) 78/000 0732) 79/000 0732) 80/000 0732) 81/000 0732) 82/000 0732) 83/000 0732) 84/000 0732) 85/000 0732) 86/000 0732) 87/000 0732) 88/000 0732) 89/000 0732) 90/000 0732) 91/000 0732) 92/000 0732) 93/000 0732) 94/000 0732) 95/000 0732) 96/000 0732) 97/000 0732) 98/000 0732) 99/000 0732) 00/000	071) 24220 071) 6174 071) 1141 071) 104 071) 33424 071) 3145 071) 2134 071) 212 071) 213 071) 214 071) 215 071) 216 071) 217 071) 218 071) 219 071) 220 071) 221 071) 222 071) 223 071) 224 071) 225 071) 226 071) 227 071) 228 071) 229 071) 230 071) 231 071) 232 071) 233 071) 234 071) 235 071) 236 071) 237 071) 238 071) 239 071) 240 071) 241 071) 242 071) 243 071) 244 071) 245 071) 246 071) 247 071) 248 071) 249 071) 250 071) 251 071) 252 071) 253 071) 254 071) 255 071) 256 071) 257 071) 258 071) 259 071) 260 071) 261 071) 262 071) 263 071) 264 071) 265 071) 266 071) 267 071) 268 071) 269 071) 270 071) 271 071) 272 071) 273 071) 274 071) 275 071) 276 071) 277 071) 278 071) 279 071) 280 071) 281 071) 282 071) 283 071) 284 071) 285 071) 286 071) 287 071) 288 071) 289 071) 290 071) 291 071) 292 071) 293 071) 294 071) 295 071) 296 071) 297 071) 298 071) 299 071) 300	44 82 1850 1037 189 25 614 678 441 145 118 246

Fórmulas Continuas Continuas S.A. - AV. ANTONIO DE CARVALHO, 2346 - RIO DE JANEIRO - RJ - INSC. NO C.F.R.N. Nº 82.316.088 - INSC. NO C.G.C.(M.F.) Nº 33.436.320/0001-48 - 200.000-X3 - 08/03 - REGIME ESPECIAL APROVADO PELO ATO DECLARATÓRIO Nº 004-27/81

Protocolo

ALMOXARIFADO

Recebi e conferi a mercadoria constante desta
Nota Fiscal.

Em 07 / 06 / 84

Ismael Martinho de Souza Ramos
Chefe do Almoarifado
- CODEMAT -

S A I D A

RECEBI E CONFERI A MERCADORIA
CONSTANTE DESTA NOTA FISCAL.

DATA 07 / 06 / 84

SETOR INT.

José M. Sautueli
Nome Legível do Responsável

LION

ESTABELECIMENTO EMITENTE

1ª VIA - DESTINATÁRIO

ESTA NOTA FISCAL É EMITIDA POR PROCESSAMENTO DE DADOS EM 3 VIAS

Lion SA

3-CUIABA

NOTA FISCAL Nº 216.077

SÉRIE ÚNICA

NOME DA FIRMA: CIA DESENV. ESTADO MATO GROSSO CODEMAT
 ENDEREÇO: C.P.A. BLOCO DA SEPLAN
 MUNICÍPIO: CUIABA ESTADO: MT
 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 DIAS STF
 PEDIDO Nº: 367/84-

CÓDIGO DO CLIENTE: 10977/000

DATA DA EMISSÃO: 02/06/84

INSCRIÇÃO NO C.G.C.(M.F.): 03.474.053/0001-82

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 130.598.755

ORIGEM: CATERPILLAR

NATUREZA DA OPERAÇÃO: 5.12

Nº DA TRANSAÇÃO: 21607702

VIA DE TRANSPORTE: RODOVIÁRIO

ATENDIDO POR: COL

QUANTIDADE			DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS						PREÇO Cr\$		IMPOSTO S/ PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS		
PEDIDA	ENVIADA	PENDENTE	NÚMERO DA PEÇA	NOME	S	LOCAÇÃO	FORN.	PESO TOTAL - KG.	UNITÁRIO	TOTAL	POSIÇÃO E SUBPOSIÇÃO	%	VALOR Cr\$
7	7		6B6682	PORCA	1	06H13	CG	,378	1.312,66	4.188,62			
10	10		2P4004	1W3300	1	00B25	FE	9,980	19.809,33	198.093,30			
1	1		1A1415	PORCA	1	10F23	CG	,363	25.626,55	25.626,55			
2	2		5S7219	BATERIA	1	11G08	SP	29,236	68.945,55	137.891,10			

TRANSPORTADOR: RETIRA O DESTINATÁRIO

ENDEREÇO:

PESO LÍQUIDO DOS PRODUTOS: 39,957

ALÍQ. I.C.M. DE 17,0 %	VALOR DO I.C.M. - INCL. NO PREÇO Cr\$ 63.035,92
I.P.I. - PRODUTO NACIONAL Cr\$ 0,00	

PRODUTO NACIONAL - TRIBUTADO Cr\$ 0,00	PRODUTO NACIONAL - NÃO TRIBUTADO Cr\$ 370.799,57
I.P.I. - PRODUTO ESTRANGEIRO Cr\$ 0,00	
VALOR DO FRETE AÉREO - INCL. NO PREÇO Cr\$ 0,00	

PRODUTO ESTRANGEIRO - TRIBUTADO Cr\$ 0,00	PRODUTO ESTRANGEIRO - NÃO TRIBUTADO Cr\$ 0,00
VALOR DO FINANCIAMENTO - INCL. NO PREÇO Cr\$ 0,00	
VALOR TOTAL DA NOTA Cr\$ 370.799,57	

DESPESAS ACESSÓRIAS			SAÍDA DOS PRODUTOS		CHAPA DO VEÍCULO		CARACTERÍSTICAS DOS PRODUTOS				SUFIXO	
FRETE	SEGURO	TOTAL					MARCA	NÚMERO	QTD.	ESPÉCIE	PESO BRUTO	
Cr\$	Cr\$	Cr\$	05/06/84									1 - 2 - NACIONAL DE COMÉRCIO 4 - ESTRANGEIRO DE COMÉRCIO 5 - ESTRANGEIRO NA IMPORT. 7 - NACIONAL NOSSA FABRICAÇÃO

OBS. a) OS VALORES DO FRETE AÉREO (FA) E DE FINANCIAMENTO, QUANDO HOUVER, ESTARÃO INCLuíDOS NO PREÇO.

b) O ATENDIMENTO DAS PENDÊNCIAS NÃO SERÁ FEITO OBRIGATORIAMENTE PELOS SUFÍXOS E PREÇOS INDICADOS NESTA N. FISCAL

ESTABELECIMENTO	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	ESTADO	INSCR. C.G.C.(M.F.)	INSCRIÇÃO ESTADUAL	TELEFONE	TELEX	CX. POSTAL
00 - SÃO PAULO MATRIZ	PRAÇA 9 DE JULHO, 100 (AV. DO ESTADO)	SÃO PAULO MATRIZ	SÃO PAULO	01.064.889/0001-02	103.194.688	011 278-0211/1008	0111 24220	44
01 - RIBEIRÃO PRETO	RUA HENRIQUE DUMONT, 1480	RIBEIRÃO PRETO	SÃO PAULO	01.064.889/0002-93	582.021.109	018 624-2005	018 6174	44
02 - SANTOS	AVENIDA DR. WALDEMAR LEÃO, 70	SANTOS	SÃO PAULO	01.064.889/0004-55	633.030.861	0130 31-0220	013 1141	44
03 - CAMPINAS	AVENIDA ORCIBINO MATA, 1082	CAMPINAS	SÃO PAULO	01.064.889/0012-85	244.077.775	0192 51-2050	019 1084	182
04 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	AVENIDA DINAMARCA, 225	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	SÃO PAULO	01.064.889/0013-40	845.040.717	0120 21-0870	012 30424	103
05 - BOROCABA	RUA IMPERATRIZ LEOPOLDINA, 280	BOROCABA	SÃO PAULO	01.064.889/0015-08	889.082.109	0190 31-0811	019 2148	18
	RUA GEL. GUSTAVO MACIEL, 8-28	SAURÍ	SÃO PAULO	01.064.889/0010-01	209.017.431	0192 22-0954	019 2136	2
	AVENIDA MANUEL GOLLART, 350	PRESIDENTE PRUDENTE	SÃO PAULO	01.064.889/0011-84	582.025.998	0190 33-0807	019 2132	81
		SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SÃO PAULO	01.064.889/0003-74	847.014.769	0170 32-6111	017 103	57
		CAMP. GRANDE	MATO GROSSO DO SUL	01.064.889/0007-08	13.608.105-1	097 280-0490	097 2134	44
			MATO GROSSO	01.064.889/0008-99	13.007.271-0	098 302-0444	098 2120	146
			MATO GROSSO	01.064.889/0018-50	130.952.038	098 448-2044		116
				01.064.889/0022-37	890.058.027	097 421-1130	097 2286	246
					13.092.822-4			

ALMOXARIFADO

Recebi e conferi a mercadoria constante desta
Nota Fiscal.

Em 02.06.84

Ismael Martinho de Souza Ramos
Chefe do Almoarifado
- CODEMAT -

S A I D A

RECEBI E CONFERI A MERCADORIA
CONSTANTE DESTA NOTA FISCAL.

DATA 02.06.84

SETOR INT.

Jose N. Santos
Nome Legivel do Responsavel

LION

Lion SA

AVISO DE LOCALIZAÇÃO

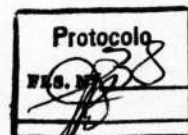
SÃO PAULO,

12 DE JUNHO

DE 1984

A

CIA DESENV. ESTADO MATO GROSSO CODEMAT
C.P.A. BLOCO DA SEPLAN
78000 - CUIABA - MT



REF.: DUPLICATA Nº:
VALOR NEGOCIADO:

0093456-8 VENCIMENTO
1.204.402,41

11/07/84

PREZADOS SENHORES,

PELA PRESENTE COMUNICAMOS QUE O TÍTULO ACIMA ENCONTRA-SE EM
CAUCAD, NO BANCO **ITAU S. A.**
SOB O NÚMERO , RAZÃO PELA QUAL SOLICITAMOS
EFETUAREM O RESPECTIVO PAGAMENTO, ATÉ A DATA DO VENCIMENTO,
DIRETAMENTE ÀQUELA ENTIDADE BANCÁRIA.

ATENCIOSAMENTE

Lion SA

LION

Lion SA

AVISO DE LOCALIZAÇÃO

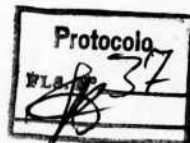
SÃO PAULO,

12 DE JUNHO

DE 1984.

A

CIA DESENV. ESTAD. MATO GROSSO CODEMAT
C.P.A. BLOCO DA SEPLAN
78000 - CUIABA - MT



REF.: DUPLICATA Nº:
VALOR NEGOCIADO:

0093456-A VENCIMENTO
1.141.588,85

04/07/84

PREZADOS SENHORES

PELA PRESENTE COMUNICAMOS QUE O TÍTULO ACÍMA ENCONTRA-SE EM
CAUCAO, NO BANCO **ITAU S.A.**
SOB O NÚMERO , RAZÃO PELA QUAL SOLICITAMOS
EFETUAREM O RESPECTIVO PAGAMENTO, ATÉ A DATA DO VENCIMENTO,
DIRETAMENTE ÀQUELA ENTIDADE BANCÁRIA.

ATENCIOSAMENTE

Lion SA

LION

Lion SA

AVISO DE LOCALIZAÇÃO

SÃO PAULO,

06 DE JUNHO

DE 1984

A

CIA DESENV. ESTADO MATO GROSSO CODEMAT
C.P.A. BLOCO DA SEPLAN
78000 - CUIABA - MT



REF.: DUPLICATA Nº:
VALOR NEGOCIADO:

0091022

VENCIMENTO

27/06/84

75.000,00

PREZADOS SENHORES

PELA PRESENTE COMUNICAMOS QUE O TÍTULO ACÍMA ENCONTRA-SE EM
CAUCAO, NO BANCO **NACIONAL S.A.**
SOB O NÚMERO , RAZÃO PELA QUAL SOLICITAMOS
EFETUAREM O RESPECTIVO PAGAMENTO, ATÉ A DATA DO VENCIMENTO,
DIRETAMENTE ÀQUELA ENTIDADE BANCÁRIA.

ATENCIOSAMENTE

Lion SA

LION**Lion SA**Praça 9 de Julho 100
01515 São Paulo SP
BrasilTel (011) 278 0211 278 1666
Telex Geral 01124230 LION BR
Telegrama "LIONN"
CP 44CGC 61 064 689/0001-02
Inscr. Est. 103 194 688
CCM 1146 035-0

Protocolo

118-39
39**FATURA**

NÚMERO

VALOR Cr\$

DATA DA EMISSÃO

VENCIMENTO

093.456

2.345.991,26

08/06/84

ABAIXO

FATURA

*** EMPR= 01 ***

NOME DO SACADO

CIA DESENV. ESTADO MATO GROSSO CODEMAT

CÓDIGO

10977-000

ENDEREÇO

C.P.A. BLOCO DA SEPLAN

ZONA

13 CP 02501

MUNICÍPIO

78000 CUIABA

ESTADO MT

DEP

PECAS

13

INSCR. C.G.C.(M.F.) N°

03474053/0001-32

INSCR. ESTADUAL

130.598.755

PRAÇA DE PAGAMENTO

C.P.A. BLOCO DA SEPLAN

78000 CUIABA

MT

VALOR
POR
EXTENSO

(DOIS MILHOES, TREZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E UM CRUZEIROS E VINTE E SEIS CENTAVOS)

ENVIAMOS A PRESENTE FATURA DE

DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO ABAIXO, CUJO PAGAMENTO SERÁ FEITO A **Lion SA**, OU À SUA ORDEM, NA PRAÇA E VENCIMENTO INDICADOS.

A DA N.F.

NÚMERO

SÉRIE

VALOR Cr\$

OBSERVAÇÕES

01/06/84

215896

UN

770.789,28

02/06/84

216077

UN

370.799,57

04/06/84

216085

UN

275.782,20

04/06/84

216183

UN

409.270,08

05/06/84

216291

UN

519.350,13

----- DUPLICATAS -----

LETR VENCID. VALOR

A 04/07/84 1.141.588,85

B 11/07/84 1.204.402,41

APOS VENCIMENTO SERAO

COBRADAS DESPESAS FINANCEIRAS



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

N.º 367/84 CARTA CONVITE Nº 052/84

Fornecedor: LION S/A

End.: AV. MIGUEL SUTIL Nº 4001 Município CUIABÁ Estado MT

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso os artigos abaixo discriminados:

ITEM		QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	5P-7846 RETENTOR (MANGUEIRA)	15	773,91	11.608,65
02	2Y-1810 NUCLEO	01		685.369,00
03	5S-8479 CABO CONDUTOR	01		42.507,00
04	5S-7219 BATERIA	04	68.945,55	275.782,20
05	1D-5119 PORCA	04	656,17	2.624,68
06	6B-6682 PORCA	07	1.312,66	9.188,62
07	1A-1415 PORCA	01		25.626,00
08	1A-8063 PARAFUSO	08	3.273,84	26.190,72
09	2P-4004 ELEMENTO	10	19.809,33	198.093,30
10	5S-7219 BATERIA	04	68.945,55	275.782,20
11	1S-1830 CONJUNTO DE VALVINHA	02	15.175,98	30.351,96
12	1P-7716 ELEMENTO	05	67.470,77	337.353,85
13	9M-3695 CUBA - 6H 8021	01		23.359,00
14	7K-5413 ENCOSTO	01		103.723,00
15	7K-5414 ENCOSTO	01		29.083,00
16	4M-8047 ELEMENTO	05	35.765,72	178.828,60
17	5S-7219 BATERIA	04	68.945,55	275.782,20

VALOR TOTAL (DOIS MILHÕES QUINHENTOS E TRINTA E UM MIL DUZENTOS E CR\$ CINQUENTA E SEIS CRUZEIROS E SETENTA E TRES CENTAVOS) 2.531.256,20

Interessado: GERENTE PROJETO JUINA

Conforme: CI Nº 021/84 PROCESSO Nº 2.670/84 -E 3.320/84

Cuiabá MT, 30 de MAIO de 19 84

Administração
Zuleide Noronha
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CODEMAT

Administração

Observação : esta via deverá ser enviada junto a conta

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AO

Setor de Orçamento

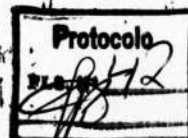
Encaminhamos o presente processo para as devidas providências, e informamos a v. sa, que as peças poderão ser adquiridas nas seguintes firmas:

- 1) Rematira - vencedora dos itens de nºs 1 a 17 no valor global de R\$ 435.170,00;
- 2) Bion S/A - vencedora dos itens de nºs 01 a 17, no valor de R\$ 2.531.256,83; e
- 3) Catermat - vencedora dos itens de nºs 01 a 20, no valor de R\$ 2.971.900,00.

Outrossim, informo a v. sa, que as firmas supra mencionadas foram vencedoras por ter cotado o menor preço, conforme Carta convite nº 52/84 em anexo.

eba, 10/07/84

 **CODEMAT -**
Laurent de Aguiar
Laurent de Aguiar
Chefe do Setor de Compras



13 ABR 14 13 5 002799

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 2.799/84

N.º PROCESSO: 2.670/84

DATA 13 / 04 / 84

INTERESSADO: GERENTE DO PROJETO JUÍNA.

ASSUNTO: SOLICITA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA AS MÁQUINAS DO PROJETO JUÍNA, CONFORME CI. Nº. 021/84.



C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



CODMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

I. C. G. C. 03 474 053/0005-32

COMUNICAÇÃO INTERNA

Processo Nº 3.670/1
Data 13/04/84
Fones 321 2203 - 6332 - 4508 - 9509
CUIABA - MT

C. P. A.

DE
GERENTE PROJETO JUINA

PARA
CH. DIV. DES. REGIONAL

Setor REF.
de Serv. Auxiliares

DATA
10.04.84

N. da CI
021/84/SA

ASSUNTO SOLICITAÇÃO (FAZ)

ATRAVÉS DESTA SOLICITO AUTORIZAR ESTA GERÊNCIA A ADQUIRIR AS PEÇAS CONFORME RELAÇÕES EM ANEXO, PARA O EQUIPAMENTO QUE SE ENCONTRA DESMONTADO, A FIM DE QUE POSSAMOS NORMALIZAR SUA RECUPERAÇÃO.

INFORMO AINDA QUE OS SERVIÇOS QUE ENVOLVEM TORNO E SOLDA, ESTÃO SENDO REALIZADOS DIRETAMENTE PELAS FIRMAS EXISTENTES EM JUINA.

*A Direção de Obras, #1
autoriza.
Juina 13/ABRIL/1984
Jair R. Carvalho*

ATENCIOSAMENTE,

ENGº CIVIL HILTON DE CAMPOS
GERENTE DO PROJETO JUINA

ENVIADO POR:

ENGº CIVIL HILTON DE CAMPOS

DESTINADA A:

ENGº AGRº JAIR R. CARVALHO

RECEBIDA

EM



Protocolo
44

RELAÇÃO DE PEÇAS PARA A PATROL

.Motoniveladora 120-B série 64 U 07015. Motor nº 47 V 11 89, arranjo do motor 2Y2574.

3D 93 34	- Kits do Cilindro Mestre.	Quant.	01
1A 60 57	- Lona de freio	"	02
1B 93 6	- Retentor	"	02
2H 92 98	- Retentor	"	02
5B 59 73	- Retentor	"	02
4D 40 21	- Kits de lona	"	04
5K 33	- Retentor	"	01
5H 53	- Cubo conj.	"	01
1P 22 99	- Filtro combustivel	"	10
5S 84 79	- Cabo condutor	"	01
8L 56 93	- Cano conjunto nº 03	"	01
8L 56 92	- " " nº 02	"	01
8L 56 91	- " " nº 01	"	01
4D 41 88	- Engrenagem 39 dentes	"	01
2F 59 59	- Pista de Rolamento	"	01
2D 34 39	- Tubo conjunto	"	01

RELAÇÃO DE PEÇAS PARA PM 930

.Pá Mecanica 930. 71 H Série 264, arranjo do Motor 2 Y 24 15

8A 22 51	- Camisa	Quant.	01
8A 23 05	- Kits	"	01
1P 60 60	- Kits	"	01
8A 22 50	- Kits	"	01
4F 73 91	- Retentor	"	04
4L 69 42	- Retentor	"	01
6K 81 61	- Rolamento	"	01
3K 36 0	- Retentor	"	08
4J 52 67	- Retentor	"	03
2M 97 80	- Retentor	"	02
4J 51 40	- Retentor	"	04
4J 52 0	- Retentor	"	04

Fig. 03
(13)

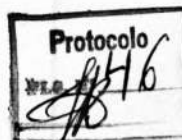
CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso.

- 02 -

RELAÇÃO DE PEÇAS PARA MOTONIVELADORA 120-B, SÉRIE 64 U 16 98, MN-01

5 P 78 46 ✓ - Mangueira	Quant. 01
2 Y 13 41 ✓ - Silencioso	" 01
9 S 75 34 ✓ - Cano	" 01
2 F 51 52 ✓ - Braçadeira	Quant. 01
5 S 58 0 ✓ - Braçadeira	" 01
1 M 72 50 ✓ - Corpo	" 01
7 S 32 06 ✓ - Retentor	" 06
8 S 16 05 ✓ - Junta	" 01
7 M 18 5 ✓ - Jogo de Correia	" 01
4 M 29 69 ✓ - Junta	" 01
8 S 19 65 ✓ - Junta	" 01
9 M 48 49 ✓ - Retentor	" 04
8 M 49 88 ✓ - Retentor	" 02
5 S 48 4 ✓ - Elemento	" 20
2 M 86 91 ✓ - Junta	" 04
8 S 88 21 ✓ - Retentor	" 02
8 H 95 20 ✓ - Retentor	" 02
2 Y 18 10 ✓ - Núcleo	" 01
8 S 82 58 ✓ - Junta	" 06
5 B 37 18 ✓ - Retentor	" 06
1 P 73 24 ✓ - Vela	" 06
5 S 84 79 ✓ - Cabo condutor	" 01
5 S 72 19 ✓ - Bateria	" 04
7 F 64 29 ✓ - Amperimetro	" 01
1 M 60 52 ✓ - Conjunto de farol	" 08
1 G 22 19 ✓ - Sapata conjunta	" 02
6 B 31 64 ✓ - Espassador	" 02
5 D 62 01 ✓ - Sapata conjunta	" 01
6 B 31 58 ✓ - Sapata	" 01
8 D 53 46 ✓ - Eixo	" 01
4 B 36 04 ✓ - Parafuso	" 04
5 D 51 19 ✓ - Porca	" 04
3 K 64 54 ✓ - Retentor	" 01
2 D 98 70 ✓ - Retentor	" 01
4 D 16 08 ✓ - Retentor	" 14
3 D 20 88 ✓ - Prisoneiro	" 02
3 D 86 69 ✓ - Prisoneiro	" 05
6 B 66 82 ✓ - Porca	" 07
1 A 14 15 ✓ - Porca	" 01
2 D 57 97 ✓ - Trava	" 01
8 D 23 27 ✓ - Retentor	" 02
4 D 66 65 ✓ - Eixo	" 01
1 A 88 62 ✓ - Parafuso	" 08

Fig. 03
FLS. 15
15



3 B 45 12 /-	Arruela	Quant. 08
4 F 88 6 /-	Bucha	" 06
5 D 21 87 /-	Retentor	" 12
7 D 77 14 /-	Alavanca	" 02
3 B 69 66 /-	Lonas	" 04
4 K 41 14 /-	Retentor	" 02
1 G 23 27 /-	Encosta	" 01
1 G 23 26 /-	Assento	" 01
8 D 23 27 /-	Retentor	" 02

- RELAÇÃO DE PEÇAS PARA MOTONIVELADORA 120-B, Série 64 U 07015.

MOTOR Nº 47 V 11 89, ARRANJO DO MOTOR 2 Y 25 74. MN-02.

1 F 73 07 /-	Amparimetro	Quant. 01
1 G 23 27 /-	Encosto	" 01
1 G 23 26 /-	Assento	Quant. 01
2 Y 13 41 /-	Silencioso	" 01
9 S 75 34 /-	Cano	" 01
1 M 60 52 /-	Conj. Farol	" 04
2 P 40 04 /-	Elemento	" 10
5 S 72 19 /-	Bateria	" 04
4 M 93 34 /-	Peças	" 01
1 S 18 30 /-	Conj. de Valvinha	" 02

- RELAÇÃO DE PEÇAS PARA O TRATOR DE ESTEIRA D6C, SÉRIE 47V 1112,
MOTOR 33 06, ARRANJO DE MOTOR 2 Y 16 72.

1 P 77 16 /-	Elemento	Quant. 05
7 M 47 02 /-	Jogo de Correia	" 01
2 Y 33 01 /-	Silencioso	" 01
9 S 17 68 /-	Cano	" 01
9 M 36 95 /-	Cuba	" 01
1 F 73 07 /-	Amperimetro	" 01
1 M 60 52 /-	Conj. de farol	" 04
2 Y 30 71 /-	Encosto	" 01
2 Y 30 78 /-	Assento	" 01
4 J 60 64 /-	Elemento	" 02

- RELAÇÃO DE PEÇAS PARA A 930 (PÁ CARREGADEIRA) 71 H SÉRIE 264,
ARRANJO DO MOTOR 2 Y 24.15.

7 K 54 13 /-	Encosto	Quant. 01
7 K 54 17 /-	Assento	" 01
7 K 54 14 /-	Encosto	" 01
1 F 73 07 /-	Amperimetro	" 01
4 N 65 56 /-	Conj. de Retentor	" 01
4 M 80 47 /-	Elemento	" 05
5 S 72 19 /-	Bateria	" 04

CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso.

05
04

Protocolo
47

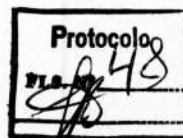
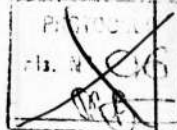
2 Y 31 97 /	Silencioso	Quant.	01
7 S 76 81 /	Cano	"	01
1 P 22 99 /	Elemento	"	05
9 M 97 40 /	Elemento 83	"	05

RELAÇÃO DE PEÇAS PARA PÁ CARREGADEIRA 75 III.

35 22 507 -	Elemento	Quant.	03
33 02 312 -	Tubo	"	01
33 30 025 -	Silencioso	"	01
33 30 049 -	Suporte	"	02
33 02 311 -	Escapamento	"	01
53 67 10 -	Mangueira	"	02
33 38 859 -	Elemento	"	05



C O D E M A T



ANEXO AO PROCESSO N.º 2.670/84

DE 13 / 04 / 84

INTERESSADO (A):

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A. D. D. R. para solicitar orca-
mento. Em 06/04/84. V. Amélia

A guisa do Prox. já em atente
solicitação da Direção de Orçamentos.

Em 18/04/84

João Roberto Pereira

A. D. D. R.

Anexo Roberto com os respectivos dados
impressos para que o orçamento não se
tornasse apenas um documento que tivesse
conhecimento de alguns a total consolidação
dos empreendimentos.

18/04/84

A Direção de Orçamentos,

Em 18/04/84

João Roberto Pereira

ao D. A. F. para providenciar
aquisição das despesas aqui
pela Sede, de acordo com os
nomes de cia em 23/4/84.

V. Amélia

chegar a este dia
em 8/5/84 H.

Oo

S. de Compras

Para providências, conf. despacho do Sr. Dir. de
Operações.



CODEMAT

Benedito Granga Barreto
Diretor Administrativo Financeiro

Ao

Diretor Administrativo Financeiro

Encaminhamos o presente processo a V. Sa
e informamos, que os valores apresentados pelos
firmes LION, SIA e REMATRIT, ultimo pagaram
o valor de R\$ 6.000,00, conforme pode-se ver em
todo no anexo ultimo deste processo.

Assim sendo, a futuro de V. Sa pode monitorar
a comissão de licitação, e TOMADA DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA PÚBLICA

07/05/84



CODEMAT

Laurent de Azevedo
Chefe do Setor de Compras

Ao

Gen. Protagônio

Para reconstituir o processo e nova
análise de preço.



CODEMAT

12/05/84

Benedito Granga Barreto
Diretor Administrativo Financeiro

Ao Diretor Adm. Financeiro.

Solicito que seja retirada do processo a relação de
preço da Folha nº 2, para encaminhá-la, no
valor de R\$ 6.000,00, por meio de solutores
notadamente os itens da referida folha 2.

22/05/84

Do Setor de Compras

Para as providências

Em 26/05/84

LION

Lion SA

COTAÇÃO DE PEÇAS

Data 29 de Março de 1.984

Ordem de Serviço

FILIAL CUIABÁ-MT

Cliente CIA DESENV. ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

CPA - BLOCO DA SEPLAN

NESTA

Componente

Modelo

Série

Protocolo

Quant.	Número da Peça	Descrição	Cr\$ Unitário	Cr\$ Total
Temos o prazer de submeter à apreciação de V.Sas., nossa cotação de preços, conforme descrição abaixo:				
01	3D9334	Jogo	95.314,48	95.314,48
02	1A6057	Revestimento	8.516,89	17.033,78
02	1B0936	Retentor	6.363,57	12.727,14
02	2H9298	Retentor	3.171,47	6.342,94
02	5B5973	Junta	1.786,20	3.574,40
04	4D4021	Revestimento	18.928,97	75.715,88
01	5H0033	Retentor	15.501,92	15.501,92
01	5H0053	Cubo	38.272,03	38.272,03
10	1P2299	Filtro/Comb.	11.060,06	110.600,60
01	5S8479	Cabo vela	34.197,31	34.197,31
01	8L5693	Tubo	190.602,39	190.602,39
01	8L5692	Tubo	190.602,39	190.602,39
01	8L5691	Tubo	198.418,21	198.418,21
01	4D4188	Engrenagem	797.409,98	797.409,98
01	2F5959	Anel	68.713,39	68.713,39
01	2D3439	Tubo	23.139,63	23.139,63
01	8A2251	Camisa	99.229,97	99.229,97
01	8A2305	Jogo	48.036,50	48.036,50
01	7N2834	Kit	52.119,01	52.119,01
01	8A2250	Jogo	74.776,12	74.776,12
04	4F7391	Anel	917,44	3.669,76
01	9M7432	Gaxeta	2.524,65	2.524,65
01	6K8161	Rolamento	47.973,49	47.973,49
08	3K0360	Retentor	601,60	4.812,80
03	4J5267	Retentor	1.062,22	3.186,66
02	2M9780	Retentor	730,38	1.460,76
04	4J5140	Anel	1.062,22	4.248,88
				continua...

LION

Lion SA

FILIAL CUIABÁ-MT

COTAÇÃO DE PEÇAS

Data 29 de Março de 1.984

Ordem de Serviço

Cliente

CIA DESENV. ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

CPA - BLOCO DA SEPLAN

Componente

NESTA

Modelo

Série

Protocolo

Quant.	Número da Peça	Descrição	Cr\$ Unitário	Cr\$ Total
continuação...				
04	4J0520	Retentor	1.208,73	4.834,92
15	5P1262	Mang. em CM	622,62	9.339,30
01	2Y3141	Silencioso	83.108,25	83.108,25
01	2Y5150	Tubo	28.788,77	28.788,77
01	2F5152	Braçadeira	10.389,03	10.389,03
01	5S0580	Clamp	9.104,33	9.104,33
01	1M7250	Estrutura	13.450,06	13.450,06
06	7S3206	Anel	4.147,83	24.886,98
01	8S1605	Junta	25.361,94	25.361,94
01	2Y7610	Correia O	35.268,48	35.268,48
01	4M2969	Junta	14.690,42	14.690,42
01	8S1965	Junta	17.337,42	17.337,42
04	9M4849	Retentor	1.852,05	7.408,20
02	8M4988	Retentor	1.890,88	3.781,76
20	5S0484	Filtro	8.554,57	171.091,40
04	2M8691	Junta	1.345,10	5.380,40
02	8S8821	Retentor	750,54	1.501,08
02	8H9520	Anel	2.420,19	4.840,38
01	2Y1810	Colmeia	532.492,99	532.492,99
06	8S8258	Junta	1.521,51	9.129,06
06	5B3718	Retentor	750,54	4.503,24
06	1P7324	Vela	106.795,73	640.774,38
01	5S8479	Cabo vela	34.197,31	34.197,31
04	5S7219	Bateria	68.856,89	275.427,56
01	2Y5138	Amperimetro	45.995,91	45.995,91
08	2P2540	Carcaça	16.095,93	128.767,44
08	2Y5185	Farol	32.757,26	262.058,08
02	1G2219	Sapata G	56.368,12	112.736,24
02	6B3164	Espaçador	35.772,20	71.544,40
01	5D6201	Sapata	82.741,78	82.741,78
continua...				

LION

Lion SA

FILIAL CUIABÁ-MT

COTAÇÃO DE PEÇAS

Data 29 de Março de 1.984

Ordem de Serviço

Cliente

CIA DESENV. ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

CPA - BLOCO DA SEPLAN

NESTA

Componente

Modelo

Série

Protocolo

FLS

Quant.	Número da Peça	Descrição	Cr\$ Unitário	Cr\$ Total
continuação....				
01	6B3158	Sapata	87.022,70	87.022,70
01	8D5346	Eixo	1.284.413,51	1.284.413,51
04	4B3604	Parafuso	6.797,41	27.189,64
04	1D5119	Porca	527,90	2.111,60
01	3K6454	Retentor	11.037,19	11.037,19
01	2D9870	Retentor	4.026,74	4.026,74
14	4D1608	Retentor	2.837,63	39.726,82
02	3D2088	Prisioneiro	5.647,85	11.295,70
05	3D8669	Prisioneiro	4.532,13	22.660,65
07	6B6682	Porca	1.056,05	7.392,35
01	1A1415	Porca	20.616,68	20.616,68
01	2D5797	Trava	1.541,84	1.541,84
02	8D2327	Retentor	16.790,14	33.580,28
01	4D6665	Eixo	11.635,70	11.635,70
08	1A8063	Parafuso	2.759,23	22.073,84
08	3B4512	Arruela	201,05	1.608,40
06	4F0386	Bucha	8.033,99	48.203,94
12	5P6780	Retentor	3.025,20	36.302,40
02	7D7714	Alavanca	66.814,61	133.629,22
04	3B6966	Revestimento	2.851,52	11.406,08
02	4K4114	Retentor	2.232,47	4.464,94
01	1G2327	Almofada	57.522,44	57.522,44
01	1G2326	Almofada	71.726,79	71.726,79
02	8D2327	Retentor	16.790,14	33.580,28
01	2Y5138	Amperimetro	45.995,91	45.995,91
01	1G2327	Almofada	57.522,44	57.522,44
01	1G2326	Almofada	71.726,79	71.726,79
01	2Y3141	Silencioso	83.108,25	83.108,25
01	2Y5150	Cano	28.788,77	28.788,77
04	2Y5185	Farol	32.757,26	131.029,04
04	2P2540	Carcaça	16.095,93	64.383,72
				continua...

LION

Lion SA

FILIAL CUIABÁ-MT

COTAÇÃO DE PEÇAS

Data 29 de Março de 1.984

Ordem de Serviço

Cliente

CIA DESENV. ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

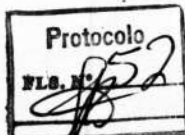
CPA - BLOCO DA SEPLAN

NESTA

Componente

Modelo

Série



Quant.	Número da Peça	Descrição	Cr\$ Unitário	Cr\$ Total
continuação...				
10	1W3300	Filtro	15.736,62	157.366,20
04	5S7219	Bateria	68.856,89	275.427,56
01	4M9334	Filtro	45.828,62	45.828,62
02	1S1830	Válvula	11.678,32	23.356,64
05	1P7716	Filtro	58.775,27	293.876,35
01	2Y7610	Correia	35.268,48	35.268,48
01	2Y3391	Silencioso	126.326,88	126.326,88
01	9S1768	Tubo	57.138,51	57.138,51
01	1G1617	Haste	3.209,05	3.209,05
01	2Y5138	Amperimetro	45.995,91	45.995,91
04	2P2540	Carcaça	16.095,93	64.383,72
04	2Y5185	Farol	32.757,26	131.029,04
01	2Y3077	Almofada	100.914,32	100.914,32
01	8K9100	Almofada	126.020,43	126.020,43
02	4J6064	Filtro Óleo	11.752,56	23.505,12
01	2Y2830	Encosto	84.991,14	84.991,14
01	2Y2833	Encosto	79.794,36	79.794,36
01	8V1730	Almofada	276.242,05	276.242,05
01	2Y5138	Amperimetro	45.995,91	45.995,91
01	6N9312	Retentor	71.475,57	71.475,57
05	4M8047	Filtro	31.692,85	158.464,25
04	5S7219	Bateria	68.856,89	275.427,56
01	2Y3197	Silencioso	64.204,51	64.204,51
01	7S7681	Cano	89.852,17	89.852,17
05	1P2299	Filtro/Comb.	11.060,06	55.300,30
05	9M9740	Filtro Óleo	9.511,60	47.558,00

TOTAL GERAL..... 10.127.413,88

Importa em: Dez milhões, cento e vinte e sete mil, quatrocentos e treze cruzeiros e oitenta e oito centavos.

LION

Lion SA

FILIAL CUIABÁ-MT

COTAÇÃO DE PEÇAS

Data 29 de Março de 1.984

Ordem de Serviço

Cliente CIA DESENV. ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
CPA - BLOCO DA SEPLAN

NESTA

Componente

Modelo

Série

Protocolo

FLS. Nº 3

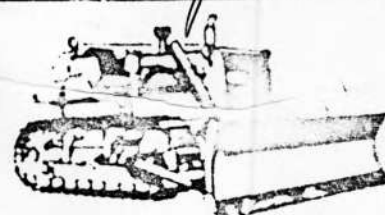
Quant.	Número da Peça	Descrição	Cr\$ Unitário	Cr\$ Total
continuação...				
		OBS.: a) Condições de Pagamento: C/Apresentação b) Prazo de Entrega: 10 dias c) Prazo de Manutenção de Preços: 10 dias		
		Sendo o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos mui		
		Atenciosamente.		
		ENGR AUGUSTO CARREGARO - GERENTE SUPORTE AO PRODUTOA		



REMATRA

Ind. Com. e Recuperação de Máquinas e Tratores Ltda.

Recuperadora de Tratores e Máquinas Industriais
Avenida Miguel Sutil, 12995 - F. P. - V. João
Fone: 322-1698 - CEP 78.000 - CUIABA - Mato Grosso



Inscrição Estadual N.º 13.002.527-5

C.F.C.M.F. N.º 15.100.779,0001-94

14 de maio de 1984

CODEMAT-Companhia de Desenvolvimento
do Estado de Mato Grosso

Prezados Senhores

Em atenção a sua consulta de peças Caterpillar, enviamos nossa
cotação de preços, para os itens atualmente disponíveis.

QUANT.	REFERÊNCIA	PR.UNIT.	QUANT.	REFERÊNCIA	PR.UNIT.
01	3D9334	92.000,00	02	1A6057	8.000,00
02	1B0936	6.000,00	02	2H9298	3.000,00
02	5B5973	1.700,00	04	4D4021	18.000,00
01	5H0053	36.600,00	10	1P2299	9.600,00
01	5S8479	32.700,00	01	8L5693	184.000,00
01	8L5691	192.000,00	01	4D4188	804.000,00
01	2F5959	66.000,00	01	2D3439	22.000,00
01	8A2251	96.000,00	01	8A2305	46.000,00
01	1P6060	50.500,00	01	8A2250	72.000,00
04	4F7391	870,00	01	4L6942	2.300,00
01	6K8161	46.500,00	03	4J5267	1.000,00
08	3K0360	575,00	04	4J5140	1.000,00
02	2M9780	690,00	01	2F5152	9.900,00
04	4J5200	1.156,00	06	7S3206	3.900,00
01	9S5734	1.980.000,00	01	7M1850	4.300,00
01	1M7250	12.800,00	01	8S1965	16.000,00
01	8S1605	24.000,00	02	8M4988	1.800,00
01	2J1341	90.000,00	04	2M8691	1.200,00
01	4M2969	13.900,00	02	8H9520	2.300,00
01	9S7534	41.800,00	06	8S8258	1.400,00
04	9M4849	1.700,00	06	1P7324	103.000,00
01	7M0185	44.600,00	04	5S7219	68.000,00
20	5S4840	7.400,00	02	1G2219	32.000,00
02	8S8821	700,00	01	5D6201	47.000,00
01	2Y1810	537.000,00	01	8D5346	1.245.000,00
06	5B3718	700,00	01	3K6454	10.500,00
01	5S8479	32.000,00	14	4D1608	2.700,00
08	1M6052	33.000,00	05	3D8669	3.000,00

Recuperação
de Tratores

Reformas de
Máquinas de
Terraplenagem

Hidráulicos
em Geral

Reformas de
Máquinas
Industriais

Peças
Industriais
em Série

Bens de
Capital sob
Encomenda

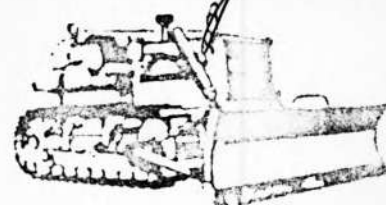
7



REMATRA

Ind. Com. e Recuperação de Máquinas e Tratores Ltda.

Recuperadora de Tratores e Máquinas Industriais
Avenida Miguel Sutil, 12995 - Bairro Verdão
Fone: 322-1698 - CEP 78.000 - CUIABÁ - Mato Grosso



Inscrição Estadual N.º 13.002.527-5

C.G.C.M.F. N.º 15.100.779/0001-94

01	7F6429 ✓	18.900,00	01	1A1415 ✓	19.700,00
02	6B3164 ✓	36.000,00	02	8D2327 ✓	16.000,00
01	6B3158 ✓	50.000,00	08	1A8063 ✓	2.500,00
04	4B3604 ✓	6.500,00	12	5D2187 ✓	1.700,00
01	2D9870 ✓	3.800,00	04	3B6966 ✓	2.700,00
02	3D2088 ✓	3.700,00	01	1G2327 ✓	54.000,00
07	6B6682 ✓	1.000,00	02	8D2327 ✓	16.000,00
01	2D5797 ✓	1.400,00	01	1G2327 ✓	54.000,00
01	4D6665 ✓	11.700,00	01	9S7534 ✓	41.000,00
08	3B4512 ✓	190,00	04	5S7219 ✓	68.000,00
06	4FC886 ✓	5.100,00	02	1S1830 ✓	11.600,00
02	7D7714 ✓	67.000,00	01	7M4702 ✓	203.000,00
02	4K4114 ✓	2.000,00	01	9M3695 ✓	24.000,00
01	1G2326 ✓	67.000,00	01	2Y3078 ✓	149.000,00
01	1F7307 ✓	44.500,00	01	7K5413 ✓	406.000,00
01	1G2326 ✓	67.000,00	01	7K5414 ✓	201.000,00
10	2P4004 ✓	15.200,00	01	4N6556 ✓	68.000,00
01	4M9334 ✓	39.000,00	04	5S7219 ✓	68.000,00
05	1P7716 ✓	51.000,00	01	7S7681 ✓	85.000,00
01	2Y3301 ✓	214.400,00	05	9M9740 ✓	8.200,00
01	9S1768 ✓	54.000,00			
01	1F7307 ✓	44.500,00			
02	4J6064 ✓	10.200,00			
01	7K5417 ✓	397.000,00			
01	1F7307 ✓	44.500,00			
05	4M8047 ✓	6.400,00			
01	2Y3197 ✓	69.500,00			
05	1P2299 ✓	9.600,00			

Na oportunidade, colocamo-nos a seu dispor.

Atenciosamente.

Marcus Vinicius do Nascimento

Recuperação
de Tratores

Reformas de
Máquinas de
Terroplanagem

Hidráulicos
em Geral

Reformas de
Máquinas
Industriais

Peças
Industriais
em Série

Bons de
Capital sob
Encomenda

VALORES PARA LICITAÇÃO

Valor Referência CRS 38.142,00 a partir de 03/05/84, Decreto Federal nº 89.609 de 02/05/84 Diário Oficial da União de 03/05/84

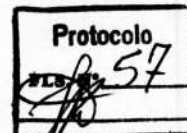
	DISPENSA	CARTA CONVITE	TOMADA DE PREÇOS	CONCORRÊNCIA PÚBLICA
COMPRA DE BENS E SERVIÇO	ATÉ 572.130,00	572.131,00 a 9.535.524,00	9.535.525,00 a 953.552.499,00	A PARTIR DE 953.552.500,00
OBRAS	ATÉ 4.767.761,00	4.767.762,00 a 47.677.624,00	47.677.625,00 a 1.334.973.499,00	A PARTIR DE 1.334.973.500,00

PRAZOS	CARTA CONVITE	- 03 dias
	TOMADA DE PREÇOS	- 08 dias
	CONCORRÊNCIA	- 15 dias

Protocolo 114.186



C O D E M A T



ANEXO AO PROCESSO N.º 4.572/84 DE 16 / 07 / 84

INTERESSADO (A):

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ata Sr. Dir. Adm. Fin.

A Lion S.A. solicita pagamento da importância de R\$ 2.531.256,73 (Dois milhões, Quinhentos e Trinta e Um mil, Duzentos e Quarenta e Seis Cruzados, Setenta e Três Centavos conforme notas fiscais em anexo.

Informamos que os documentos componentes do presente processo estão de acordo com as normas da Companhia, podendo ser autorizado o pagamento em favor da Lion S.A., no valor de R\$ 2.531.256,73

16.07.84



C O D E M A T

Odil Freitas de Sá
Odil Freitas de Sá
CHEFE DA AUDITORIA INTERNA

A DIV. ADM. FIN. PI

PAGAMENTO CONFORME

DISPONIBILIDADE DE RECURSO.



C O D E M A T

Benedito França Barreto
Benedito França Barreto
Diretor Administrativo Financeiro

Ao Setor de Orçamento
para providências.

Cuiabá 16/08/84

[Signature]
Divisão de Finanças

CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - CPA

-2 400 09 3 5 25 005415

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 5.415/84

Nº PROCESSO: 5.135/84

DATA 02 / 08 / 84

INTERESSADO

ASSESSORIA JURÍDICA

LANÇADO
15-08-84

ASSUNTO

ENCAMINHA PRESTAÇÃO DE CONTAS NO VALOR R\$ 20.000,00, DA ADVOGADA ELIANA CORRÊA CÍCERO DE SÁ, REFERENTE ADIANTAMENTO PARA ATENDER DESPESAS COM CERTIDÕES NEGATIVAS E AUTENTICAÇÃO NOS CARTÓRIOS 4º. E 5º. OFÍCIO E PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ, CONFORME C.I. Nº. 148/84.

D = 465-0
Desp. do Cartório
C = Adiantamento
13159-8
27.800,00



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

PEQUENAS DESP.
D = 475-8

C = Adiantamento
13159-8
4.600,00



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C. G. C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-9508 - 9509

C. P. A.

CUIABÁ - MATO GROSSO

Protocolo

148/84

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	PARA	DATA	Nº da CI
ASSESSORIA JURÍDICA	DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	01.08.84	148/84

ASSUNTO:

Senhor Diretor:

Estamos encaminhando a V.Sa., Prestação de Contas, da Advogada ELIANA CORRÊA CÍCERO DE SÁ, referente a um adiantamento no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) para atender despesas com Certidões Negativas e Autenticação nos Cartórios 4º, 5º Of. e Prefeitura Municipal de Cuiabá.

Atenciosamente

Odilza Pinheiro da Matta

ODILZA PINHEIRO DA MATTa

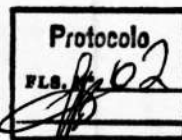
Chefe da Assessoria Jurídica

CODEMAT
Protocolo Nº <u>5.415/84</u>
Processo Nº <u>5.135/84</u>
Data <u>02.08.84</u>
<i>[Assinatura]</i>
Serviço de Protocolo

ENVIADO POR:
Dra. Odilza P. da Matta

DESTINADA A:
Dr. Benedito de F. Barreto

RECEBIDA
EM



PRESTAÇÃO DE CONTAS

Valor Recebido G\$ 20.000,00

Informo a V.Sa., que recebi a importância de G\$ 20.000,00 (Vinte mil cruzeiros), correspondente ao pagamento de um adiantamento, para atender despesas com Certidões Negativas e Autenticação nos Cartórios do 4º, 5º Ofícios e Prefeitura Municipal de Cuiabá, conforme CI nº 137/84 da Assessoria Jurídica, através do Recibo nº 1315 desta Companhia.

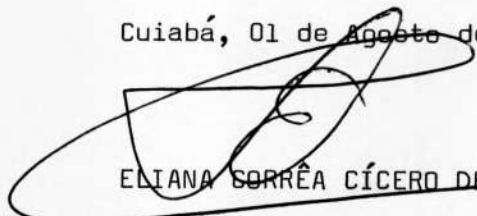
Valor dispendido G\$ 32.400,00 ✓

Valor Recebido G\$ 20.000,00 ✓

Valor a ser reembolsado G\$ 12.400,00 ✓

É a minha Prestação de Contas.

Cuiabá, 01 de Agosto de 1.984


ELIANA CORRÊA CÍCERO DE SÁ

/em.

Protocolo
N.º 203



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

PROTOCOLO GERAL

N.º 16227

32.400

17 JUL 1984
ALMOGADO
E M A

Cr\$ 1.000,00

REQUERENTE Companhia de Desenvolvimento
do Estado de M.T. - codenat

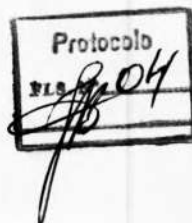
ASSUNTO cert. negativa

EM 14 / 07 / 84

35065 JUL 17

1.000.000

ENCARREGADO DO PROTOCOLO



GRAFIPEL

GRÁFICA E COPIADORA PEREIRA LTDA.

C.G.C.(M.F.) 15.344.898/0001-92

Insc. Est. 13.003.616-1

Serviços Gráficos em Geral - Cópias Heliográficas - Xerox e Autenticação

Rua Joaquim Murtinho, 242 — Fone 321-4283

Centro

Cuiabá - Mato Grosso

RECIBO

Cr\$ 120000

Recebi(emos) de

Cademat

a importância de Cr\$

120 mil e duzentos

crusados

proveniente de

Xerox

Para clareza firmo o presente recibo.

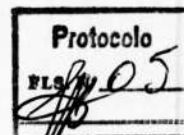
Cuiabá,

20 de

Julho

de 19

86



GRAFICA GRAFIPEL

GRÁFICA E COPIADORA PEREIRA LTDA.

C.G.C.(M.F.) 15.344.898/0001-92

Insc. Est. 13.003.616-1

Serviços Gráficos em Geral - Cópias Heliográficas - Xerox e Autenticação
Rua Joaquim Murtinho, 242 — Fone 321-4283 — Centro — Cuiabá - Mato Grosso

RECIBO

Cr\$ 100000

Recebi(emos) de

Codemat

a importância de Cr\$

Um mil e quinhentos

proveniente de

Xerox

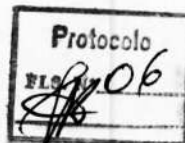
Para clareza firmo o presente recibo.

Cuiabá, 20 de

Julho

de 19

84



GRAFIPEL

GRÁFICA E COPIADORA PEREIRA LTDA.

C.G.C.(M.F.) 15.344.898/0001-92

Insc. Est. 13.003.616-1

Serviços Gráficos em Geral - Cópias Heliográficas - Xerox e Autenticação

Rua Joaquim Murtinho, 242 — Fone 321-4283

Centro

Cuiabá - Mato Grosso

RECIBO

Cr\$ 1400,00

Recebi(emos) de

Cademat

a importância de Cr\$

Um mil e quatrocentos

proveniente de

Xerox

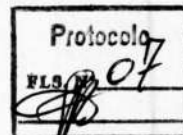
Para clareza firmo o presente recibo.

Cuiabá, 20 de

Julho

de 19

84



RECIBO

Cr\$ 800,00

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

Luis-Philippe Pereira Leite - Tabelião
Travessa João Dias, 315 - Cuiabá-MT

Recebi de Bordenat
a importância supra de quatrocentos e noventa
no
referente a autenticações

Cuiabá, 20 de julho de 1989

L. Coelho
p/ LUIS-PHILIPPE PEREIRA LEITE

Oficial do Registro de Imóveis

CIC 021.740.221/68

sup. Cartório

RECIBO

Cr\$ 1000,00

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

Luis - Philippe Pereira Leite - Tabelião
Travessa João Dias, 315 - Cuiabá-MT

Recebi de bedemat
a importância supra de hum mil e quinhentos
reais
referente a autenticações

Cuiabá, 20 de julho de 1984

Luiz Felipe
p/ LUIS-PHILIPPE PEREIRA LEITE

Oficial do Registro de Imóveis

CIC 021.740.221/68

sem
cartório

Protocolo
4609

RECIBO

Cr\$ 4600,00

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Luis-Philippe Pereira Leite - Tabelião
Travessa João Dias, 315 - Cuiabá-MT

Recebi de bo demat
a importância supra de quatro mil e seiscentos
cruséis
referente a autenticação

Cuiabá, 20 de julho de 1984

L. Pereira Leite
p/ LUIS-PHILIPPE PEREIRA LEITE

Oficial do Registro de Imóveis

CIC 021.740.221/68

Dep. Arbório



RECIBO

Cr\$ 800,00

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

Luis-Philippe Pereira Leite - Tabelião
Travessa João Dias, 315 - Cuiabá-MT

Recebi de _____
a importância supra de oitocentos e noventa e cinco
referente a autenticações

Cuiabá. 30 de 07 de 1984
Pereira

LUIS-PHILIPPE PEREIRA LEITE

Oficial do Registro de Imóveis

CIC 021.740.221/68

Desp.
cartório



RECIBO

Cr\$ 5.000,00

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Luis - Philippe Pereira Leite - Tabelião
Travessa João Dias, 315 - Cuiabá-MT

Recebi de _____
a importância supra de Quatro mil e quinhentos
_____ Reais
referente a 2 - Translado de escritura

Cuiabá, 30 de julho de 1984
e Roubica

LUIS-PHILIPPE PEREIRA LEITE

Oficial do Registro de Imóveis

CIC 021.740.221/68

sup. Carlos

- CARTÓRIO DO 5.º OFÍCIO -

Avenida Presidente Vargas, 141 — CUIABÁ - Mato Grosso

Recibo Cr\$ 1600.00

RECEBI

Codemat.

a importância supra de

um mil e

seiscentos e quarenta

Referente a

Autenticações

E para maior clareza, firmo o presente recibo de acordo com a lei.

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO

TABELIÃO

Arnaldo Rondon

TABELIÃO SUBSTITUTA

Maria Helena Rondon Lus

ESCREVENTES JURAMENTADOS

Nelson Luis Rondon

Leonice Silva

João Gomes Rondon

Neusa Ellis de Brito

Erminia Marques da Silva

Rosilvia Monteiro de Araújo

Av. Getulio Vargas nº 141

Fone 321-2017

Cuiabá — Mato Grosso

Cuiabá, 20 de

Setembro

de 19

84

de
Cartório



Protocollo
E.L.S. N° 14

Bloco SEPLAN - CPA (Cuiabá)

3^a Via

-20.000,00-

Eliana Cor-
reia Cícero de
16/07/84

(VINTE MIL CRUZEIROS. XXX)

20.000,00

MILIANA CORRÊA CÍCERO DE SÁ.XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Pgts Adjuncts

P/E/P/Contas

Cuiabá(Mt), 16 **Julho**

84

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

MOISÉS FELTRIN
Diretor Superintendente

BENEDITO F. BARRETO
Dir. Adm. Financeiro
ec. Administrati

PEDRO C B. VELT
Taschere

Cheque N.º 945972

Origem do Recurso:

Utilizado para: Pagamento de um adiantamento P/P/P/ de Contas.

RECIBO

№ 1315

Bruto - Cr\$ 20.000,00

Desconto:

Liquido - Cr\$ 20.000,00

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do

Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$ 20.000,00,XXXXXXXXXXXX

Vinte Mil Cruzeiros.

Correspondente ao Pagamento relativo a um adiantamento para posterior prestação de Contas, com a finalidade de atender despesas com várias Certidões em Cartórios desta Capital, cf. CI nº 137/84 da Ass. Jurídica.XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ de Julho de 19 84

SIGNATÁRIO _____

NOME ELIANA CORREA CÍCERO DE SÁ

DOC. CGC CPF

ENDERÊÇO _____

N.º _____ CIDADE _____

OUTROS DADOS

A

PRAZO DA PRESTAÇÃO DE
CONTAS 16 / 08 / 84

NOME
CPF
Reg. na CODEMAT nº

B

Diretor Adm. Financeiro

C

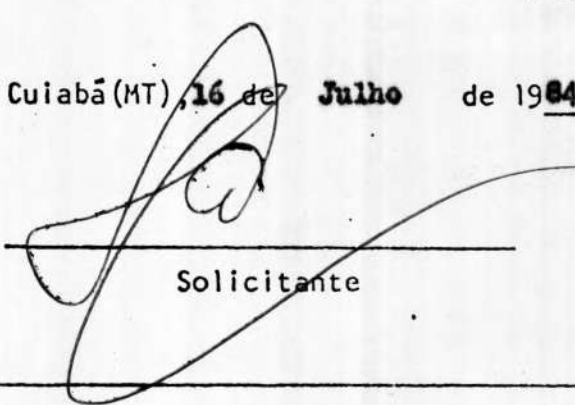
Sollicitante

AUTORIZAÇÃO EXPRESSA AO SERVIDOR

Declaro que tenho conhecimento de que decorrido o prazo indicado no quadro "A" o qual se completará em **16-08 / 84**, a CODEMAT utilizará os valores líquidos de seu salário, para pagamento de débito oriundos do adiantamento por mim solicitado nesta data, no valor de Cr\$ **20.000,00.XXXXXXXXXX** (**Vinte Mil Cruzeiros.XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**), devidamente deferido pelo Diretor da área financeira, conforme consta no quadro "B".

Fica também a minha autorização para que a CODEMAT se utiliza de outras verbas da rescisão contratual, caso esta ocorra para liquidação do débito existente, podendo a credora recorrer aos meios legais próprios para receber o seu saldo credor, se o valor apurado não for suficiente para liquidação total da dívida.

Cuiabá(MT), 16 de **Julho** de 1984


Solicitante

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

Fls. 16

ANEXO AO PROCESSO Nº 5.135/84

DE 02 / 08 / 84

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A: Auditoria Interna
Para exame e informação,
conforme orientação do
Sr. Dir. Adm. Financeiro.
Clea, 02/08/84

Manoel Regina Ribeiro

Ao Sr. Dir. Adm. Fin.

A Assessoria Jurídica encaminha prestação de contas de adiantamento de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) recebida por Eliana Corrêa Cicero de Sá, conforme CI nº 134/84.

Informamos que os documentos componentes do presente processo estão de acordo com as normas da Companhia, podendo ser aprovada a presente prestação de contas que apresenta uma despesa de R\$ 32.400,00, sendo que a Codemat deverá reembolsar a Eliana Corrêa Cicero de Sá, da importância de R\$ 12.400,00.

02.08.84

**CODEMAT -**

Odil Freitas de Souza
CHEFE DA AUDITORIA INTERNA

A: Dir. Adm. Fin.
Para os devidos fins.

**CODEMAT -**

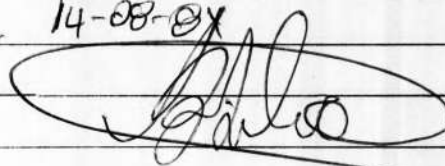
Benedito Granga Barreto
Diretor Administrativo Financeiro

Ao Setor de Orçamento
para providências.

Cuiabá 07/08/84

Divisão de Adm. Financeira

AO SETOR DE CONTABILIDADE
Para providências devidas
em 14-08-84



RECIBO

D- 833-8

C - 3331-6

9/500,00

Benedito S.

Guimarães

9.500,00

((NOVE MIL E QUINHENTOS CRUZEIROS))

15 08

BENEDITO SOARES GUTMARÃES

reembolso

VISVO

COMPANHIA DE DESPESAS, DO ESTADO DE MATO GROSSO

84

Coordenador - Piraf —

Moelita, Feita G. de Sousa
Dir. da Divisão de Adm. Financeira

MARIA AMELIA P. ALBUQUERQUE
Dr. de Operações

LEONEDITO P. BARRETO
Dir. Adm. Financeiro

PEDRO C. B. LEITE
TESOUREIRO

CHEQUE Nº: 119635

BANCO C/: Apoio Logístico-Bemat.

ORIGEM DO RECURSO

UTILIZADO PARA: Pagamento de REEMBOLSO, conf. proc.nº 5.294/84, Empenho nº 092/84

BRUTO - Cr\$ 9.500,00

DESCONTO:

LÍQUIDO - Cr\$ 9.500,00

NOME:

ENDEREÇO: R. S. Bonessito 680

DATA 16/08/84

DOCUMENTOS:

061. 828. 951 / 87

LANCADO
15-08-11

Assinatur

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T -

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO Nº 092/ 84

EXERCÍCIO: 1.984

INTERESSADO: BENEDITO SOARES GUIMARAES

VALOR DO PEDIDO: R\$ 9.500,00 (NOVE MIL E QUINHENTOS CRUZEIROS)

RECURSO: BEMAT S/A C/ APOIO LOGÍSTICO

ASSUNTO: Pagamento referente a Saldo de prestação de contas, conforme Processo nº 5.294/84.

→ D = 450-2 > COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES
37.600,00

C = 833-8

→ D = 459-6 > CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS

C = 833-8 > 11.900,00

OBSERVAÇÃO:

LANÇADO EM: 14 / 08 / 84

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Almeida
CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

004

 **CODEMAT**
PALACIO PAIAQUÁS - CPA
- 9 AGO 16 27 35 005577
PROTOCOLO GERAL

Assunto Registro

Nº PROTOCOLO: 5.577/84
Nº PROCESSO: 5.294/84
DATA 09 / 08 / 84

INTERESSADO

SETOR DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTES

LANÇADO
15-08-84

ASSUNTO

ENCAMINHA PRESTAÇÃO DE CONTAS NO VALOR CR\$40.000,00, DO SR. BENEDITO SOARES GUIMARÃES, SERVIDOR DESTA CIA, REFERENTE ADIANTAMENTO PARA ATENDER DESPESAS COM VIA GEM A RONDONÓPOLIS, CONFORME CI. Nº322/84.

 **CODEMAT** COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C. G. C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-9508 - 9509

C. P. A.

CUIABÁ - MT

Protocolo

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE SETOR DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTES.	PARA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL.	DATA 09:08:84	Nº da CI 322/84
--	---	------------------	--------------------

ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO (faz)

Anexo a presente, estamos encaminhando a V.Sa., prestação de contas do motorista: BENEDITO SOARES GUIMARÃES.

CODEMAT
Protocolo Nº 5.577/84
Processo Nº 5.294/84
Data 09.08.84
Serviço de Protocolo

ATENCIOSAMENTE

Enio Alves de Arruda
Chefe Setor Man. Transportes

ENVIADO POR:
ENIO ALVES DE ARRUDA

DESTINADA A:
VILÁZIO DE ARRUDA PINTO

RECEBIDA
EM



PRESTAÇÃO DE CONTAS

Conforme Recibo Nº 0192 da Tesouraria desta Companhia, estamos encaminhando a V.Sa., prestação de contas dos /
€ 40.000,00 - (QUARENTA MIL CRUZEIROS), adiantado para atender via-
gem a Rondonópolis no período de 25/07/84, conforme CI Nº 45/84 do
Setor de Est. Projeto.

Valor do adiantamento.....€ 40.000,00

Valor das despesas.....€ 49.500,00

Valor à ser reembolsado pela Tesouraria.....€ 9.500,00

Gasolina....59.7 Litros

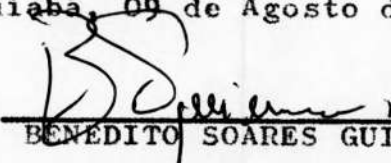
Km. Saida..10.325

Óleo.....01- litro € 3.600,00

Km. Cheg...10.900

Lavagem....€ 11.900,00

Cuiabá, 09 de Agosto de 1.984


BENEDITO SOARES GUIMARÃES

ANEXO II
PEDIDO DE ADIANTAMENTO
E AUTORIZAÇÃO
REGULAMENTO

Protocolo
3

SOLICITAÇÃO

PRAZO DA PRESTAÇÃO DE
CONTAS 26 / 08 / 84

CI Nº 294/84 do (a) Setor de Manutenção
Transporte

ORIGEM: PROCESSO Nº

PEDIDO - Solicito um adiantamento no valor de Cr\$ 40.000,00

(QUARENTA MIL CRUZEIROS)

INTERESSADO: BENEDITO SOARES GUIMARAES.

Cuja prestação de contas farei dentro do prazo de 30 dias.

VISTO:

Ch. Divisão ou Diretor da Área
Solicitante

Cuiabá, 26 de Julho de 1.9 84

NOME
CPF
Reg. na CODEMAT nº

B

AUTORIZAÇÃO DA CODEMAT

Valor Autorizado

Outras condições:

26 / 07 / 84

Diretor Adm. Financeiro

C

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO

A não prestação de contas, no prazo estipulado, impede a libera-
ção de novo adiantamento.

ORIENTE:

Ch. Setor ou Divisão

26 / 07 / 84

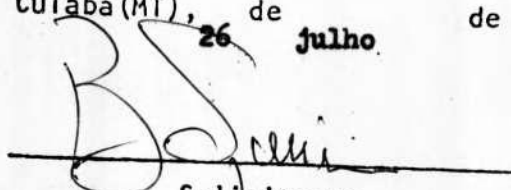
Solicitante

AUTORIZAÇÃO EXPRESSA AO SERVIDOR

Declaro que tenho conhecimento de que decorrido o prazo indicado no quadro "A" o qual se completará em 26 / 08 / 84, a CODEMAT utilizará os valores líquidos de seu salário, para pagamento de débito oriundos do adiantamento por mim solicitado nesta data, no valor de Cr\$ 40.000,00, devidamente deferido pelo Diretor da área financeira, conforme consta no quadro "B".

Fica também a minha autorização para que a CODEMAT se utiliza de outras verbas da rescisão contratual, caso esta ocorra para liquidação do débito existente, podendo a credora recorrer aos meios legais próprios para receber o seu saldo credor, se o valor apurado não for suficiente para liquidação total da dívida.

Cuiabá (MT), 26 de julho de 1984


Solicitante

CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

0192/84

Nº 0192/84

RECIBO

40.000,00

(QUARENTA MIL CRUZEIROS)XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XX

BENEDITO SOARES GUIMARAES.XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

VISTO

Cuiabá, 26

Julho

84

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CHEQUE Nº: 635962

BANCO CI: Bemat.

Superintendente

BENEDITO F. BARRETO
Dir. Adm. Financeiro

PEREIRA LEITE
Tesorero

ORIGEM DO RECURSO: Transação Não Optante.

UTILIZADO PARA: Pagamento de um adiantamento para posterior prestação de conta - conforme Controle Interno nº 085/84 e CI nº 294/84 do Setor de Pessoal.XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

BRUTO - Cr\$ 40.000,00

DESCONTO:

LÍQUIDO - Cr\$ 40.000,00

NOME: BENEDITO SOARES GUIMARAES.

ENDEREÇO:

DATA

DOCUMENTOS:

Bd
Assinatura

BETO POSTO DE SERVIÇOS LTDA.

BR 364 - Km. 7 - Fone: 361-4830

COXIPÓ - CUIABÁ - MATO GOSSE

CGCMF 03.114 261/0002-01

Inscrição Est. 13 070.102-5

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR

1.ª Via

Série «D»

Nº 15414

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Data 27 de

de 19

Sr.

COXIPÓ

Quant.	ESPÉCIE	P. Unitário	TOTAL
28,1	Alcool		16000,00
	Gasolina Comum		
	Diesel		
	Oleo Motor		
	Oleo C/D		
	Lavagem		
	Lubrificação		
	Pulverização		
	Outros		

GRAFICA COMETA - Telefone: 361-4471
Rod. BR 364 - Km 1 - Coxipó - Cuiabá - MT
CGC 15342322/0001-96 - Inscr. 13002664-6
500 Tls. 50x2 de 10.001 a 35.000 - Aut. 548 - 05/84

Total Cr\$

16000,00

Observações:

GASOL - Comércio de Derivados de Petróleo Limitada

Av. Fernando Corrêa da Costa, s/n - Fone 321-3819

CEP 78.000

— CUIABÁ —

— MATO GROSSO

C G C (M F) 03 008 182/0001-35

Insc. Est- 13 059 754-6

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR

1.ª VIA - Série - A

Nº 129912

Natureza da Operação

Data 29 de 07 de 1984

Sr. Coabrat

Quant.	Espécie	Preço Unit.	Total
	Gasolina comum		
	Alcool		
	Diesel		
	Óleo motor		
01	Óleo C/D		3-600,00
01	Lavagem		11-900,00
	Lubrificação		
	Pulverização		
	Outros		

Total Cr\$ 15.500,00

Observações:



Posto Vila Planalto

José Ramalho de Figueiredo

Fone 461-1575 - BR 364 - KM 139 - Vila Planalto
JACIARA - MATO GROSSO

Insc. Est. 13 078 938 0

CGC 03 410 115/0001-42

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor

SÉRIE «D-1» - Isento

N_o 32142

Date 27, 27 / 19 89

Sr.(a) COJENAT

Endereço:

Gráf. Modelo Ltda. - 500 Blo. 60x2 de 12001 a 57000 - Aut. 112 - Exat, Jaciara - 08/83

[illegible]

Na e como recibo
Agradecemos a Preferência

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

1807

ANEXO AO PROCESSO Nº 5.294/84

DE 09 / 08 / 84

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

AO CEA/DIRAF
PARA CONHECIMENTO E AUTORIZAÇÃO
DE REEMBOLSO.

EM: 09.08.84

**CODEMAT**

Vilazio Abreu Pinto
Ch. Div. Edm. Geral

A A. Suteuc
para exame e informação
em 10/08/84

**- CODEMAT -**

Odete Maria Correa
Coordenador de Estudos e
Avaliação DAF

AO Sr. Dir. Adm. Fin.

O Setor de Manutenção e Transporte encaminha pres-
tação de contas do adiantamento de R\$ 40.000,00 (Quar-
renta mil reais) recebido por Benedito Soares Guima-
raes.

Informamos que os documentos componentes do
presente processo estão de acordo com as normas da
Companhia, podendo ser aprovada a presente pres-
tação de contas que apresenta uma despesa de
R\$ 49.500,00, devendo a Codemat reembolsar ao Sr.
Benedito Soares Guimarães a importância de R\$ 9.500,00.

10.08.84

**- CODEMAT -**

Odete Maria Correa
CHEFE DA AUDITORIA INTERNA

Q: Div. Adm. Financeira
Para providências reembolso.



- CODEMAT -

Benedito

Benedito França Barreto
Diretor Administrativo Financeiro

Ao Setor de Orçamento
para providências.

Cuiabá 108,84

Luiza
Divisão de Adm. Financeira

AO SETOR DE CONTABILIDADE
PARA PROVIDÊNCIAS DEVIDAS
em, 16-8-84

Julio



Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
SERVIÇO DE PROTOCOLO
PALÁCIO PAIAGUÁS

CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - CPA
- 8 AGO DE 57 005543
PROTOCOLO GERAL

N.º do Protocolo

INTERESSADO

CESARINO DELFINO CESAR FILHO

ASSUNTO

prestação de contas no valor de 6600.000,00 (seicentos mil
cruzeiros), conforme comprovantes anexos.- (CODEMAT)

LANÇADO
15-08-57

ANEXOS

Documento N.º

Processo N.º

B/15-6
D- ~~13013-3~~

C- 12797-3

598000,00



SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COMUNICAÇÃO INTERNA



Cuiabá, 18 de junho de 1.984.

DO Assessor da SECOM	PARA Diretor Administrativo Financeiro Codemat.
-------------------------	---

ASSUNTO : Encaminhamento (faz)

Em anexo estamos encaminhando a prestação de conta, referente ao adiantamento de R\$600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros), autorizado em 02.05.84.

Cesarino Delfino Cesar Filho
CESARINO DELFINO CESAR FILHO

CODEMAT
Protocolo N° <u>55</u>
Processo N° <u>526</u>
Data <u>08.08</u>
Serviço de Protocolo

DE Cesarino Delfino Cesar Filho	PARA Benedito França Barreto	RECEBIDA
------------------------------------	---------------------------------	----------

Auditoria Interna

Para exame e informação
conforme orientação do Sr.
Dir. Adm. Financeiro.

Assessor da SECOM

ASSUNTO: Encaminhamento (faz)

Em anexo estamos encaminhando a prestação de contas referente ao

adiantamento de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) autorizado em
02.02.84.
Manoel Reginaldo M. Ribeiro
Sec. Dir. A.F.



CESARIANO DELFINO CESAR FILHO

Cesariano Delfino Cesar Filho
Benedicto França Barreto

PRESTAÇÃO DE CONTAS,

que faz o SR. CESARINO DELFINO CESAR FILHO, referente ao adiantamento no valor de \$600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros), recebido para atender despesas de pronto pagamento conforme relação:

DETALHAMENTO	DÉBITO	CRÉDITO
Importância recebida conforme cheque nº730246 do BEMAT.....	600.000,00	
pagamento efetuado ao ALVORADA HOTEL, conf. NF nº5997, referente refeições para duas pessoas.		7.400,00
pagamento à IBRAMACO-Com.e Ind.de Mat.p/Const, conf. nf. nº20830, pela compra de material - elétrico.....		176.900,00
pagamento à NATALINA REPRESENTAÇÕES, conf. NF nº097, referente a instalação de cortinas e divisórias no Laboratório da SECOM.....		246.690,00
pagamento à DATI - Comércio Representações - Ltda, conf. nf. nº075, referente a serviço de mão de obra na instalação de cortinas e carpetes nas salas de som e laboratório da SECOM..		167.010,00
valor recolhido pelo sr. Cesarino, junto a - Tesouraria da CODEMAT, conf. recibo nº00610 - de 03/08/84, referente a saldo do adiantamento.		2.000,00
	600.000,00	600.000,00

Importa a presente prestação de contas em \$600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros).

DEVOLVIDA através do protocolo--- data 03 de agosto de 1984.

assinatura

Cesarino Delfino Cesar Filho

ANEXO II
PEDIDO DE ADIANTAMENTO
E AUTORIZAÇÃO
REGULAMENTO

Protocolo
F.B. N° 03
0

A

SOLICITAÇÃO

PRAZO DA PRESTAÇÃO DE
CONTAS 02 / 06 / 84

CI Nº ~~149~~ / 84 do (a)
ORIGEM: PROCESSO Nº

PEDIDO - Solicito um adiantamento no valor de Cr\$ 600.000,00
(SEISCENTOS MIL CRUZEIROS)

INTERESSADO: CESARINO DELFINO CESAR FILHO

Cuja prestação de contas farei dentro do prazo de 30 dias.

VISTO:

Ch. Divisão ou Diretor da Área
Solicitante

Cuiabá, 02 de Maio de 1.984-

Cesarino Delfino Cesar Filho
NOME
CPF
Reg. na CODEMAT nº

B

AUTORIZAÇÃO DA CODEMAT

Valor Autorizado

02 / 05 / 84-

Outras condições:

Dir. Adm. Financeiro
Diretor Adm. Financeiro

C

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO

A não prestação de contas, no prazo estipulado, impede a libera-
ção de novo adiantamento.

02 / 05 / 84-

CIENTE:

Ch. Setor ou Divisão
Ch. Setor ou Divisão

Cesarino Delfino Cesar Filho
Solicitante

AUTORIZAÇÃO EXPRESSA AO SERVIDOR

Declaro que tenho conhecimento de que decorrido o prazo indicado no quadro "A" o qual se completará em 02 / 05 / 84, a CODEMAT utilizará os valores líquidos de seu salário, para pagamento de débito oriundos do adiantamento por mim solicitado nesta data, no valor de Cr\$ 600.000,00

(Seiscentos Mil Cruzeiros ~~xxxxxxxxxxxx~~ devidamente deferido pelo - Diretor da área financeira, conforme consta no quadro "B").

Fica também a minha autorização para que a CODEMAT se utiliza de outras verbas da rescisão contratual, caso esta ocorra para liquidação do débito existente, podendo a credora recorrer aos meios legais próprios para receber o seu saldo credor, se o valor apurado não for suficiente para liquidação total da dívida.

Cuiabá (MT), 02 de Maio de 1984-


Solicitante



CASA CIVIL
COMUNICAÇÃO INTERNA

2ª VIA

DO
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PARA
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

ASSUNTO: Solicitação (Faz):

Através do presente venho solicitar de V. Sa. a
gentileza de autorizar um adiantamento no valor de R\$ 600.000,00
(Seiscentos mil cruzeiros), em nome do Sr. CESARINO D. CESAR FI
LHO, para atender despesas pequenas desta Secretaria de Comunica-
ção Social.

Certos da compreensão de V. Sa., agradecemos

Atenciosamente

Mauro C. N. da Cunha

DE

PARA

RECEBIDA

Q 25/10/1954

Mauro Cid Nunes da Cunha

Benedito de França Barreto





COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C G C (M F) 03 474 053/0001-32

Bloco SEPLAN - C P A (Cuiabá)



3ª Via

600.000,00

CESARINO
D. CESAR FILHO

08/05/84-

600.000,00

Pgatº de

Adianta-
mento .

(SEISCENTOS MIL CRUZEIROS)

CESARINO DELFINO CESAR FILHO

Cuiabá (MT) 02 Maio 84-
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
MARTA AMELIA R. ALEUQUERQUE Dir. de Operações
BENEDITO F. BARRETO Dir. Adm. Financeira
PEDRO C. B. LEITE TESOUREIRO

Cheque N.º

730246

Banco c/ CEPPES - REMAT.

Origem do Recurso:

Utilizado para: pagamento de Adiantamento .

RECIBO

Nº 0435

Bruto - Cr\$ 600.000,00

Desconto: ~~XXXXXX~~

Liquido - Cr\$ 600.000,00

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do
Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$ 600.000,00
(Seiscentos Mil Cruzeiros)

Correspondente ao Pagamento ref. a um Adiantamento para Posterior Prestação de
Contas para atender despesas com a Secretaria de Comunicações Social conf.
Comunicação Interna do SECOM.

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ de MAIO de 19 84-

SIGNATÁRIO

NOME CESARINO DELFINO CESAR FILHO

DOC. CGC CPF

ENDEREÇO

N.º CIDADE

OUTROS DADOS



CODEMAT

**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

Protocol

~~Nº~~

00610

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ 2.000,00xxxxxxxxxxxxxx

VALOR RECEBIDO Do Sr. Cesarino Delfino Cesar Filho, relativo a qui

tação de saldo de adiantamento

Cuiabá 03 de Agosto de 1984

TESOURARIA

ENCARREGADO DO SERVIÇO/EMITENTE

- DATI -

Comércio Representação Ltda.

Rua Ten. Coronel Duarte, s/n - Culabá-Mt.

NOTA FISCAL

« Via »

Série «C-1»

Nº

Protocolo
PLB. Nº 08
0

INTERESTADUAL

CGC 14 294 611/0001-68

Insc. Est. 13 141 021 - 3

Natureza da Operação

Via de Transporte

Data da Emissão

10 / 05 / 1984

Destinatário da Mercadoria

Nome da Firma

CODEMAT

Endereço

Palacio Paivaques - C.P.A. Bloco - 6.P.C.

Município

CURABÁ

Estado

M. T.

C.G.C. (MF)

Insc. Estadual

Quant.	Unidade	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Unitário	TOTAL
		Especificação		
		Espécie, qualidade, modelo, marca, tipo etc.		
-	-	Serviço de mão de obra, referente a instalações de cortinas e carpetes, nas salas de aula e laboratório da SECOT. —		167.050,00
Recebemos				
Curabá 10.05.1984				
Francisco Portela				
M. G.				

DESPESAS ACESSÓRIAS

Frete Cr\$

Seguro Cr\$

Total Cr\$

Total Cr\$ 167.050,00

Imposto de Circulação de Mercadorias

Jd Incluído no preço Cr\$

Calculado pela alíquota de %

Nome do Transportador

Endereço

Placa do Veículo

Estado

Munic.

Saída dos Produtos

Dia / Mês / Ano

Características dos Volumes

Marca	Número	Quantidade	Espécie	PESO	
				Líquido	Bruto

Alvorada Hotel

A. de Moraes Braga

Praca Dom Aquino, 46 — Fone: 451-1114

DOM AQUINO

MATO GROSSO

CGC 14938377/0001-09

Insc. Est. 13111777-7

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor Nº 5997
SÉRIE "D-1"

SÉRIE «D - 1»

G. Tupã Ltda. Jaciara MT 50 Tls. 50x2 de 5501 a 8000 02-84 Aut. 08/84

Data

25,05,19 8H

Sr(a)

Enderco

Code mat

Quant

ESPÉCIE

Preco Total

Person

9.	4100.00
----	---------

25/05/84

Não vale como recibo

TOTAL C2\$

7,400.00



C O D E M A T

ANEXO AO PROCESSO N.º _____ DE ____ / ____ / ____

INTERESSADO (A): _____

ASSUNTO: _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Sh. Dir. Adm. Fin.
Sh. Secretaria de Comunicação Social - Se com uma -
minha prestação de contas de adiantamento no valor de
R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais) recebida por
Benjamin Delfino Buser Filho.

Informamos que os documentos componentes
do presente processo estão de acordo com as normas
da Companhia, podendo ser aprovada a presente
prestação de contas que apresenta uma despesa de
R\$ 598.000,00, tendo o Sh. Benjamin Delfino Buser
Filho recolhido à Tesouraria da CODEMAT, a im-
portância de R\$ 2.000,00.

08.08.84



C O D E M A T -

Odil Freitas de Souza
Odil Freitas de Souza
CHEFE DA AUDITORIA INTERNA

A: Dir. Adm. Financeira
Pagar os devidos fins.



- C O D E M A T -

Benedito França Barreto
Benedito França Barreto
Diretor Administrativo Financeiro

Ao Setor de Orçamento
para providências.

Cuiabá 03/08/84

Mauzo
Divisão de Adm. Financeira

Ass
Setor de Despesas
p/os de n.ºs funi

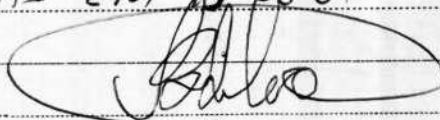
Em 09/08/84

CODEMAT
Oliveira

Tereza Normando de Oliveira
Setor de Encargos

AO

SETOR DE CONTABILIDADE
PARA PROVIDÊNCIAS DE
VIDAS em 15-08-84





CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - CPA

31 JUL 09 53 25 005253

PROTOCOLO GERAL

ESCRITÓRIO PARANATINGA

D: 3189-5

C: 5282-5

ARNALDO RAMOS

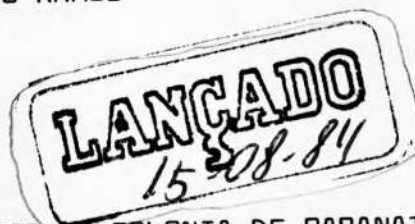
368.902,00

N.º PROTOCOLO: 5.253/84

N.º PROCESSO: 4.976/84

DATA 31 / 07 / 84

INTERESSADO: ENGR AGRº ARNALDO RAMOS



ASSUNTO:

PRESTAÇÃO DE CONTAS DA COLONIA DE PARANATINGA



C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C. G. C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-9508 - 9509

C. P. A.

CUIABÁ - MT



COMUNICAÇÃO INTERNA

DE GRUPO DE TRABALHO ESPECIAL	PARA DIRETOR SUPERINTENDENTE	DATA 31/07/84	Nº do CI 246/84
----------------------------------	---------------------------------	------------------	--------------------

ASSUNTO:

Encaminhamento (Faz)

Pela presente vimos encaminhar à V.Sa., prestação de contas que fez o Engº Agrº Arnaldo Ramos referente a recibo de nº 1681, havendo saldo que o mesmo deverá recolher no valor de R\$ 1.098,00 (Um Mil, Noventa e Oito Cruzeiros.).

CODEMAT	
Protocolo Nº	5.253/84
Processo Nº	1.976/84
Data	31/07/84
ENGº AGRº ARNALDO RAMOS	
Serviço de Protocolo	

Atenciosamente
Arnaldo Ramos

ENGº AGRº ARNALDO RAMOS

G. T. E.

ENVIADO POR:
Arnaldo Ramos

DESTINADA A:
Moises Feltrin

RECEBIDA
EM

DISCRIMINAÇÃO DO MOVIMENTO

Protocolo

~~FILE~~

[illegible]

27 / 07 / 84

DATA

WJTD

CONFERE

CHEFE DO BTE

SUB _TOTAL

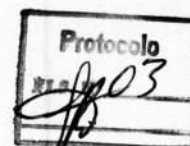
368	902	00	370	000,00
-----	-----	----	-----	--------

TOTAL

368	902	00	370	000,00
-----	-----	----	-----	--------

SALDO A PAGAR

£\$1.098,00



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C. G. C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-9508 - 9509

C. P. A.

CUIABÁ - MT

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	PARA	DATA	Nº da CI
GRUPO DE TRABALHO ESPECIAL	DIRETOR SUPERINTENDENTE	14/06/84	189/84

ASSUNTO: Solicitação (Fax)

Pela presente, vimos solicitar a V.Sª. Adiantamento para posterior prestação de contas , em nome do servidor Engº Agrº ARNALDO RAMOS , no valor de R\$370.000,00 (trezentos e setenta mil cruzeiros), para cobrir despesas da clonagem de Paranatinga referente ao mes de MAIO/84.

Atenciosamente,

LEONEL JACINTO DE OLIVEIRA

CH. DO G.T.E.

ENVIADO POR:

Leonel J. oliveira

DESTINADA A:

Moisés Feltrin

RECEBIDA

EM

14/06/84

Doc 01



Bloco SEPLAN - CPA (Cuiabá)

3^a Via

adiantum.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XX

ARNALDO RAMOS

[illegible]

Cuiabá (MT), 19

junho

CONTINUA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

MARIA AMELIA P. ALBUQUERQUE
Dir. de Operações

DENEDITO F. BARRET
Dir. Adm. Financeiro

PEDRO C. B. LIMA
TESOUREIRO

Cheque N.º KR 295845 Banco c/ Decreto 1.138-Bco Itaú S/A

Origem do Recurso:

Utilizado para: Pagamento de adiantamento p/p/p/contas.

RECIBO

№ 1681

Bruto - Cr\$ 370.000,00

Desconto:

Liquido - Cr\$ 370.000,00

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do

Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$ 370.000,00 XXXXXXXX

(af TREZENTOS E SETENTA MIL CRUZEIROS) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XX

Correspondente ao Pagamento de adiantamento para posterior prestação

de contas, para atender despesas da Colonia de Paranatinga, no

mês de maio/84, conforme CI nº 189/84 do GTE. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XX

XX

XX

[illegible]

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ de JUNHO de 19 84

SIGNATÁRIO Umberto Zilio

NOME ARNALDO RAMOS.

DOC. _____ CGC _____ CPF _____

ENDERÊÇO _____

N.º _____ CIDADE _____

OUTROS DADOS _____

CLASSIC

Ch. da Divisão de Apoio Financeiro

Walter Motta Noronha

Dec. 01 - 1

ANEXO II
PEDIDO DE ADIANTAMENTO
E AUTORIZAÇÃO
REGULAMENTO



A

SOLICITAÇÃO

PRAZO DA PRESTAÇÃO DE
CONTAS 19 / 07 / 84

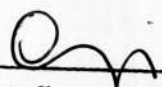
CI Nº 189/ 84 do (a) GTE
ORIGEM: PROCESSO Nº

PEDIDO - Solicito um adiantamento no valor de Cr\$ 370.000,00
(TREZENTOS E SETENTA MIL CRUZEIROS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

INTERESSADO: ao Sr. ARNALDO RAMOS.

Cuja prestação de contas farei dentro do prazo de 30 dias.

VISTO:


Ch. Divisão ou Diretor da Área
Solicitante

Cuiabá, 19 de Junho de 1.984


NOME
CPF
Reg. na CODEMAT nº

B

AUTORIZAÇÃO DA CODEMAT

Valor Autorizado

Outras condições:

19 / 06 / 84


Diretor Adm. Financeiro

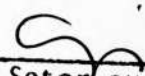
C

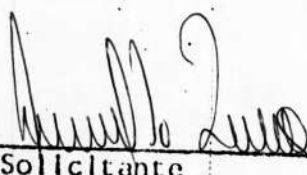
DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO

A não prestação de contas, no prazo estipulado, impede a libera-
ção de novo adiantamento.

CIENTE:

19 / 06 / 84


Ch. Setor ou Divisão


Solicitante

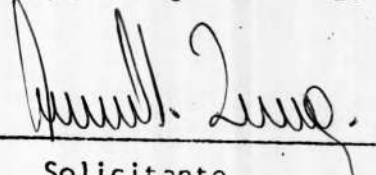
Doc. 01

AUTORIZAÇÃO EXPRESSA AO SERVIDOR

Declaro que tenho conhecimento de que decorrido o prazo indicado no quadro "A" o qual se completará em 19-/07/ 84, a CODEMAT utilizará os valores líquidos de seu salário, para pagamento de débito oriundos do adiantamento por mim solicitado nesta data, no valor de Cr\$ 370.000,00 (TREZENTOS MIL CRUZEÍROS), devidamente deferido pelo Diretor da área financeira, conforme consta no quadro "B".

Fica também a minha autorização para que a CODEMAT se utiliza de outras verbas da rescisão contratual, caso esta ocorra para liquidação do débito existente, podendo a credora recorrer aos meios legais próprios para receber o seu saldo credor, se o valor apurado não for suficiente para liquidação total da dívida.

Cuiabá(MT), 19 de junho de 1984


Solicitante

368.902



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

CGC - Nº - 03.474.053/0001-32

R E C I B O

BRUTO E\$ 10.000,00

IPEMAT ES —

I. RENDA ES $\longleftrightarrow$

TOTAL 10.000,00

Recebi da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, a importância de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL CRUZEIRO).

RELATIVO A PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
NO ESCRITÓRIO DE NOVA BRASILEIRIA NO PERÍODO
DE JUNHO DE 1984 _____ x _____ x _____

A handwriting practice sheet for the letter 'x'. It features ten rows of three-lined guides (top, middle, and bottom lines). Each row contains several 'x' characters written in a cursive style. The 'x' is formed by two intersecting strokes: a downward stroke from the top line to the bottom line, and an upward stroke from the bottom line to the top line. The strokes are connected to the previous 'x' in the row. The first row shows the 'x' starting with a small hook from the left. The subsequent rows show the 'x' starting with a small hook from the right. The final row shows the 'x' starting with a small hook from the left, similar to the first row.

Este pagamento foi efetuado pelo (a) ESCRITÓRIO
DE PARANATINGA (ENGº AGRº ARNALDO RAMOS)
para efeito firme em (duas) 02 vias de igual teor.

V I S T O :

N. BRASILIA, MT., 09 de 07 1984

Donou Rodriguez
ASSINATURA

ASSINATURA

NOME: JOANA RODRIGUES

ENDERECO AV. PRINCIPAL S/Nº

MUNICÍPIO N. BRAS/LANDIA

NO DE CPT OU CGC 313.893 R6 SSP MT

OUTROS DADOS *Artista*

VIDE INTERCUESES NO VERSO

Dec. 02

DIRETRIZES :

1. É obrigatório constar no recibo o número do Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda, sendo CGC para pessoas jurídicas e CPF para pessoas físicas .
2. O recibo terá que ser preenchido à máquina ou letra de forma .
3. Deverá constar o visto do Chefe do Setor da área onde o pagamento for realizado.
4. SEM EFEITO
5. Quando o valor exceder a importância de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Cruzeiros), deverá ser descontado a favor do Imposto de Renda, o valor devido, de acordo com a tabela de rendimentos de trabalho não assalariado :

Classe de Rendimentos Mensais		Aliquota	Deduzir
Renda		%	R\$
1. Até	10.000,00	ISENTO	-
2. De	10.001,00 a 57.000,00	10	1.900
3. De	57.001,00 a 87.000,00	12	3.040
4. De	87.001,00 a 124.000,00	16	6.520
5. De	124.001,00 a 194.000,00	20	11.480
6. De	194.001,00 a 312.000,00	25	21.180
7. De	312.001,00 a 443.000,00	30	36.780
8. Acima de	443.000,00	35	58.930

6. Frete- Quando o pagamento referir-se a "FRETES", "VOZES" e "CARRETOS", deverá a partir de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Cruzeiros), ser descontado 1,5% (um e meio % por por cento) a favor do Imposto de Renda.
7. Os pagamentos referentes a transportes marítimos, lacustre, ferroviário e aéreo, quando emitido conhecimento, estão isentos de qualquer desconto, como também, pagamentos de alimentação, aluguéis de prédios, etc.
8. A não observância dessas Normas, caberá ao responsável recolher de seu próprio bolso, a importância sujeita a cada recolhimento.
9. O recibo não poderá ter recusa.
10. Os espaços em branco não utilizados no corpo do recibo deverão ser preenchidos com letras X ou (traço), intercalados de pontos .

Exemplo

$$57.001,00 \times 12 = 6.840,00 - 3.040,00 = 3.800,00$$

Imposto devido : R\$ 3.800,00

NOTA : O imposto a ser descontado corresponderá à soma dos valores obtidos pela aplicação das respectivas alíquotas sobre a porção da renda compreendida nos limites de classe desprezada a fração de R\$ 1,00 (Um Cruzeiro) da base de cálculo e do valor do imposto a reter.



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT -

CGC - Nº - 03.474.053/0001-32

R E C I B O

BRUTO R\$ 10.000,00
IPEMAT R\$
I.RENDA R\$
TOTAL 10.000,00

Recebi da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, a importância de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL CRUZEIROS) RELATIVO A PAGAMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS NO ESCRITÓRIO DE NOVA BRASILÂNDIA, REFERENTE A LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO MESMO NO MÊS DE MAIO DE 1984

X X X X X
X X X X X
X X X X X
X X X X X
X X X X X
X X X X X
X X X X X
X X X X X
X X X X X
X X X X X

Este pagamento foi efetuado pelo (a) ESCRITÓRIO DE PARANATINGA (ENGE AGR ARNOLDO RAMOS)

para efeito firme em (duas) 02 vias de igual teor.

VISTO: Quil

BRASILÂNDIA MT, 09 de 07 1984
Joel Rodrigues
ASSINATURA

NOME: JOANA RODRIGUES
ENDEREÇO AV. PRINCIPAL S/Nº
MUNICÍPIO BRASILÂNDIA - MT
Nº DE CPF ou CGC R6-313.893
OUTROS DADOS afonso (DIARISTA)

** VIDE INTRODUÇÃO NO VERSO **

REGRAS :

1. É obrigatório constar no recibo o número do Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda, sendo CGC para pessoas jurídicas e CPF para pessoas físicas .

2. O recibo terá que ser preenchido à máquina ou letra de forma .

3. Deverá constar o visto do Chefe do Setor da área onde o pagamento for realizado.

4. SEM EFEITO

5. Quando o valor exceder a importância de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Cruzeiros), deverá ser descontado a favor do Imposto de Renda, o valor devido, de acordo com a tabela de rendimentos de trabalho não assalariado :

Classe de Rendimentos Mensais	Aliquota	Deduzir
Renda	%	R\$
1. Até 10.000,00	ISENTO	-
2. De 10.001,00 a 57.000,00	10	1.900
3. De 57.001,00 a 87.000,00	12	3.040
4. De 87.001,00 a 124.000,00	16	6.520
5. De 124.001,00 a 194.000,00	20	11.480
6. De 194.001,00 a 312.000,00	25	21.180
7. De 312.001,00 a 443.000,00	30	36.780
8. Acima de 443.000,00	35	58.930

6. Frete- Quando o pagamento referir-se a "FRETES", "VAGOS" e "CARRETOS", deverá a partir de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Cruzeiros), ser descontado 1,5% (um e meio % por cento) a favor do Imposto de Renda.

7. Os pagamentos referentes a transportes marítimos, lacustre, ferroviário e aéreo, quando emitido conhecimento, estão isentos de qualquer desconto, como também, pagamentos de alimentação, aluguel de prédios.

8. A não observância dessas Normas, caberá ao responsável recolher de seu próprio bolso, a importância devida e o devido recolhimento.

9. O recibo não poderá ter recusa.

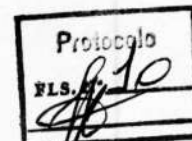
10. Os espaços em branco não utilizados no corpo do recibo deverão ser preenchidos com letras X ou (traço), intercalados de pontos .

Exemplo

$$57.001,00 \times 12\% = 6.840,12 - 3.040,00 = 3.800,12$$

Imposto devido : R\$ 3.800,00

11. O imposto a ser descontado corresponderá à soma dos valores obtidos pela aplicação das respectivas alíquotas sobre a porção da renda compreendida nos limites de classe desprezada a fração de R\$ 1,00 (Um Cruzetiro) da base de cálculo e do valor do imposto a reter.



ARMAZEM BEZERRA

CARMOZINA ALVES BEZERRA

Avenida Bandeirantes s/n. - Centro

CEP. 78290 - PARANATINGA - MATO GROSSO

C G C 03.986.528/0001-70

Insc. Est. 13.104.080-4

Nota Fiscal de Venda a Consumidor

Nº 3241

SÉRIE «D-1» - 1.ª VIA

Data da Emissão 10 / 7 / 1984

Sr. Codemat

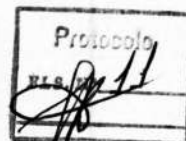
Endereço:

Quant.	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	Preço Unitário	TOTAL
2	L CERA		360000
4	K AÇUCAR		360000
1 1/2	K CAFÉ		300000
4	V. desempolva		360000
1	Cx. Cameta bic		100000
2	Rx. Alabão po		180000
3	Rx. pilha p.		240000
TOTAL DA NOTA CR\$			3400000

Agradecemos a Preferência

Não vale como recibo

Tip. IMPERIAL Ltda. - CGC 03733599/0001-60 - Insc. Est. 28090293-0 - Rua 24 de Outubro 555 - C. Grande-MS - 15 tfs. 50x2 de 2751 a 3500 - Aut. s/n - Ordem 1577-11/83



PUBLICIDADE, PROPAGANDA E PROMOÇÕES

D. OLIVEIRA

Rua Principal s/n — Paranatinga — Mato Grosso

C. G. C. 14.936.660/0001-93

Inscr. Est 13.113.371-3

Inscr. Munic.

Imposto Sobre Serviços
de Qualquer Natureza**Nota Fiscal de Serviços**

SÉRIE - A - 1.ª VIA

Nº 708

Em 10 de Junho de 1984.

Nome: CODEMAT.

Endereço: RUA D.

N. S. N.

Cidade: Paranatinga/MS.

Estado: MS.

Insc. Est. N.

CGC N.

Natureza da Operação: Prestação de Serviço

Quant.	Unid.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇOS	
			Unitário	TOTAL
		SERVIÇOS DE AVISOS E ANÚNCIOS MENSUAIS REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 1984.		30.000,00
		RECEBI. em 10-7-84.		30.000,00

NÃO VALE COMO RECIBO

Valor dos Serviços Cr\$

Cr\$

Total desta Nota Cr\$

30.000,00

Tip. IMPERIAL Ltda. - CGC 03733599/0001-60 - Insc. Est. 28090293-0 - Rua 2ª de Outubro, 555 - Campo Grande-MS
10 Tls. 50x3 de 501 a 1000 - Ordem n. 1680 - Aut. n. 015/2/84

Recebi/emos de D. OLIVEIRA os serviços
constantes desta Nota Fiscal de Serviços - Série «A»

Nº 708

de de 19

ASSINATURA

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOProtocolo
13
116

ANEXO AO PROCESSO Nº

4.976/84

DE 31 / 07 / 84

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À D. A. F.
para providências
conforme determinação
do Diretor Superintendente
Cba, 31/07/84

Am. G. A. F.
Sec. Dir. Sup.

A: Auditoria Interna
Para exame e informação,
conforme orientação do Sr.
Dir. Adm. Financeiro.
Cba, 31/07/84

Manoel Regina M. Ribeiro

À GTE (Grupo de Trabalho Especial)
Solicite fiquem providenciadas junto ao Sr. Arnaldo
Ramos, assinaturas no pedido de adiamento fls 05
31.07.84

**- CODEMAT -**

Odil Freitas de Souza
CHEFE DA AUDITORIA INTERNA

A Auditoria Interna.

Conforme solicitações de V. Sa.
encaminhamos o presente após
o cumprimento destes.
Atenciosamente

Cri

Eng.º Agr.º Carlos Alberto da Silva
CREA 4684/D - 116
VISTO 22/9 - 116

Do Sr. Dir. Adm. Fin.

Arnaldo Ramos apresenta sua prestação de contas do adiantamento de R\$ 340.000,00 (Trezentos e Setenta e oito mil e quatrocentos) recebido conforme CI nº 189/84.

Informamos que os documentos componentes do presente processo estão de acordo com as normas da Companhia, podendo ser aprovada a presente prestação de contas que apresenta uma despesa de R\$ 368.982,00, devendo o Sr. Arnaldo Ramos recolher à Tesouraria da Codemat, a importância de R\$ 1.098,00

01.08.84



- CODEMAT -

Odil Freitas de Souza

Odil Freitas de Souza
CHEFE DA AUDITORIA INTERNA

A: Div. Adm. Financeira
Pagar os devidos fins.



- CODEMAT -

Benedito Franga Barreto
Benedito Franga Barreto
Diretor Administrativo Financeiro

Ao Setor de Orçamento
para providências.

Cuiabá, 13/08/84

Flauze
Divisão de Adm. Financeira

ao
Setor de Despesa
P/ os devidos fins

Em 14/08/84

CODEMAT

Tereza Normando de Oliveira
Tereza Normando de Oliveira
Setor de Orçamento

AO SETOR DE CONTABILIDADE
PARA PROVIDÊNCIAS DEVIDAS
em 15-08-84

CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 00738

GUIA DE RECOLHIMENTO

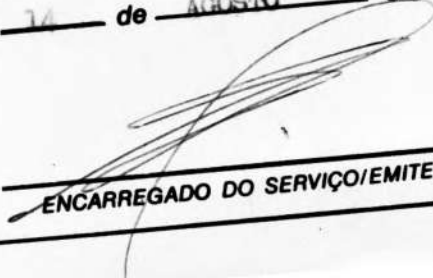
Cr\$ 1.098,00

VALOR RECEBIDO

do Sr. ARNALDO RAMOS, ref. saldo de adiantamento,
conforme processo nº 4.976/84.

Cuiabá 14 de AGOSTO de 19 84


TESOUREIRO


ENCARREGADO DO SERVIÇO/EMITENTE

COMPANHIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



RECIBO DE
DEPÓSITO

1880112

Nº da Conta

04-159-2

PARA CRÉDITO DE

Pademate Esp. Br. Lei 3.714/76

DEPOSITADO POR

R\$ 21.000.000,00

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

BMT058 15AG084 \$21.000.000,00RCA020

lançado
em 15-8-84
✓

COMPANHIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



RECIBO DE
DEPÓSITO

1880111

Nº da Conta

04-168-1

PARA CRÉDITO DE

Codemat e/ou Decretos 1.138

DEPOSITADO POR

1.098,00

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

BMT057 15AG084

\$1.098,00RCA020

lançado
em 15/8/84

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

16-7
e- 810-9 } 300.000,00



BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.
C.G.C. 03.468.907/0001



JBF/AG.ALENCASTRO,MT. 08/08/84

A

CODEMAT CONTA MOVIMENTO

A Seu	Crédito	Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
	Vlr.que creditamos em sua conta ref.comis são de 1% cobrada s/liberação da única parcela do contarto Fedem S/N assinado em 06.08.84 entre a Codemat e a Prefeitura Mun. de Guiratinga-MT a favor da Codemat, conforme oficio nº1.117/84 ... (Trezentos mil cruzeiros)		300.000,00
			300.000,00

MOD. CT-21 - REMETER AO CLIENTE



Atenciosamente

Banco do Estado de Mato Grosso S.A.

lançado
em 15-8-84

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº 171 / 84

EXERCÍCIO: 1984

PROJETO:

ATIVIDADES: 1602.03070212.802

FONTE DE RECURSOS: TESOURO DO ESTADO

ELEMENTO DE DESPESAS: DESPESAS VARIÁVEIS

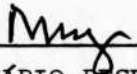
INTERESSADO: NELSON PEREIRA LOPES

VALOR DO PEDIDO: R\$ 332.000,00 (Trezentos e Trinta e Dois Mil Cruzeiros)

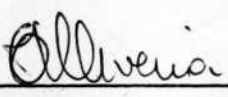
ASSUNTO: Pagamento correspondente a 10 (Dez) diárias, no valor de R\$ 33.200,00 cada uma, a fim de atender despesas com viagem a Rondonópolis no período de 07.08.84 a 16.08.84, para tratar de assuntos pertencentes ao Núcleo da SECOM em Rondonópolis, conforme CI.S/Nº. do interessado.

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 09 / 08 / 84



FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL



CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

RECIBO

 Ednir Cam-
pos Siqueira
14.08.84

 D- 7600-7
C- 27-2 17.600,00
DEZESSETE MIL, SEISCENTOS CRUZEIROS)XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

17.600,00

EDNIR CAMPOS SIQUEIRA,XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Proc. 5.292/84

Cuiabá, 14 Agosto

VISTO

 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
MARTA AMÉLIA P. ALBUQUERQUE Dir. de Operações
EDMUNDO F. BARRETO Dir. Adm. Financeiro
PEDRO C. B. LEITE TESOUREIRO

 Walter Motta Noronha
Coordenador

 CHEQUE Nº: 945717
Divisão de Adm. Financeira

BANCO C/: Receita Administrativa-Bemat.

ORIGEM DO RECURSO

UTILIZADO PARA: Pagamento relativo a saldo de adiantamento conforme processo nº 5.292/84.

BRUTO - Cr\$ 17.600,00

DESCONTO:

LÍQUIDO - Cr\$ 17.600,00

NOME: Ednir Campos Siqueira.

ENDEREÇO:

DATA 16/08/84

 CIMENTOS:
Cód. 4.11.2/02

9 07.023.961-68

LANÇADO
16-08-84



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 624

RECIBO

D - 416-2

e - 99-1

221.000,00

Francisco Iris
P.da Cruz

221.000,00

((DUZENTOS E VINTE UM MIL CHUZEIROS))

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XX

16 08

FRANCISCO IRIS PEREIRA DA CRUZ

XX

diárias

VISTO

Cuiabá(MT), 16

agosto

de MATO GROSSO 84

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

MARIA AMELIA P. ALBUQUERQUE

Dr. de Operações

Dr. de Operações

Dr. de Operações

Dr. de Operações

Dr. de Operações

Dr. de Operações

Dr. de Operações

Dr. de Operações

Dr. de Operações

Dr. de Operações

Dr. de Operações

Dr. de Operações

Dr. de Operações

Dr. de Operações

Dr. de Operações

Dr. de Operações

Dr. de Operações

Dr. de Operações

Dr. de Operações

Dr. de Operações

Dr. de Operações

Dr. de Operações

CHEQUE Nº: 129428

BANCO C/: Decreto nº 1.138-Bemat.

ORIGEM DO RECURSO

UTILIZADO PARA:

Pagamento de 10 (dez) diárias no valor de Cr\$ 262/84 do GTE, Empenho nº 165.

conf. CI nº

BRUTO - Cr\$ 221.000,00

DESCONTO:

LÍQUIDO - Cr\$ 221.000,00

NOME:

ENDEREÇO:

DOCUMENTOS:

Cil: 108.508.306/78

DATA

17/08/84

Assinatura

LANÇADO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Controle Interno****Controle****Interno N.º 165****Exercício:** 1.984**Interessado:**

FRANCISCO IRIS PEREIRA DA CRUZ.

Recursos:

BEMAT S/A-C/DECRETO 1.138

Valor do Pedido:

R\$ 221.000.00 (DUZENTOS E VINTE E UM MIL CRUZEIROS)

Assunto:

Pagamento correspondente a 10 diárias para deslocamento de Pontes e Lacerda à Cuiabá no período de 07/08 a 16/08/84 para trazer prestações de contas de arrecadação e adiantamento, fazer pedido de verba para atender despesas do escritório, conforme CI.nº. 262/84 do GTE.

Observação:**Lançado em:**

Funcionário Responsável

Chefe do Setor de Orçamento

16 / 08 / 84

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 505

RECIBOD 417-0
C-32-9

-332.000,00-

NELSON PEREIRA

RA LOPES

09/08/84

TREZENTOS E TRINTA E DOIS MIL CRUZEIROS.XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XX

332.000,00

NELSON PEREIRA LOPES.XX

Pgto diárias

VISTO

Cuiabá(Mt), 09

Agosto

84

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Marta Neresinha
donador - DiraNoelita Leite G. de Souza
Ch. da Divisão de Adm. FinanceiraGUSTAVO ARRUDA
Diretor PresidenteMOISE
Diretor SuperintendentePEDRO C.B. LEITE
Diretor Superintendente

CHEQUE Nº: 344402

BANCO C/ Tes.Est.Fdo Rec.Utilizar - Bemat

ORIGEM DO RECURSO

UTILIZADO PARA: Pagamento de 10(Dez) diárias, no valor de Cr\$ 33.200,00, cf. Emp.Interno nº

171/84.

BRUTO - Cr\$ 332.000,00

DESCONTO:

LIQUIDO - Cr\$ 332.000,00

NOME: NELSON PEREIRA LOPES

ENDEREÇO:

DOCUMENTOS:

034. 443. 681/100

LANCADO
15/08/84

DATA 15/08/84



CODEMAT

**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATOGROSSO**

DEC. 4 1988 - ~~2~~

№ 00738

GUIA DE RECOLHIMENTO

1) 22-1

$P = 5282 - 5$

Cr\$ 1.098,00

VALOR RECEBIDO

do Sr. ARNALDO RAMOS, ref. saldo de adiantamento.

conforme processo nº 4.976/84.

Cuiabá 14 de AGOSTO de 19 84

LANÇADO

TESOUREIRO

ENCARREGADO DO SERVIÇO/EMITENTE

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 590

RECIBO

D-3330.8

21.000.000,00

C.8003.9

Codemat
21.000.000,00
14 08

((VINTE UM MILHÕES DE CRUZEIROS)) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Dep.no Bem na
C/Exp.Prod.Lei
3.744/76

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

Cuiabá(MT), 14 agosto 84

VISTO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

MARIA AMÉLIA P. ALBUQUERQUE
Dir. de OperaçõesPEDRO C. B. LEITE
Dir. Adm. Financeiro

TESOUREIRO

Walter Almeida
Coordenador

Neslita Leite A. de Souza

Chr. da Divisão de Adm. Financeira

BANCO C/: Esp.Prod.Lei nº 3.744/76-Bco Mercant.S.Paulo

ORIGEM DO RECURSO

UTILIZADO PARA: Depósito no Bem, na C/Exp.Produto Lei nº 3.744/76, relativo recebi-
mentos de vendas de terras.

BRUTO - Cr\$ 21.000.000,00

DESCONTO:

LÍQUIDO - Cr\$ 21.000.000,00

NOME:

ENDEREÇO:

DOCUMENTOS:

DATA

Assinatura

LANCADO
15-08-84



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 573

15/08-8

RECIBO

Eliana Correa
C.de Sá 13 08
12.400,00

D - Acolhimento

12.400,00

C - 3331-6

((DOZE MIL E QUATROCENTOS CRUZEIROS))

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

reembolso

ELIANA CORRÊA CYCERO DE SÁ

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

VISÃO

Cuiabá(MT), 13

agosto

84

Walter Motta Macanha
Coordenador - Sítio

Stelma Leite G. de Sousa
Ch. da Divisão de Adm. Financeira

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

MARIA AMELIA P. RIBEIRO
Dir. de Operações

CHEQUE Nº: 119625

BANCO C/: Apoio Logístico-Bemat.

ORIGEM DO RECURSO

UTILIZADO PARA: Pagamento de reembolso, conf. proc. nº 5.135/84; Empenho nº 084/84.

BRUTO - Cr\$ 12.400,00

DESCONTO:

LÍQUIDO - Cr\$ 12.400,00

NOME:

ENDEREÇO:

DOCUMENTOS:

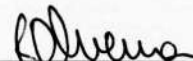
LANÇADO
15-08-84

DATA

15/08/84

Assinatura

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Controle Interno**

Controle Interno N.º 084 /84		Exercício: 1984
Interessado: Eliana Corrêa Cicero de Sá ✓	Recursos: BEMAT S/A C/APOIO LOGÍSTICO	
Valor do Pedido: R\$ 12.400,00 (Doze Mil e Quatrocentos Cruzeiros)		
Assunto: Pagamento correspondente ao Processo nº. 5.135/83, referente a Reembolso de Adiantamento, conforme CI.nº. 137/84 da Assessoria Jurídica. ✓		
Observação: PROCESSO EM ANEXO.		
 _____ Funcionário responsável		 _____ Chefe do Setor de Orçamento
		Lançado em: 10 / 08 / 84

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 363

RECIBO

D-5267-1

2.531.256,73

C-3330-8

Lion S/A

((DOIS MILHÕES QUINHENTOS E TRINTA UM MIL DUZENTOS E CINQUENTA

2.531.256,73

SEIS CRUZEIROS E SETENTA TRÊS CENTAVOS)) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

09 08

LION S/A

XX

proc.

Cuiabá(MT), 09

agosto

84

VISTO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Walter Motta Maronha
Coordenador - GeralMoelira Leite B. de Souza
Ch. da Divisão de Adm. FinanceiraGUSTAVO ARRUDA
Diretor PresidenteMOISÉS FELTRIM
Diretor SuperintendentePEDRO C. B. LEITE
TESOUREIRO

CHEQUE Nº: 911837

BANCO C/: Esp. Prod. Lei 3.744/76-Bemat.

ORIGEM DO RECURSO

UTILIZADO PARA: Pagamento fornecimento de peças, conf. proc. nº 4.572/84, Empenho
nº 008/84.

BRUTO - Cr\$ 2.531.256,73

DESCONTO:

LÍQUIDO - Cr\$ 2.531.256,73

NOME:

ENDEREÇO:

DOCUMENTOS:

040 343.602-06

LANÇADO
15-08-84

DATA

15/08/84

Assinatura

CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

№ 574

13082.6

RECIBO

FOR NEECEDORES
D - REGMATRA Ind. Cam.
Rie. TRATORGS LTDA
C 3330-8

435.170,00

Rematra Ltda

435.170,00

13 08

proc.

((QUATROCENTOS E TRINTA CINCO MIL CENTO E SETENTA CRUZEIROS))

REMATRA IND.COM.DE RECUP.DE MÁQ. E TRATORES LTDA XXXXXXXXXXXX

VISVO

Cuiabá (MT), 13

agosto

84

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Walter Motta Florinha
Coordenador - Dital

Noelma Leite J. de Souza
Ch. da Divisão de Adm. Financeira

MARIA AMELIA P. ALBUQUERQUE
Dir. de Operações

BENEDITO F. LARRETO PEDRO C
Dir. Adm. Financeiro

CHEQUE Nº: 911850

BANCO C/: Esp. Prod. Lei 3.744/76-Bemat.

ORIGEM DO RECURSO

UTILIZADO PARA: Pagamento fornecimento de peças, conf. proc. nº 4.573/84, Empenho nº 036/84.

BRUTO - Cr\$ 435.170,00

DESCONTO:

LÍQUIDO - Cr\$ 435.170,00

NOME: LEO CARLOS AMARAL

ENDERECO:

DOCUMENTOS:

DATA 17/108/84

Assinatur:

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 621

RECIBOD- 6 mg
C- 24-8

1.591.791,00

VASP
1.591.791,00
16 08

((HUM MILHÃO QUINHENTOS E NOVENTA UM MIL SETECENTOS E NOVENTA UM

CRUZEIROS)))

proc.

VIAGÃO AÉREA SÃO PAULO S/A - VASP

VISTO

Goiatuba(MT), 16

agosto

84

Walter Motta Noronha
Coordenador - DrafMárcia Leite B. de Souza
Ch. da Divisão de Adm. FinanceiraM. Amelino
M. A. P. Albuquerque
Dir. de OperaçõesM. A. P. Albuquerque
Dir. Adm. FinanceiraPedro C. B. Leite
Téc. Contábil

CHEQUE Nº: 730172

BANCO C/: CEPPES - Bemat.

ORIGEM DO RECURSO

UTILIZADO PARA: Pagamento fornecimento passagens aéreas, conf. proc.nºs 4.461/ 3.839
e 3.840/84, Empenho nº 348.

BRUTO - Cr\$ 1.591.791,00

DESCONTO:

LÍQUIDO - Cr\$ 1.591.791,00

NOME:

ENDEREÇO:

DOCUMENTOS:

ARG-189301 SSP MT

DATA

16/08/84

Assinatura

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Controle Interno**

Controle Interno N.º 348		Exercício: 1.984
Interessado: VASP-VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S/A	Recursos: BEMAT S/A-C/CEPPES.	
Valor do Pedido: R\$ 1.591.791,00 (HUM MILHÃO, QUINHENTOS E NOVENTA E UM MIL, SETECENTOS E NOVENTA E UM CRUZEIRO)		
Assunto: Pagamento correspondente ao fornecimento de passagens aéreas de interesse desta Cia., conforme processos nºs. 4.461/3.839 e 3.840/84.		
Observação:		
 _____ Funcionário Responsável		 _____ Chefe do Setor de Orçamento
		Lançado em: 16 / 08 / 84



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 286

RECIBO

D- *duy*
C-3331-6

-1.142.000,00

Solução Em-
preendimentos
Imobiliários
Ltda

(HUM MILHÃO, CENTO E QUARENTA E DOIS MIL CRUZEIROS.)

14/08/84

SOLUÇÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

1.142.000,00

Pgto Pro **VISTO**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Noelito Leite J. de Souza
Dir. de Operações

Maria Amelia P. Albuquerque
Dir. de Operações

Benedito F. Barreto
Dir. Adm. Financeiro

Pedro C. B. Leite
TESOUREIRO

CHEQUE Nº: 119629

BANCO C/: Apoio Logístico - Bemat

ORIGEM DO RECURSO

UTILIZADO PARA: Pagamento do Proc. nº 5.137/84, cf. Controle Interno nº 088/84

BRUTO - Cr\$ 1.142.000,00

DESCONTO:

LÍQUIDO Cr\$ 1.142.000,00

NOME: SOLUÇÃO EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA

ENDEREÇO:

DOCUMENTOS:

DATA

Assinatura

CODEMAT

**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

Nº 00560 - c

RECIBO

(R\$ 1.142.000,00)

DESCONTO:

LÍQUIDO: (R\$ 1.142.000,00)

Eu Giorgio Pessoz. CIC:274.591.361/15

Na qualidade de

[illegible]

CGC Nº

Recebi da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

CODEMAT, a importância de Cr\$ 1.142.000,00 (Um milhão, cento e quarenta e dois mil cruzeiros)x

XX por força do instrumento Cont. nº 09/83 e TERMO ADITI-

VO - LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA AV. ISAC PÓVOAS Nº 1331 - EDIFÍCIO MILÃO CORRESPONDENTE AS

[illegible]

Correspondente a o pagamento de aluguel e despesas condominais, referente ao mês de julho/84 .

conforme processo nº 5.137/84.

[illegible]

Que por ser verdade assino o presente em 4 vias do mesmo teor.

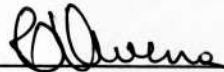
VISTO:

Cuiabá 15 (de Agosto de 1984

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

SOLUÇÃO EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Controle Interno**

Controle Interno N.º 088/84		Exercício: 1.984
Interessado: SOLUÇÃO EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA.	Recursos: BEMAT S/A C/ APOIO LOGÍSTICO	
Valor do Pedido: R\$ 1.142.000,00 (Um milhão, cento e quarenta e dois mil cruzeiros).xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx		
Assunto: Pagamento correspondente a aluguel e despesas condominais, referente ao mês de julho/84, conforme processo nº 5.137/84.		
Observação:		
 _____ Funcionário Responsável		 _____ Chefe do Setor de Orçamento
		Lançado em: 14 / 08 / 84

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 293

RECIBOD-13309-4
C-3328-6

-20.000.000,00-

Pref.M.V.B.

SS.Trindade

(VINTE MILHÕES DE CRUZEIROS.XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

14/08/84

XX

20.000.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE.XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Pgto de CI

LANÇADO
15-08-84

VISTO

Guiaíba (Mt), 14 Agosto
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSOWalter Motta Matosha
Coordenador - DirefNelson Leite G. de Souza
Ch. de Divisão de Adm. FinanceiraMARIA AMÉLIA P. ALBUQUERQUE
Dir. de OperaçõesBENEITO F. BARRETO
Dir. Adm. Financeira

CHEQUE Nº: 734805		BANCO C/: PROG.INT.EST.DE TV - BEMAT	
ORIGEM DO RECURSO			
UTILIZADO PARA: Pagamento do TOTAL do Conv.nº 49/84, cf. CI nº 187/84 do Dir.Adm.Financeiro.			
BRUTO - Cr\$ 20.000.000,00		DESCONTO:	LÍQUIDO - Cr\$ 20.000.000,00
NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE.			
ENDEREÇO:			DATA
DOCUMENTOS:		Assinatura	

RECIBO

[illegible]

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Controle Interno**

Controle Interno N.º 087/84		Exercício: 1.984
Interessado: PREF. MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE.		Recursos: BEMAT S/A - C/PROG.INT.EST. DE TELEVISÃO .
Valor do Pedido: R\$ 20.000.000,00 (VINTE MILHÕES DE CRUZEIROS).		
Assunto: Pagamento correspondente ao total do CONVÊNIO Nº 49/84 conforme CI nº 187/84 do Dir. Adm. Financeiro.		
Observação: DEC. nº 823 de 09.08.84.		
 _____ Funcionário Responsável		 _____ Chefe do Setor de Orçamento
		Lançado em: 14 / 08 / 84

RECIBO

Fed. Agriculture

MT - FAMATO

08/08/84

2.100.000,00

Pgto Proc.s

(DOIS MILHÕES, CEM MIL CRUZEIROS.XXXXXXXXXXXXXXXX)

[illegible]

FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA DO ESTADO DE MATO GROSSO - FAMATO.XXXXXXXXXX

Cuiabá(Mt), 08

Agosto

84

VISTO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

GUSTAVO ARRUDA
Mayor Presidente

MOISE T. [illegible]
Director Superintendente

PEDEO C. B. LEITE
TESOUREIRO

Walter ~~Monta~~ Noronha Noellia Leite G. de Souza

Coord. **CHIQUE** nº 597007 Ch. da Divisão de Adm. Financeira

BANCO C/: Apoio Logístico - Esc.da Sudeco - Bco Brasil

ORIGEM DO RECURSO

UTILIZADO PARA: Pagamento dos Processos nºs 2.878/3.873/ e 4.200/84, cf. Controle Interno nº 087/84.

BRUTO - Cr\$ 2.100.000,00

DESCONTO:

LÍQUIDO - Cr\$	2.100.000,00
----------------	--------------

NOME: FED. DA AGRICULTURA DE MT - FAMA

ENDERECO:

DOCUMENTOS:

DATA 15/08/84

Assinatura:

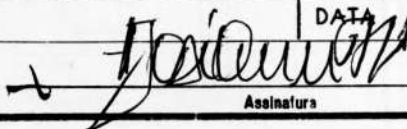
**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

296

RECIBOCONSTRUTORA TRIUNFO-LTDA
D: 8002-0CONSTRUTORA TRIUNFO-LTDA
C: 7836-0

4.323.602,58

CHEQUE Nº:		BANCO C/:	
ORIGEM DO RECURSO			
UTILIZADO PARA: Devolução da Carta de Fiança Retida como Caução, por Ocasão da Concorrência Pública 04/82, cf. Proc.nº 5.244/84.			
BRUTO - Cr\$ 4.323.602,58		DESCONTO:	LÍQUIDO - Cr\$ 4.323.602,58
NOME: CONSTRUTORA TRIUNFO LTDA			
ENDEREÇO:		DATA: 15/08/84	
DOCUMENTOS:		Assinatura: 	

RECIBO

D- 3214-0
C- 3375-8

-10.000.000,00-

Prof.M.D.A-

quino

14/08/84

(DEZ MILHÕES DE CRUZEIROS.XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX/XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

10.000.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO.XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Pato de CI

LANÇADO

15-08-84

COMPANIA

DE

DEFENSIVELY MARKED 1460

ESTADO St B

1570

6.239

8

VISTO

er Motta Noronha
Coordenador - Diak

Noelita Leite J. de Souza
Ch. da Divisão de Adm. Financeira

~~MAIORE~~ ALBUQUERQUE
DELEGADO

Dir. Adm. Financeiro

~~TESOURCIRC~~

CHEQUE N°: 129108

BANCO C/: ADPC - Bemat

ORIGEM DO RECURSO

UTILIZADO PARA: Pagamento POR CONTA do Conv.080/84, cf. CI 109/84 CEA Dir.de Operações.

BRUTO - Cr\$	10.000.000,00
--------------	---------------

DESCONTO:

LÍQUIDO - Cr\$ 10.000.000,00

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

ENDERECO:

DATA

DOCUMENTOS:

Assinatura

RECIBO

BRUTO: R\$ 10.000.000,00

DESCONTO: -

LÍQUIDO: R\$ 10.000.000,00

Eu Juarez Santos,XX

CIC: 022.799 241-53

Na qualidade de Prefeito Municipal de Dom Aquino,XX

CGC Nº Recebi da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

CODEMAT, a importância de Cr\$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE CRUZEIROS) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XX por força do instrumento Contratual de 05/07/84 - CON-

VÊNIO Nº 080/84 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS RUAS E AVENIDAS CENTRAIS DA CIDADE. XXXXXXXXXXXXXXX

XX

Correspondente a o pagamento POR CONTA do referido Convênio, conforme CI nº 109/84-CEA da Direto

RIA de Operações. XXX

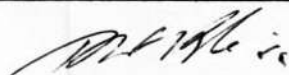
XX

XX

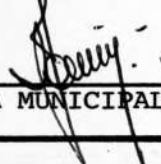
XX

Que por ser verdade assino o presente em 4 vias do mesmo teor.

VISTO:



Cuiabá 1º de Agosto de 1984



DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO - MT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Controle Interno**

Controle Interno N.º 097/84		Exercício: 1.984
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO-MT		Recursos: BEMAT S/A-C/ADPC - Fonte Estadual
Valor do Pedido: R\$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE CRUZEIROS)		
Assunto: Pagamento POR CONTA do Convênio nº 080/84, conforme CI nº 109/84-CEA da <u>Di</u> retoria de Operações.		
Observação: ESTE PAGAMENTO DEVERÁ SER REEMBOLSADO PELO PROMAT QUANDO HOUVER RECURSO.		
 _____ Funcionário Responsável		 _____ Chefe do Setor de Orçamento
		Lançado em: 14 / 08 / 84

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 295

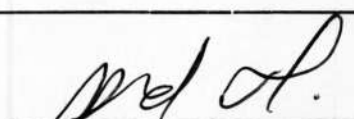
RECIBO

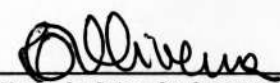
→ 8002-0
D - Construtora Triunfo Ltda
→ 7836-0
C - Construtora Triunfo Ltda
729.441,03

VIRE
= D

CHEQUE Nº:		BANCO C/:	
ORIGEM DO RECURSO			
UTILIZADO PARA: Devolução da Carta de Fiança Retida/ como Caução, por Ocasão da Concorrência Pública 04/82 - cf. Proc.nº 5.244/84.			
BRUTO - Cr\$ 1.729.441,03		DESCONTO:	
NOME: CONSTRUTORA TRIUNFO LTDA		LÍQUIDO - Cr\$ 1.729.441,03	
ENDEREÇO:		DATA - 15/08/84	
DOCUMENTOS:		Assinatura	

LANÇADO
15-08-84

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Controle Interno****Controle
Interno N.º 01/84****Exercício: 1.984****Interessado:**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS.
TRINDADE**Recursos:**BEMAT S/A-C/ADPC-Decreto nº 823 de 09/08/
84.**Valor do Pedido:** R\$ 18.000.000,00 (DEZOITO MILHÕES DE CRUZEIROS)**Assunto:** Pagamento correspondente a 1ª (primeira) parcelas dos Convênios nºs: 145/84, 144/84 e 146/84, conforme CI nº 108/84-CEA da Diretoria de Operações.**Observação:****Lançado em:**

Funcionário Responsável

Chefe do Setor de Orçamento

14 / 08 / 84



**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

Nº 00301 - c

RECIBO

BRUTO: ₡ 6.000.000,00

DESCONTO: -

LÍQUIDO: 6.000.000,00

Eu Tito Profeta da Cruz.aaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaCIC: 061.886.051-72

Na qualidade de Prefeito Municipal de Vila bela.xxx

CGC Nº _____ Recebí da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

CODEMAT, a importância de Cr\$ 6.000.000,00 (SEIS MILHÕES DE CRUZEIROS) xx

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXpor força do instrumento Contratual de 10/08/84 - CON-

VENIO Nº 144/84 - INÍCIO DA RESTAURAÇÃO DA CASA DOS CAPITÃES GERAIS xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Correspondente a o pagamento da 1ª (primeira) parcela do referido Convênio, conforme CI nº 108 /

[illegible]

Que por ser verdade assino o presente em 4 vias do mesmo teor.

VISTO:

Cuiabá 15 de Agosto de 1984

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

PREF. MUNICIPAL DE VILA B. DA SS. TRINDADE

RECIBO

[illegible]

RECIBO

[illegible]



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

№ 291

RECIBO

D- 3217-4

Q-3375-8

~~--12.000.000,00--~~

Pref. M. V. B.
Ss. Trindade

(DEZOITO MILHÕES DE CRUZEIROS.)

14/08/84

18.000.000,00

Pgto de CI

PREFEITURA MUNICIPAL

Guibá(Mt), 14

Agosto

84

COMPANHIA DE

DESIGN DOCUMENT

69

ESTADO

DE

MATH

GROSS

115 *Motta Marinha*
 Coordenador - Biral

Noelma Leite G. de Souza
Ch. da Divisão de Adm. Financeira

MARIA AMELIA P. ALBUQUERQUE

Plc. de Operações

Dir. Gen. Financeiro

EDRE-SP. LITE
TESOUREIRO

CHEQUE N°: 129104

BANCO C/: ADPC - Bemat

ORIGEM DO RECURSO

UTILIZADO PARA: Pagamentos da 1ª Parcelas dos Convênios nºs 144/84, 145/84 e 146/84, cf. CI nº 108/84 CEA Dir.de Operações.

BRUTO - Cr\$	18.000.000,00
--------------	---------------

DESCONTO:

LÍQUIDO - Cr\$	18.000.000,00
----------------	---------------

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA Ss. TRINDADE

ENDERECO:

DATA

DOCUMENTOS:

Assinatura _____

PEDIDO DE ADIANTAMENTO
E AUTORIZAÇÃO
REGULAMENTO

A

SOLICITAÇÃO

PRAZO DA PRESTAÇÃO DE
CONTAS 15 / 09 / 84

CI Nº 149 / 84 do (a) S.S. Auxiliares
ORIGEM: PROCESSO Nº

PEDIDO - Solicito um adiantamento no valor de Cr\$ 300.000,00

(TREZENTOS MIL CRUZEIROS XX)

INTERESSADO: ao Sr. WILSON DE ARRUDA PINTO.

Cuja prestação de contas farei dentro do prazo de 30 dias.

VISTO:

Ch. Divisão ou Diretor da Área
Solicitante

Cuiabá, 15 de agosto de 1984

NOME
CPF
Reg. na CODEMAT nº

B

AUTORIZAÇÃO DA CODEMAT

Valor Autorizado

Outras condições:

15 / 08 / 84

Diretor Adm. Financeiro

C

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO

A não prestação de contas, no prazo estipulado, impede a liberação de novo adiantamento.

CIENTE:

15 / 08 / 84

Ch. Setor ou Divisão

Solicitante

AUTORIZAÇÃO EXPRESSA AO SERVIDOR

Declaro que tenho conhecimento de que decorrido o prazo indicado no quadro "A" o qual se completará em 15 / 09 / 84, a CODEMAT utilizará os valores líquidos de seu salário, para pagamento de débito oriundos do adiantamento por mim solicitado nesta data, no valor de Cr\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL CRUZMINEIROS), devidamente deferido pelo Diretor da área financeira, conforme consta no quadro "B".

Fica também a minha autorização para que a CODEMAT se utiliza de outras verbas da rescisão contratual, caso esta ocorra para liquidação do débito existente, podendo a credora recorrer aos meios legais próprios para receber o seu saldo credor, se o valor apurado não for suficiente para a liquidação total da dívida.

Cuiabá(MT), 15 de agosto de 1984


Solicitante

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T -

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO Nº 097 / 84

EXERCÍCIO: 1.984

INTERESSADO: NILSON DE ARRUDA PINTO

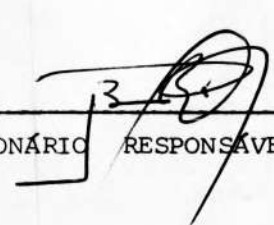
VALOR DO PEDIDO: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL CRUZEIROS) + + + + :

RECURSO: BEMAT S/A C/ APOIO LOGÍSTICO

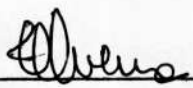
ASSUNTO: Pagamento referente a adiantamento , a fim de atender despesas com envio de cartas, e Ofícios, bem como autênticação de documentos e arquivamento de Atas, fretes e outros interesses desta Cia., conforme CI nº 149/84.
S. S. A.

OBSERVAÇÃO:

LANÇADO EM: 15 / 08 / 84



FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL



CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 608

RECIBO

D - 2744-8

C - 3331-6

300.000,00

Nilson de A.

Pinto 15 08

300.000,00

((TREZENTOS MIL CRUZEIROS))

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XX

adiantam.

NILSON DE ARRUDA PINTO

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

VISTO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO (MT), 15 de agosto de 1984

84

Walter Moreira Moronha
Coordenador - DrafNoelita Leite G. de Souza
Ch. da Divisão de Adm. FinanceiraMARIA AMELIA P. F. L. B. L. B.
Dir. de OperaçõesPEDRO G. B. LEITE
TESOUFEIRO

CHEQUE Nº: 119638

BANCO C/: Apoio Logístico-Bemat.

ORIGEM DO RECURSO

UTILIZADO PARA: Pagamento de adiantamento p/posterior prestação de contas, conf. CI
nº 149/84 S.S. Auxiliares, Despenho nº 097/84.

BRUTO - Cr\$ 300.000,00

DESCONTO:

LÍQUIDO - Cr\$ 300.000,00

NOME:

ENDEREÇO:

DOCUMENTOS:

LANCADO
17/8/84

DATA

17/08/84

Assinatura



CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - CPA

- 9 AGO 16 02 84 005576

PROTOCOLO GERAL

20/8
D - ~~PEÇAS ACESSÓRIAS~~
~~476-6~~ ~~930.000,00~~
C 3171-2

D - ~~CONSERVAÇÃO~~
~~459-6~~ 4.900,00
C 3171-2

fornecedores
D - ~~AUTO MECÂNICA~~
~~NACIONAL~~

C : 3171-2 226.200,00

fornecedores
D =
C : 3171-2 4.000,00
chaveros cid.

LANÇADO
16-08-84

INTERESSADO

SETOR DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTES

ASSUNTO

ENCAMINHA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SERVIDOR, ADALBERTO GONÇALVES PIRES, NO VALOR DE CR\$ 250.000,00, CONFORME CI.Nº318/84.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

AUTO MECÂNICA NACIONAL

de: LEMOS E LEMOS LTDA.

REFORMAS DE VEÍCULOS EM GERAL

SERVIÇO DE LANTERNAGEM, PINTURA, SOLDA A OXIGÊNIO E ELÉTRICA; SERVIÇO DE TORNO, ESTOFAMENTOS E MECÂNICA EM GERAL.

RUA ANTONIO MARIA, 624 - FONE 321-5209

CEP 78.000 - CUIABÁ - MATO GROSSO

Nota Fiscal

Nº 205

Série B-1 - 1. Via

CGC 03 480 829/0002-27

INS. EST. 13 082 352-0

Condições de Pagamento:

Via de Transporte:

Data da Emissão: 08-08 de 1984

DESTINATÁRIO DAS MERCADORIAS

Nome da Firma: Bodemet

Endereço: Palácio Paiaçuays

Município: Cuiabá Estado: MT

Inscr. no CGC N. Inscr. Estadual N.

Quant.	Unid.	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	P. Unitário	TOTAL CR\$
		DISCRIMINAÇÃO		
		espécie, Qualidade, Marca, Tipo, Mod., Número		
1		Banco de admuss		40.000.00
4		Valvulas de admuss		12.000.00
4		" " escape		16.000.00
1		kg. de graxa de valvulas		8.000.00
2		Balanceiro de Valvulas		32.000.00
		RECHAS		
		NO		
		08/08		

DESPESAS ACESSÓRIAS (Por Conta do Destinatário)		Valor Total da Nota	108.000.00
Frete cr\$		ICM já incluído no preço . Cr\$	
Seguro cr\$		calculado pela alíquota de 17 %	19.360.00
Total cr\$			

Nome do Transportador: VW - sedan

Endereço:

Placa do Veículo: 02-9412 Estado: Munic.:

Saída dos Produtos

Dia / Mês / Ano

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

MARCA	NÚMERO	QUANT.	ESPÉCIE	P. BRUTO	P. LÍQUIDO

ALMOXARIFADO
Recebi e conferi a mercadoria constante desta
Nota Fiscal.

Em

08/08/84
Jamael Martinho de Souza Ramos
Chefe do Almoarifado
- CODEMAT -

SAIDA
RECEBI E CONFERI A MERCADORIA
CONSTANTE DESTA NOTA FISCAL.
DATA 08/08/84
SETOR INT.

Nome Legível do Recebedor

AUTO MECÂNICA NACIONAL

de: LEMOS E LEMOS LTDA.

REFORMAS DE VEÍCULOS EM GERAL

SERVIÇO DE LANTERNAGEM, PINTURA, SOLDA A OXIGÊNIO E ELÉTRICA: SERVIÇO DE TORNO, ESTOFAMENTOS E MECÂNICA EM GERAL.

RUA ANTONIO MARIA, 624 - FONE 321-5209

CEP 78.000 - CUIABÁ - MATO GROSSO

Nota Fiscal

Nº

148

Série B-1 - 1. Via

CGC 03 480 829/0002-27

INS. EST. 13 082 352-0

Condições de Pagamento:

À vista

Via de Transporte:

Data da Emissão:

08-08

de 198

4

DESTINATÁRIO DAS MERCADORIAS

Nome da Firma

Bodemest

Endereço

Palacete Prayaques

Município

Boa Vista

Estado

MT

Inscr. no CGC N.

03.474.0353/0001-32

Inscr. Estadual N.

130598754

Quant.	Unid.	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	P. Unitário	TOTAL CR\$
		DISCRIMINAÇÃO		
		Especie, Qualidade, Marca, Tipo, Mod., Número		
1		Lum. eixo fraco Ld.		56.400.00
1		Polimento do sem-eixo		14.200.00
1		Para o polimento		8.600.00
2		Reparos do Summity glâter		16.400.00
2		Reguladores de patim		8.000.00
2		Apertores da roda dent.		7.000.00
4		Parafusos de roda		1.600.00
1		Cano de peio glâter		6.000.00

DESPESAS ACESSÓRIAS (Por Conta do Destinatário)		Valor Total da Nota	118.200.00
Frete	cr\$	ICM já incluído no preço.	Cr\$
Seguro	cr\$	calculado pela alíquota de 17 %	20.094.2
Total	cr\$		

Nome do Transportador

Endereço

Placa do Veículo

7091

Ford - F102 - AQ-7091

Saída dos Produtos

Dia Mês Ano

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

M.BCA	NÚMERO	QUANT.	ESPECIE	P. BRUTO	P. LÍQUIDO

ALMOXARIFADO

Recebi e conferi a mercadoria constante desta
Nota Fiscal.

Em 07/08/84

Jamael Guimarães de Souza Ramos
Chefe do Almoarifado
- CODEMAT -

SAIDA

RECEBI E CONFERI A MERCADORIA
CONSTANTE DESTA NOTA FISCAL.

DATA 07/08/84

SETOR INT. RECEB.

Nome Legível do Recebedor

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

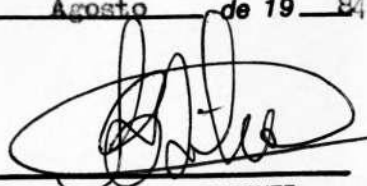
Nº 00769

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ 15.600,00

VALOR RECEBIDO de ADALBERTO GONCALVES PIRES - referente a Saldo de~~adiantamento~~ - Conforme processo nº 5. 293/84.

Cuiabá 16 de Agosto de 1984


TESOUREIRO
ENCARREGADO DO SERVIÇO/EMITENTE

Borracharia São Benedito

Artur Carlos R. Pereira

Vendemos Pneus Usados Novos

Av. Ten. Cel Duarte, 87

Cuiabá MT

NOTA FISCAL DE SERIE «A»
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

1ª Via

Nº 63

C P F 361611621-20

Insc no C A E 0020215

Cod. Ativ. Tax 842/30600

Insc Estadual ISENT0

os Sr.(s) *Codemat*

Endereço N

Na Cidade de Estado de

Natureza da Operação — Prestação de Serviço

nsc. Estadual N C.G.C. (M.F.)

Em 9 de Agosto de 1984

QUANT.	UNT.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇOS	
			UNITÁRIO	TOTAL
02		<i>Consertos de pneus</i>		<i>4200,00</i>
		<i>C-10 placa AD-9952</i>		
		Borracharia São Benedito		
		RECEBEMOS:		
		<i>Em 9.08.84</i>		
		<i>Artur Carlos R. Pereira</i>		
		<i>Bonsucesso</i>		

NÃO VALE COMO RECIBO

Valor dos Serviços Cr\$
I. S. S. Cr\$
T tal desta Nota Cr\$ *4200,00*

São Benedito

NOTA FISCAL DE
PRESTACÃO DE SERVIÇO

1000 MT

Cod. Adv. Tax 843138500 Imc Estadual 182110

IN

de de

de 9

2000 0 0

1000

Declaro que os serviços foram executados,
conforme consta nesta Nota Fiscal.

Cuiabá, 09/08/84

Int. S.M.T.

Nome Legível do Responsável
CODEMAT

CHAVEIRO CID

de IRMÃOS UNIDOS LTDA.

Faz-se qualquer tipo de chave - Somos especialista em
abertura de cofre e mudanças de segredos em geral.

Rua Comandante Costa, 560 - Fone: 321-0610
Cuiabá Mato Grosso

RECIBO

Nº 2360

CGC 03.020.880/0001-56

Nome:

Odemar

End.:

Quant.	Especificação	Unitário	TOTAL
02	Confecção de chaves	2000.00	4.000.00
RECEBEMOS			
Em 09/08/84			
Por Cid Wilson			
Fusca PL. A6 9282			
21			

TOTAL

4.000.00

Cuiabá 09/08/84

ALMOXARIFADO

Recebi e conferi a mercadoria constante desta
Nota Fiscal.

Em

09/08/84
Ismael Martinho de Souza Ramos
Chefe do Almoarifado
- CODEMAT -

SAIDA

RECEBI E CONFERI A MERCADORIA
CONSTANTE DESTA NOTA FISCAL

DATA

SETOR INT.

09/08/84
[Assinatura]
Nome Legível do Recebedor



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C. G. C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-9508 - 9509

C. P. A.

CUIABÁ - MT

Protocolo

113

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE SETOR DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTES.	PARADIVISÃO DE ADMINISTRA- ÇÃO GERAL.	DATA 09:08:84	Nº da CI 318/84
--	--	------------------	--------------------

ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO (faz)

Anexo a presente, estamos encaminhando a V.Sa., pres-
tação de contas do servidor ADALBERTO GONÇALVES PIRES.

CODEMAT
Protocolo Nº <u>5.576/84</u>
Processo Nº <u>5.293/84</u>
Data <u>09.08.84</u>
Serviço de Protocolo

ATENCIOSAMENTE

Enio Alves de Arruda
Enio Alves de Arruda
Chefe Setor Man. Transportes

ENVIADO POR:
ENIO ALVES DE ARRUDA

DESTINADA A:
VILÁZIO DE ARRUDA PINTO

RECEBIDA
EM

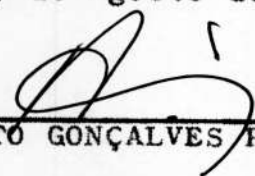


P R E S T A C A O D E C O N T A S

Conforme Recibo Nº 317 da Tesouraria desta Companhia, estamos encaminhando a V.Sª., prestação de contas / dos € 250.000,00 - (DUZENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS), adiantado para atender as pequenas despesas com os veículos desta / companhia, conforme CI Nº 306/84 do Setor de Manutenção e Transportes.

Valor adiantado.....€	250.000,00
Valor das despesas.....€	<u>234.400,00</u>
Valor à ser reembolsado para a tesouraria.....€	15.600,00

Cuiabá, 09 de Agosto de 1.984


ADALBERTO GONÇALVES PIRES



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

№ 317 Протокол

7 Protocolo

RECIBO

~~-250.000,00-~~

Adilberto

C. Pires

06/08/84

250.000,00

Parto Adiante®

P/P/P/ CONTINUED

(DUZENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)

A DALBERTO GONÇALVES PIRES. XXX

VISTO

Quindá (Mt), 06

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

84

Walter Motta Noronha
Coordenador - Dinf

Noelita Leite G. de Souza
Ch. de D. de Souza

MOISÈS FELTRIN

BENEDITO F. BARRETO

PEDRO C. B. LEITE

Ch. de D. de Souza

Director Superintendents

~~Dr. A. J. F. ...~~
~~Dr. H. H. ...~~

[Signature]

RANCO Finance

Rec. Administrative - Benat

CHEQUE Nº: 720347

ORIGEM DO RECURSO

UTILIZADO PARA:

pagamento ref. Adiantamento P/P/P/ de Contas, of. Controle Interno 187/84 e
o S.Mat. e Transportes.

BRUTO - Cr\$ 250.000,00

DESCONTO:

LÍQUIDO - Cr\$ 250.000,00

NOME: ADALBERTO CONÇALVES PIRES.

ENDERECO:

DOCUMENTOS:

DATA

Assinatur:

ANEXO II
PEDIDO DE ADIANTAMENTO
E AUTORIZAÇÃO
REGULAMENTO

Protocolo
FLS. 204

A

SOLICITAÇÃO

PRAZO DA PRESTAÇÃO DE
CONTAS 06 / 09 / 84

CI Nº 304/ 84 do (a) S.Mat. e Patrimônio
ORIGEM: PROCESSO Nº

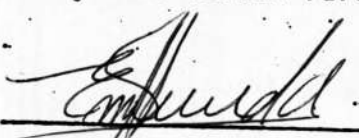
PEDIDO - Solicito um adiantamento no valor de Cr\$ 250.000,00

(Duzentos e Cinquenta Mil Cruzeiros.)

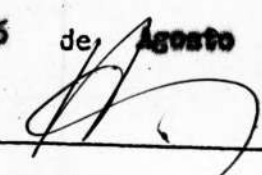
INTERESSADO: ADALBERTO GONÇALVES PIRES

Cuja prestação de contas farei dentro do prazo de 30 dias.

VISTO:


Ch. Divisão ou Diretor da Área
Solicitante

Cuiabá, 06 de Agosto de 1.9 84


NOME
CPF
Reg. na CODEMAT nº

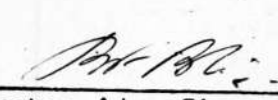
B

AUTORIZAÇÃO DA CODEMAT

Valor Autorizado

Outras condições:

06 / 08 / 84


Diretor Adm. Financeiro

C

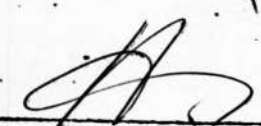
DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO

A não prestação de contas, no prazo estipulado, impede a libera-
ção de novo adiantamento.

CIENTE:


Ch. Setor ou Divisão

06 / 08 / 84


Solicitante

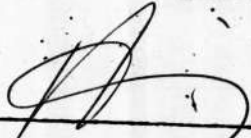
AUTORIZAÇÃO EXPRESSA AO SERVIDOR

Declaro que tenho conhecimento de que decorrido o prazo indicado no quadro "A" o qual se completará em 06/09/84, a CODEMAT utilizará os valores líquidos de seu salário, para pagamento de débito oriundos do adiantamento por mim solicitado nesta data, no valor de Cr\$ 250.000,00.

(Duzentos e Cinquenta Mil Cruzeiros.XXXXXXX, devidamente deferido pelo Diretor da área financeira, conforme consta no quadro "B".

Fica também a minha autorização para que a CODEMAT se utiliza de outras verbas da rescisão contratual, caso esta ocorra para liquidação do débito existente, podendo a credora recorrer aos meios legais próprios para receber o seu saldo credor, se o valor apurado não for suficiente para liquidação total da dívida.

Cuiabá(MT), 06 de Agosto de 1984


Solicitante



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C. G. C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-9508 - 9509

C. P. A.

CUIABÁ - MT

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE SETOR DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTES.	PARA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL.	DATA 30:07:84	Nº da CI 306/84
--	---	------------------	--------------------

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO (faz)

Através desta, venho solicitar a V.Sa., autorizar o Setor competente, para Liberação de um adiantamento no valor de R\$ 250.000,00 - (DUZENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS), com base na Resolução nº 06/84, para posterior prestação de contas.

Favorecido: ADALBERTO GONÇALVES PIRES

Finalidade: Atender as pequenas despesas com os veículos desta Companhia.

OBS: Prestação de conta de adiantamento anterior feita, conforme CI Nº 305/84.

ATENCIOSAMENTE

Enio Alves de Arruda
Enio Alves de Arruda
Chefe Setor Man. Transportes

ENVIADO POR:
ENIO ALVES DE ARRUDA

DESTINADA A:
VILÁZIO DE ARRUDA PINTO

RECEBIDA
EM 31/7/84





ANEXO AO PROCESSO Nº 5.293/84

DE 09 / 08 / 84

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*AO CEA/DIRAF
PARA CONHECIMENTO.*

Em: 09.08.84



CODEMAT

*Vilazio Heruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral*

*A A. Suture
para exame e informação
e 10/08/84*



CODEMAT

*Valter Moreira
Coordenador de Estudos e
Avaliação DAF*

ao Sr. Dir. Adm. Fin.

*O Setor de Manutenção e Transporte encaminha
prestação de contas do adiantamento de R\$ 250.000,00
(Duzentos e cinquenta mil cruzeiros) recebido por Adalberto
Gonzalez Pires conforme CT nº 306/84*

*Informamos que os documentos componentes
do presente processo estão de acordo com as nor-
mas da Companhia, podendo ser aprovada a pre-
sente prestação de contas que apresenta uma des-
pesa de R\$ 234.400,00, devendo o Sr. Adalberto Gon-
zalez Pires recolher a Tesouraria da Codemat a
importância de R\$ 15.600,00.*

10.08.84



CODEMAT

*Odil Freitas de Souza
CHEFE DA AUDITORIA INTERNA*

Q: Div. Adm. Financeira
Para os devidos fins



CODEMAT

MEB...

Benedito França Barreto
Diretor Administrativo Financeiro

Ao Setor de Orçamento
para providências.

Cuiabá 13/08/84

[Signature]

Divisão de Adm. Financeira

Lo
Setor de Orçamento
p/os devidos fins.

Em 13/08/84

[Signature]

Terezinha Noronha Oliveira
Setor de Orçamento

AO SETOR DE CONTABILIZACAO
PARA PROVIDENCIAS DEVIDAS
Em, 16-08-84

[Signature]

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 619

RECIBOD-7078-5
C-24-8

2.500.000,00

Manoel Gonçalves
Dolgado

((DOIS MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS))

2.500.000,00

15 08

MANOEL GONÇALVES DOLGADO

adiantam.

Cuiabá(MT), 15

agosto

84

VISTO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Walter Mota Noronha

Noelma Leite P. de Souza

MARIA AMELIA P. ALBUQUERQUE
Dir. de OperaçõesEDSON G. CARPETO PEDRO C. B. LEITE
Dir. Adm. Financeira

CHEQUE Nº: 730171

C/ da Divisão de Adm. Financeira

BANCO C/ : CEPFIS - Benat

ORIGEM DO RECURSO

UTILIZADO PARA:

Pagamento de adiantamento p/posterior prestação de contas, conf. CI
nº 327/84 Ger.Prog.Esp.Tv, Empenho nº 347/84

BRUTO - Cr\$ 2.500.000,00

DESCONTO:

LÍQUIDO - Cr\$ 2.500.000,00

NOME:

ENDEREÇO:

Rua - 13 Aninha

DOCUMENTOS:

796-982-808/63

DATA

16/08/84

Assinatura

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T -

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO Nº 347 / 84

EXERCÍCIO: 1.984

INTERESSADO: MANOEL GONÇALVES DELGADO

VALOR DO PEDIDO: R\$ 2.500.000,00 (DOIS MILHÕES QUINHENTOS MIL CRUZEIROS)

RECURSO: BEMAT S/A C/ CEPPE

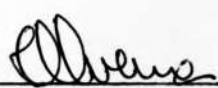
ASSUNTO: Pagamento correspondente a um adiantamento para posterior prestação de Contas a fim de adquirir Componentes Eletrônicos e referido transportes visando atendimento das Estações de Rosário Oeste e Chapada dos Guimarães. conforme CI Nº 327/84 da GER.PROG.ESP.DE TV.

OBSERVAÇÃO:

LANÇADO EM: 15 / 08 / 84



FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL



CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

ANEXO II
PEDIDO DE ADIANTAMENTO
E AUTORIZAÇÃO
REGULAMENTO

A

SOLICITAÇÃO

PRAZO DA PRESTAÇÃO DE
CONTAS 15 / 09 / 84

CI Nº 327 / 84 do (a) Ger. Prog. Esp. Ev.
ORIGEM: PROCESSO Nº

PEDIDO - Solicito um adiantamento no valor de Cr\$ 2.500.000,00

(DOIS MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS)

INTERESSADO: ao Sr. MANOEL GONÇALVES DELGADO.

Cuja prestação de contas farei dentro do prazo de 30 dias.

VISTO:

Ch. Divisão ou Diretor da Área
Solicitante

Cuiabá, 15 de agosto de 1.984

NOME
CPF
Reg. na CODEMAT nº

B

AUTORIZAÇÃO DA CODEMAT

Valor Autorizado

Outras condições:

15 / 08 / 84

Diretor Adm. Financeiro

C

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO

A não prestação de contas, no prazo estipulado, impede a liberação de novo adiantamento.

CIENTE:

15 / 08 / 84

Ch. Setor ou Divisão

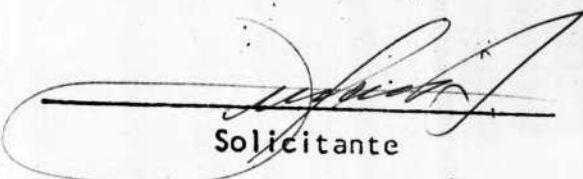
Solicitante

AUTORIZAÇÃO EXPRESSA AO SERVIDOR

Declaro que tenho conhecimento de que decorrido o prazo indicado no quadro "A" o qual se completará em 15/09/84, a CODEMAT utilizará os valores líquidos de seu salário, para pagamento de débito oriundos do adiantamento por mim solicitado nesta data, no valor de Cr\$ 2.500.000,00 (DOIS MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZETOS), devidamente deferido pelo Diretor da área financeira, conforme consta no quadro "B".

Fica também a minha autorização para que a CODEMAT se utiliza de outras verbas da rescisão contratual, caso esta ocorra para liquidação do débito existente, podendo a credora recorrer aos meios legais próprios para receber o seu saldo credor, se o valor apurado não for suficiente para liquidação total da dívida.

Cuiabá (MT), 15 de agosto de 1984


Solicitante

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 592

RECIBOEdmir Campos
Siqueira 14 08

250.000,00

adiantam.

EDMIR DE CAMPOS SIQUEIRA

D- 4600-7/
E- 3331-6

250.000,00

((DUZENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS))

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XX

XX

VISTO

Cuiabá(MT), 14

agosto

84

Walter Motta Noronha
Coordenador - DirafNoelita Leite G. de Souza
Ch. da Divisão de Adm. Financeira

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

MARIA AMELIA P. ALBUQUERQUE - DIRETORA GERAL
PEDRO DE LIMA - TESOUREIRO

CHEQUE Nº: 119631

BANCO C/: Apoio Logístico-Bemat.

ORIGEM DO RECURSO

UTILIZADO PARA: Pagamento de adiantamento p/p/prestação de contas, conf. CI nº
321/84 S.M. Transportes, Despesa nº 090/84.

BRUTO - Cr\$ 250.000,00

DESCONT:

LANCADO
16/08/84

LÍQUIDO - Cr\$ 250.000,00

NOME:

ENDEREÇO:

DOCUMENTOS:

207.023.961 - 68

DATA 16/08/84

ANEXO II
PEDIDO DE ADIANTAMENTO
E AUTORIZAÇÃO
REGULAMENTO

A

SOLICITAÇÃO

PRAZO DA PRESTAÇÃO DE
CONTAS 14 / 09 / 84

CI Nº 321 / 84 do (a) S.M. Transportes.
ORIGEM: PROCESSO Nº

PEDIDO - Solicito um adiantamento no valor de Cr\$ 250.000,00

(DUZENTOS E CINQUENTA MIL CRUZETOS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)

INTERESSADO: ao EDNIR DE CAMPOS SIQUEIRA

Cuja prestação de contas farei dentro do prazo de 30 dias.

VISTO:

Ch. Divisão ou Diretor da Área
Solicitante

Cuiabá, 14 de agosto de 1.9 84

NOME
CPF
Reg. na CODEMAT nº

B

AUTORIZAÇÃO DA CODEMAT

Valor Autorizado

Outras condições:

14 / 08 / 84

Diretor Adm. Financeiro

C

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO

A não prestação de contas, no prazo estipulado, impede a libera-
ção de novo adiantamento.

CIENTE:

14 / 08 / 84

Ch. Setor ou Divisão

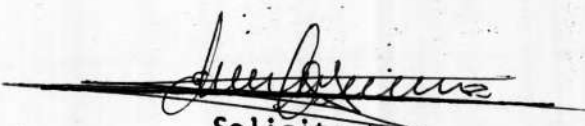
Solicitante

AUTORIZAÇÃO EXPRESSA AO SERVIDOR

Declaro que tenho conhecimento de que decorrido o prazo indicado no quadro "A" o qual se completará em 14 / 09 / 84 , a CODEMAT utilizará os valores líquidos de seu salário, para pagamento de débito oriundos do adiantamento por mim solicitado nesta data, no valor de Cr\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS) , devidamente deferido pelo Diretor da área financeira, conforme consta no quadro "B".

Fica também a minha autorização para que a CODEMAT se utiliza de outras verbas da rescisão contratual, caso esta ocorra para liquidação do débito existente, podendo a credora recorrer aos meios legais próprios para receber o seu saldo credor, se o valor apurado não for suficiente para liquidação total da dívida.

Cuiabá (MT), 14 de agosto de 19 84


Solicitante

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T -

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO Nº 090 / 84

EXERCÍCIO: 1.984

INTERESSADO: EDNIR DE CAMPOS SIQUEIRA

VALOR DO PEDIDO: R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINCOENTA MIL CRUZEIROS)

RECURSO: BEMAT S/A C/ APOIO LOGISTICO

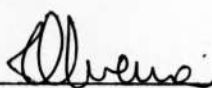
ASSUNTO: Pagamento referente a adiantamento para posterior prestação de contas, a fim de atender as pequenas despesas com os veículos desta Cia., conf. CI nº 321/84. S. M. T.

OBSERVAÇÃO:

LANÇADO EM: 14 / 08 / 84



FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL



CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 607

RECIBO

D- 6704-0

C- 27-2

150.000,00

Oswaldo G. Bra-

ga 15 08

((CENTO E CINQUENTA MIL CRUZEIROS))

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

150.000,00

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

adiantam.

OSVALDO GONÇALVES BRAGA

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

VISTO

Cuiabá(MT), 15

agosto

84

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO

M. Amelino

MARIA AMELIA P. ALBUQUERQUE
Dir. de OperaçõesBENEDITO F. BARRETO
Dir. Adm. FinanceiraPEDRO C. B. LEITE
Téc. Contábil

CHEQUE Nº: 945922

BANCO C/: Receita Administrativa-Bemat.

ORIGEM DO RECURSO

UTILIZADO PARA: Pagamento de adiantamento p/posterior prestação de contas, conf. CI
nº 333/84 S.M. Transportes, Empenho nº 199/84

BRUTO - Cr\$ 150.000,00

DESCONTO:

LÍQUIDO - Cr\$ 150.000,00

NOME:

ENDEREÇO:

DOCUMENTOS:

LANCADO
16-08-84

DATA

16/08/84

Assinatura

ANEXO III
PEDIDO DE ADIANTAMENTO
E AUTORIZAÇÃO
REGULAMENTO

A

SOLICITAÇÃO

PRAZO DA PRESTAÇÃO DE
CONTAS 15 / 09 / 84

CI Nº 333 / 84 do (a) S.M. Transportes.
ORIGEM: PROCESSO Nº

PEDIDO - Solicito um adiantamento no valor de Cr\$ 150.000,00

(CIENTO E CINQUENTA MIL CHUZEIROS)

INTERESSADO: ao Sr. OSVALDO GONÇALVES BRAGA.

Cuja prestação de contas farei dentro do prazo de 30 dias.

VISTO:

Ch. Divisão ou Diretor da Área
Solicitante

Cuiabá, 15 de agosto de 1984

NOME
CPF
Reg. na CODEMAT nº

B

AUTORIZAÇÃO DA CODEMAT

Valor Autorizado

Outras condições:

15 / 08 / 84

Diretor Adm. Financeiro

C

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO

A não prestação de contas, no prazo estipulado, impede a liberação de novo adiantamento.

CIENTE:

15 / 08 / 84

Ch. Setor ou Divisão

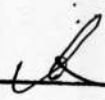
Solicitante

AUTORIZAÇÃO EXPRESSA AO SERVIDOR

Declaro que tenho conhecimento de que decorrido o prazo indicado no quadro "A" o qual se completará em 15/09 / 84 , a CODEMAT utilizará os valores líquidos de seu salário, para pagamento de débito oriundos do adiantamento por mim solicitado nesta data, no valor de Cr\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL CRUZEIROS) , devidamente deferido pelo Diretor da área financeira, conforme consta no quadro "B".

Fica também a minha autorização para que a CODEMAT se utiliza de outras verbas da rescisão contratual, caso esta ocorra para liquidação do débito existente, podendo a credora recorrer aos meios legais próprios para receber o seu saldo credor, se o valor apurado não for suficiente para liquidação total da dívida.

Cuiabá (MT), 15 de agosto de 1984


Solicitante

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T -

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO Nº 199 / 84

EXERCÍCIO: 1.984

INTERESSADO: OSVALDO GONÇALVES BRAGA

VALOR DO PEDIDO: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINCOENTA MIL CRUZEIROS)

RECURSO: BEMAT S/A C/ RECEITA ADMINISTRATIVA

ASSUNTO: Pagamento referente a adiantamento para posterior prestação de contas a fim de atender despesas com Manutenção e Abastecimento do Veículo Placa AQ - 9322 - desta Cia., com viagem à Rosário Oeste, no período de 20 à 26.08.84, conforme CI nº 333/84. S. M. T.

OBSERVAÇÃO:

LANÇADO EM: 15 / 08 / 84



FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL



CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 598

RECIBOD- 6138-7
C- 27-2

400.000,00

Miguel Manoel
de Almeida

((QUATROCENTOS MIL CRUZEIROS))

400.000,00

15 08

MIGUEL MANOEL DE ALMEIDA

adiantam.

VISTO

Guiaubá(MP), 15

agosto

84

COMPANHIA

DE

DESENVOLVIMENTO

DO

ESTADO

DE

MATO

GROSSO

Walter Motta Noronha
Coordenador - DrefNocilia Leite G. de Souza
Ch. da Divisão de Adm. FinanceiraMARIA AMELIA P. ALBUQUERQUE
Dir. de OperaçõesBENEDICTO P. BARRETO
Dir. Adm. FinanceiroPEDRO C. B. LEITE
TESOUREIRO

CHEQUE Nº: 945920

BANCO C/: Receita Administrativa-Bemat.

ORIGEM DO RECURSO

UTILIZADO PARA: Pagamento de adiantamento p/p/prestação de contas, conf. CI nº 145/84
S.S.Auxiliares, Empenho nº 348/84.

BRUTO - Cr\$ 400.000,00

DESCONTO:

LANÇADO

LÍQUIDO - Cr\$ 400.000,00

NOME:

ENDEREÇO: Rua 14 Quadra 104 Casa 15 CPA 02

DATA 16/08/84

DOCUMENTOS:

Assinatura

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T -

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO Nº 348 / 84

EXERCÍCIO: 1.984

INTERESSADO: MIGUEL MANOEL DE ALMEIDA

VALOR DO PEDIDO: R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL CRUZEIROS)

RECURSO: BEMAT S/A C/ RECEITA ADMINISTRATIVA

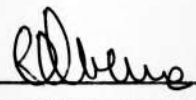
ASSUNTO: Pagamento referente a adiantamento para atender despesas na compra de passe aos guardas, e os contínuos desta Cia., conforme CI nº 145/84. S. S. Aux.

OBSERVAÇÃO:

LANÇADO EM: 14 / 08 / 84



FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL



CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

PEDIDO DE ADIANTAMENTO
E AUTORIZAÇÃO
REGULAMENTO

A

SOLICITAÇÃO

PRAZO DA PRESTAÇÃO DE
CONTAS 15 / 09 / 84ORIGEM: CI Nº 145 / 84 do (a) S.S. Aux.
PROCESSO Nº

PEDIDO - Solicito um adiantamento no valor de Cr\$ 400.000,00

(QUATROCENTOS MIL CRUZÉIROS)

INTERESSADO: ao Sr. MIGUEL MANOEL DE ALMEIDA.

Cuja prestação de contas farei dentro do prazo de 30 dias.

VISTO:

Ch. Divisão ou Diretor da Área
Solicitante

Cuiabá, 15 de agosto de 1984

NOME
CPF
Reg. na CODEMAT nº

B

AUTORIZAÇÃO DA CODEMAT

Valor Autorizado

Outras condições:

15 / 08 / 84

Diretor Adm. Financeiro

C

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO

A não prestação de contas, no prazo estipulado, impede a liberação de novo adiantamento.

CIENTE:

15 / 08 / 84

Ch. Setor ou Divisão

Solicitante

AUTORIZAÇÃO EXPRESSA AO SERVIDOR

Declaro que tenho conhecimento de que decorrido o prazo indicado no quadro "A" o qual se completará em 15/09/84, a CODEMAT utilizará os valores líquidos de seu salário, para pagamento de débito oriundos do adiantamento por mim solicitado nesta data, no valor de Cr\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL CRUZEIROS), devidamente deferido pelo Diretor da área financeira, conforme consta no quadro "B".

Fica também a minha autorização para que a CODEMAT se utiliza de outras verbas da rescisão contratual, caso esta ocorra para liquidação do débito existente, podendo a credora recorrer aos meios legais próprios para receber o seu saldo credor, se o valor apurado não for suficiente para quitação total da dívida.

Cuiabá(MT), 15 de agosto de 1984


Solicitante

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 591

RECIBOD-3171-2
C-3331-6

250.000,00

Adalberto G.

Pires 14 08

250.000,00

((DUZENTOS E CINQUENTA MIL CRUZETOS))

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XX

adiantam.

ADALBERTO GONÇALVES PIRES

XX

VISTOCOMPANHIA DE Cuiabá(MT), 14 agosto
DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Maria Amélia

M. B. S.

Adalberto

MARIA AMELIA P. ALBUQUERQUE

Dir. de Operações

PEDRO C. B. CRISTO

Dir. de Operações

Dir. Adm. Financeiro

TESOUREIRO

CHEQUE Nº: 119630

BANCO C/: Apoio Logístico-Bemat.

ORIGEM DO RECURSO

UTILIZADO PARA: Pagamento de adiantamento p/p/prestação de contas, conf. CI nº 325/84
S.M. Transportes, Empenho nº 089/84.

BRUTO - Cr\$ 250.000,00

DESCONTO

LANÇADO
16-08-84

LÍQUIDO - Cr\$ 250.000,00

NOME:

ENDEREÇO: Rua Clemente Bueno 575

DOCUMENTOS:

045.832.481/72

DATA 16/08/84

Assinatura

ANEXO II
PEDIDO DE ADIANTAMENTO
E AUTORIZAÇÃO
REGULAMENTO

A

SOLICITAÇÃO

PRAZO DA PRESTAÇÃO DE
CONTAS 14 / 09 / 84

CI Nº 325 / 84 do (a) S.M. Transportes, --
ORIGEM: PROCESSO Nº

PEDIDO - Solicito um adiantamento no valor de Cr\$ 250.000,00

(DUZENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS)

INTERESSADO: ao Sr. ADALBERTO GONÇALVES PIRES.

Cuja prestação de contas farei dentro do prazo de 30 dias.

VISTO:

Ch. Divisão ou Diretor da Área
Solicitante

Cuiabá, 14 de agosto de 1984

NOME
CPF
Reg. na CODEMAT nº

B

AUTORIZAÇÃO DA CODEMAT

Valor Autorizado

Outras condições:

14 / 08 / 84

Diretor Adm. Financeiro

C

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO

A não prestação de contas, no prazo estipulado, impede a liberação de novo adiantamento.

CIENTE:

Ch. Setor ou Divisão

14 / 08 / 84

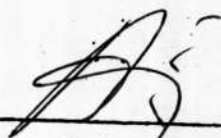
Solicitante

AUTORIZAÇÃO EXPRESSA AO SERVIDOR

Declaro que tenho conhecimento de que decorrido o prazo indicado no quadro "A" o qual se completará em 14 / 09 / 84, a CODEMAT utilizará os valores líquidos de seu salário, para pagamento de débito oriundos do adiantamento por mim solicitado nesta data, no valor de Cr\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS), devidamente deferido pelo Diretor da área financeira, conforme consta no quadro "B".

Fica também a minha autorização para que a CODEMAT se utiliza de outras verbas da rescisão contratual, caso esta ocorra para liquidação do débito existente, podendo a credora recorrer aos meios legais próprios para receber o seu saldo credor, se o valor apurado não for suficiente para a liquidação total da dívida.

Cuiabá(MT), 14 de agosto de 1984


Solicitante

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T -

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO Nº 089/ 84

EXERCÍCIO: 1.984

INTERESSADO: ADALBERTO GONÇALVES PIRES

VALOR DO PEDIDO: R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINCOENTA MIL CRUZEIROS)

RECURSO: BEMAT S/A C/ APOIO LOGISTICO

ASSUNTO: Pagamento referente a adiantamento para posterior prestação de contas,
a fim de atender as pequenas despesas com os veículos desta Cia., conf.
CI nº 325/84. S. M. T.

OBSERVAÇÃO:

LANÇADO EM: 14 / 08 / 84

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Oliver
CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 616

RECIBO

D-416-2

C-22-1

221.000,00

Geraldo Apareci
do Nepomuceno

((DUZENTOS E VINTE UM MIL CRUZEIROS))

221.000,00

15 08

GERALDO APARECIDO NEPOMUCENO

reemb. diárias

VISTO

Cuiabá(MT), 15

agosto

84

Walter Motta Noronha
Coordenador - DiáfNoelito Leite G. de Souza
Ch. de Divisão de Adm. Financeira

CHEQUE Nº:

129426

BANCO C/:

Decreto nº 1.138-Bemat.

ORIGEM DO RECURSO

UTILIZADO PARA: Pagamento de reembolso de diárias, conf. CI nº 930/84 S.Pessoal,
Empenho nº 163/84.

BRUTO - Cr\$ 221.000,00

DESCONTO

LANÇADO
16/08/84

LÍQUIDO - Cr\$ 221.000,00

NOME:

ENDEREÇO:

DOCUMENTOS: CIC. 156-686.221-34

DATA

16/08/84

Assinatura

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T -

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO Nº 163/ 84

EXERCÍCIO: 1.984

INTERESSADO: GERALDO APARECIDO NEPOMUCENO

VALOR DO PEDIDO: R\$221.000,00 (DUZENTOS E VINTE E HUM MIL CRUZEIROS)

RECURSO: BEMAT S/A C/ DECRETO 1.138

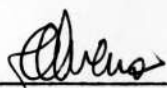
ASSUNTO: Pagamento referente a Reembolso de diárias, relativo ao deslocamento de Cbá à P. e Lacerdas à Serviço desta Cia., no período de 23/07/84 à 01/08/84, conf CI nº 930/84. S. Pessoal.

OBSERVAÇÃO:

LANÇADO EM: 15 / 08 / 84



FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL



CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 611

RECIBO

D-417-0

e-32.9

310.100,00

Jairce Jacob

310.100,00

15 08

((TREZENTOS E DEZ MIL E CEM CRUZEIROS)) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XX

diárias

JAIRCE JACOB

XX

VISTO

Cuiabá(MT), 15 agosto

84

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Walter Motta Noronha
Coordenador - DiralNoelita Leite G. de Souza
Ch. da Divisão de Adm. FinanceiraMÁRIA AMÉLIA P. ALBUQUERQUE
Dir. de OperaçõesPEDRO C. B. LEITE
Dir. Adm. Financeiro
TESOUREIRO

CHEQUE Nº: 344439 BANCO C/ Tes.Est.Fdo Rec.a Utilizar-Bemat.

ORIGEM DO RECURSO TESCOURO DO ESTADO.

UTILIZADO PARA: Pagamento de 07 (sete) diárias no valor de Cr\$ 44.300,00 cada,
conf. CI nº 106/84 CEA/LOP, Empenho nº 176/84.

BRUTO - Cr\$ 310.100,00

DESCONTO:

LÍQUIDO - Cr\$ 310.100,00

NOME:

ENDEREÇO:

DOCUMENTOS:

LANÇADO
16/08/84

DATA

16/08/84

Assinatura

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº 176 / 84

EXERCÍCIO: 1.984

PROJETO:

ATIVIDADES: 1602.03070212.802

FONTE DE RECURSOS: TESOURO DO ESTADO

ELEMENTO DE DESPESAS: DESPESAS VARIÁVEIS

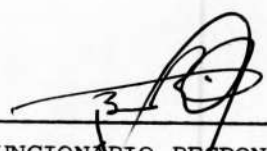
INTERESSADO: JAIRCE JACOB

VALOR DO PEDIDO: R\$ 310.100,00 (TREZENTOS E DEZ MIL E CEM CRUZEIROS)

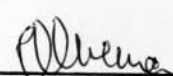
ASSUNTO: Pagamento referente a 07 (SETE) diárias, no valor de R\$ 44.300,00 cada a fim de cobrir despesas com viagem à S. Paulo, a serviço desta Cia., n Período de 20.08.84 à 26.08,84, conforme CI nº 106/84. CEA/ DOP.

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 15 / 08 / 84



FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL



CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

Comb e Lubrificantes
D-450-2
e-6704-0 / 136/2300



CODEMAT
PALÁCIO PAIAGUÁS - CPA

13 460 14 53 35 005045

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 5.645/84

Nº PROCESSO: 5.360/84

DATA 13 / 08 / 84

LANÇADO
16-08-84

INTERESSADO

SETOR DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTES.

ASSUNTO

ENCAMINHA PRESTAÇÃO DE CONTAS NO VALOR DE Cr\$ 150.000,00, DO MOTORISTA SR. OSVALDO GONÇALVES BRAGA, CONFORME C.I. Nº 331/84.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C. G. C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-9508 - 9509

C. P. A.

CUIABÁ - MT

Protocolo

COMUNICAÇÃO INTERNA

DESETOR DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTES.	PARA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL.	DATA 13:08:84	Nº da CI 331/84
---	--------------------------------------	------------------	--------------------

ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO (faz)

Anexo a presente, estamos encaminhando a V.Sa., prestação de contas do motorista Sr. OSVALDO GONÇALVES BRAGA.

CODEMAT
Protocolo Nº 5.645/84
Processo Nº 5.366/84
Data 13.08.84
Serviço de Protocolo

ATENCIOSAMENTE

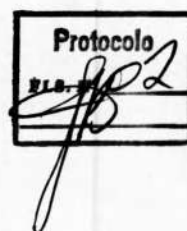
Enio Alves de Arruda

Chefe Setor Man. Transportes

ENVIADO POR:
ENIO ALVES DE ARRUDA

DESTINADA A:
VILÁZIO DE ARRUDA PINTO

RECEBIDA
EM



P R E S T A Ç Ã O D E C O N T A S

Conforme R_ecibo Nº 410 da Tesouraria desta Cia., estamos encaminhando a V.S^a., prestação de contas dos @ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL CRUZEIROS), adiantado para atender despesas com Manutenção e Abastecimento do veículo Fusca placa AQ-9322, de propriedade desta Companhia, na viagem que o mesmo realizou na localidade de Rondonópolis no período de 06 à 08/08/84, em companhia do Dr. JONAS PINHEIRO, conforme determinação do Sr. Dir. Administrativo Financeiro, conforme CI Nº 312/84.

Valor adiantado.....	@ 150.000,00 ✓
Valor das despesas.....	@ 136.723,00 ✓
Valor à ser reembolsado para a Tesouraria.....	@ 13.277,00 ✓

Gasolina...153.6 Ltrs

Km. Saida...11.384

Km. Cheg....12.463

Cuiabá, 13 de Agosto de 1.984


OSVALDO GONÇALVES BRAGA

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

410

Protocolo

Fls. 3

RECIBO

150.000,00

Oswaldo G.

(CINTEO E CINCOENTA MIL CRUZEREIROS)XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

aga.

XX

07.8.84

OSVALDO GONÇALVES BRAGA,XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

150.000,00

VISTO

Adiantamen

Mora Noronha

Noelito Leite G. de Sousa

Dir. da Divisão de Adm. Financeira

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO

ESTADO

Agosto

DE

MATO

GROSSO

MOISÉS FELTRIN
Diretor SuperintendenteBENEDITO F. BARRETO
Dir. Adm. FinanceiroPEDRO C. B. LEITE
Tesorero

CHEQUE Nº:

635971

BANCO C/:

Bemat - FGTS - TRANS. NÃO OPTANTE.

ORIGEM DO RECURSO

UTILIZADO PARA:

Pagamento de um adiantamento para posterior prestação de conta-conforme Con-
trole Interno nº 093/84.

BRUTO - Cr\$

150.000,00

DESCONTO:

LÍQUIDO - Cr\$

150.000,00

NOME: OSVALDO GONÇALVES BRAGA.

ENDEREÇO:

DATA

DOCUMENTOS:

Assinatura

ANEXO III
PEDIDO DE ADIANTAMENTO
E AUTORIZAÇÃO
REGULAMENTO

Protocolo

A

SOLICITAÇÃO

PRAZO DA PRESTAÇÃO DE
CONTAS 07 / 09 / 84

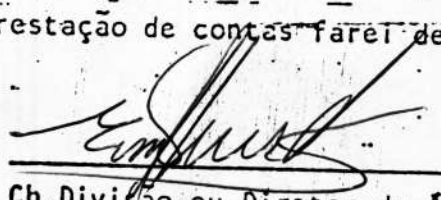
ORIGEM: CI Nº 312 / 84 do (a) Transportes
PROCESSO Nº

PEDIDO - Solicito um adiantamento no valor de Cr\$ 150.000,00
(Cento e Cinquenta mil cruzeiros)

INTERESSADO: OSVALDO GONÇALVES BRAGA.

Cuja prestação de contas farei dentro do prazo de 30 dias.

VISTO:


Ch. Divisão ou Diretor da Área
Solicitante

Cuiabá, 07 de Agosto de 1.9 84

NOME
CPF OSVALDO GONÇALVES BRAGA.
Reg. na CODEMAT nº

B

AUTORIZAÇÃO DA CODEMAT

Valor Autorizado

Outras condições:

07 / 08 / 84

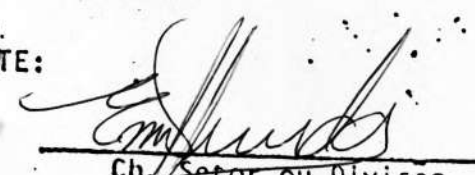

Diretor Adm. Financeiro

C

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO

A não prestação de contas, no prazo estipulado, impede a libera-
ção de novo adiantamento.

CIENTE:


Ch. Setor ou Divisão

07 / 08 / 84

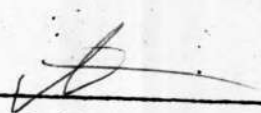

Solicitante

AUTORIZAÇÃO EXPRESSA AO SERVIDOR

Declaro que tenho conhecimento de que decorrido o prazo indicado no quadro "A" o qual se completará em 07/ 09 84, a CODEMAT utilizará os valores líquidos de seu salário, para pagamento de débito oriundos do adiantamento por mim solicitado nesta data, no valor de Cr\$ 150.000,00. (Cento e Cincoenta Mil Cruzeiros). , devidamente deferido pelo Diretor da área financeira, conforme consta no quadro "B".

Fica também a minha autorização para que a CODEMAT se utiliza de outras verbas da rescisão contratual, caso esta ocorra para liquidação do débito existente, podendo a credora recorrer aos meios legais próprios para receber o seu saldo credor, se o valor apurado não for suficiente para liquidação total da dívida.

Cuiabá(MT) 07 de Agosto de 1984


Solicitante

700.00



POSTO DO PAPAN

AVIAP - Comércio de Derivados de Petróleo Ltda.

AVENIDA PRESIDENTE MÉDICI S/N - FONE 421-2762
RONDONÓPOLIS — MATO GROSSO

Inscrição Estadual 13 004 523-3

CGCMF 15 059 967/0003-88

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor

Série «D-1»

Nº 12703

Data 07/08/1984

Sr.(a) Codemat

Endereço

Gráfica União - 200 bls. 50x2 de 10001 a 20000 - Aut. 457/83 - Exat. Roo. - 07/83

Quant.	ESPÉCIE	Preço Total
220	Lts. de Gasolina	19.580,00
	» Álcool	
	» de Óleo Diesel	
	» Óleo Lubrificante	

Não vale como recibo

TOTAL Cr\$

19.580,00

Assinatura



POSTO E AUTO PEÇAS SHELL

DE

JOSÉ CASSIANO DA SILVA

Peças para Volks, Ford, Willys, Chevrolet e Parabrasas em Geral
Revendedor Autorizado dos Afamados Produtos Shell

Av. Antonio F. Sobrinho, 1380 - Fone 461-1571 - CEP 78640 - Jaciara - MT

1ª Via - Serie D - Insc. Est. 13 001 006-5 - CGC 03 836 830/0001-41

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor

Data da Emissão 08/08/84 de 19 84 Nº 234639

Ilmo Sr. COZEMAT

Rua

nº

Quant.	Discriminação das Mercadorias	P. Unid.	Total
38,2	Gasolina		34,000,00
	Diesel		
	Alcool Hidratado		
	X 100		
	M. Oil		
	Rimula CT		
	Super Shell		
	Camb Dif.		
	Rotella		

Agradecemos a Preferência TOTAL Crs

34,000,00

C. Supê Ltda. Jaciara - MT 250 Tls 50x2 de 225251 a 237751 - 11-83 - Aut. 181/83

CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATOGROSSO

Nº 00768

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$

13.277,00

VALOR RECEBIDO de OSVALDO CONÇALVES PIRES referente a Saldo de Adiar

tamento conforme processo nº 5.360/04.

Cuiabá 16 de Agosto de 19 04


TESOUREIRO


ENCARREGADO DO SERVIÇO/EMITENTE



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C. G. C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-9508 - 9509

C. P. A.

CUIABÁ - MT

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE SETOR DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTES.	PARA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL.	DATA 06:08:84	Nº da CI 312/84
--	---	------------------	--------------------

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO (faz)

Através desta, venho solicitar a V.Sa., autorizar o Setor competente, para Liberação de um adiantamento no valor de @ 150.000,00 - (CENTO E CINQUENTA MIL CRUZEIROS), para posterior prestação de contas.

Favorecido: OSVALDO GONÇALVES PIRES - (motorista)

Finalidade: Atender despesas com Manutenção e Abastecimento do veículo Fusca placa AQ-9322, de propriedade desta Cia., em atendimento ao Sr. Dr. JONAS PINHEIRO, conforme determinação do Sr. Diretor Adm. Financeiro desta Companhia.

Período: 06 à 08/08/84

ATENCIOSAMENTE

Enio Alves de Arruda
Chefe Setor Man. Transportes

ENVIADO POR:
ENIO ALVES DE ARRUDA

DESTINADA A:
VILÁZIO DE ARRUDA PINTO

RECEBIDA
EM 6/8/84



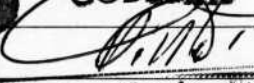
**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOProtocolo
115
809ANEXO AO PROCESSO Nº 5.360/84DE 13 / 08 / 84

INTERESSADO (A)

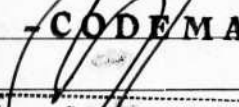
ASSUNTO :

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Jo C.E.A/DIRAF
para conhecimento
data, 13.08.84

 **CODEMAT**

Valério Arruda Pinto
Chefe de Div. ADM. Geral

A. A. Suteus
para exame e informação
13/08/84

 **- CODEMAT -**

Walter Noronha
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF

Para o Setor de Manutenção e Transporte
Solicito fazer providências junto ao Sr.
Oswaldo Gonçalves Braga a substituição da placa
nº 234639 do Posto de Controle de Tráfego cuja data
está anterior ao do recebimento do adianta-
mento.

Esclarecermos que deverá ser citado na-
suras nos documentos

14.08.84

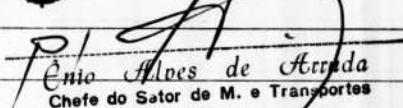
 **- CODEMAT -**

Odil Freitas de Souza
CHEFE DA AUDITORIA INTERNA

10
Ao Sr. Auditor Interno
Devolvemos o presente a V.S.a, com
a solicitação devidamente providenciada

Em 14.08.84.

 - CODEMAT -


Paulo Alves de Arruda
Chefe do Setor de M. e Transportes

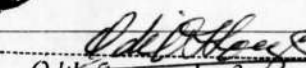
Ao Sr. Dir. Adm. Fin.

O Setor de Manutenção e Transporte encaminha
prestação de contas do adiantamento de R\$ 150.000,00
(cento e cinquenta mil cruzeiros) recebido por Osvaldo
Gonçalves Braga, conforme CI n° 312/84.

Informamos que os documentos componentes do
presente processo estão de acordo com as normas
da Companhia, podendo ser aprovada a presente
prestação de contas que apresenta uma despesa de
R\$ 136.723,00, sendo que o Sr. Osvaldo Gonçalves Braga
deverá recolher a Tesouraria da CODEMAT, a im-
portância de R\$ 13.277,00.

14.08.84

 - CODEMAT -


Odil Freitas de Souza
CHEFE DA AUDITORIA INTERNA

A: Div. Adm. Financeira
Para os devidos fins.

 - CODEMAT -

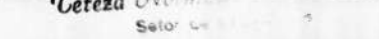

Benedito França Barreto
Diretor Administrativo Financeiro

Ao Setor de Orçamento
para providências.

Cuiabá 13.08.84


Divisão de Adm. Financeira

Luiz
Silva de Resende

Pls. Div. Adm. Fin.
Em 14/08/84

Setor de M. e Transportes

Ao Setor de Contabilidade
para providências
Devidas 14/08/84


**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 605

RECIBO

D- 833-8

C- 3331-6

40.000,00

Benedito S.

Guimarães

40.000,00

((QUARENTA MIL CHUZETROS))

15 08

BENEDITO SOARES GUIMARÃES

adiantam.

VISTO

Cuiabá(MT), 15

agosto

84

Walter Motta Noronha
CoordenadorNoelita Leite A. de Souza
Ch. de Divisão de Adm. FinanceiraLARIÁ AMÉLIA F. ALBUQUERQUE
Dir. de Operações

Dir. Adm. Financeira

C. E. LEITE
SOLTEIRO

CHEQUE Nº: 119636

BANCO C/: Apoio Logístico-Bemat.

ORIGEM DO RECURSO

UTILIZADO PARA: Pagamento de adiantamento p/posterior prestação de contas? conf.CI
nº 319/84 S.M. Transportes e Despesa nº 091/84

BRUTO - Cr\$ 40.000,00

DESCONTO:

LÍQUIDO - Cr\$ 40.000,00

NOME:

ENDEREÇO: Rua São Benedito 680

DOCUMENTOS:

061.828.931/87

LANÇADO

DATA 16/08/84

Assinatura

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T -

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO Nº 091 / 84

EXERCÍCIO: 1.984

INTERESSADO: BENEDITO SOARES GUIMARAES

VALOR DO PEDIDO: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL CRUZEIROS)

RECURSO: BEMAT S/A C/ APOIO LOGÍSTICO

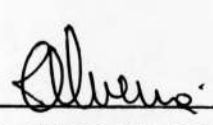
ASSUNTO: Pagamento referente a adiantamento para posterior prestação de contas, a fim de atender despesas com Manutenção e Abastecimento do Veículo Fusca placa AS - 1765 desta Cia., em viagem a Rondonópolis, no período de 10.08.84, conforme CI nº 319/84. S. M. T.

OBSERVAÇÃO:

LANÇADO EM: 14 / 08 / 84



FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL



CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T -

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO Nº 194 / 84

EXERCÍCIO: 1.984

INTERESSADO: EDNIR CAMPOS SIQUEIRA

VALOR DO PEDIDO: R\$ 17.600,00 (DEZESETE MIL E SEISCENTOS CRUZEIROS)

RECURSO: BEMAT S/A C/ RECEITA ADMINISTRATIVA

ASSUNTO: Pagamento referente a saldo de prestação de contas, conforme Processo nº 5.292/84.

D - CONSERVAÇÃO
459-6

C - 7600-7

Comerc. Jomun
~~PGAR Necessários~~
D - ~~459-6~~

78.000,00

101.600,00

~~179.600,00~~

OBSERVAÇÃO: @ - 7600.7

LANÇADO EM: 13 de 08 84

Auto 12502 11/08/84

D = 13189-0

C = 76.00 - 7

78.000,00

[Assinatura]

CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

[Assinatura]
FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

A

- B

C

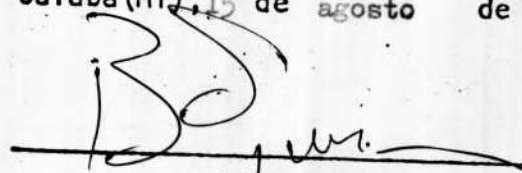
Sollictante

AUTORIZAÇÃO EXPRESSA AO SERVIDOR

Declaro que tenho conhecimento de que decorrido o prazo indicado no quadro "A" o qual se completará em 15 -/09 /84 , a CODEMAT utilizará os valores líquidos de seu salário, para pagamento de débito oriundos do adiantamento por mim solicitado nesta data, no valor de Cr\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL CRUZEIROS). , devidamente deferido pelo Diretor da área financeira, conforme consta no quadro "B".

Fica também a minha autorização para que a CODEMAT se utiliza de outras verbas da rescisão contratual, caso esta ocorra para liquidação do débito existente, podendo a credora recorrer aos meios legais próprios para receber o seu saldo credor, se o valor apurado não for suficiente para liquidação total da dívida.

Cuiabá (MT), 15 de agosto de 1984



Solicitante

CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - CPA
- 9 AGO 15 58 005575

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 5.575/84

Nº PROCESSO: 5.292/84

DATA 09 // 08 // 84

INTERESSADO

SETOR DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTES

LANÇADO
10.08.84

ASSUNTO

ENCAMINHA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SERVIDORA EDNIR DE CAMPOS SIQUEIRA, NO VALOR DE CR\$250.000,00, CONFORME CI Nº320/84.

 **CODEMAT** COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C. G. C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-9508 - 9509

C. P. A.

CUIABÁ - MT

Protocolo

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	SETOR DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTES.	PARA	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL.	DATA	09/08/84	Nº de CI	520/84
----	------------------------------------	------	---------------------------------	------	----------	----------	--------

ASSUNTO:

Anexo a presente, encaminhamos a V.Sa.
Prestação de Contas da servidora EDNIR DE CAMPOS SIQUEIRA.

Atenciosamente



- CODEMAT -

Enio Alves de Arruda
Chefe do Setor de M. e Transportes

CODEMAT
Protocolo N° 5575/84
Processo N° 5292/84
Data 09.08.84
Serviço de Protocolo

ENVIADO POR:

ENIO ALVES DE ARRUDA

DESTINADA A:

VILÁZIO DE A. PINTO

RECEBIDA

EM

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Conforme recibo nº 0318, da Tesouraria desta Companhia, estamos encaminhando a V. Sa., Prestação de Contas do valor de Cr\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros), adiantados para atender as pequenas despesas com os veículos desta empresa, conforme C.I. nº 304/84 do Setor de Manutenção e Transportes.

Valor adiantado Cr\$250.000,00

Valor das despesas Cr\$267.600,00

Valor a ser reembolsado pela Tesouraria .. Cr\$ 17.600,00

Cuiabá, 09 de agosto de 1.984


EDNIR DE CAMPOS SIQUEIRA



CODEMAT

**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

№ 318

RECIBO

Prot

FLS. 14

~~-250.000,00-~~

Eduir Campos
Sioustra

(NUMEROS E CINCOENTA MIL CHUZNETROS.XXXXXXXXXXXXXXXX)

06/03/84

250.000,00

~~Prto Adjoints~~

~~P/P/P/ Contas~~

VISTO

Nome: Motta Noronha
Endereço: Diraf

Noelita Leite G. de Souza
Ch. da Divisão de Adm. Financeira

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

BENEDITO F. BARRETO

PEDRO E B LEITE

MOISÉS FELIPE

LIFE, ACID, PHOSPHORUS

Trunk

CHEQUE Nº: 726648

BANCO C/ Diretor Superintendente Dir. Adm. Financeiro
Rec. Administrativa - Remat

ORIGEM DO RECURSO

UTILIZADO PARA: Pagamento rf. Adiantamento P/P/P/ de Contas, cf. Cont.Interno 185/84 e CI nº 304/84 do S.Mat.e Patrimônio.

BRUTO - Cr\$ 250.000,00

DESCONTO:

LÍQUIDO - Cr\$ 250.000,00

NOME: **EDNIR CAMPOS SIQUEIRA**

ENDERECO:

DATA

DOCUMENTOS:

Assinatura

PEDIDO DE ADIANTAMENTO
E AUTORIZAÇÃO
REGULAMENTO

Protocolo

FLS. 04

A

SOLICITAÇÃO

PRAZO DA PRESTAÇÃO DE
CONTAS 06 / 09 / 84CI Nº 304/84 do(a) S. Int. Patrício
ORIGEM: PROCESSO Nº

PEDIDO - Solicito um adiantamento no valor de Cr\$ 250.000,00

(Duzentos e Cinquenta Mil Cruzeiros. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)

INTERESSADO: EMMIR CAMPOS SIQUEIRA

Cuja prestação de contas farei dentro do prazo de 30 dias.

VISTO:

Ch. Divisão ou Diretor da Área
Solicitante

Cuiabá, 06 de Agosto de 1.984

NOME
CPF
Reg. na CODEMAT nº

B

AUTORIZAÇÃO DA CODEMAT

Valor Autorizado

Outras condições:

06 / 08 / 84

Diretor Adm. Financeiro

C

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO

A não prestação de contas, no prazo estipulado, impede a libera-
ção de novo adiantamento.

CIENTE:

Ch. Setor ou Divisão

06 / 08 / 84

Solicitante

AUTORIZAÇÃO EXPRESSA AO SERVIDOR

Declaro que tenho conhecimento de que decorrido o prazo indicado no quadro "A" o qual se completará em **06/08/84**, a CODEMAT utilizará os valores líquidos de seu salário, para pagamento de débito oriundos do adiantamento por mim solicitado nesta data, no valor de Cr\$ **250.000,00.XXXXXXXXXX** (**DUZENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS.XXXXXXXXXX**), devidamente deferido pelo Diretor da área financeira, conforme consta no quadro "B".

Fica também a minha autorização para que a CODEMAT se utiliza de outras verbas da rescisão contratual, caso esta ocorra para liquidação do débito existente, podendo a credora recorrer aos meios legais próprios para receber o seu saldo credor, se o valor apurado não for suficiente para liquidação total da dívida.

Cuiabá(MT), 06 de Agosto de 1984


Solicitante



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C. G. C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-9508 - 9509

C. P. A.

CUIABÁ - MT

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	SETOR DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTES.	PARA	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL.	DATA	Nº da CI
				30/07/84	304/84

ASSUNTO:

Através desta, venho solicitar a V. Sa., autorizar o Setor competente, para liberação de um adiantamento no valor de Cr\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros), com base na Resolução nº 06/84, para posterior prestação de contas, em nome de EDNIR CAMPOS SIQUEIRA, para atender as pequenas despesas com os veículos desta Cia.

Atenciosamente

Obs.: Prestação de contas do adiantamento anterior feita conforme C.I. nº 303/84.



- CODEMAT -

Ednir
Ednir Alves de Arruda
Chefe do Setor de M. e Transportes

ENVIADO POR:

EDNIR ALVES DE ARRUDA

DESTINADA A:

VILÁZIO DE A. PINTO

RECEBIDA

EM

31/7/84



Oficina Mecânica

JOSÉ CARLOS ALVES

Rua Professor Francisval de Brito, S/Nº - Bairro Cidade Alta - Cuiabá - MT
C.G.C. 03.920.493/0001-76 - C. A. T. 585/4 - C. A. E. 0006004 - Insc. Est. 13.098.796-4

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS CONSUMIDOR

Imposto sobre serviço
de qualquer natureza

SÉRIE "A"

Nº 906

Em, 08 de Agosto de 1984

Natureza da Operação: Prestação de Serviço

Ao(s) Sr(s)

Code mart.

Endereço

Centro de Apoio Administrativo C.P.A.

Cidade

Cuiabá

Estado

MT

CGC

Inscr. Est.

Insc. Munic.

Quant.	Unid.	Discriminação dos Serviços	Preços	
			Unitário	Total
		Soldado do suporte		
		do Amarte color		6.000,00
		tróca dos su melos		20.000,00
		tróca das Buchas do		60.000,00
		mo lecos		
		Veiculos - Toyota		
		Placa - AR - 41032		
		Repb - 08-08-84		
		Deuzinha. mo Alves		
		Valor da Mão de Obra	Cr\$ 86.000,00	
			Cr\$	
		TOTAL DESTA NOTA	Cr\$ 86.000,00	

não vale como recibo

TOTAL DESTA NOTA

Cr\$ 86.000,00

Cr\$

Cr\$ 86.000,00

Declaro que os serviços foram executados,
conforme consta nesta Nota Fiscal.

Cuiabá, 28/08/81

Int. _____

Nome Legível do Responsável
= CODEMAT =



CGC 03753274/0001-40
Insc. Estadual 13091889-0

NOTA FISCAL
SÉRIE «B-3»
1.a VIA

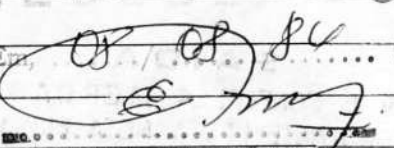
Nº 21928

BATERIAS PARA TODOS OS FINS:

Cargas, Serviços, Vendas, Conserto de Alternadores, Geradores, Motores de Partida, Instalações Elétricas de Veículos, Completa Seção de Peças Elétricas
Av. Fernando Corrêa da Costa, 215 - (Praça dos Motoristas) - Fone 321-5013
CUIABÁ MATO GROSSO

08/08/84
Data da Emissão

Nome da Firma Codemat
Enderêço Gr. A
Município Cuiabá Estado MT
Insc. C.G.C. N.º _____ Insc. Est. _____

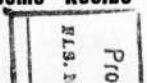
Quant.	DISCRIMINAÇÃO	Pço. Unit.	TOTAL
1-50	Cm. Cabo		12 000 00
03	Terminais	2000.	6 000 00
01	Lampode buído		12 000 00
02	Lampodos	800	1 600 00
01	Bolotas H14VA		70 000 00
	RECEBEMOS		101 600 00
	 COMERCIAL TARUMA LTDA		
	Veículos Ford F100 AQ7891		
	VW AQ9282		

Gráfica Rio - Rua Manoel Garcia Velho, 582 - Cuiabá - MT - C.B.C. 14 858 910/0001-00
Insc. Est. 13.116.563-8 - 200 Blocos - 50x3 20.001 e 30.000 - Aut. 997 - 12/83

PEÇAS E ACESSÓRIOS

	Desconto %			
	TOTAL LÍQUIDO CR\$			

Não Vale Como Recibo



ALMOXARIFADO

Recebi e conferi a mercadoria constante desta
Nota Fiscal.

Em 09 / 08 / 84
Ismael Martinho de Souza Ramos
Chefe do Almoarifado
- CODEMAT -

SAIDA

RECEBI E CONFERI A MERCADORIA
CONSTANTE DESTA NOTA FISCAL.

DATA 09 / 08 / 84
SETOR INT. S.M. e Transporte

Nome Legível do Recebedor

Borracharia São Benedito

Ailton Carlos R. Pereira

Vendemos Pneus Usados Novos

Av. Ten. Cel Duarte, 87

Cuiabá MT

NOTA FISCAL DE SÉRIE «A»
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

1ª Via

Nº 64

C P F 361611621-20

Insc no C A E 0020215

Cod. Ativ. Tax 842/30600

Insc Estadual ISENT0

os Sr.(s)

Endereço

N

Na Cidade de

Estado de

Natureza da Operação — Prestação de Serviço

nsc. Estadual N

C.G.C. (M.F)

Em

9

de

Agosto

de

19

84

QUANT.	UNT.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇOS	
			UNITÁRIO	TOTAL
1		Permissão de pneu		2.000,00
		PS - 1954		
		1040 fu		
		Borracharia São Benedito		
		RECEBEMO,		
		EM 9.08.84		
		Ailton Pereira		
		CONSERVAÇÃO		

NÃO VALE COMO RECIBO

Valor dos Serviços Cr\$

I. S. S. Cr\$

Tal desta Nota Cr\$ 2.000,00

NOTA FISCAL DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Benefício

04

Nº

1.º Via

Insc Estadual ISENTA

Declaro que os serviços foram executados,
conforme consta nesta Nota Fiscal.

Cuiabá, 09 / 08 / 84

Int. S. de M. e Transporte

Nome Legível do Responsável
- CODEMAT -

21

210

210

PEÇAS IPIRANGA

AVENIDA IPIRANGA, 2210

NOTA FISCAL

Série B 1

Nº 006

1ª Via

Insc. Est. 13098796-4 — C.G.C. 03 922 493/0001-26

Condições de pagamento.....

Natureza da operação:.....

Via de transp.....

Data da Emissão da Nota 08/08/84

Cuiabá

Mato Grosso

DESTINATÁRIO DAS MERCADORIAS

Nome da Firma Coelmat

Endereço Centro de Apoio Administrativo C.P.A

Cidade Cuiabá

Estado MT

Insc. no C.G.C.M.F. nº

Insc. Estadual

Quantidade	Unid.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	PREÇOS CR\$	
		ESPECIFICAÇÃO (Espécie, qualidade, marca, tipo, modelo, número etc.)	UNITÁRIO	TOTAL
04		gumes dos molys		30.00.00
12		Buchas dos molys		48.00.00
Veículo = Toyota Placa = AR-4032 Arrol - 08-08-84 Geizinha ma Allen				

DESPESAS ACESSÓRIAS

Frete Cr\$

Seguro Cr\$

Total Cr\$

TOTAL 78.000.00

Total da Nota 78.000.00

Imposto de Circulação de Mercadorias já incluído no preço calculado pela alíquota de %

Nome do Transportador

Endereço

Placa do Veículo

Estado

Mun.

Saída das Mercadorias

DIA MES ANO

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

Marca	Número	Quantidade	Espécie	Peso Líquido	Peso Bruto

ALMOXARIFADO

Recebi e conferi a mercadoria constante desta
Nota Fiscal.

Em

08/05/84

Daniel Martinho de Souza Ramos
Chefe de Almoarifado
- COBEMAT -

SAIDA

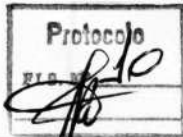
RECEBI E CONFERI A MERCADORIA
CONSTANTE DESTA NOTA FISCAL.

DATA

08/05/84

SETOR INT.

[Assinatura]
Assinatura Legível do Recebedor

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 5.292/84

DE 09 / 08 / 84

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

AO CEAD/IRAF
PARA CONHECIMENTO E AUTORIZAÇÃO
DE REEMBOLSO.

Em 09.08.84



- CODEMAT -

Vilozio Arruda Pinto
Ch. Dir. Adm. Geral



- CODEMAT -

Walter Motta Rocha
Coordenador de Estudos e
Avaliação DAF

Ao Sr. Dir. Adm. Fin.

O Setor de Manutenção e Transporte mecânica
prestação de contas do adiantamento de R\$ 250.000,00
(Duzentos e cinquenta mil cruzeiros) recebido por Edm.
Campos Siqueira, conforme EI n° 304/84.

Informamos que os documentos comprova-
do presente processo estão de acordo com as normas
da Companhia, podendo ser aprovada a presente
prestação de contas que apresenta uma despesa
de R\$ 267.600,00, devendo a Codemat reembolsar a
Edmir Campos Siqueira, a importância de
R\$ 17.600,00 (Dezesseis mil e seiscentos cruzeiros)

10.08.84



- CODEMAT -

Odil Freitas de Souza
CHEFE DA AUDITORIA INTERNA

Q. Div. Adm. Financeira
Para providências reembolso.



- CODEMAT -

Benedito

Benedito França Barreto
Diretor Administrativo Financeiro

Ao Setor de Orçamento
para providências.

Cuiabá 13/08/84

Benedito
Divisão de Adm. Financeira

AO SETOR DE CONTABILIDADE
PARA PROVIDÊNCIAS DEVIDAS
com, 14-08-84

Benedito